O JORNAL

ANNO VII — NUMERO 2.006 RIO DE JANEIRO — SABBADO, 4 DE JULHO DE 1925 EDIÇÃO DE HOJE: 16 PAGINAS

NA ESCOLHA DE UMA CARREIRA

Pouco importa a força que dita a escolha, declara o soprano lyrico Galli Curci, em artigo especial para O JORNAL, no emtanto, seja qual fôr a profissão, ha certas coisas identicas, necessarias a toda mulher em qualquer carreira

Amelita GALLI CURCI
(Soprano lyrico)

MILÃO, junho de 1925.

O JORNAL adquiriu os direitos de publicação para o Brasil do artigo abaixo da famosa soprano Galli Curci.

A imposição da necessidade

Algumas vezes a necessidade constrange a mulher a uma certa carreira, sem que a escolha seja determinada por uma inclinação particular; algumas vezes é a necessidade que a impelle para ella; outras vezes o talento natural e as predilecções lhe indicam uma certa occupação de preferencia a qualquer outra. Pouco importa a força que dita a escolha; no emtanto, seja qual fôr a profissão, ha certas coisas identicas, necessarias á toda mulher em qualquer carreira.

Na verdade, a minha profissão é a de cantora; desde a infancia exercitei-me na musica. Durante a juventude, emquanto ganhava a minha vida, a experiencia me ensinou umas tantas coisas de que todos precisam, se desejam progredir.

Na occasião em que eu recebia simultaneamente o grão de instrucção superior no Lyceu de Milão e no Instituto de Musica dessa cidade, meu pae fôra infeliz nos negocios. Fui obrigada a trabalhar para o sustento da familia. Alguns annos antes, não por meu gosto, mas para obedecer ao desejo de meu pae, começára a me exercitar na carreira de pianista de concertos. Por conseguinte, fôra o piano que eu aprendera. A necessidade traçára o caminho. A medalha de ouro que eu ganhára ao tomar o grão, me ajudou a proseguir.

Como se attinge um ideal

Foi durante esses tres annos, emquanto peregrinava duma casa para outra, em Milão, afim de dar a domicilio lições aos meus discipulos, que tive a clara comprehensão das coisas necessarias que acima mencionei. Guardo reconhecimento a essa experiencia. Circumstancias e observações, a medida que passava a vida, imprimiram, cada vez mais em mim, o valor desse conhecimento.

Notei, pela minha experiencia na arte, que tudo o que aprendera, e, por causa disso, tudo por quanto passára, contribuira em beneficio do meu canto. E a arte não é o ramo unico a que aproveitam os mesmos processos.

Entre as qualidades mais necessarias se salientam, como bem sabemos, a coragem, o enthusiasmo e a perseverança. Ainda mais, devemos nos entregar inteiramente ao nosso trabalho sem economia de energia e força. Devemos sempre ser generosos em dar todo o nosso esforço. O enthusiasmo produz taes maravilhas que, mesmo se a mulher não tem aptidões physicas, o seu trabalho será bem succedido.

Se tivermos um ideal elevado e se o procurarmos attingir, toda a nossa coragem, energia e perseverança serão solicitadas. Para proceder assim teremos que abandonar algumas coisas na realidade, muita coisa mesmo. Não creio, porém, que se possa chamar a isso fazer sacrificios.

Escolhemos vereda ardua e temos que percorrel-a bem. A satisfação que resulta do que se consegue vale mais do que as coisas que abandonamos. Podemos dizer uma á outra: — "Se me esforçar, a metade do que fazes, obterei outro tanto". A replica a uma tal affirmação é esta: — "Mas não conseguirá o que consigo com a minha absoluta dedicação".

A firmeza de caracter é uma grande coisa para uma mulher em qualquer situação.

Para affirmar uma verdade é forçoso ter um juizo são e espirito investigador para apreciar o que é verdadeiro em certas situações. Alguns temem dizer a verdade, chegam a pensar que a convicção é positiva. Receiam, talvez, encetar controversias ou num certo momento semear discordias. A verdade, porém, é sempre agradavel no fim de contas.

O valor da cooperação

Ouvimos, hoje em dia, discutir muito a liberdade da mulher. Para quem quer que seja, homem ou mulher, nada ha superior á liberdade. Dependemos todos uns dos outros, no sentido da cooperação. Essa especie de dependencia é necessaria á nossa felicidade moral. A liberdade significa isolamento, e no sentido em que se encara geralmente a liberdade é um mytho, a menos que se seja egoista. E o egoismo, certamente, não é o alumiador que conduz ao successo real e á felicidade perfeita.

Trabalho significa dependencia; significa a justa porção que esperamos.

Onde irá ter a firma na qual um dos socios se julgue autorizado a agir, exactamente como queira? Tal firma depressa quebrará ou verá desbaratarem-se todos os seus planos.

E' curioso notar quantas occasiões pequenas e grandes, se originam de contactos pessoaes, em varios pontos. Até um certo ponto, isso é ainda cooperação, ou antes, age como cooperação, trazendo-nos occasiões e idéas que ajudam o nosso trabalho.

Durante as lutas dos primeiros tempos, á procura das occasiões de accesso, a perspectiva dos chinellos e do negligée", apparece mais appetecivel após um dia de trabalho penoso do que pôr um vestido de noite e sair de novo. Tive que proceder dessa ultima maneira; porque me ajudava a obter novos discipulos. Isso me trouxe, por fim, o primeiro contracto.

O primeiro contracto

Emquanto ensinava, exercitava eu mesma a minha voz, como talvez o saibam, não tendo o sufficiente para pagar um professor. Tocando e cantando quando me convidavam, ajudava os outros a [illegible]. Na verdade, não cogitava [illegible] competir com as outras moças no assumpto vestuario; bellos vestidos custam caro. Mas, sempre tive o cuidado, quando saia, de parecer extremamente asseada. Ao cabo de tres annos de trabalho aturado, — chamarei eu a isso de jogo? — a minha sorte chegou.

Um senhor, uma noite, me ouviu cantar num salão de musica particular. Tinha um amigo empresa-

(Continúa na 2ª pagina)

A necessidade da harmonia entre todos os brasileiros

O que vae dizer á Camara o sr. Flores da Cunha

O sr. Flores da Cunha, inscripto, ha dias, para usar da palavra durante a hora do expediente da sessão da Camara, ainda aguarda a vez para se manifestar.

Tem-se dito que o representante do Rio Grande do Sul justificará a apresentação de um projecto de amnistia ampla, e tambem que se pronunciará contra a reforma da Constituição.

Ouvimos, hontem, o deputado Flores da Cunha, um dos mais legitimos representantes do pensamento politico do sr. Borges de Medeiros, e por elle fomos autorizados a declarar que não pensa em justificar nenhum projecto de amnistia.

Tratará, sim, da situação geral do paiz, mostrando a necessidade da decretação dessa medida. Dirá á Camara que, na hora presente, o que as circumstancias actuaes exigem, para o bem do paiz, é a decretação da amnistia, o restabelecimento da harmonia entre todos os brasileiros, o apaziguamento dos espiritos.

E' a maior e a melhor obra a ser executada, agora, pelos homens de responsabilidade, e está certo — concluiu o sr. Flores da Cunha — de que não falará em vão e de que as suas palavras serão ouvidas.

O ponto de vista do sr. Flores da Cunha sómente o honra. Trata-se de um homem que não enfrentou a revolução na Avenida, mas no campo de batalha, lutando a peito descoberto, na guerra civil, contra os seus inimigos, e que revela na hora do triumpho, a nobreza peculiar aos que souberam bater-se com bravura e galhardia.

Aliás, o respeito ao inimigo é uma qualidade que, por via de regra, só existe nos que têm mesmo as virtudes das armas.

PROMOVENDO A PAZ PELO TRABALHO

O coronel James Procter, Alto-Commissario Adjunto da Liga das Nações, diz a O JORNAL que a Sociedade de Genebra centraliza, neste momento, as esperanças do mundo

"Os paizes sul-americanos são a juventude da terra, só elles possuem o Idealismo desinteressado dos moços"

A guerra e a imprensa

O coronel James Procter é delegado britannico no Bureau Internacional do Trabalho na Liga das Nações e acha-se aqui no Brasil chefiando a missão que veiu estudar a possibilidade do encaminhamento de correntes emigratorias russas e armenias para o nosso paiz. E' um homem alto e esguio, de olhar tranquillo e sorridente, que dá ao interlocutor a impressão de uma criança pela timidez da voz e pela sinceridade de physionomia.

"Recebo sempre o sympathicamente os jornalistas, porque é da sua cooperação que depende hoje o exito de qualquer emprehendimento que resulte da opinião publica. A Sociedade Internacional, de que sou delegado, é obra exclusiva da imprensa e vive dos jornaes que animam as nações e orientam os povos que a ella pertencem. Acredite que eu julgo ter sido uma das boas consequencias da guerra attribuir ao jornalismo maior comparticipação nos negocios publicos internacionaes. Hoje nenhum governo atreve-se a tomar uma attitude que não tenha apoio na imprensa."

O coronel Procter esteve nas linhas de frente britannicas e mais tarde tomou parte na campanha da Mesopotamia. Conheceu de perto os horrores da guerra; viveu com intensidade os momentos terriveis das grandes offensivas allemãs; tem experiencia da miseria das trincheiras. Considera, no emtanto, os conflictos armados como um dos grandes males de que só com muita difficuldade os homens civilizados poderão libertar-se.

"As gerações que vêem uma grande guerra, geralmente recusam repetir a sinistra aventura. Mas renovam-se as camadas de homens e da luta restam para a sua imaginação apenas os lances heroicos, que inflammas o patriotismo e criam as condições favoraveis aos conflictos."

O operariado, força pacifica

"Uma das garantias da paz é presentemente o operariado. Os homens que vivem do trabalho estão certos de que a guerra só traz para elles a morte e a miseria. Estão convencidos de que lhes cabe dar a ultima palavra na marcha dos acontecimentos internacionaes, impedindo que os governos os conduzam para soluções bellicosas. O trabalho é, pois, a garantia da paz. Quanto mais efficiente fôr a participação dos trabalhadores no Estado, tanto menores serão as possibilidades da guerra".

O coronel Procter tem uma crença muito solida da Liga das Nações; acha que a sociedade internacional de Genebra será o instrumento mais conveniente á promoção do entendimento e boa vontade entre os povos. Acredita que futuramente todas as nações nella representadas, resolverão entre si as divergencias communs, pelas normas do Direito, sob a sancção da justiça internacional.

"A Liga das Nações é o centro das esperanças do mundo. Basta vêr a somma annual dos serviços que presta e organiza, para ter-se a segurança de que só uma sociedade nas suas condições poderia resolver problemas vitaes para o interesse da Humanidade, como por exemplo a questão da escravatura branca, das drogas estupefacientes e do bem-estar dos trabalhadores, de que se occupa o Bureau a que pertenço".

A America do Sul, juventude da terra

"Os idealistas que lutam pelo advento da felicidade universal para o genero humano, olham os paizes sul-americanos como a juventude da terra. Só elles têm ainda o arrojo da generosidade e sonham com a realização de um mundo mais perfeito. Na America pratica-se a liberdade como o ambiente mais proprio á vida. Nella não existem os odios profundos que dividem povos e classes sociaes. Ha calor e pão, haverá sempre tambem justiça e solidariedade humana."

O coronel Procter defende a necessidade da assistencia das nações sul-americanas á Liga de Genebra, não sómente como um auxilio prestado á Europa, cujos interesses são nella defendidos mais directamente, como ainda para proteger os seus proprios interesses internacionaes cada vez mais ligados aos destinos dos outros continentes.

"Os paizes já agora não têm fronteiras. Ha por toda a parte um pouco da patria a zelar. Os acontecimentos mais longinquos e que mal examinados parecem não se relacionar com os nossos problemas domesticos, têm muitas vezes sobre elles uma influencia decisiva."

O problema da revisão

Estou profundamente convencido de que deviamos aguardar occasião em que houvesse mais serenidade de espirito para fazer os retoques de que, porventura, necessite a obra dos nossos constituintes republicanos – diz o deputado Octavio Tavares a O JORNAL

Octavio TAVARES
(Professor da Faculdade de Direito de Recife e deputado federal por Pernambuco)

Ao darmos noticia, ha dias, das reuniões secretas das bancadas bahiana e pernambucana, convocadas para deliberarem a respeito das respectivas attitudes no caso da revisão constitucional, registrámos que, em ambas havia vozes divergentes quanto á opportunidade da apresentação do projecto que propõe a reforma da Constituição.

Bem que nomeassemos os deputados de Pernambuco e da Bahia, que não pensam ser opportuna a propositura da medida, conheciamos, entretanto, alguns dos representantes desses Estados cujas opiniões eram nesse sentido. E resolvermos ouvil-os, dando a palavra, em primeiro logar, ao doutor Octavio Tavares, professor da Faculdade de Direito de Recife, acatado constitucionalista e membro da commissão de Instrucção da Camara.

Assim discorreu sobre o assumpto, ao pedirmos-lhe a opinião afim de que a pudessemos transmittir aos leitores d'O JORNAL:

A inopportunidade da medida

Simplesmente para corresponder ao amavel convite d'O JORNAL, que entendeu ouvir a minha desautorizada opinião, direi como penso a respeito do tão debatido thema da revisão constitucional. Serei, porém, tão breve quanto possivel, certo, como estou, de que nada de novo vou revelar sobre o assumpto aos leitores d'O JORNAL.

Muitos são os que até agora se têm manifestado infensos á revisão no momento que atravessamos. E' justamente no numero destes que me alisto, profundamente convencido de que deviamos aguardar uma occasião em que houvesse mais serenidade de espirito para fazer os retoques de que porventura necessite a obra dos nossos constituintes republicanos. E' certo que não considero a nossa carta constitucional um monumento imperecivel de sabedoria politica, capaz de dispensar qualquer modificação. A experiencia, ao contrario, já conseguiu pôr em relevo certos pontos da carta de 24 de fevereiro que estão a exigir algumas correcções.

Entendo, porém, que aquillo que foi feito com calma e reflexão, quando predominavam entre os legisladores os homens da propaganda, animados, portanto, do mais vivo amor aos principios republicanos, não deve ser reformado num periodo de agitação, quando se apresentam em estado de tão grande effervescencia as paixões politicas, e odios tão corrosivos dividem os nossos concidadãos.

Por que o açodamento de agora?

Acho inexplicavel que por tantos e tantos annos os dirigentes da politica brasileira tenham timbrado em oppôr diques ás idéas revisionistas, que de onde em onde surgiam no paiz, e que de repente mudem de attitude, mostrando-se exaltados e soffregos de reforma aquelles mesmos que mais se distinguiram pela reserva e pela timidez nesta materia. Ninguem ignora que o grande Ruy Barbosa foi um convencido revisionista, travando neste sentido mais de uma campanha memoravel. Entretanto, nenhum exito lograram os seus elevados conselhos, nem as suas luminosas lições neste sentido. Por que

agora, de repente, com tanto açodamento, os nossos homens publicos passam a considerar aplainadas todas as difficuldades, e não hesitam em metter hombros a uma tarefa que até aqui havia entibiado o animo dos mais temerarios? Não posso acreditar que, de boa fé, venha por ahi alguem affirmar que a melhor opportunidade para a reforma de um codigo politico seja precisamente um momento em que, de extremo a extremo do Brasil, desenha-se uma situação que está compellindo o chefe do poder executivo a manter sob o estado de sitio a capital e uma immensa extensão do nosso territorio.

Que conveniencia será então essa de que se reveja já e já, dentro da actual legislatura, a nossa Constituição?

Para que se fortaleça o Governo não é necessaria a reforma

A razão que mais repetidamente tenho ouvido adduzir-se por ahi, é que ao nosso pacto politico deve ser impressa uma feição mais conservadora, pois, nos momentos de agitação, quando irrompem os elementos de subversão, perturbando a vida nacional, o poder executivo não encontra os elementos que lhe são indispensaveis para de prompto restabelecer a normalidade. Não acompanho os que assim se pronunciam. Nem vejo que a nossa historia contemporanea deponha em favor de tal opinião. O nosso codigo politico é certo que consigna todas as garantias democraticas propicias a que se convertam em esplendida realidade os mais beneficos e fecundos governos, como foram os de um Campos Salles, de um Rodrigues Alves, de um Affonso Penna.

(Continúa na 2ª pagina)

As duas Franças

A França, que o mundo cultua e admira, declara o dr. Palhano de Jesus, antigo Inspector Federal de Estradas, em artigo especialmente escripto para O JORNAL, não é a França, que emprehende guerra de conquista, contra os mouros, mas a França eterna de Danton, Toussaint, Condorcet e Augusto Comte

O sentimento de liberdade que inspira O JORNAL: hontem, Poincaré falando a rude linguagem dos soldados prusso-germanicos: hoje, Abd-El-Krim, pronunciando-se no francez generoso da Convenção

J. Palhano de JESUS
(Antigo inspector federal de Estradas)

(Especial para O JORNAL)

Um sopro de liberdade

Venho, ainda sob a impressão sentida, agradecer a O JORNAL o prazer intimo que me proporcionou na primeira pagina da sua edição de hoje, 2 de julho, pela contemplação, embora fugaz, da alma de um verdadeiro herõe:

Abd-el-Krim!

Agradecer a O JORNAL, — o melhor periodico que me foi dado perlustrar em qualquer das linguas que conheço, pelo amplo sopro de liberdade que lhe areja e saneia as bem elaboradas columnas: hontem, Poincaré a falar, em relação a Marrocos, a velha e ferrea linguagem prussiana dos von Bernhard ("Os povos fortes ou que se suppõem intrinsecamente taes, têm o direito e mesmo o dever de civilizar, a tiros de canhão e a golpes de gazes mortiferos, os povos que elles proclamam mais fracos ou em decadencia"); hoje, Abd-el-Krim a pronunciar-se no francez generoso da Convenção com a linguagem dos Toussaint.

Herdeiros dos grandes ideaes que a grande França alimentou no seio dolorido, ao fragor das muralhas tombantes da Bastilha e espalhou pelo mundo inteiro, onde germinam e crescem incessantemente, — não podemos deixar de notar a coincidencia jornalistica que liga a apresentação do herõe marroquino á data, para sempre gloriosa, do nosso 2 de julho.

A luta da liberdade

Embalde se esforçarão os Poincarés para convencer-nos, a nós brasileiros, que o caso das Americas é differente.

Differente o caso de Marrocos?!

Mas se, no fundo, é a mesma luta da liberdade contra a oppressão; do amor da patria independente contra as armas municiadas pela ambição incontida de explorar longes terras em proveito proprio e em detrimento dos povos ahi estabelecidos!

A alma brasileira que, num lance de amor e de reconhecimento, vôou para o lado da eterna França ao ser esta opprimida pela avalanche das hostes prussianas, arrogantes e fratricidas; essa mesma alma nacional não póde deixar de acompanhar com enternecida fraternidade o grupo de patriotas que se bate no norte da Africa pela liberdade das suas montanhas, pela independencia e felicidade de suas aldeias e cidades, perturbadas no seu espontaneo evoluir pela inclemente ambição da politica colonial.

E achando-se ao lado dos opprimidos marroquinos a alma do continente colombiano não deixa de estar ao lado da outra França, a grande, a eterna França; como o indica a sentença caracteristica do maior dos francezes, a gloria da humanidade:

"Em relação ao mais immoral desses expedientes (refere-se á politica colonial) ouso proclamar aqui os votos solemnes que faço, em nome dos verdadeiros positivistas, para que os arabes expulsem energicamente os francezes da Algeria, se estes não a souberem dignamente restituir áquelles.

"Ufanar-me-ei sempre de ter, na minha infancia, desejado ardentemente o successo da heroica defesa dos hespanhoes." (Contra a invasão de Napoleão Bonaparte). — Catecismo Positivista. Traducção de Miguel Lemos, pag. 444.

As duas Franças

E' que ha, de facto, duas Franças; ou melhor, — é que se não deve confundir a França com as classes ephemeras actualmente dominantes no scenario politico da grande nação.

A França que o mundo cultua e admira é a França eterna dos Danton, dos Toussaint, dos Condorcet, dos Augusto Comte.

Guerrear mouros, conquistar disfarçadamente cidades chinezas; escravizar e matar indigenas a pretexto de trazel-os á civilização; reaccender as fogueiras da inquisição (theologica ou metaphysica ou scientifica) para salvar as almas ou a prosperidade dos povos; — tudo isto tem um cruento sabor anachronico para o paladar generoso da era nova que, ao sopro da Fraternidade Universal, gera um Futuro melhor.

Quem nol-o diz é a voz sagrada do eterno Philosopho, ha pouco e espontaneamente reflectida, — quanto ao caso que nos occupa, — no seio do proprio parlamento francez e ainda num appello fraternal que, da China, acaba de endereçar ao Occidente um grupo de missionarios christãos.

Tijuca — Carlos Magno de 137 — Julho de 1925.

REVISÃO CONSTITUCIONAL

A redacção da segunda emenda, ora proposta ao art. 6º da Constituição, diz o sr. Calogeras em artigo especial para O JORNAL, abre largas portas ao arbitrio.

CALOGERAS.

(Especial para O JORNAL)

Nossa tradição é francamente federativa. Foi preparada pelas capitanias isoladas, mais tarde unidas sob o dominio dos vice-reis. A solução da Carta de 1824, sendo nesse ponto constrictora de mais, exigiu o respiradouro do Acto Addicional. Quando, no periodo regencial, explodiram a Republica Rio-grandense, a Sabinada e outros movimentos ao Norte do Brasil, a separação era temporaria e visava reconquistar franquias novas, para, então se reincorporar á provincia revoltada no gremio commum. A lei interpretativa não restringiu a verdadeira autonomia provincial: definiu, apenas, a significação e o ambito de artigos do Acto que se interpretavam com divergencias tantas, de região a região, que dahi surgira o cháos, e todos os governos pediam um paradeiro á desordem, que feria aos proprios principios constitucionaes, quanto á competencia do Centro.

Os mesmos intuitos teve a Constituição de 1891. A primeira emenda, ora proposta, ainda consagra e esclarece a doutrina. "Manter a fórma republicana federativa", diz o texto vigente. "Assegurar a integridade nacional, manter a fórma republicana e o respeito aos principios constitucionaes da União", redige a modificação suggerida. Esta ultima parece melhor. Firma, inicialmente, a unidade nacional, lembrada, talvez, da discussão do direito de succession. E o não dizer — federativa — ao falar em fórma republicana, evita uma repetição, a do artigo 1º, mantido integral; sendo que a allusão aos "principios constitucionaes da União" se refere, entre outros, ao elemento federativo.

Talvez não mereça o mesmo apoio a segunda emenda. Actualmente, á intervenção para restabelecer a ordem e a tranquillidade nos Estados, deve preceder a requisição dos respectivos governos. Propõe-se agora subdividir em duas essa modalidade: intervir, sem requisição alguma, para debellar a guerra civil; e intervir, para assegurar o livre exercicio dos poderes publicos locaes pelos seus legitimos representantes, quando estes reclamarem o auxilio federal.

No Estatuto vigente, o ponto de partida é um facto verificavel — o governo local —, o que prudentemente resalva o principio de autoridade. Com a nova redacção, abrem-se largas portas ao arbitrio. Guerra civil? Bastam grupinhos armados, com boa vontade de governos coniventes, para se figurar a hypothese. Poderes publicos locaes? Bastaria uma camara municipal, de feição opposicionista ao poder estadual, declarar-se coacta no livre exercicio de suas funcções, para provocar uma intervenção federal, desde que assim

(Continúa na 2ª pagina)

NA ESCOLHA DE UMA CARREIRA

(Conclusão da 1ª pagina)

vê, que preparava uma estação de opera e que necessitava, para o "Rigoletto", de uma "Gilda" pouco dispendiosa. No dia seguinte cantei em sua presença e voltei á casa com a escriptura assignada do meu primeiro contracto, que se realisou na cidadezinha de Trani, ao sul da Italia. Durante os tres annos em que ensaiara e que sósinha procurára desenvolver a voz, certa de que o meu destino seria a opera, a minha querida mãe cheia de escrupulos religiosos, se oppusera a que eu subisse ao palco. Na verdade, só depois que cantei a ária "Caro nome", na noite de estrear em Trani, é que recebi della a primeira incitação.

Quando soube dos applausos que me acolheram, disse-me:

— Amelita, escolheste com acerto.

Isso deu-me, naturalmente, uma sensação de felicidade, quando canto em publico, que sem isso, nunca teria experimentado.

O estimulo dos applausos

Mas (dirigido a uma moça que se dedica ao canto) se ella não crê em si com inabalavel confiança, isso não poderá vencer as difficuldades. Não ignoro que, para as mocinhas, a idéa de gloria e applauso actua a um ponto tal que o conhecimento proprio não entra em linha de conta. Aos 16 annos, a gloria das coisas brilha toda poderosa. Mas o tempo e o trabalho depressa mudarão esse ponto de vista. Mais tarde, os estudos preparatorios se tornam uma tarefa tão pesada que a idéa de gloria e applauso são postas de parte, e a fadiga começa. Ao chegar a esse resultado a cantora inicia os progressos.

No canto, como em qualquer outra profissão, a hora mais sombria e mais longa parece dever ser a que precede o fim almejado.

Creio, porém que, na realidade, se confunde o periodo final de desenvolvimento pratico com o de trabalho que o precede, e que nada mais é do que a experiencia de valor real que conhece toda creatura viva.

Perseverança e talento

Dá-se, algumas vezes, que a força physica ou a mentalidade não são sufficientes para trazer ás moças o sucesso no cantar. Na falta de uma ou outra dessas condições, o melhor aviso é ter a energia moral de se resignar. Creio firmemente que, quando a mulher escolhe a sua profissão, deve perseverar. Mas, quando a resistencia physica ou a mentalidade provam ser inferiores á tarefa, é preferivel retirar-se do que permanecer a vida toda uma mediocridade.

A perseverança leva o individuo mais longe do que o talento; o talento, sózinho não leva a parte alguma. Apezar de não concordar completamente, estou convencida de que uma apparencia attraente, junta aos dotes desenvolvidos do artista, ajudam o seu successo de maneira notavel.

O poder da bondade

A base da personalidade genuina que attráe é a bondade, tanto quanto a bondade é a base da verdadeira polidez. Algumas pessoas têm a impulsão abençoada de sorrir, de dizer palavras amaveis e de praticar acções sympathicas para com aquelles com quem vivem em contacto diario. Sorriso, palavra, acto, nada custam; no emtanto, contribuem no meu modo de pensar, para augmentar o poder de attracção que tem cada um.

O melhor enfeite

Ha, ainda, a influencia vital, que a mulher, ao entrar na sua profissão, deve levar comsigo, por toda a parte: o seu vigor e a sua feminilidade constituem, immediatamente, grande protecção e genuino encanto. A feminilidade nunca se gloria da sua presença, mas se faz sentir; a feminilidade não se deve entregar ao pedantismo, no sentido pouco razoavel; proporciona, porém, força envolvente e protectora.

Na minha opinião, o meio em que vive a mulher decidirá do estylo de vestuario conveniente, tanto nos negocios como na profissão. Mas, seja o que fôr que ella use, o asseio é o melhor enfeite.

O espalhafatoso e o pretencioso são ridiculos, mesmo no theatro, onde o vestuario é um factor na empresa. A simplicidade é admiravel sempre e em toda parte. Mas qualquer mulher de espirito e de gosto sabe como agenciar a sua politica no vestir entre os dois extremos: a extravagancia e a excessiva severidade.

O amor ao lar

Uma questão complicada, desde que a mulhr entrou na vida publica, é a da sua profissão em relação ao lar domestico. Quando a educação, o talento, a saude, os nervos, o encanto destinam a mulher a uma profissão, o que ella emprehende, acha-se em condições de collaborar melhor na educação dos filhos e de mais vantajosamente os collocar na vida. Mas, quando a mulher abandona a casa para trabalhar só e unicamente com o fito de ganhar dinheiro para gastal-o em luxo ou em roupas, a falta se torna gravissima.

Falando com experiencia propria, a mulher com uma profissão ama mais a sua casa do que aquella que bella abriga a sua vida quotidiana. Adoro cantar; é para mim como o respirar da vida. Ajuda-me a proporcionar felicidade aos outros; e essa é a minha felicidade individual. Mas a longa temporada de trabalho e canto em opera e concertos acabou, e (voltei) á minha casa, em "Sul Monte", nas montanhas Catskill, que me é mais cara a cada regresso.

Durante as férias, grande parte do tempo é consagrada ao canto, á preparação de novos papeis na opera e os antigos já então esgotados, ao estudo de programmas de concerto para a proxima estação. Mas ainda resta tempo para outras occupações. A mulher, na profissão de cantora, aprende o que são noites e dias occupados, e a energia que durante nove mezes do anno empregou nesse mistér póde, durante as férias, usal-a em casa.

As occupações domesticas

Ninguem gosta mais de uma bôa mesa do que eu, posto que coma pouco, para melhor gosar da vida. Sou destra cozinhar. Qualquer outra occupação domestica me interessa. Planejo as refeições de accôrdo com a minha bôa cozinheira; inspecciono a limpeza; ninguem, senão eu, se approxima do armario da roupa, objecto do meu orgulho; as flôres e os vinhos tambem requerem attenção. Pretendemos ter um jardineiro, este verão; mas, até hoje, meu marido e eu fizemos as plantações, transplantações e as régas.

Quando possivel, gosto de fazer as compras na aldeia do valle; tenho um caderno, no qual assento a minima despesa, e vigio que não haja desperdicio.

Enumero essas bagatelas para que se não julgue que a profissão enfraquece a mulher praticamente.

O prazer da musica

Acreditae-me, toda mulher que, durante grande parte do anno, defronta a vida activa deante do publico, possue mais agudez do espirito, quando considera os detalhes. A necessidade, que tem, de economizar o tempo, sendo sempre premente, estando sempre prevista, lhe faz conhecer a importancia da habilidade e da iniciativa.

Essas coisas só visam um lado da vida familiar, aquelle, por assim dizer, que se resolve automaticamente, por methodos estabelecidos.

Todos os que trabalham, e que qualquer ramo de actividade absorve, necessitam de mudança mental, que dilata e distráe. Essa mudança e essa variedade os livros m'a dão.

Um lado da nossa saleta, em Sul Monte, é guarnecido de estantes cheias de livros. Leio, a qualquer hora, todos os dias, geralmente sentada debaixo de um portico de onde se alcançam oitenta leguas de paisagem, montanhas e valles estendendo-se, muito longe, aos meus pés.

Não raro, o livro cáe-me das mãos; a paz, o repouso, a alegria do ambiente consolam e empolgam. Nessas occasiões, a belleza que Deus espalhou no mundo emmudece-me. Sinto-me impellida a cantar a minha gratidão. Vou logo ao salão de musica, meu marido senta-se ao piano, e os cantos traduzem melhor os meus sentimentos do que eu mesma o pudera fazer.

O PROBLEMA DE REVISÃO

(Conclusão da 1ª pagina)

Mas ao executivo a Constituição não sonega os meios de realizar um governo forte. Pois não foi nella que Floriano Peixoto deparou com aquelles elementos todos de que se armou para dominar a mais formidavel revolta que o Brasil já testemunhou? E não foi constitucionalmente que o Marechal de Ferro realizou aquella grandiosa obra de consolidação republicana que o immortalizou? E, sem pretender fazer referencia a outros periodos presidenciaes, não foi com os recursos proporcionados pela Constituição que o dr. Epitacio Pessoa jugulou a insurreição de 5 de julho de 1922? E, agora mesmo, não vemos o dr. Arthur Bernardes conseguindo vencer todos os movimentos armados que se hão produzido contra o seu governo? E não o tem alcançado empregando os meios extraordinarios que lhe faculta a nossa Constituição politica? Se é para isto, se é para alterar a indole liberal e accentuadamente democratica da nossa Constituição que se pretende reformal-a, então condemnarei qualquer reforma.

Antes uma Constituição demasiado liberal

Preferirei sempre uma Constituição demasiado liberal a uma Constituição demasiadamente conservadora, porque considero muito mais para recear os excessos do poder sem contrastes, do que os excessos do liberalismo.

Resumindo: uma vez que nenhum meio tenho de obstar á revisão constitucional, que se projecta, limitar-me-ei a negar o meu voto a certas emendas que se annunciam, visando restringir o "habeas-corpus" e limitar a esphera de acção do poder judiciario.

Fazer o contrario seria sobrepôr as preoccupações de um periodo passageiro da vida nacional aos mais elevados principios republicanos e aos supremos interesses do paiz.

Um tal procedimento, alliás, não importará em quebra do apoio que sempre tenho dispensado ao governo actual, na situação difficil que vamos atravessando.

REVISÃO CONSTITUCIONAL

(Continúa na 17ª pagina)

conviesse ao partido dominante na União. Em taes circumstancias, nossa historia politica raros casos apontará de escrupulosa abstenção. Legitimos representantes? Quem julga a legitimidade? O governo federal, naturalmente. E se fôr desabusado e prepotente?

Fabrica de conflictos, poderá ser este um programma de homens de Estado verdadeiramente conservadores?

ENGENHEIRO FRANCISCO NOGUEIRA PENIDO

O engenheiro Francisco Nogueira Penido, que telegrammas de Corumbá noticiam ter ali fallecido, hontem, era chefe da 3ª Commissão Ferroviaria Transcontinental. Victimou-o um accidente, com uma arma de fogo. O engenheiro Francisco Penido pertencia a antiga e notavel familia mineira. Era formado pela Escola de Minas.

O ministro do Exterior logo que teve conhecimento do desenlace expediu ordem para que fosse o cadaver embalsamado e remettido para esta capital.

O emprestimo de nove milhões

Valorizar o café, diz o sr. Epitacio Pessôa, no seu livro "Pela Verdade" é valorizar a nossa exportação, de que elle representa mais de cincoenta por cento. E', portanto, uma questão nacional e não uma questão de Estado

Os artigos publicados n'O JORNAL pelo sr. Sampaio Vidal e pelo dr. Nuno Pinheiro, aquelle antigo ministro da Fazenda, e este ex-director da Carteira de Redescontos do Banco do Brasil, deram, de novo, actualidade ao caso do emprestimo de nove milhões esterlinos, feito durante a presidencia Epitacio Pessoa. Devidamente autorizado, O JORNAL publica, hoje e amanhã, o capitulo do livro do senador Epitacio Pessoa, "Pela Verdade", e no qual s. ex. historia a applicação do producto da grande operação bem como as negociações a que ella deu logar.

Valorizar o café

I

"O emprestimo de nove milhões de libras esterlinas, destinado á valorização do café, "foi totalmente despendido, nada absolutamente restando do seu producto", — affirmou o ministro da Fazenda na sua Exposição de 30 de novembro de 1922.

Aos olhos vesgos do odio dos meus diffamadores, esta disparatada falsidade tomou fóros de verdade inconcussa e assumiu proporções de innominavel escandalo.

Vejamos, entretanto, o que ella vale.

Em março de 1920 o preço do café havia caido a 9$300 por arroba, o typo 7 do Rio, e a 7$500 por unidade de dez kilos, o typo 4 de Santos, com accentuada tendencia para maior declinio.

A situação da lavoura era das mais alarmantes. A quéda simultanea do cambio, com o encarecimento da massa total da importação, augmentava cada vez mais o desequilibrio da balança do commercio exterior. A economia geral do paiz começava a resentir-se profundamente.

O governo entendeu que lhe cumpria acudir ao nosso principal producto.

Valorizar o café, como tive occasião de dizer mais tarde em S. Paulo, é valorizar a nossa exportação, de que elle representa mais de 50 %; valorizar a nossa exportação é canalizar ouro para o paiz; canalizar ouro para o Brasil é fazer pender para o nosso lado a balança mercantil, é dar valor á nossa moeda, é elevar o nosso cambio, é preparar o bem estar e a prosperidade da Nação.

Tratava-se, portanto, de uma questão nacional e não de uma questão de Estado.

Pensando assim, como ainda hoje penso, resolvi intervir no mercado do café.

Os effeitos salutares dessa opportuna mediação não se fizeram esperar: os preços foram accusando rapidas melhoras; a situação geral dos negocios modificou-se promptamente; a lavoura auferiu avultados lucros e a balança commercial e economica colheu dessa transformação beneficos fructos.

Basta notar que, só nos primeiros dozo mezes de acção official, a exportação feita pelos portos do Rio de Janeiro (3.784.922 saccas) e Santos (8.785.000) em vez de 498.000 contos, produziu mais de um milhão de contos de réis, ou seja uma differença superior a 500.000 contos. Por seu lado, o café adquirido pelo Thesouro se valorizou no mesmo periodo em 176.000 contos, de sorte que a intervenção official fez entrar, só no primeiro anno, na economia nacional, perto de 700.000 contos. Tendo em vista o algarismo da exportação e os preços correntes nos quatro annos decorridos, esta cifra sobe hoje a quatro milhões de contos, senão mais.

Ao dar execução ao plano de valorização, procurou o governo conciliar os interesses da lavoura e do commercio nacionaes de café com o interesse publico em geral, representado pelos dinheiros do Thesouro necessarios á execução do dito plano. E, assim, esforçou-se por cercar a operação de todos os requisitos praticos de segurança e exito financeiro que a experiencia suggeria. Nesse proposito, resolveu conservar nas praças de Santos, Rio de Janeiro e Victoria o "stock" de café adquirido; pois não lhe era licito perder de vista os factos occorridos durante a guerra com os cafés do Estado de S. Paulo nas praças de Hamburgo, Bremen, Antuerpia e Trieste. Apenas uma pequena parte embarcou para Londres.

Esta solução, além disso, teve o alcance de premunir a operação contra um inconveniente que não escapará aos que conhecem a extrema sensibilidade das cotações dos productos sobre os quaes se fazem transacções em larga escala: o da co-existencia, em praças estrangeiras, de vultosos "stocks" da valorização ao lado das disponibilidades ordinarias do mercado, sobre as quaes viriam, pelo simples facto da presença, exercer constante acção depressiva.

Conseguiu assim o governo a vantagem, sem precedente nas anteriores valorizações, de conservar o seu "stock" nas praças do Brasil.

Persistente no empenho de cercar o plano de todos os elementos de exito, já imprimindo ao mercado de café a estabilidade e confiança necessarias, já forrando o Thesouro á eventualidade de quaesquer exigencias de ordem financeira, ja reservando a collocação do "stock" por forma que não determinasse abalo nos mercados consumidores, contractou o governo, em 1922, o emprestimo de £ 9.000.000, para consolidar os pequenos emprestimos parciaes que contraira e applicára á compra do café.

O producto liquido da operação foi de 8.325.000 libras, ou 278.587:800$000 ao cambio médio de 3$464 por libra.

Do emprestimo de nove milhões, posso dizer que o meu governo não desviou um só vintem; deixou-o integral e intacto ao seu successor.

Se eu retiro do Thesouro dez contos de réis e compro para o fundo de resgate, como fiz tantas vezes, uma barra de ouro de valor egual, não ha quem possa estar sinceramente convencido de que eu tenha privado o (...)éis, visto que esta quantia se transformou em metal e se acha agora exactamente representada pelo ouro adquirido.

E' o caso do café. O governo precisava comprar café; não tinha dinheiro; tomou pequenos emprestimos e adquiriu 4.535.000 saccas; levantou em seguida um grande emprestimo de nove milhões esterlinos, pagou as dividas parciaes e guardou o café, para vendel-o opportunamente e liquidar o emprestimo. Como dizer que o producto do emprestimo de nove milhões esterlinos foi esbanjado, se elle está ahi integralmente concretizado no café em deposito?

Dir-se-á que o actual governo não recebeu do seu antecessor 4.535.000 saccas de café, mas apenas 3.705.362. Neste caso o esbanjamento teria sido sómente do valor correspondente ás 829.638 saccas vendidas por mim e não de todo o emprestimo, como se affirma; mas nem isto é verdade, pois o preço do café que o governo passado vendeu foi todo depositado em Londres, de accôrdo com as clausulas do contracto, e applicado á acquisição de titulos do emprestimo. O meu governo, portanto, não se utilizou nem podia utilizar-se desse preço.

Houve quem sussurrasse no Senado que os lucros da operação é que foram dissipados. Chegou-se mesmo a precisar a cifra: tres milhões esterlinos.

Os lucros da operação

Não quero qualificar este boquejo.

Todo o producto da operação, por força do contracto, tinha que ser empregado no resgate dos titulos, como já se fizera com o producto das 829.638 saccas vendidas, e não podia ter outro destino emquanto o emprestimo não fosse definitivamente liquidado. "Só depois de liquidados os nove milhões esterlinos do emprestimo (disse pelo "Jornal do Commercio", de 5 de outubro de 1923, o ministro da Fazenda, que não podia ser suspeito aos seus porta-vozes do Senado) só depois de liquidados os novo milhões esterlinos do emprestimo é que se póde verificar o saldo disponivel". Assim, sem estar terminada a liquidação do café, que só veiu a ser concluida em 1924, não se podia verificar se houvera lucro e a quanto montara. Ora, a 15 de novembro de 1922 a liquidação realizada não attingia a um quinto do emprestimo: como é possivel ter-se a coragem de affirmar que naquella data já eram conhecidos os lucros totaes da operação milhões esterlinos, e o governo os disque estes lucros montavam a tres sipara todos?!

Assim, o emprestimo de nove milhões, destinado á valorização do café, deixei-o inteiro em poder da nova administração — representado pelo preço de 829.638 saccas depositado em Londres e por 3.705.362 saccas em especie recolhidas a armazens geraes aqui, em Santos, Victoria e Europa, devidamente seguradas e com os respectivos titulos guardados em bancos inglezes do Rio e de Santos.

Este emprestimo "póde ser considerado a melhor operação financeira que já se fez no Brasil" (1). Por effeito delle, a economia nacional, como disse, já ganhou até hoje quatro milhões de contos, senão mais (2).

Quanto ás responsabilidades financeiras impostas ao paiz, foram apenas apparentes: o producto do café adquirido pelo meu governo, apesar da precipitação da revenda, deu para pagar os nove milhões do emprestimo, mais quatro milhões de uma promissoria de que mais adeante me occuparei, e ainda deixou ao Thesouro avultado lucro, que tenho ouvido avaliar em mais de dois milhões de libras.

Não tem, pois, motivos o Brasil para mal dizer o governo que promoveu o emprestimo do café.

E não o maldiz, estou certo. As criticas feitas a esta operação como tal, traduzem quasi sempre má fé ou despeito dos censores.

(1) Dr. Jacob Cavalcanti, "Historico da Divida Externa", pag. 86.

(2) Leio numa publicação recente que as exportações do Brasil renderam, em 1924, £ 95.000.000, tendo o café contribuido para este total com £ 73.000.000. Se não fosse o peso desta contribuição ouro, pergunta o articulista, onde estaria o nosso cambio? Como teria o governo pago os juros dos seus emprestimos? Qual seria tambem a situação dos governos estaduaes, das industrias, dos capitaes estrangeiros aqui invertidos em toda sorte de empresas e serviços?

As clausulas do contracto

Passo agora a examinar as arguições que se formularam a proposito de certas clausulas do contracto.

A Exposição lida pelo presidente da Republica, em outubro de 1923, ás Commissões de Finanças do Congresso, depois de alludir a um emissario que o governo resolvera mandar á Europa, afim de assentar meios de conjurar o mal resultante do desequilibrio da nossa balança de commercio, accrescentou:

"Esse emissario levou tambem a incumbencia de promover duas modificações no contracto de 9.000.000 esterlinos, para o café. Feito para liquidar as operações de menor prazo destinadas á compra do café, tal contracto encerrava duas clausulas que ao governo pareceram onerosas. Uma dellas prohibiu em absoluto e emquanto houvesse um titulo da divida em circulação, isto é, por dez annos, toda e qualquer operação de defesa do café que não fosse por intermedio do Comité, ou, antes, de uma casa commissaria que o representava. A outra clausula estabelecia que só depois de dez annos podia o emprestimo ser resgatado, ficando o producto das vendas do café depositado em poder dos banqueiros para ser applicado ao resgate da divida em 1932, pagando o Brasil durante esse tempo os juros de 7 % no anno, quando recebia apenas 2 % de juros do deposito do dinheiro proveniente das vendas. Taes clausulas não podiam subsistir, por prejudiciaes aos interesses do paiz, e o emissario foi a Londres pleitear tambem uma alteração contractual nesses dois pontos. Hoje o Brasil está livre para cuidar por si da defesa do café e habilitado a liquidar, sem a demora dos dez annos, o emprestimo de nove milhões, que até o fim deste anno poderemos resgatar. Foi, sem duvida, uma victoria alcançada."

Logo que veiu a publico a Exposição presidencial, o sr. Custodio Coelho, que fôra o delegado do governo no "Comité" da valorização, contestou-a.

"A primeira clausula acoimada de prejudicial aos interesses do paiz era a clausula 12ª, que, no dizer da Exposição, "prohibia em absoluto e emquanto houvesse um titulo da divida em circulação, isto é, por dez annos, toda e qualquer operação de defesa do café que não fosse feita por intermedio do "Comité", ou, antes, de uma casa commissaria que o representava".

O sr. Custodio Coelho, pelo "Jornal do Commercio", de 23 de outubro, esclareceu este ponto nos seguintes termos:

"Não é exacto tambem que o governo passado se tenha obrigado a não fazer outra valorização. O que o contrato diz na clausula 12 é que o governo brasileiro, empregará os seus melhores esforços no sentido de evitar que seja criado um novo plano de valorização do café. Não é uma obrigação juridica, mas o emprego de bons officios, tão em uso nos contractos do governo federal, quando se trata de actos da alçada dos Estados ou Municipios, e o fim era não expôr a valorização promovida pelo governo a um desastre fatal, como aconteceria se outro grande "stock" se formasse ao lado daquelle que tinha sido adquirido e garantia o emprestimo levantado."

Surgiu então em campo o ministro da Fazenda, em defesa da informação que prestára ao chefe do Estado, e, pelo "Jornal do Commercio", de 26 de outubro, depois de transcrever o trecho, que acabo de copiar, da contestação do sr. Custodio Coelho, affirmou em tom categorico:

"Ora, essa clausula absolutamente não diz semelhante coisa. Eis a integra da clausula 12ª: — Emquanto existir em circulação qualquer das ditas obrigações e salvo o disposto da clausula 9, do presente instrumento, o governo abster-se-á de comprar directa ou indirectamente, sem o prévio consentimento do "Comité", dado por escripto, qualquer café, assim como não autorizará qualquer novo plano de valorização ou defesa relacionada com o café."

Esta linguagem imperativa era, com effeito, para os homens de bôa fé, a prova de que o meu governo não se obrigára, simplesmente a empregar os seus esforços no sentido de evitar que fosse criado novo plano de valorização, como pretendia o sr. Custodio Coelho, mas assumira formalmente o compromisso de não autorizar novo plano, emquanto existisse em circulação qualquer das obrigações do emprestimo, como affirmava o ministro.

Por felicidade, porém, eu conservára grande parte da correspondencia trocada entre o governo e os banqueiros a proposito do contracto da valorização. Por estes documentos já se via que era o sr. Custodio Coelho quem estava com a verdade.

Delles constava, de facto, que a 3 de março de 1922, o meu governo, a proposito da sobredita clausula, fizera saber ao grupo financeiro com quem discutia o emprestimo o seguinte:

"O governo brasileiro comprehende o ponto de vista dos banqueiros sobre a cessação de novas operações de café no curso da elevação do emprestimo; mas não póde concordar com a imposição de restricções terminantes sobre novas operações exceptuadas as compras necessarias ás margens."

A 18 de abril, enviavam os banqueiros a minuta do contracto. Nella figurava a clausula prohibitiva. O dr. Homero Baptista escreveu-me então a seguinte carta:

"Tenho a honra de passar ás mãos de v. ex. as minutas dos contractos para o emprestimo externo de £ 9.000.000-0-0, com um grupo de banqueiros inglezes. O exame desses dois documentos leva-me aos seguintes reparos: No contracto principal: "Clausula 12ª. Esta clausula prohibe qualquer novo plano de valorização ou defesa do café. Ora, isto escapa á competencia do Executivo, pois o Congresso poderá legislar sobre o assumpto de modo contrario. Deve-se, portanto, pedir a suppressão dessa condição, podendo o governo affirmar que envidará os seus bons officios para que não seja feita nova operação de valorização."

Em consequencia, o governo propoz aos banqueiros esta alteração:

"Na clausula 12ª, o periodo — assim como não autorizará qualquer novo plano de valorização ou defesa relacionada com o café — será substituido pelo seguinte: — assim como o governo brasileiro empregará os seus melhores esforços no sentido de evitar que seja criado um novo plano de valorização do café."

A 24 de abril, o dr. Homero Baptista recebia a seguinte carta dos representantes dos banqueiros nesta capital:

"Sr. ministro. Confirmando a nossa carta de 22 do corrente, temos a honra de communicar a v. ex. a resposta recebida dos banqueiros: Contracto principal: — — Os banqueiros concordam com a alteração na redacção da clausula 12ª, ficando o periodo em questão redigido como v. ex. resolveu: "assim como o governo brasileiro empregará os seus melhores esforços no sentido de evitar que seja criado um novo plano de valorização de café"."

Em taes condições, não era possivel que a clausula 12ª figurasse no contracto nos termos da publicação official; a clausula reproduzida pelo ministro, por mais espantoso que isto parecesse, devia ser, não do contracto definitivo, mas da proposta que o meu governo repellira.

E para liquidar de vez a pendencia, reclamei a publicação do texto authentico do contracto.

No dia 1º de novembro veiu afinal a publico a integra do contracto. Verificou-se então que o ministro não dissera a verdade: o que o contracto dispunha é que o governo "empregaria os seus melhores esforços no sentido de evitar a criação de um novo plano de valorização do café", tal qual affirmára o sr. Custodio Coelho.

Não era, pois, exacto que o contracto "prohibia em absoluto e emquanto houvesse um titulo da divida em circulação, isto é, por dez annos, toda e qualquer operação de defesa do café", como dissera a Exposição lida perante as Commissões de Finanças do Congresso.

Apanhado assim nessa equivoca posição, explicou o ministro que a differença da redacção entre a falsa clausula por elle divulgada e a clausula verdadeira do contracto, "não alterava a substancia das prohibições... porque, com uma ou outra forma, bem ponderou o honrado ex-ministro da Fazenda, dr. Homero Baptista, isso escapa á competencia do Executivo, pois o Congresso poderá legislar sobre o assumpto de modo contrario".

Mas, em primeiro logar, não se tratava de duas prohibições: a clausula falsa, editada pelo ministro, esta, sim, continha realmente, uma prohibição; mas a outra, a authentica, esta não, cogitava apenas de bons officios. Em segundo logar, se, "com uma ou outra forma" o assumpto escapava á competencia do Executivo e a clausula podia ser alterada ou revogada por deliberações ulteriores do Congresso, por que é então que o novo governo se julgava preso indissoluvelmente por esta clausula, a ponto de mandar um emissario a Londres para obter-lhe a abrogação, e della fazia carga ao governo anterior?! Do facto de ser a materia da alçada do Poder Legislativo, o que se devia deduzir é que o contracto não podia conter a clausula prohibitiva, como de facto não continha; concluir, porém, ser indifferente que a contivesse com esta ou aquella fórma, porque, de qualquer modo, seria nulla, por exorbitante das faculdades do Poder Executivo, isto não, pois nenhum membro do Congresso, mediantamente zeloso dos melindres do Brasil, desautoraria em casos taes a palavra do seu governo, poderia responsabilizar criminalmente o presidente da Republica, mas não exporia a sua Patria á vergonha de fugir a um compromisso contraido solemnemente pelo seu primeiro magistrado.

O "apenas" adoravel

A promessa feita pelo meu governo de se esforçar por que novo plano de valorização não fosse criado, era um acto de simples lealdade e de prudencia elementar, porque é evidente que a constituição de novo "stock", ao lado daquelle que garantia o emprestimo, diminuiria o valor desta garantia, com grave risco para os banqueiros, interessados em ter os seus capitaes amparados por penhor sufficiente, e com risco egual para o Thesouro, empenhado em tirar do café adquirido o necessario para solver o seu compromisso.

São tão intuitivas estas considerações que, quando os banqueiros, cedendo aos rogos do emissario (os quaes muito os deviam ter surprehendido), assentiram na modificação da clausula 12ª, logo declararam que o governo só poderia intervir no mercado de café com a condição "de não vender o novo "stock", que porventura formasse, senão depois de liquidado o "stock" do contracto de nove milhões".

Quem nos dá esta preciosa informação é o proprio ministro da Fazenda, em carta dirigida ao "Jornal do Commercio" e publicada a 30 de outubro, nestas palavras:

"Em face das ponderações justas e dos esforços do emissario, os banqueiros reunidos, depois de successivas conferencias, resolveram annuir aos desejos do governo, isto é, levantar a prohibição constante da clausula 12ª (já vimos que tal prohibição é pura fantasia), ficando o governo livre de intervir no mercado do café para defendel-o, apenas (este apenas é adoravel) apenas com a restricção de não vender o novo "stock" que porventura formasse senão depois de liquidado o stock do contracto de nove milhões."

Ora, era justamente este proposito de garantir a liquidação do "stock" do contracto de nove milhões, evitando a formação de outros "stocks" destinados tambem á venda, o que constituia, como observei ha pouco, a unica razão de ser da clausula 12ª; de sorte que, na realidade, o emissario do ministro não conseguiu nenhuma concessão dos banqueiros, uma vez vendido todo o "stock" do emprestimo ou uma vez comprometido o governo a não vender os novos cafés que adquirisse, nenhuma razão mais teriam para se oppôr a outra valorização.

Depois disto, só nos resta imaginar o sorriso ironico dos banqueiros ante os jubilos triumphaes do ministro." (1).

(1) Do livro "Pela Verdade", paginas 181 a 190.

O MONUMENTO A MACHADO DE ASSIS

Reunião na Academia Brasileira

OS TRABALHOS DA ULTIMA SEMANA

Realizou-se ante-hontem a sessão semanal da Academia Brasileira, com a presença dos srs. Affonso Celso, presidente; Laudelino Freire, secretario geral; Augusto de Lima, 1º secretario; Gustavo Barroso, 2º secretario; Osorio Duque Estrada, thesoureiro; Goulart de Andrade, bibliothecario; Afranio Peixoto, Alberto de Oliveira, Alberto Faria, Amadeu Amaral, Antonio Austregesilo, Ataulpho de Paiva, Carlos de Laet, Coelho Netto, Constancio Alves, Dantas Barreto, Domicio da Gama, Felix Pacheco, Humberto de Campos, João Ribeiro, Lauro Muller, Mario de Alencar, Medeiros e Albuquerque, Rodrigo Octavio e Silva Ramos.

O sr. Ataulpho de Paiva propoz um voto de congratulação pela nomeação do sr. conde de Affonso Celso, para reitor da Universidade do Rio de Janeiro, o que foi approvado. O sr. presidente agradeceu mais esta prova de carinho dos seus illustres confrades.

O sr. Alberto de Oliveira offereceu para o archivo da Academia o manuscripto original dos "Pergaminhos" do sr. Gustavo Barroso.

O sr. Afranio Peixoto apresentou o livro do sr. Dionysio Gama sobre "Tobias Barreto", estudo de louvor em que entram de parceria a erudição e a justiça, do qual faz o autor dadiva á Academia, juntamente com um precioso volume de Alexandre Braga, o grande orador portuguez, offerecido a Camillo Castello Branco.

Passando á ordem do dia, "monumento a Machado de Assis" — ficou resolvido que o sr. Coelho Netto redigisse uma circular ás associações literarias do paiz, e o sr. Felix Pacheco as bases da concurrencia para o futuro monumento ao autor de "Braz Cubas".

Na proxima quinta-feira, 9 do corrente, realizar-se-á a conferencia do sr. Alberto Faria sobre o thema "Coisas do arco da velha". Não ha convites especiaes.

No dia 30, ultima quinta-feira do mez, fará o sr. Coelho Netto uma conferencia sobre Euclydes da Cunha (um pouco do coração e do caracter).

Para a bibliotheca foram offerecidos os seguintes volumes: Alexandre Braga, "Discurso", pronunciado no comicio anti-jesuitico realizado no theatro de S. João a 17 de abril de 1881, Porto, 1881; "Escola e lar", de Christovam de Mauricéa, 2ª edição, Rio, 1925; "Os olhos da alma", romance de Virginia de Castro e Almeida, Rio, 1925; "Prós & Contras" e "Pasquinadas cariocas", de Antonio Torres, Rio, 1922; "O demonio do meio-dia", de Paulo Bourget, traducção de Fernão Neves, Rio, 1925; "A solução do problema dos transportes de S. Paulo ao littoral, S. Paulo, 1925; "Do valor historico de Fernão Lopes", de M. Gonçalves Cerejeira, Coimbra, 1925; e as revistas: "Brasiliana", "Biblos", "Revista do Brasil", "O Instituto", "Vida Domestica", "Brasil Social", Paraviana" e "A. B. C.", ultimos numeros, e mais "Universal" ns. 24 e 56 com os retratos de Vicente de Carvalho e Barão do Rio Branco e collaboração de Augusto de Lima, Goulart de Andrade e Vicente de Carvalho.

REUNIÕES DE PROFESSORES

CIRCULO DO MAGISTERIO SUPERIOR

Na segunda reunião em que se homenageou o prof. João Cabral, compareceram os srs. prof. Juliano Moreira, Alfredo Russell, Henrique Morize, Ugo Pinheiro Guimarães, A. Sattamini Luiz Carpenter, João Cabral, Esmeraldino Bandeira e Waldo Burton Davison. Justificaram a sua ausencia os professores Raul Pederneiras, Luiz Cantanhede, Henrique Carpenter, Aarão Reis, Castro Rabello e Pinheiro Guimarães.

Não estando presente o prof. Cantanhede, que se incumbira de usar da palavra para manifestar opinião pessoal sobre um assumpto do ensino, de livre escolha, o prof. Cabral occupou a attenção geral fazendo commentarios sobre a ultima reforma do ensino.

Em torno das considerações entreteve-se palestra animada, que visou diversos pontos da materia estudada. Foi significativa a uniformidade de pareceres em certas questões didacticas postas em evidencia pelo actual regimen escolar.

Por ultimo, o prof. Russell frisou a necessidade de defender, por meios efficazes, a carreira professoral, tão sacrificada entre nós.

Encerrou-se a reunião marcando-se a proxima para 10 de julho, homenageando-se o prof. Luiz Carpenter.

CIRCULO DO MAGISTERIO NOCTURNO MUNICIPAL

Projecto sobre a transferencia dos professores diurnos para as escolas nocturnas

Realiza-se, hoje, ás 16 horas a sessão semanal desta associação de classe do professorado nocturno, convocada especialmente para resolver sobre as medidas a tomar em face do projecto n. 7, apresentado ao Conselho Municipal, permittindo a transferencia dos professores diurnos para as escolas nocturnas.

São convidados todos os docentes das escolas nocturnas notadamente os coajuvantes a emittir sua opinião a respeito do assumpto.

COMMUNICAÇÃO A' ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL

No proximo dia 8 do corrente será recebido pela Associação Commercial o coronel Raymundo Pereira Brasil, commerciante e proprietario no Estado do Pará.

O coronel Pereira Brasil, que veiu apresentado pela Associação Commercial daquelle prospero Estado, fará, por essa occasião, importante communicação, que terá por titulo: "O Pará economico — Producções paraenses: borracha, madeiras, oleos".

OS ULTIMOS ACONTECIMENTOS

O regresso do general Sezefredo

Regressou hontem, á tarde, a esta capital o general Nestor Sezefredo Passos, que veiu acompanhado dos officiaes do seu estado-maior.

O general Nestor foi recebido festivamente, vendo-se na "gare" da Central os generaes Tasso Fragoso, Candido Rondon e outros, bem como innumeros officiaes desta guarnição.

Na "gare" fez-se ouvir uma banda de musica da Policia.

FORAM PARA GOYAZ

Seguiram para Goyaz o sargento ajudante do 2º R. C. D., Antonio Oscar de Mello, e o 2º sargento auxiliar de escripta do D. G., João Climaco da Rocha, postos á disposição do general Pantaleão.

EM LIBERDADE

De ordem do ministro da Guerra, foi posto em liberdade o 1º tenente Antonio Moreira Abreu Filho.

SEGUIU PARA O PARANA'

Seguiu para o Paraná afim de se reunir ao destacamento do coronel Tourinho, o major medico Antonio de Castro Pinto, que veiu ao Rio, a serviço.

OS CONSELHOS

Reune-se hoje o conselho de justiça a que responde o capitão Luso Alvaro Garrido.

SOLTO, MAS EXCLUIDO DO EXERCITO

Foi mandado pôr em liberdade e em seguida excluido do Exercito, por incapacidade physica o sargento Waldemar de Souza Bezerra, do 2º R. I., ora em tratamento no Hospital Central do Exercito.

PARA MATTO GROSSO

Foram mandados servir, interinamente, á disposição do commandante da circumscripção militar de Matto Grosso os primeiros tenente medicos Augusto Sette Ramalho e Luciano Raul Panatieri.

HOJE

No Instituto Central de Architectos, ás 17 horas, em assembléa geral extraordinaria.

SERVIÇO TELEGRAPHICO DA UNITED PRESS, AMERICANA E DOS CORRESPONDENTES ESPECIAES D' O JORNAL

SETE ESTATUAS DE MIGUEL ANGELO

Descobertas em Roma

ROMA, 3 (U. P.) — Monsenhor Cascioli, director do Museu das Reliquias que fica ligado á Basilica de S. Pedro, descobriu sete das 16 estatuas de terra cota esculpidas por Miguel Angelo entre 1554 e 1560 para modelos. Essas estatuas são de tamanho natural e figuram os prophetas. Destinavam-se ellas á decoração da Basilica e foram encontradas numa crypta do Vaticano.

Os criticos de arte concordam em affirmar que os modelos mostram a mesma perfeição o profundo conhecimento da anatomia observados em outras obras do mestre como, por exemplo, o celebre Moysés.

EUROPA

INGLATERRA

A "KING'S CUP"

CROYDON, 3 (U. P.) — Quatorze aeroplanos partiram hoje para disputar o Derby Aero da King's Cup, em um circuito de 800 milhas.

UMA NOTA AOS PAIZES DEVEDORES DE GUERRA

LONDRES, 3 (U. P.) — Os funccionarios do Foreign Office, confirmam a entrega de uma nota sobre as dividas de guerra á França, Italia, Portugal, Rumania, Grecia e Servia, concebida em termos identicos, exceptuando apenas as alterações necessarias de accordo com as respectivas circumstancias.

O DERBY AEREO

CROYDON, 3 (U. P.) — O espesso nevoeiro que dominava hoje o espaço obrigou a descer quatro dos aeroplanos que concorriam ao premio "Derby Aereo", quando voavam ao sul da Inglaterra.

REGATAS

HENLEY (Inglaterra), 3 (U. P.) — Realisaram-se as provas semi-finaes de regatas, com embarcações "diamond scull", vencendo "Beresford" e "Hoover" por tres barcos.

A QUESTÃO DOS MINEIROS

LONDRES, 3 (U. P.) — A Conferencia Nacional dos Mineiros rejeitou as propostas dos proprietarios das minas de carvão e decidiu recommendar aos districtos que tambem se opponham a qualquer modificação do accordo nacional, de que os industriaes se separaram no dia 30 de junho ultimo.

A TRAVESSIA A NADO DA MANCHA

LONDRES, 3 (U. P.) — Informações do Cape Grinez dizem que, se a temperatura permittir, a nadadora argentina Lillian Harrison tentará a travessia do Canal da Mancha no fim desta semana ou no começo da semana vindoura.

MORREU O ESCRIPTOR KNIGHT

LONDRES, 3 (U. P.) — Na avançada idade de 72 annos, falleceu hoje o famoso escriptor E. F. Knight, autor de diversas obras e correspondente de jornaes britannicos durante a grande guerra. Quando moço, realizou uma viagem a bordo de um pequeno hiate pela costa sul-americana, navegando o rio da Prata e internando-se depois no coração do Paraguay.

FRANÇA

O PLANO DE CAILLAUX

PARIS, 3 (U. P.) — Após uma sessão que durou toda a noite, a Camara dos Deputados approvou hoje ás 7,30 horas, o projecto do orçamento do ministro das Finanças sr. Caillaux, por 400 votos contra 31.

O triumpho do sr. Caillaux foi completo.

O SR. CAILLAUX PRETENDE IR A WASHINGTON TRATAR DA DIVIDA DE GUERRA

PARIS, 3 (U. P.) — Sabe-se que o ministro das Finanças, sr. Caillaux, pretende partir para Washington no meiado do setembro proximo, afim de completar o accordo sobre a divida de guerra, caso a commissão consiga resultados preliminares satisfactorios para a França e a situação financeira interna permitta uma ausencia de tres semanas. O sr. Caillaux confirmou a decisão de enviar-se a commissão referida em meiado de setembro.

— Após a exposição que fez o ministro das Relações Exteriores, sr. Briand, da questão das dividas interalliadas, o gabinete resolveu enviar uma missão franceza aos Estados Unidos, de accordo com a proposta do sr. Briand.

ALLEMANHA

CERCA DE QUINZE POVOAÇÕES NAS INUNDAÇÕES DE CRACOVIA COMPLETAMENTE SUBMERSAS

BERLIM, 3 (U. P.) — Informam de Varsovia que cerca de quinze povoados proximos a Cracovia se acham submersos na maior inundação que se verificou na região desde 1903. As aguas estão subindo seis pollegadas por hora. Até agora foram encontrados 25 mortos. Os habitantes do Vistula inferior tomados de panico fogem para as montanhas. No districto de Teschen as estradas, pontes e casas, foram arrastadas na impetuosidade da corrente.

O PACTO DE GARANTIA

BERLIM, 3 (U. P.) — Segundo se diz nos circulos politicos, a proxima resposta da Allemanha á nota franceza sobre o projectado pacto de garantia, rejeitará a proposta da França de assumir o papel de fiador nos tratados de arbitramento entre a Allemanha, e a Polonia e a Allemanha e a Tcheco-Slovaquia. No emtanto, a Allemanha salientará o desejo de continuar as negociações sobre o referido pacto.

ITALIA

A COMMISSÃO QUE VAE A WASHINGTON TRATAR DA DIVIDA DE GUERRA

ROMA, 3 (U. P.) — A United Press por informação exclusiva que lhe foi fornecida sabe que a commissão chefiada pelo sr. de Stefani que vae a Washington para discutir a questão das dividas de guerra, compor-se-á de cinco a seis membros, entre os quaes provavelmente o sr. Orlando Ricci e delegados da Camara, industriaes e technicos financeiros. A commissão partirá para Washington depois que o governo americano houver estudado a situação e informado ao governo italiano o seu ponto de vista. E' provavel que o sr. De Stefani deixe o logar de ministro das Finanças para chefiar a missão.

Sabe-se que esse ministro já tem varias vezes querido deixar a pasta, mas não obteve para isso permissão do primeiro ministro, sr. Mussolini que se acha muito satisfeito com os resultados da sua politica financeira.

— O jornal "Impero" noticia que o conde Volpi, ex-governador da Tripolitania, fará parte da Commissão que irá aos Estados Unidos afim de liquidar a questão das dividas de guerra. O pessoal da Commissão ainda não foi definitivamente escolhido, pois a mesma só partirá em meiados de agosto proximo afim de dar tempo aos Estados Unidos de estudar a capacidade economica da Italia para os pagamentos.

— A gestão do sr. Volpi na Tripolitania é altamente recommendavel pelo successo que se espera que obtenha o mesmo exito em todas as missões governamentaes.

— A nova Commissão de Cereaes, criada pelo sr. Mussolini, offerece premios aos agricultores que desenvolvam o cultivo do grão e ponham em execução grandes planos tendentes a augmentar a producção, fornecendo ferramentas e o credito necessarios, experiencias e distribuindo sementes.

— A commissão enfrenta o sério problema da falta de cultivo de grandes propriedades e considerará as autoridades locaes a devida autorização para intervir com os interessados afim de promoverem a exploração intensiva da terra.

— A Commissão de Cereaes incumbida de promover a criação de um monumento ao Papa XV, escolheu o desenho do esculptor Pietro Canonica.

— O monumento será levantado na cathedral de S. Pedro e custeado por [illegible].

— O commissariado da Emigração e os chefes das empresas de navegação, combinaram um plano em virtude do qual os vapores italianos tocarão no porto de Rosario, Argentina, esperando-se a autorização do governo argentino para que os immigrados possam entrar por esse porto.

Se a autorização fôr concedida á Compagnia Lloyd Sabaudo, inaugurará um serviço mensal de partidas do Rosario.

— Assignou-se um accordo entre a Italia e a Grã-Bretanha concedendo aos medicos e cirurgiões dos dois paizes o direito de praticar a medicina em qualquer delles e suas colonias sem a formalidade da revalidação dos titulos.

PORTUGAL

LISBOA, 3 (U. P.) — Telegrapham da India Portugueza dizendo ter o fogo destruido 50 embarcações, calculando-se em 100.000 rupias os prejuizos materiaes.

— Annuncia-se officialmente a vinda a Portugal dos footballers uruguayos, afim de jogarem um match no Porto no dia 16 e outro em Lisboa no dia 19 do corrente.

LISBOA, 3 (U. P.) — O embaixador do Brasil, sr. Cardoso de Oliveira, realizará no proximo sabbado uma conferencia no Atheneu Commercial do Porto. O thema dessa conferencia é a vida social brasileira.

— Annuncia-se que o sr. Antonio Maria da Silva fará a apresentação do novo gabinete ao parlamento no proximo sabbado.

RUSSIA

ESTUDANTES ALLEMÃES CONDEMNADOS A' MORTE

MOSCOU, 3 (U. P.) — Os estudantes allemães Kindermann, Wolschto e Dittmar, que foram condemnados á pena de morte, vão appellar para clemencia das autoridades supremas do Soviet.

O MOVIMENTO NA CHINA

A reunião dos tratados estrangeiros

SHANGHAI, 3 (U. P.) — Numa carta aberta publicada na imprensa e assignada pelos negociadores chinezes de um accordo com as potencias declara que o Ministerio do Exterior está habilitado a resolver a questão de Shanghai.

Os signatarios reservam-se o direito de participar na conferencia destinada a rever os tratados estrangeiros.

CANTÃO SOB O REGIMEN DO SOVIET

LONDRES, 3 (U. P.) — O "Times" publica um telegramma de Hong-Kong dizendo que em Cantão governa actualmente uma commissão estylo sovietico. A formação dessa commissão indica que as facções vermelhas triumpharam na recente luta pelo poder.

DIVERSAS

LONDRES, 3 (U. P.) — O jornal "The Times" publica um telegramma de Hong-Kong dizendo reinar grande anciedade relativamente á sorte dos missionarios norte-americanos, que se acham em Yeong-Kong, na provincia de Kwang-Tung. O governo enviou uma embarcação afim de trazer os missionarios a Hong-Kong, a qual ainda não voltou, motivo pelo qual foi mandado um "destroyer" americano a Yeong-Kong.

HONG-KONG, 3 (U. P.) — A localidade de Shamen, theatro das recentes perseguições aos estrangeiros, acha-se agora calma, tendo saido todos os chinezes. Quatro mulheres estrangeiras, mostrando grande valor e dedicação, resolveram ficar na cidade para auxiliar a guarnição.

As demonstrações hostis continuam em Cantão. Dez navios de guerra, dos quaes quatro britannicos e quatro francezes, observam attentamente os acontecimentos.

NOVA YORK, 3 (U. P.) — Um grupo de missionarios telegraphou de Shanghai dizendo que as mulheres e crianças estrangeiras estão fugindo da ilha de Hainan para a costa.

AMERICA DO NORTE

ESTADOS UNIDOS

A REMOÇÃO DOS ESCOMBROS DO TERREMOTO

SANTA BARBARA, California, 3 (U. P.) — Continuando o trabalho de remoção dos escombros das casas que desabaram em consequencia dos tremores de terra, foi encontrado mais um cadaver.

Procede-se com grande actividade na tarefa de desobstruir as ruas para normalizar os serviços urbanos que já se acham restabelecidos em grande parte.

AS PERSEGUIÇÕES RELIGIOSAS

PADUCAH, Kentucky, 3 (U. P.) — A senhorita Lela Scopes, irmã do professor John Scopes, que está sendo processado por ter ensinado a theoria da evolução darwiniana em uma escola do Dayton, perdeu o seu logar de professora numa escola superior daqui, sob o fundamento de que "o nome do seu irmão está impedindo os seus bons serviços".

UM VIOLENTO TERREMOTO EM SANTA BARBARA

SANTA BARBARA (California), 3 (U. P.) — Occorreu ás 8 horas e 30 minutos da manhã o mais violento dos terremotos que se têm registrado nesses ultimos tres dias. Acabaram de ruir diversos edificios que já se achavam abalados pelos choques anteriores. Ha doze pessoas ligeiramente feridas.

AMERICA DO SUL

ARGENTINA

PASSAPORTES AO NUNCIO

BUENOS AIRES, 3 (A.) — O senador Mora y Olmedo apresentou uma indicação pedindo ao Senado que propuzesse ao poder executivo a entrega dos passaportes, dentro de 48 horas, ao nuncio apostolico nesta capital, monsenhor Juan Beda Cardinale, e a suspensão dos bispos Juan A. Boneo e Barnabé Piedra Buena, aos quaes accusou de exercerem as suas funcções sem o prévio "exequatur" do poder executivo.

O senador Mora y Olmedo propoz ainda que fossem suspensas as subvenções do Estado aos bispos de Buenos Aires e Catamarca, emquanto não forem designadas para os mesmos pessoas que correspondam á confiança do governo argentino.

O Senado não designará as Ternas Ecclesiasticas emquanto não fôr restabelecido o amplo imperio do Patronato, instituido pela Constituição.

ASIA

INDIA INGLEZA

ENTRE HINDU'S E MAHOMETANOS

CALCUTTA, 3 (U. P.) — Occorreu aqui hoje um conflicto entre hindús religiosos do rito "Idmarred", que consiste no sacrificio de uma vacca. Houve um morto e varios feridos. O leader nacionalista Ghandi interveiu impedindo que a luta tomasse um caracter mais violento.

Telegrammas e Cartas dos Estados

De Minas Geraes

ARRENDAMENTO DE UMA ESTRADA DE AUTOMOVEIS

BELLO HORIZONTE, 3 (A.) — Telegrapham de Jacuhy, communicando que os accionistas da Companhia de Melhoramentos, reunidos em assembléa geral, resolveram arrendar a estrada de automoveis de sua propriedade a Elias Italo. O arrendatario propõe-se a estabelecer uma linha de automoveis, com trafego diario, daquella cidade a S. João da Varzea e vice-versa.

De Matto Grosso

FALLECIMENTO DE UM CHEFE DA COMMISSÃO TRANSCONTINENTAL

CORUMBA', 3 (A.) — Falleceu hontem nesta cidade o dr. Francisco Nogueira Penido, chefe da 3ª Secção da Commissão Ferro-Viaria Transcontinental, e que exercia a sua actividade no Chaco Boliviano.

De S. Paulo

UMA REUNIÃO NO INSTITUTO DE DEFESA DO CAFE'

S. PAULO, 3 (A.) — Conforme noticiamos, realizou-se hontem uma reunião da directoria do Instituto Paulista de Defesa Permanente do Café, na qual foi discutido o relatorio apresentado pelos torradores americanos, que recentemente estiveram em visita ao Estado de São Paulo.

Serão publicadas opportunamente as conclusões a que chegaram a directoria do Instituto e os torradores americanos.

A FISCALIZAÇÃO DAS CONSTRUCÇÕES PARTICULARES

S. PAULO, 3 (A.) — A Camara Municipal desta cidade, em sua sessão de amanhã, manterá a lei votada pelo Prefeito, dr. Firmiano Pinto, a qual crêa uma secção technica para a fiscalização das construcções particulares.

Da Bahia

A NAVEGAÇÃO NO RIO S. FRANCISCO

BAHIA, 30 (Ret.) (A.) — Conforme as alterações ultimamente feitas no contracto existente entre o governo do Estado e o dr. Geraldo Rocha, para a exploração da navegação do rio S. Francisco, ficou abolido o regimen do arrendamento por quotas, passando o Estado a perceber os lucros liquidos da empresa, na proporção do seu capital, representado pelos bens que a ella incorporou.

O dr. Geraldo Rocha comprometteu-se dentro do prazo improrogavel de dois annos, a augmentar a frota actual do S. Francisco de dois vapores e tres lanchas; daquelles, já foi adquirido um que servia no trafego fluvial do rio Amazonas e possue todos os requisitos exigidos para o transporte de cargas e passageiros no S. Francisco. Esse vapor já está sendo transportado para este Estado.

HOMENAGEM A SOROR ANGELICA

BAHIA, 3 (A.) — O dr. Góes Calmon, governador do Estado, acompanhado de d. Augusto Alvaro, arcebispo primaz, de officiaes do Exercito e da Marinha e de altas personalidades, foi hoje ao Convento da Lapa em visita ao tumulo de Soror Joanna Angelica de Jesus, a martyr, que oppoz heroica resistencia á invasão das tropas portuguezas ao Convento da Lapa, sendo assassinada, a bayoneta, por um soldado.

Os visitantes depositaram uma rica corôa de bronze no tumulo da heroina, em nome da Bahia.

Cartas dos Estados

ANTONIO DIAS (Minas Geraes)

Para Bello Horizonte, em viagem de recreio, seguiram d. Maria Eumelia de Carvalho e sua filha professora Aracy de Avila, que foram acompanhadas do sr. Luiz Baptista, cirurgião dentista residente nesta localidade.

— Acompanhado de sua esposa e filho, seguiu para o Rio, a chamado, o dr. Augusto Ottoni, engenheiro da Victoria-Minas, que deverá regressar dentro em pouco.

— Vindo de Victoria, chegou a esta localidade o dr. Joaquim Ottoni, engenheiro chefe da construcção da Victoria-Minas, que ali foi afim de acompanhar sua esposa e filhos que vieram da Capital Federal, devendo permanecer por algum tempo nesta villa.

— Para mensageiro da estação telegraphica desta villa, que subiu de classe, foi nomeado o sr. José Leitro da Silva, filho do sr. Francisco Leitro, director do grupo escolar local.

— Foi aqui recebida com enthusiasmo a noticia da indicação do dr. Afonso Marques para uma cadeira de deputado estadual da primeira circumscripção.

Os chefes politicos estão empenhados em dar a esse candidato optima votação.

— Fixou residencia definitiva neste logar com sua familia o sr. Jorge José de Almeida, antigo professor no municipio de Guanhães e actualmente empreiteiro da Victoria-Minas.

— Nesta localidade estiveram os srs. José Franco e José Lima, representantes de casas do alto commercio de Bello Horizonte.

— Os alumnos do grupo escolar fizeram uma excursão ao predio da estação da linha ferrea, cuja construcção prosegue com muita animação.

O sr. José Alekmin, empreiteiro da obra, foi solicito em prestar as informações exigidas pela curiosidade dos alumnos sobre a qualidade e procedencia do material empregado, o que tornou a referida excursão util e agradavel.

— Regressou de Jaguarassu', municipio de S. Domingos do Prata, onde foi a serviço de seu cargo, o tenente Francisco Vasconcellos, delegado de policia desta villa.

— Acham-se nesta localidade os srs. Oliverio Soares, do alto commercio de Victoria, e José Mafra, guarda livros da importante casa commercial de Mafra & Irmãos, daquella cidade e que já conta diversas filiaes no nosso municipio.

— Estiveram nesta villa os srs. dr. Raoul De Caux, proprietario do Vinhedo Alto Alfié, de S. Domingos do Prata; João Alves Ferreira Martins, da mesma cidade; Vicente Martins, de S. José da Lagoa, e Virgilio Horta, do Sabará.

(Do correspondente).

Floriano — (Rio de Janeiro)

Em gozo de férias escolares, acha-se entre nós, a senhorita Nair Barcellos Vianna, professora em Nictheroy.

— Realizou-se o enlace matrimonial do sr. Domingos de Barros Vianna, com a senhorita Laura Egalon, ambos descendentes de antigas e conceituadas familias locaes.

Testemunharam os actos civil e religioso, que se realizaram no fronteiro districto do Porto Real, o senhor Virgilio Guimarães e sua consorte, por parte do noivo; e o senhor Alberto Egalon e d. Aldéa Martins, por parte da noiva.

Presidiu á solemnidade o juiz de paz local, sr. Manoel Braga de Paridas, secretariado pelo escrivão respectivo, sr. Pedro Mathias.

Deste para aquelle districto formou-se um cortejo de automoveis, conduzindo os noivos, padrinhos e amigos, que ao regressarem tiveram saliente manifestação de sympathia da população local, numa natural expansão de estima, de que são merecedores os recem-casados.

Durante todo o dia e até alta noite, o sr. Domingos de Barros Vianna recebeu muitos cumprimentos pelo faustoso acontecimento, demonstração palpavel do seu valor como expoente relevante na nossa sociedade, onde é acatado e prestigioso chefe politico.

— Entre os carinhos de seu digno esposo e de seus galantes filhinhos, festejou o seu natalicio a sra. dona Darcilia Vianna da Fonseca Ramos, esposa do sr. Jorge da Fonseca Ramos, pharmaceutico local.

Por esse motivo, aquella respeitavel senhora teve alta prova da consideração que aqui goza nas relevantes manifestações de jubilo recebidas de pessoas amigas.

(Do correspondente).

AUTOMOVEL CLUB DO BRASIL

EXPOSIÇÃO DE AUTOMOBILISMO

O sr. Francisco Sá, ministro da Viação e presidente da Exposição de Automobilismo, Autopropulsão e Estradas de Rodagem, recebeu do sr. Pereira de Oliveira, governador do Estado de Santa Catharina, o seguinte telegramma: "Florianopolis — Em resposta ao telegramma de v. ex. communico que este Estado será representado na Exposição de Automobilismo pelo deputado Adolpho Konder. Cordiaes saudações. — *Pereira Oliveira, governador.*"

— O dr. Adelatano Porto d'Avo, da commissão executiva, submetteu hontem á apreciação desta o projecto do programma das festas, que devem ser realizadas durante o tempo em que estiver funccionando a Exposição de Automobilismo, isto é, de 1 a 16 de agosto proximo. Desse projecto além de grandes festas, constam varias provas para automoveis, auto-caminhões, tractores, em que tomarão parte amadores e profissionaes. Ha tambem uma corrida de automoveis, sendo antes dirigidos por chauffeurs.

— Segundo communicação feita pelo dr. Adelatano Porto d'Avo á Commissão, estas provas despertaram grande enthusiasmo, tendo já recebido varios pedidos de inscripção.

— Para as referidas provas a Commissão vae elaborar o regulamento a que devem se subordinar os concorrentes.

RESOLUÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS

Em sua ultima sessão, o Tribunal de Contas, julgou legaes a aposentadoria concedida á Joaquim Candido de Oliveira, no logar de telegraphista de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, e a concessão de montepio a d. Marietta e Coldilde de Carvalho Motta, viuva e filha do ex-contador da Estrada de Ferro do Sobral, Zeferino Celso de Carvalho Motta.

PARA REPARAR A AVENIDA DELFIM MOREIRA

O prefeito autorizou o director de Obras a dispender até a quantia de 20:000$000 mensaes, para proceder a obras de reparação dos estragos causados pela ultima ressaca na Avenida Delfim Moreira.

O CREDITO AGRICOLA EM MINAS GERAES

O ministro da Agricultura recebeu de Sete Lagôas, Minas, o seguinte telegramma, datado de 1º deste mez:

"Temos a satisfação de communicar a v. ex. a installação hontem, com a presença do commissario de propaganda, do Banco Agricola de Sete Lagôas. Com grande enthusiasmo, os assistentes á installação acclamaram o nome de v. ex. para presidente de honra do novo estabelecimento de credito, como homenagem da visita de v. ex. a este municipio. — A directoria (aa.) Americo Teixeira, Altino França, Dr. Alves Costa."

CONCURSO NO MUSEU NACIONAL

Segundo communicação feita ao ministro da Agricultura pelo director do Museu Nacional, inscreveram-se no concurso para preenchimento do cargo de professor substituto da secção de Anthropologia e Ethnographia, do referido instituto, a realizar-se proximamente os seguintes candidatos: Jorge Henrique Augusto Padberg, senhorita Heloisa Alberto Torres, Francisco de Borja Mandaçaru' Araujo, Raymundo Lopes da Cunha e Cornelio José Fernandes Netto.

EM TORNO DE UMA NOMEAÇÃO ILLEGAL, NO MARANHÃO

O director geral do Thesouro, tendo em vista o processo relativo ao requerimento em que Saint Clair dos Santos Ramos recorre do acto da Alfandega do Maranhão nomeando para o logar de guarda da Policia Aduaneira da mesma repartição, um candidato com classificação inferior á sua, recommendou providencias ao delegado fiscal no Maranhão afim de que pela referida aduana sejam observadas as ordens daquella directoria, de 30 de junho á delegacia fiscal em S. Paulo, e a de 30 de dezembro, á Alfandega da Parahyba, ambas do anno passado.

Recommendou-lhe tambem o director, providencias afim de que, pela alludida Alfandega, sejam annulladas as nomeações feitas illegalmente, nomeando os candidatos preteridos.

"REVISTA DE ARTE"

Com este suggestivo titulo, começou a ser feita uma publicação bimestral, que visa cuidar de todos os assumptos ligados com a arte, tratese das bôas letras, da pintura, da esculptura, da architectura, do theatro ou da musica.

Trabalho em que a arte palpite terá o abrigo das columnas dessa nova revista, de que é redactor-chefe o sr. Prado Kelly. O da "Revista de Arte" é o sr. Celso Kelly, e o secretario é o sr. José Miguel. Como collaboradores tem ella os mais fulgurantes nomes da prosa e do verso. No presente numero figuram producções de Prado Kelly, Clovis Bevilaqua, Alberto de Oliveira, Flexa Ribeiro, Marques Junior, Armando de Godoy, Nelson Romero, Pereira da Silva, Hermes Fontes, Leoncio Corrêa, José Geraldo Vieira, Adelmar Tavares, Thomás Murat, Prado Kelly, Eduardo Brito, José Soares Maciel e Celso Kelly.

A confecção está a cargo do livreiro Jacintho Ribeiro dos Santos, editor dessa publicação.

A COMMEMORAÇÃO DO "INDEPENDENCE DAY"

A RECEPÇÃO NO CLUB NAVAL

O Club Naval offerece hoje, em sua séde um chá dansante, antecedido de recepção, ao almirante Mac-Cully, chefe da Missão Naval Norte-Americana, e aos seus officiaes, em homenagem á data de hoje, da passagem do anniversario da independencia da grand Republica do norte.

Durante o dia, o almirante Mac-Cully receberá os cumprimentos dos officiaes da nossa Armada.

O uniforme para a recepção das 17 ás 21 horas, no Club Naval, será o do jaquetão, com capa branca.

PROMOÇÕES NA CENTRAL DO BRASIL

O dr. Carvalho Araujo, director da Central do Brasil, por acto de hontem, promoveu os seguintes funccionarios: a agente de 3ª classe, por merecimento, o de 4ª Homero Barbosa de Araujo; a agente de 4ª classe por antiguidade, o conferente Alberto Antonio da Costa; a agentes de 4ª classe, por merecimento, os conferentes Affonso Moreira da Costa Lima, Julio Nunes Muniz e Antonio Pereira Palhas Junior; a conferentes, por antiguidade, os praticantes Mario Gomes de Carvalho, José Corrêa de Souza Guimarães, Francisco Souto Sobral e Valeriano Cordeiro de Souza, e, por merecimento Avelino Rodrigues de Mattos, Alvaro Silveira Mello, Affonso Lorena, Francisco Monteiro dos Santos, Norberto Nogueira Martins, José Pereira da Silva, Nelson Dantas Barbosa dos Santos, Moacyr Lopes Coelho e Waldemar Cerqueira Couto; a telegraphista de 3ª, por merecimento o de 4ª classe Carlos Medeiros Torres, todos da 2ª divisão; a machinista de 2ª, por merecimento, o de 3ª classe Ambrosio José do Espirito Santo; a machinista de 3, por antiguidade, o de 4ª classe Benjamin Octaviano de Castro; a machinista de 4ª, por merecimento, o praticante de machinista Salathiel Carlos Baptista; e nomeou praticantes de machinista os foguistas Olavo Martins e João de Carvalho Lima.

— Na classe dos jornaleiros, foram feitas as seguintes promoções: a official de 1ª, os de 2ª classe Carlos Haas Junior e Attilio Thomazini; á 2ª, os de 3ª classe José Porfirio, Jacob Hoffti e Antonio José de Miranda; á 3ª, os de 4ª classe Oreste Prospero, Francisco Ulrico Schicas e Alfredo Marques da Cruz; á 4ª classe, os ajudantes Celestino Zuru', Virgilio Marcon e Adelino dos Santos; a official de 1ª classe, os de 2ª José de Curtis, Antenor Meher, João Gomes e Luiz Queiroga; a official de 2ª classe os de 3ª Justino Rodrigues Leão Damasco, José Antonio Pires, Antonio Tizano, Luerencini Hugo, José Sereia, Angelo Costa, Domingos Bruzetti e Manoel Ribeiro Passos; á 3ª, os de 4ª classe Ernesto Cavellucci e Mario Ramos de Salles; e á 4ª classe, o ajudante Christino de Moraes.

SEGUNDO CENTENARIO DE ROSARIO

A Associação Commercial do Rio de Janeiro recebeu, da Commissão da Exposicion Internacional del Segundo Centenario de Rosario, na Argentina, o seguinte officio:

"Por sugerimiento del señor addido commercial de la embajada de E. U. del Brasil en Buenos Aires nos dirigimos a Vd. rogandole quiera interponer sus buenos oficios ante los asociados de la Institución de su digna presidencia, a fin que esten colectivamente representados en esta Exposición del 2º Centenario de la fundación de Rosario.

Con el propósito de facilitar la participación de las industrias de esa gran nación, se ha fijado una tarifa especial de 100.000 réis por cada metro cuadrado de piso en el interior de los pabellones de la Exposición.

Seguro que Vd. resolverá favoravelmente este pedido aprovecho la oportunidad para expresarle el testimonio de mi consideración distinguida.

Por el Comité Patrocinador. — B. Vassallo, presidente; Antonio F. Cafferata, secretario."

DESIGNAÇÃO E DISPENSA NA CONTADORIA DA REPUBLICA

Pelo contador geral da Republica foi designado para o cargo de auxiliar technico em commissão da subcontadoria seccional, na Recebedoria Federal, o sr. Oliveiras de Araujo Lopes, aprendiz da Casa da Moeda, e dispensado do mesmo logar, o sr. Anapolino Sant'Anna, praticante da Contadoria Central da Republica.

CONCURSO DE 2ª ENTRANCIA NA FAZENDA

Realiza-se, hoje, ás 11 horas, no Lyceu de Artes e Officios, a prova oral de escripturação mercantil, por partidas dobradas e applicada á contabilidade publica, dos candidatos ao provimento dos logares de 2ª entrancia, na Fazenda. Serão chamados os seguintes srs.: Americo Cesar Pae Barreto, Mario Alves da Silva, Alfredo Guimarães, Hugo da Silveira Lobo e João Gomes da Cunha Ripper Filho.

João Alfredo Correia de Oliveira
(Concurso da Independencia)

O JORNAL

Rua Rodrigo Silva 11 e 13

ASSIGNATURAS

Anno...... 60$000 — Semestre... 32$000
Trimestre.... 18$000

ESTRANGEIRO... 100$000

AVULSO 200 réis

As assignaturas começam e terminam em qualquer dia

Directores
A. Cruz Santos e A. Chateaubriand

Redactor-Chefe
J. V. Saboia de Medeiros

Fundador
Renato de Toledo Lopes

Representantes d'O JORNAL

INSPECTORES GERAES

Minas Geraes, Espirito Santo e Estado do Rio de Janeiro — Coronel Manuel Barbosa da Cruz.

S. Paulo, Paraná, Goyaz e Matto Grosso — J. R. de Sá Carvalho.

SUCCURSAES

Meyer, rua Dias da Cruz, 188, 1º andar — Fone: Jardim, 1.026.

Nictheroy, rua da Conceição, 2, 1º andar — Fone 2.140.

NOS ESTADOS

Minas Geraes — Bello Horizonte — Assumptos de redacção — Milton Campos. Assumptos commerciaes — Giacomo Aluotto & Irmão, Decat & C., Borges Fleming & C., Ltd., J. B. Zolini e Clarindo Duarte Nogueira.

Juiz de Fóra — Assumptos de Redacção — Dr. Clovis Mascarenhas. Assumptos commerciaes — M. Campos & C. e dr. Eduardo Wanderley.

S. Paulo — Capital — Assumptos de redacção — Representante geral dr. Plinio Barreto, praça Antonio Prado n. 9, 1º andar. Assumptos de administração — Succursal, rua Bôa Vista, 24, 2º andar e na "Eclectica", rua Bôa Vista, 24, 1º andar.

Santos — Assumptos de administração — Representante geral, Godofredo Schmidt.

Pernambuco — Representante geral, dr. Ismael Ribeiro, Avenida Marquez de Olinda, 273, 1º andar. Assumptos de administração — Eugenio Moura Filho.

Parahyba do Norte — Capital — Representante geral, Alfeu Domingues, rua Barão da Passagem, 624. Assumptos commerciaes — Alcebiades Silva.

Rio Grande do Sul — Assumptos de redacção e administração — Representante geral, dr. João C. de Freitas.

Porto Alegre — Carlos Echenique.

AS REQUISIÇÕES MILITARES

Ao que sabemos a commissão de requisições militares esteve a funccionar em S. Paulo, séde inicial dos seus trabalhos, desde o periodo de outubro do anno passado até abril ultimo. Adoptando dessa data em diante, um processo verdadeiramente complexo, em completa antithese com a lei do menor esforço, entendeu o Ministerio da Guerra de fraccionar o alludido apparelho, no que diz respeito ao ponto preferido para o respectivo funccionamento.

Esse é o facto simples e positivo, do qual se apura que, de começo, ao installar a commissão de requisições militares, a autoridade competente se fundamentou em motivos ponderaveis para situal-a em S. Paulo, dando-lhe como séde o quartel da região militar ali localizada. Não acreditamos que outro pensamento inspirasse aquella idéa, que não o de tornar ao alcance das partes interessadas todos os meios de facil encaminhamento das reclamações nascidas por força dos acontecimentos de que foi scenario a poderosa unidade sulina. Seria dispensavel accentuarmos a importancia que devem revestir os motivos da alludida preferencia, tão evidentes e racionaes se nos afiguram.

Eis, porém, que, interrompendo o curso dos entendimentos que se vinham entabolando para a solução de um assumpto que, pela sua propria causa determinante, exige toda a somma de bôa vontade por parte das autoridades publicas, resolve o Ministerio da Guerra remover o apparelho que criára, para o Districto Federal. Para se ter uma idéa precisa da celeridade com que o poder publico toma deliberações de tanta repercussão sobre os interesses dos particulares, não poderiamos deparar um exemplo mais frisante do que esse de que ora nos occupamos. E, o que não deixa de ser ainda mais curioso, não se adduziu nenhuma razão justificativa em torno de um acto que todas as circumstancias, só por si, desaconselham.

Como se sabe, perante a commissão de requisições militares, em São Paulo, se vinham organizando os processos de indemnização, os quaes, em grande numero, depois de ultimados, eram remettidos ao Ministerio da Guerra, para liquidação final. Quer dizer que a primeira phase do processamento dos papeis decorria perante um apparelho regularmente montado e funccionando na propria zona, por assim dizer, dos interesses que aguardam solução. Naturalmente que, mesmo tendo de se effectuar, no Rio, a liquidação das negociações, a despeito de existir, em S. Paulo, uma delegacia do Thesouro Nacional, estava a commissão prestando os melhores serviços, como instrumento orientador das partes e ajustando, com certa rapidez e segurança, ás fórmulas convencionaes ou legaes da administração publica os interesses pendentes de uma deliberação definitiva.

Para se avaliar a ausencia de senso pratico que domina, de ordinario, os actos governamentaes, em assumptos de tal natureza, é indispensavel dizer-se que, ordenada e realizada a transferencia da séde da commissão de requisições, de S. Paulo para o Rio, fragmentou-se esse apparelho, conforme já alludimos. Isto é, em S. Paulo ficou o pessoal incumbido do recebimento dos papeis, em protocollo, num desdobramento de trabalho que não sabemos como justificar. Dahi essa coisa verdadeiramente singular: enviados os processos a uma especie de sub-repartição, installada na metropole paulista, cabe-lhe, a ella, apenas a tarefa material do respectivo registro, findo o que tudo é remettido para a séde da commissão, no Districto Federal.

De sorte que, se, antes, de accôrdo com a conveniencia dos interessados, á qual o Estado tem o dever de attender, correspondendo á bôa vontade com que foi facilitado o abastecimento das tropas legaes em operações, se, antes, iamos dizendo, excepto a liquidação final, tudo se ultimava nas condições que vimos enumerando, agora o contrario acontece. Estabelecida a ligação da secção do protocollo, em S. Paulo com a séde da commissão, no Rio serão todos os papeis sujeitos a demoras maiores, ás incertezas das remessas postaes, ao retardamento das decisões, com prejuizos de tempo que tão facilmente se avaliam.

Quando se considera que os interesses relacionados com a decisão do apparelho que o Ministerio da Guerra criou se dilatam, principalmente, por tres Estados, isto é, por S. Paulo, Matto Grosso e Paraná, tanto mais persuasiva se demonstra a absoluta falta de acerto da medida adoptada. Na metropole paulista se vinham entroncar, com a vantagem de menor distancia, de menores dispendios e outras, facil de prever, as reclamações de fazendeiros e agricultores que, mantendo relações commerciaes com a alludida praça, naturalmente dispunham, como dispõem, de todos os elementos favoráveis de que lançam mão, no sentido do melhor encaminhamento dos respectivos interesses.

Por todos esses motivos, consideramos inopportuna, inteiramente desaconselhavel, protelatoria do direito das partes, a transferencia da séde da commissão de requisições militares do logar em que tão bem ella funccionava para o Districto Federal, sem razões de ordem geral que, com sinceridade, não podemos perceber.

OS ORÇAMENTOS DA REVISÃO

O ante-projecto de revisão constitucional, ora submettido ao estudo dos "leaders" legislativos, pretende ter adoptado providencias capazes de regenerarem a nossa politica orçamentaria, permittindo a elaboração das leis annuas sem a formação de longas e perniciosas caudas e sem que qualquer despesa nova deixe de ter correspondente elevação da receita. Em uma e outra hypothese não parece que o relator tenha sido muito feliz, senão na essencia, na traducção do seu pensamento.

Lendo com attenção o texto da Carta de 24 de Fevereiro e o da revisão em apreço, não se nos afigura difficil comprehender a superioridade do primeiro para o objectivo que se tem em vista. Aliás, as minuciosidades e os detalhes, taes como os que se acham em apreço, se ficariam acertadamente localizados no texto de uma lei ordinaria, nunca deveriam ser parte integrante da lei organica do paiz, acto que por sua propria natureza, de solemne magnitude deve ficar na elasticidade dos principios geraes, de maior estabilidade, como solidos alicerces do edificio nacional, a ser juridicamente organizado e mantido.

A Carta de 1891, desde que executada com lealdade, não permitte a vigencia de caudas orçamentarias, por insignificantes que possam ser. Entretanto, as emendas em projecto, declarando expressamente que as leis orçamentarias não poderão conter "disposições estranhas ao calculo da receita das rendas já autorizadas por lei e á fixação da despesa com serviços anteriormente criados", resalva, desde logo, tres excepções, cuja elasticidade, de indefinida amplitude, decorre naturalmente da significação grammatical e logica do texto, como veremos no decurso das presentes considerações.

Depois de frisar que, na Constituição, não havia um só preceito que autorize elaborar orçamentos em desequilibrio ou de enxertar nas leis annuas os dispositivos exoticos que tanto as tem compromettido, dissemos o seguinte, no anno passado, quando primeiro se agitou a idéa da revisão, ora em tentativas de execução:

"Ao contrario, o que, nella se encontra expressamente, depois de attribuir ao Congresso "orçar a receita, fixar a despesa federal annualmente e tomar as contas da receita e despesa de cada exercicio financeiro", é a attribuição tambem privativa, mas em actos separados, para legislar, regular, determinar, criar resolver, fixar, conceder, mudar adoptar, declarar, mobilizar, autorizar, utilizar, negar, estabelecer, supprimir, submetter á legislação especial e decretar sobre cada um, de todos os assumptos que fazem objecto da vida activa do paiz, e dos quaes, em sua maioria, decorrer despesas ou promanam rendas publicas.

Não contente com toda essa longa e minuciosa especificação, como prescrevendo a exigencia de cada especie diversa constituir um acto separado, ainda vemos nos ns. 33 e 34 do mesmo art. 34 decretar as leis e resoluções necessarias ao exercicio dos poderes da União" e "decretar as leis organicas para a execução completa da Constituição". Ainda mais, no Cap. V "Das leis e resoluções", attribuindo ao presidente da Republica a faculdade de sanccionar ou negar sancção ao "projecto", implicitamente comprehende a singularidade do assumpto que cada um deve conter."

Não admittindo o voto parcial e prescrevendo, "como necessario, o pronunciamento do presidente da Republica, não sobre partes, mas sobre o todo do acto legislativo, parece claro, ter o legislador constituinte excluido a possibilidade de decomposição.

No ante-projecto de revisão, porém, já as coisas são muito differentes. Além de admittir o veto parcial consigna tres excepções que podem formar a cauda orçamentaria, entre os quaes, bastaria a primeira, para offerecer a probabilidade de incommensuravel expansão do prejudicial appendice:

"a) a autorização para abertura de creditos supplementares".

Sem duvida, em um só artigo, o Congresso poderia autorizar o presidente da Republica a abrir os creditos supplementares que reputasse necessarios, mesmo para a reorganização de serviços, e todas as rubricas da "fixação" da despesa poderiam incidir na autorização, sem limite de qualquer proporcionalidade. Virtualmente, teria desapparecido a attribuição privativa do Congresso, "fixar a despesa annualmente", porque ninguem, em boa hermeneutica, poderá admittir que a um tempo, se "fixe" uma despesa e se permitta ultrapassar a importancia prefixada, tornando desnecessario e, por completo, em razão de ser o trabalho legislativo de fixação da despesa.

Ora, o legislador de 1891, em parte alguma de seu trabalho, implicita ou explicitamente, permitte que nas leis de "fixação" de despesa e de "orçamento" da receita, se incorporem quaesquer disposições estranhas ao objecto natural e unico de que as mesmas devem tratar. Por outro lado, a propria significação grammatical dos vocabulos "fixar" e "orçar", exclue a pretensão de semelhantes investidas. Entretanto, as caudas orçamentarias são um facto, expandindo-se continuamente e resistindo a quantas preliminares os "leaders" legislativos se animam a estabelecer.

Outro tanto não acontece no projecto de revisão constitucional onde, além dos creditos supplementares, sobre cuja frequencia, o relator da receita, em seu ultimo parecer, se pronunciou tão vehementemente, admittem-se mais duas excepções, como providencias de cauda orçamentaria — "autorização para apurações de credito como antecipação da receita" e "determinação do destino a dar ao saldo do exercicio financeiro ou do modo de preencher o "deficit" na arrecadação da receita".

Na vigencia regular do regimen actual, fixa-se a despesa depois de orçar a receita, sem a presumpção, portanto, de "deficit" e qualquer das providencias acima referidas teriam de ser objecto de acto especial, na devida opportunidade.

Na vigencia do regimen que se pretende estabelecer, admitte-se a possibilidade de fixar a despesa em "deficit" e permitte-se expressamente a formação da cauda orçamentaria, com as disposições que, redigidas em ordem grammatical, directa ou inversa, se possam enquadrar em qualquer das hypotheses exceptuadas.

Não sabemos, portanto, se, conservando a mesma mentalidade politica, até onde seria possivel expandir-se o pernicioso expediente das caudas orçamentarias, mesmo que o ultimo artigo da nova Constituição declare obrigatoria a sua execução.

O livro do sr. Epitacio

O deputado Armando Burlamaqui diz que o livro do sr. Epitacio não é um bacàmarte contra o sr. Sampaio Vidal, mas um tiro certeiro desfechado contra o ex-ministro da Fazenda

O deputado Armando Burlamaqui mandou-nos, hontem, a seguinte carta, a proposito do artigo publicado nesta folha pelo sr. Sampaio Vidal. O autor das linhas abaixo teve, segundo nos escreve, um papel saliente na questão, agora de novo agitada pelo artigo do antigo ministro da Fazenda e pelo livro do senador Epitacio Pessoa:

Sem contradictas de valor

O livro do eminente sr. Epitacio Pessoa não tem tido, nem poderá ter contradictas de valor. As que já appareceram, antes das tremendas calumnias do sr. Sampaio Vidal, desfizeram-se ao sopro das realidades.

Ficaram confundidos os seus autores, e descobertos os seus propositos.

O mesmo está acontecendo com o sr. Sampaio Vidal, cuja violencia de linguagem é uma prova de que s. ex. se apega a esto deploravel recurso em falta de argumentos e documentação para rebater o que escreveu o sr. Epitacio Pessoa, com uma abundancia de provas e de logica que, entretanto, nunca serão bastantes para os que não querem absolutamente ceder a evidencia dos factos.

Do que, com tristeza, tenho lido do sr. Sampaio Vidal fica-me a penosa impressão de que s. ex. se sente offendido com o que a respeito de sua acção como ministro da Fazenda diz o autor do admiravel livro que é "Pela Verdade", porque quanto a sua pessoa, o seu valor e competencia nada ali se encontra.

Mas esquece-se s. ex. que esta magua é a que justamente tem o sr. Epitacio Pessoa e seu governo, tão acremente expostos á maldade dos criticos appressados de certa imprensa apaixonada, pela attitude do sr. Sampaio Vidal, quando ministro da Fazenda.

Não cabe ao sr. Epitacio Pessoa, e disto ninguem póde duvidar, a iniciativa deste debate que agora, e sómente agora, o sr. Sampaio Vidal julga poder ser um mal para o paiz.

No seu livro, que novamente reli, com o fulgor e a ardencia do seu estylo, o eminente ex-presidente da Republica, respeitando a individualidade do seu gratuito accusador, e deixando de parte os seus actos de administrador, ainda unicamente das accusações de que fôra e ainda é victima, oriundas todas das declarações expressas do sr. Sampaio Vidal, que não contente de as fazer sem cuidado, acaba de as reeditar com uma incrivel desenvoltura.

Não corro em auxilio do sr. Epitacio Pessoa, que não sei se terá necessidade de rebater o que escreveu o sr. Sampaio Vidal, além de outros motivos por serem frageis os seus artigos, que se recommendam por extremada violencia, carecentes, entretanto, de dados e documentos que destruam ou mesmo abalem a solida documentação do capitulo "Questão Financeira", salvo na parte referente a letra dos 4 milhões que vae ter a mais completa e formal contestação, de quem póde e se acha habilitado a fazer, o que forneceu elementos em que o sr. Epitacio baseia toda a sua argumentação.

Fiador do sr. Sampaio Vidal

Não venho a este debate por prazer; ao contrario, nelle entro muito a contra-gosto, dadas as minhas relações pessoaes com o sr. Sampaio Vidal.

E' que sempre fui junto ao sr. Epitacio Pessoa um desinteressado fiador das attitudes e intenções do sr. Sampaio Vidal que, a mim, mais de uma vez, repetidas vezes, externando-se com acrimonia contra o sr. Custodio Coelho e Whitaker, nunca deixou de resalvar a personalidade do sr. Epitacio Pessoa, a quem tecia os maiores encomios, quer como homem publico, ou particular.

Ao eminente ex-presidente da Republica chegavam repetidas vezes, por varios meios, e, por diversas pessoas informações de que a campanha de que elle era pessoalmente alvo e o seu governo, era dirigida, patrocinada e até subvencionada pel. sr. Sampaio Vidal.

Na minha qualidade de amigo de ambos e confiando na lealdade das declarações espontaneas do sr. Sampaio Vidal, e desejando não se estremecessem as relações que entre os dois cordialmente existiam até o sr. Epitacio Pessoa deixar o governo procurei sempre afastar do espirito deste ultimo as duvidas e suspeitas que declarações continuas e informações persistentes procuravam criar contra o sr. Sampaio Vidal. Mera divergencia sobre pontos de administração, que, seja dito de passagem, o sr. Epitacio Pessoa sempre julgou ser direito do seu successor e do seu governo, ou sobre o modo de encarar e sobretudo expôr a situação das difficuldades do Thesouro Nacional, que delle merecia formal condemnação mais como brasileiro do que por qualquer outro motivo, como agora parece merecer do sr. Sampaio Vidal, quando fóra do governo e, talvez, "pour causes"... não deviam destruir a estima e o apreço existentes entre ambos.

E durante algum tempo consegui attenuar no espirito do sr. Epitacio Pessoa a grande magua que lhe causava a attitude do sr. Sampaio Vidal, que sempre fôra por elle altamente considerado, e a quem recusara inequivocas provas de deferencia e especial apreço.

Amortecendo o primeiro choque, pouco depois outras intervenções, do sr. Sampaio Vidal, servindo novamente de base para tremendas e calumniosas accusações contra o sr. Epitacio Pessoa, e então, visando a sua inatacavel e escrupulosa honestidade pessoal, destruiram o valor da minha confiança pessoal, que, entretanto, nunca deixou, sem defesa, as intenções do sr. Sampaio Vidal, confiante como se achava da lisura do seu procedimento, embora discordante de sua maneira de agir, e reconhecendo que, effectivamente, fornecia base para a campanha de diffamação e de odio feroz contra o eminente ex-chefe do governo.

Isto fiz ver ao sr. Sampaio Vidal, e junto de s. ex. procurei evitar que a divergencia se accentuasse e nova discussão fosse iniciada.

Não fui attendido, afastando-me da contenda, dando razão ao sr. Epitacio Pessoa, mantive o juizo de que se o sr. Sampaio Vidal errava, e via as coisas sob um aspecto diverso do que era, sem se dar conta dos effeitos de suas palavras e affirmações, não procedia de má fé, nem se alinhava entre os detractores e calumniadores do sr. Epitacio Pessoa, de quem só havia recebido provas de especial attenção.

Os violentos artigos de s. ex. vieram abalar profundamente este meu juizo, dando razão ou que chegavam a affirmar ser para o sr. Sampaio Vidal um titulo de recommendação atacar o governo do sr. Epitacio, e principalmente os srs. Homero Baptista, de saudosa memoria, de reputação illibada e de nunca suspeitada honorabilidade, Whitaker e Custodio Coelho.

Affirmou-se ao sr. Epitacio Pessoa que o calumniador por s. ex. processado era o mais forte empenho junto ao sr. Sampaio Vidal, que o recebia pela manhã no Thesouro, ou em sua casa particular, e a quem fornecia os elementos de que se servia para calumniar o sr. Epitacio Pessoa.

Continúo a crer não ser isto verdade, e espero que não seja, mas o sr. Sampaio Vidal outra coisa não fez na introducção do seu primeiro artigo sinão reeditar, sem o aspecto pessoal, o que seria o cumulo, as accusações de que se utilizou o condemnado do Supremo Tribunal.

E os reeditando, faz com os excessos de linguagem dos peores inimigos do sr. Epitacio, que outra coisa não fez em seu bello livro senão se defender do que era accusado, mostrando a improcedencia das accusações.

Se na vehemencia da linguagem do offendido — o sr. Epitacio Pessoa — ha expressões que marcam o offensor — sr. Sampaio Vidal, o que não se póde negar é que ellas derivam da apresentação dos factos e exame dos documentos, que criaram a situação que é examinada, para logo ser desfeita, a luz de uma logica irrefutavel, e não á sombra de umas divagações já anteriormente destruidas, como as da valorização do café, no proprio livro "Pela Verdade".

Quem o ler com espirito imparcial, terá resposta a tudo quanto architectou sem nada de novo apresentar o sr. Sampaio Vidal que para se lembrar a benemerencia dos paulistas não devia, por isto que não podia como não póde, emprestar ao sr. Epitacio Pessoa intenções e attitudes que ninguem melhor do que s. ex. sabe não serem verdadeiras.

Vasia de documentação

Não acredite s. ex. ser, facil encobrir a verdade, nem que a ingenuidade do publico absorve tudo quanto o rancor condiciona ao seu insaciavel appetite.

Nos encontramos todos em face de duas exposições; que cada um julgue por si e asseguro ao sr. Sampaio Vidal que o sr. Epitacio Pessoa não se arreceia do resultado de qualquer exame leal dos actos de seu governo que se teve erros, e elle não desconhece que os deve ter tido, nunca visou senão o bem publico e a grandeza do Brasil, para a qual, queira ou não s. ex. o infeliz nordeste, com todos os seus soffrimentos, ha de poderosamente contribuir, porque os que lá nascem e lá soffrem os horrores das seccas são antes de tudo brasileiros que amam a sua Patria, mesmo quando esta é parcial na distribuição dos seus favores e seus carinhos.

As injustas accusações contra o sr. Epitacio a que veiu emprestar á sua mais completa solidariedade, o sr. Sampaio Vidal, não adquiriram maior consistencia com a contribuição de s. ex., robusta de violencia mas vasia de documentação.

A pobreza dos artigos do sr. Sampaio Vidal não alteram coisa alguma do que escreveu o sr. Epitacio Pessoa, porque divagações e commentarios não modificam situações de facto, exceptuando, já se vê, o caso da letra dos 4 milhões, onde surgiram novos aspectos, que serão devidamente considerados, e estou certo, perfeitamente explicados, confundindo mais esta forma da accusação.

O sr. Epitacio Pessoa, conheço-o eu, não assevera coisa alguma sem estar seguro do que affirma. S. ex. tem o culto da verdade, que é muito difficil de ser praticado, e não póde ser por qualquer.

Não terá o sr. Sampaio Vidal o prazer de o apresentar como inveridico ou falso, cabendo-lhe, entretanto, a ultima satisfação de assumir a paternidade de tudo quanto se escreveu sobre o sr. Epitacio Pessoa depois de haver contribuido com o seu apoio parlamentar e a sua acção politica para assegurar ao seu aggredido de hoje as honras e distincções que elle teve quando governo e que continúa a merecer e a ter fóra do poder, de todos quantos a paixão não cega, o rancor domina nem o interesse excita.

Ao sr. Sampaio Vidal é livre continuar. S. ex. abriu a estrada, não serei eu quem o aconselhe a nella não seguir, mas animo a dizer-lhe que o livro do sr. Epitacio Pessoa não é um bacamarte assestado contra o ex-ministro da Fazenda do eminente sr. presidente da Republica, mas um tiro certeiro contra s. ex. o contra todos os que o calumniaram.

Armando Burlamaqui

O petardo

No caso da letra dos quatro milhões, o sr. Whitaker já dera cabaes explicações e o sr. Cincinato Braga formulára uma serena defesa

Assis CHATEAUBRIAND

Carne ás féras

O governo actual, quando chegou ao Catteto veiu animado de uma intelligente e habil politica: fornecer carne ás féras do Sarrasani jornalistico. A letra de 4 milhões valia por um gordo coelho capaz de saciar a fome a quatro leões e dois elephantes. Fazia dansar dentro da ciranda muita gente: o sr. Epitacio, o sr. Homero, o sr. Whitaker, o sr. Custodio; e, assim, emquanto a galeria tinha algo a se divertir, poupava os organizadores da funcção. E foi o que se deu. E foi na realidade habil.

Fala o sr. Whitaker

A excellente exposição que o sr. José Maria Whitaker, antigo director-presidente do Banco do Brasil, escreveu n'O JORNAL, ha anno e meio, deixou liquidado o caso da letra dos quatro milhões. O meu prezado amigo, sr. Sampaio Vidal disse ante-hontem, n'O JORNAL, que ella foi mobilizada afim de amparar o cambio, que rolava, de quéda em quéda. Encontrei na City alguns amigos impressionados.

— Foi mesmo para acudir-nos na terrivel depressão cambial, occorrida em 1922, que se emittiu a famosa letra? perguntavam-me.

Mas, senhores, como é fragil a memoria dos homens! O sr. José Maria Whitaker, com a autoridade moral que todos lhe reconhecem, disse aqui mesmo, nas columnas d'O JORNAL em funcção de que foi emittida a letra de 4 milhões. Escreveu s.ex.:

"Em agosto de 1922, alarmado com a baixa persistente do cambio, e confiado em uma operação supplementar sobre o café, que estava negociando, e cujo exito se julgava seguro, resolveu o governo supprir o mercado cambial de letras que este não encontrava na proporção de suas necessidades.

"Durante a ultima quinzena de agosto e a primeira do mez seguinte, o Banco do Brasil, attendendo áquella resolução, vendeu perto de quatro milhões de libras, a taxas inferiores a 7 1|4, sob a responsabilidade do Thesouro Federal.

"Para levar a termo esta operação vultosa, valeu-se o Banco dos seus proprios recursos, não se tendo nem mesmo utilizado de seus creditos ordinarios, conforme demonstra a persistencia de saldos credores consideraveis, em mãos de seus correspondentes, nos successivos balancetes."

A intervenção do governo

A operação total foi de 4 milhões: mas se este foi o valor della, o prejuizo do Thesouro seria rematada ignorancia estimal-o em tal cifra. O sacrificio do erario terá sido tão sómente a importancia da differença entre o preço da venda a si creditada e o da compra da cambial.

O de que nos resta, pois, accusar o sr. Epitacio Pessôa é da sua intervenção no mercado cambial — intervenção, aliás, inspirada no intuito de amparar a economia nacional, então combalida. Procedimento identico tiveram Campos Salles com Murtinho, Rodrigues Alves com Bulhões, Affonso Penna com Campista e Nilo Peçanha de novo com Bulhões. Errou o sr. Epitacio? Errou com os seus antecessores. Claudicou até com o Imperio, quando Belisario agiu como s.ex. se conduziu em 1922.

E' absolveu-o o eminente sr. Cincinato Braga, cuja opinião insuspeita, na Assembléa Geral do Banco do Brasil, em 26 de abril de 1924, referindo-se á intervenção do governo do sr. Epitacio no mercado de cambio, está assim traduzida:

"Em primeiro logar esse acto do governo não significou, nem significa uma operação equivoca de lucros illicitos para qualquer dos membros do governo ou da directoria do Banco daquella época. Em segundo logar, semelhante acto não deu ao Banco prejuizo de um real."

E proseguiu o ex-presidente do Banco do Brasil:

"E' bastante um pouco de boa vontade na analyse dos factos para se verificar que, com a adopção de melhor taxa nas tabellas, quem póde ganhar é o commercio, que tomará cambio á melhor taxa, são os particulares, os negociantes, os directores de emprezas, para remetterem ao estrangeiro seus dividendos, e sobretudo o governo, que tambem têm seus compromissos externos a solver, e o fará então á melhor taxa — quer dizer, em ultima analyse, o lucro é da propria nação."

A opinião do sr. Cincinato Braga que é um homem sereno, acredito deverá calar no espirito do sr. Sampaio Vidal, cujo depoimento no caso da letra dos quatro milhões não trouxe facto novo. O sr. José Maria Whitaker já explicára, aqui mesmo, o que o sr. Cincinato Braga com tanta elevação e nobreza defendeu.

BOLETIM INTERNACIONAL

Um telegramma de Genebra annuncia que o chefe da delegação brasileira na Liga das Nações, o illustre sr. Afranio de Mello Franco, fizera interessantes declarações acerca dos trabalhos preliminares para a convocação da conferencia de reducção de armamentos que se deverá reunir em Washington. Segundo disse o representantes do Brasil, varias organizações pacifistas dos Estados Unidos estariam empenhadas em assegurar o exito daquella reunião internacional pelo que tanto se interessa o presidente Coolidge. Accrescentou ainda o sr. Mello Franco que a conferencia deverá dividir-se em duas partes, ou, antes, terá dois objectivos. Tratar-se-á de estabelecer meios de diminuir a possibilidade das guerras e, por outro lado, serão determinadas as reducções de armamentos que as condições internacionaes tornarem viaveis.

O programma da conferencia será, portanto, vasto e se o seu exito, sob os dois pontos de vista mencionados fôr ainda que relativo, a conferencia será de maior alcance para a causa da paz do que a primeira que se reuniu, tambem, na capital americana, em 1921, sob os auspicios do presidente Harding e que foi, aliás, o passo mais decisivo que até hoje se deu no sentido de remover uma das principaes, senão a principal, das causas dos conflictos armados que é a exorbitante expansão do apparelhamento militar e naval das potencias.

A informação dada na sua entrevista pelo eminente chefe da delegação britannica acerca do papel que as sociedades pacifistas americanas estão desempenhando nos esforços preliminares para a preparação da conferencia, explica o facto de projectar-se dar ao futuro Congresso de Washington o duplo caracter de uma assembléa para remover de um modo geral as causas das guerras e de uma conferencia em que se estipulem regras precisas para a limitação dos armamentos. Embora apreciemos as boas intenções dos que pretendem imprimir á conferencia tão vastas e ambiciosas proporções, somos dos que pensam ser preferivel deixar de lado a questão complexa e que envolve materias tão controversas da remoção das causas da guerra, para promover uma limitação de armamentos, pura e simples.

Não deixa de ser opportuno este ensejo para salientar o effeito contra-producente da bem intencionada actividade dos pacifistas. Ainda neste caso estamos tendo, mais uma dessas manifestações do idealismo e do sentimentalismo que, na precipitação de realizar logo o que no momento é inexequivel, perturba a acção verdadeiramente efficaz, no sentido de consolidar a paz entre as nações.

Insistem os pacifistas doutrinarios e idealistas em combater a guerra, julgando como materia de secundaria importancia as medidas de ordem pratica com que se podem remover as causas dos conflictos armados e tornar estes menos graves no caso em que seja de todo impossivel evital-os. Assim, um dos traços mais caracteristicos da attitude pacifista é a displicencia com que os idealistas da paz encaram a questão da reducção dos armamentos. No ponto de vista em que se collocam os pacifistas a limitação dos armamentos não passa de uma sordida medida de ordem financeira que não affecta o lado moral do caso, o unico que, para elles, tem relevancia.

Não muito longe dos pacifistas sentimentaes e idealistas estão os que encaram o problema da organização da paz através do prisma juridico, exclusivamente. Segundo estes, antes de afastar os factores materiaes dos conflictos internacionaes, cumpre preparar um systema de relações juridicas cujas sancções a esta escola se afiguram sufficientes para impedir que os governos recorram ao arbitramento das armas. Esta é a doutrina em voga entre os crentes na efficacia da Liga das Nações como instrumento capaz de pôr termo ás lutas armadas internacionaes. A influencia desta corrente, provavelmente, se faz sentir nos esforços para completar a proxima conferencia de Washington com o exame e deliberação relativos aos freios juridicos que possam ser criados para cercear a bellicosidade dos Estados.

Entretanto, seria infinitamente preferivel que a projectada conferencia de Washington se limitasse a estudar o grande problema pratico da diminuição do formidavel fardo que os armamentos militares e navaes representam para a pobre civilisação em convalescença. A questão é, sem duvida, em parte financeira, como dizem desdenhosamente os pacifistas, mas não o é exclusivamente. Ou antes, é apenas incidentemente. Mas o proprio lado financeiro, encarado com tanta indifferença pelos sentimentaes e ideologos do pacifismo tem importancia incalculavel e decisiva no determinismo da questão da paz.

Por muito que peze aos refractarios a admittir as interpretações economicas dos phenomenos sociaes e politicos, o problema da paz e da guerra é, essencialmente, dependente de factores materiaes que, em ultima analyse, só podem ser expressos em termos financeiros e economicos. Os motivos fundamentaes e constantes de todas as guerras que se têm travado na terra, são a obtenção de meios de nutrir as populações e a conquista de territorios para o excesso de seres humanos que a terra patria já não póde manter. Ora, esse duplo problema economico entrelaça-se solidamente ao caso financeiro. Tão amplo e tão profundo é o papel economico do Estado moderno que não se póde conceber um paiz cuja economia seja sadia e cujos recursos naturaes sejam aproveitados em longa escala e que tenha as finanças publicas em muito máo estado. Um dos pontos sobre o qual mais insistem hoje, os economistas é, exactamente, essa correlação entre a situação orçamentaria do Estado e o funccionamento das engrenagens da vida economica nacional. Um paiz com boas finanças torna-se um paiz economicamente prospero e a prosperidade material é a força mais efficaz que actúa no sentido da paz. Ora, nos Estados modernos, as despesas militares e navaes constituem o principal factor do desequilibrio orçamentario e são tanto mais prejudiciaes quanto, sendo as mais avultadas são, exactamente, as unicas cujo rendimento economico é nullo, porque não visam a producção de riqueza e tendem mesmo a constituir uma permanente ameaça potencial á riqueza existente.

E', portanto, evidente que tudo que tende a reduzir as despesas militares e navaes torna o Estado mais efficiente para ser uma força de expansão economica e por conseguinte o criador de elementos cuja acção se faz sentir na consolidação da paz.

Além disso os grandes armamentos representam o principal factor das guerras, por dois motivos. Em primeiro logar elles podem chegar ao ponto de representar sacrificio de tal ordem que os governos se sintam tentados a fazer a guerra antes de se virem na contingencia de não poder proseguir na carreira da rivalidade dos orçamentos militares gigantescos. Por outro lado, as grandes despesas com material bellico, cria uma poderosa classe de interesses industriaes aos quaes convém manter a discordia internacional, por meios artificiaes, afim de assegurarem as grandes encommendas dos governos.

Parece, portanto, que a obra util, que a futura conferencia de Washington poderá fazer em pról da paz, será continuar a obra, iniciada tão auspiciosamente em 1921, da limitação progressiva dos exercitos e das marinhas. Na primeira conferencia coube á França a grave responsabilidade de impedir que se tratasse da reducção dos armamentos terrestres. Não é provavel que o presidente Coolidge seja muito mais feliz do que o seu saudoso predecessor. Mas se em Washington não se der um passo no sentido da limitação dos exercitos, a efficacia da futura conferencia ficará muito restringida.

O ULTIMO AUGURIO

J. H. de SA' LEITAO

(Especial para O JORNAL)

Assisto num cinema á uma scena da epopéa napoleonica. O vencedor de Arcole apparece envergando a sua sobrecasaca cinzenta. Uma das mãos, como de costume, está mettida dentro do collete. O artista, que fez de Napoleão, procura imitar nos gestos e nas maneiras o dominador, muitas vezes, de um exercito de maltrapilhos e de famintos que se deixavam levar pelo imperio da sua fascinação. O episodio, que assignala o fastigio, o esplendor do reinado napoleonico, e lembra, entre fanfarras, o estrepito das acclamações que lhe tributavam num dia de festa imperial, faz-me evocar, por um singular contraste, outro episodio que me parece mais tocante: — a tarde de junho de 1815 em que o vencido de Waterloo, apeado do throno pela abdicação, entrava precipitadamente num coche para realizar a sua ultima viagem através da França. Então, ás manifestações de sympathia partidas dos seus fieis, e despertadas em alguns pontos do seu itinerario, elle mal podia responder com desalento: — "nada mais sou! nada mais posso!"

Nessa tarde de junho, á porta do parque de Malmaison, onde imperou a graça de Josephina e vivem ainda as suas recordações, estava o carro atrelado de quatro cavallos. No interior do castello, em meio de um silencio morno, Napoleão desfazia-se do seu espolio legendario de guerreiro: a espada, o chapéo, os chapins que eram a garridice, a delicadeza dos seus pés. Depois, abandonando o aposento, atravessou os salões decorados, onde vozes do passado lhe falavam dos triumphos da Italia e do Egypto, e encaminhou-se, tristemente, para o parque, onde o esperava a caleça. Os postilhões fustigaram os cavallos e o carro partiu em direcção a Rochefort.

Da portinhola da carruagem, o imperador desthronado viu o céo puro chammejante, e o seu olhar de adeus á França pousou sobre as folhagens verde-negras dos seus bosques e nos seus seus campos onde o trigo amarellecia. Que era que o dominava naquelle momento? A esperança que sobreviesse um acontecimento politico em seu favor? Noticias auspiciosas de Paris? Que destino ferrenho lhe estava fatalmente designado? O exilio! O desejo de liberdade, com o seu reflorir de um futuro risonho, tinha feito o monarcha pensar na aventura de um embarque para a America, mas a sua dignidade de dynasta oppunha-se a esse lance. Além disto, a saida do porto de Rochefort estava obstada pelo cruzador inglez "Bellorophonte". Constrangia-o, entretanto, a idéa de viver entre os seus inimigos.

Durante á noite passada em Rochefort, o cotovello apoiado no tapete verde da mesa de acajú, a cabeça pendida na mão, absorvido num profundo recolhimento, do qual apenas o distraia o lamento das vagas, como o rythmo de um eterno violoncello, elle teve a dilacerante certeza de que tudo estava acabado. O captiveiro ou a liberdade sem as preoccupações da guerra tinham para elle a mesma significação. Encarcerado ou solto, seria o mesmo homem reduzido á inacção. No melhor clima estaria votado á morte. Pela manhã invadindo o quarto com alvoroço, batendo as azas ruidosamente, um passaro atravessa a janella aberta do aposento de Napoleão. Instinctivamente, um dos seus officiaes corre para apanhal-o. "Solte-o!", diz o imperador, "basta de desgraçados"! O passaro, que esvoaça, evade-se com impeto, emquanto Napoleão determina: "consultemos os augures". Nesse instante, o official, que tinha solto a ave e voltava da janella aberta, exclamou absorto: — "Sire", o passaro vôa em direcção ao cruzador inglez "Bellorophonte"!

(Continúa na 16ª pagina)

CONCURSO DA INDEPENDENCIA

CORRESPONDENCIA

Emilio Aguirre — Nictheroy — Fica rectificado o seu nome, o qual se acha registrado sob o n. 7.556 e com o endereço: rua Tiradentes, 195, Nictheroy.

João Rabello Costa — Japão de Oliveira — Fica rectificado o nome, conforme seu pedido.

Joaquim Moreira dos Santos — Lima Duarte — Póde-nos enviar, sob registro, as suas collecções.

J. Alves Leandro — Coelho Bastos; **Valentim Pereira dos Santos** — Castello; **Acidalia de Oliveira Dias** — Rio; **Affonsina de Lucca Sarmento** — Taboleiro do Pomba — Se as suas collecções nos chegaram ás mãos e os nomes ainda não foram publicados, é só porque ainda nos falta publicar nomes de concorrentes de quasi todas as procedencias.

Em tempo, com certeza, encontrarão registrados, nas columnas do O JORNAL, os seus nomes e numeros.

Não damos talão de numero aos concorrentes; a publicação do numero e nome no O JORNAL attesta o recebimento da collecção e informa o concorrente sobre o numero com que entrará no sorteio.

José Lino da Silveira — Porto Velho do Cunha — Qualquer numero atrazado será enviado mediante remessa de sellos do Correio, na base de 300 réis por numero pedido.

Mathilde R. de Miranda Barbosa — Porciuncula — O nome de Raul Barbosa de Rezende, cuja collecção foi enviada dessa localidade, conforme diz, deve constar das listas dos concurrentes do Estado do Rio.

A collecção n. 1.665 pertence a um concurrente do Districto Federal, o sr. Raul Rezende, residente á rua Augusto Severo 72, nesta capital. Seguiram os jornaes pedidos.

José da Rocha Martins — Rio — Seria impossivel encontrar o seu nome entre os dez mil concurrentes do Districto Federal, mas o senhor ha de encontral-o se folhear os jornaes em que foram publicados os nomes e numeros dos concurrentes do Districto Federal.

A São Paulo Railway

Um interessante capitulo do livro do sr. Macmilien

Iniciamos, hoje, a publicação do interessante capitulo "A São Paulo Railway", do livro do sr. D. A. Mac Millen, intitulado "Solução do Problema dos Transportes de S. Paulo".

O capitulo abaixo faz parte da memoria acima, do conhecido economista americano.

Sob o ponto de vista do capital empatado, póde-se ter uma idéa geral da actual situação da São Paulo Railway, pelo quadro que abaixo estampamos e que representa a modificação instituida nessa conta, por força do contracto de 7 de julho de 1895. Assim, naquella época, o capital primitivo de £ 2.650.000, foi elevado a £ 6.738.802, que se distribue da maneira seguinte:

Acções	£	3.738.802-15-11
Acções preferenciaes	"	1.000.000-00-00
Debentures 5 ½ %	"	750.000-00-00
Debentures 5 ½ %	"	250.000-00-00
Debentures 4 %	"	1.000.000-00-00
	£	6.738.802-15-11

A São Paulo Railway, como se sabe, parte de Jundiahy e vae ter a Santos, passando por São Paulo, com uma extensão total de 139 kilometros. Aberta em 1867, veiu satisfazer uma das mais justas aspirações do povo paulista, talvez mesmo a maior de todas: pôr em contacto nossos principaes centros de producção com o nosso unico porto.

Seu contracto com o governo federal termina em 1927, occasião em que poderá ser effectivada a sua encampação.

Apreciemos, ligeiramente, a technica da sua construcção, detendo-nos, com maior attenção sobre as condições contractuaes a que se submette a empreza.

A estrada está dividida em tres secções. A primeira partindo de Santos, vae ter á raiz da Serra. A segunda que vence a altitude de 800 metros da Serra do Mar, conta 10 kilometros. A terceira se extende 48 kilometros até São Paulo e mais 63 até Jundiahy. Nos 10 kilometros de Santos até á raiz da Serra, a tracção é feita por adherencia, tal o que succede na secção do Alto da Serra até Jundiahy. Os 10 kilometros da Serra são vencidos por meio de 5 planos inclinados e os vagões puxados por machinas de, mais ou menos, 1.000 cavallos, trabalhando com cabos de aço. Cada plano tem a sua machina separada.

Até 1895, a Estrada trabalhava somente com 4 planos inclinados, com uma rampa de 10 %, segundo o systema de Brunless. A producção do Estado, o desenvolvimento extraordinario do seu commercio assoberbaram a São Paulo Railway. Foi a primeira crise esboçada, crise prophetica, a indicar aos paulistas os perigos futuros a que os exporiam fatalmente a sua incuria e imprevidencia.

Nessa occasião foi installada a nova linha na Serra, com 5 planos inclinados, como acima mencionamos, e uma rampa de 8 %. Na exposição feita ao ministro da Viação, em 1895, para o fim de augmentar a capacidade da Estrada, foi longamente discutida pela Companhia a melhor maneira de attingir esse fim. Estabelecida, então, comparação entre uma linha de simples adherencia, com o systema de cremalheira usado na Suissa e a possibilidade de uma nova linha de planos inclinados, ficou patente a grande vantagem dos planos inclinados.

Affirmava que a linha de adherencia era inteiramente inviavel, dentro dos limites do capital permittido pelo governo £ 2.239.527. Confrontando, além do mais, o systema de cremalheira com o systema de planos inclinados concluia por declarar que, por este, em menos duas horas que por aquelle, seria feito o trafego de Santos a São Paulo, e vice-versa. Argumentava, ainda, [illegible] o systema de planos inclinados.

Como a pluma da rosa-dos-ventos, a logica da São Paulo Railway orientou-se, no correr dos tempos, por novos rumos... **Será interessante comparar as affirmações feitas em 1895 pela Companhia e as suas novas propostas, a serem feitas dentro de pouco tempo, para o augmento de sua capacidade, e talvez, de seu capital.**

Fala-se já agora, em electrificação. Ora, se a São Paulo Railway abandonou em 1895, a possibilidade do systema de cremalheira, tecendo loas ao systema dos planos inclinados, haverá vantagem na applicação da electricidade a estes planos?

Sem entrar em pormenores dos pontos technicos, basta dizer-se que a applicação da electricidade aos planos inclinados tem certos limites governados pela rapidez de descida, ou subida, das cargas, e pela quantidade destas, a ser collocada de uma só vez, em cada plano. Pensamos que a segurança publica não permittirá uma descida mais rapida embora possam as cargas ser augmentadas, até certo ponto, em cada descida, ou subida.

Consideremos, entretanto, a feição economica da providencia suggerida.

Segundo noticias que se divulgam, **a pretendida electrificação e talvez a construcção de uma nova linha de simples adherencia custará £........ 3.000.000, mais ou menos, ou sejam 45 % do capital actual da empreza, que hoje é de quasi £ 7.000.000. Em conclusão, o capital da São Paulo Railway, em tal hypothese, elevar-se-ia, com differença para maior ou menor, a £ 10.000.000. Perguntamos: esse augmento de capital corresponde ao augmento de trafego que é possivel conseguir, sem augmento correspondente nas já elevadas tarifas? E não haverá quem responda senão pela negativa.**

Começando com o avultado augmento de capital, as suas primeiras providencias no sentido de elevar a sua capacidade, desde 1895, que a São Paulo Railway se collocou em posição de offerecer só com muitas difficuldades um serviço de transportes razoavel, sob a condição exclusiva de novos e excessivos augmentos de capital, redundantes em novos e excessivos augmentos de tarifas.

Rememoremos, entretanto, as bases do contracto celebrado entre o governo federal e a São Paulo Railway.

O contracto original dava uma garantia de juros de 7 %. Essa clausula, depois modificada, dizia, em sua forma posterior que, "quando os dividendos tiverem sido maiores em 2 annos consecutivos terá o governo o direito de exigir reducção tal nas tarifas, que faça entrar os referidos dividendos dentro do maximo de 12 %; mas se em qualquer tempo forem os dividendos menores de 7 %, deverão ser reformadas as tarifas, afim de se fazerem as alterações necessarias para se obterem maiores dividendos".

Tambem constam, na concessão, as clausulas seguintes:

> **"No fim dos 90 annos deste contracto, cessa o privilegio concedido á Companhia; esta, porém, conservará a plenitude de seus direitos sobre a Estrada de Ferro e seus pertences podendo ella usar e custeal-a como bem lhe approuver, salvo sempre o direito de desapropriação, que compete ao governo.**
>
> **Se o governo julgar conveniente effectuar a desapropriação da Estrada de Ferro com todas as suas ramificações, podel-o-á fazer debaixo das seguintes condições:**
>
> **1) — A desapropriação não poderá ter logar antes de 30 annos depois da abertura de toda a linha ao publico, excepto por livre e especial accordo da Companhia.**
>
> **2) — O tempo de resgate será calculado pelo termo medio do rendimento liquido dos ultimos cinco annos, comtanto que esse rendimento não seja menos de 7 %.**
>
> **3) — A Companhia receberá do governo uma somma de fundos publicos que dê egual rendimento.**
>
> **4) — Se, depois de haver adquirido a propriedade da Estrada e suas ramificações, decidir o governo arrendar sua administração e exploração, será, em egualdade de condições, preferida a Companhia.**

Entre as condições technicas acima mencionadas e os termos do contracto, que acabam de ser lidos, temos a base da eterna discussão, por assim dizer triangular, em relação aos pontos de vista em que se collocam os interessados: o governo federal, o povo paulista e a São Paulo Railway.

Pela sua construcção, a São Paulo Railway está limitada, no tocante á capacidade do trafego, pelos planos inclinados, a um numero fixo de toneladas que possam subir e descer a Serra, annualmente, da mesma maneira que um elevador num edificio está limitado no numero de passageiros que possam subir e descer num dia. E' a terrivel situação de desequilibrio entre a nossa crescente producção e a estagionaria possibilidade do seu transporte.

Como se deprehende dos termos da sua concessão, a São Paulo Railway foi obrigada a fechar a sua conta de capital em £ 6.738.802. O governo federal achou necessario assim determinar, para evitar novos addicionamentos a este capital, que podiam ter sido interminaveis, allegando que a São Paulo Railway ganhou sempre mais de 12 % e que o excesso podia ter sido levado, sem necessidade, á conta do capital.

Por outro lado, a São Paulo Railway iniciou um systema de contabilidade em que foram levadas á conta de custeio sommas avultadas, applicadas em conservação e outras despesas.

No "Diario Official" de 4 de setembro de 1920, foi publicado um parecer do Ministerio da Viação, que dizia:

> **"Ha, aliás, em relação á São Paulo Railway, uma verba de despesa que avulta demasiado no custeio, a nosso vêr indevidamente: é a relativa á acquisição de material circulante, que, em 1918, excedeu de 2.004 contos; devido isso á estar fechada a conta de capital pelo que essa acquisição de material — como varias outras despesas extraordinarias — têm de correr por conta do custeio.**
>
> **Analysadas, assim, as despesas da São Paulo Railway, não ha fundamento para a suspeita de que possam ser ellas accrescidas artificialmente, no intuito capcioso de reduzir convenientemente os saldos annuaes de modo que, quando altos, não determinem reducção de tarifas e, quando baixos, forcem a elevação destas. Entretanto, a circumstancia de estar fechada a conta de capital — pelo que a acquisição de material circulante e outras despesas extraordinarias têm de correr por conta do custeio, — permitte que entre as contas do fundo de reserva e do custeio, possa ser feita movimentação que nos parece inconveniente; por quanto, sendo licito á São Paulo Railway Company dispôr, como bem lhe approuver, do seu fundo de reserva (constituido sem infracção contractual), póde ella, para não reduzir o saldo disponivel, deixar de debitar á conta do custeio, neste ou naquelle anno, qualquer somma de material circulante, fornecido por aquelle fundo e posto em serviço, e, em outro anno, debitar áquella conta somma correspondente a dois ou mais annos, reduzindo, então, o respectivo saldo.**
>
> **Se assim procedesse, duvida não ha que exerceria um direito; seria, entretanto, o caso — a que já nos referimos — de sacrificar, no exercicio de um tal direito, o interesse de não abrir brécha a suspeitas que mesmo injustas, não podem deixar de ser inconvenientes ao justo equilibrio entre um serviço importante e o publico, para o qual é elle executado."**

Naturalmente, podia o programma da São Paulo Railway enquadrar-se nesta orientação: fechada a sua conta de capital, por um lado, obrigada a pagar só 12 % de dividendo, por outro lado, sob pena de reduzir suas tarifas, arranja, com as manipulações milagreiras de sua contabilidade a porta por onde se esgueire, ou antes, a tisana para a curar da doença da fartura... Assim, nessa hypothese, á conta de custeio annual correriam achegos abiscoitados discretamente pelos dividendos limitados. Ou, então, elevados os dispendios e, por consequencia, diminuidos os lucros sobre o capital, á Companhia seriam dadas ensanchas por que, sobre o lombo cansado dos exportadores e importadores, mais altas tarifas caissem...

A São Paulo Railway, aliás, não está obrigada a abrir os seus livros, ou, pelo menos, não abre os seus livros aos fiscaes do governo. Difficil é saber pois, **onde e como ella compra os seus materiaes e se os preços que costuma pagar são ou não excessivos.**

Em 1908, taes circumstancias não escapavam ao então ministro da Viação, dr. Miguel Calmon, que chamava a attenção do sr. presidente da Republica, com as seguintes palavras:

> **"A respeito da São Paulo Railway, o seu custeio foi 50 % maior em 1907 do que em 1905, e 15 % maior em 1907 do que em 1906. Se tem qualquer justificativa para o custeio enorme de 1905 o custeio de 1907 está fóra dos limites razoaveis."**

O inspector federal, não deixou, por seu turno, de extranhar este augmento de custeio, por tal forma que dirigiu um officio ao superintendente da São Paulo Railway, perguntando qual a razão desse enorme augmento e qual a percentagem desse custeio, que devia ter sido lançado á conta de capital.

Respondeu o superintendente que "o custeio foi devido á continuação da politica da Companhia, de fornecer a Estrada com todos os meios necessarios para dar ampla vasão ao trafego e que, a respeito do augmento de custeio em 1907, isso foi devido a mais de 216.000 passageiros sobre o anno anterior e tambem a um pequeno augmento de carga, devido, tambem, a chuvas fortes, mais casas para operarios, etc.

No emtanto, continuava dizendo o dr. Miguel Calmon que, "apesar da explicação dada pela Companhia ao inspector federal, pensava que em 1906, bem como em 1907, muitas despesas foram incluidas na conta de custeio, despesas que deviam ter sido, pelos termos da concessão, ajuntadas á conta de capital.

"E' evidente que uma inspecção mais rigorosa devia ter sido feita nos livros da Companhia, não somente para constatar se os termos do contracto estão sendo cumpridos, mas tambem para verificar quanto se refere ao lucro de 12 %, de maneira que se torne possivel a exigencia de tarifas mais baratas.

"A São Paulo Railway se destaca, pela intensidade excepcional de seu trafego, dez vezes maior do que a media da Central do Brasil, comquanto o trafego de passageiros naquella seja somente a metade do verificado nesta.

"E, accusando tal movimento, a São Paulo Railway tem uma renda muito superior por unidade de trafego, a qualquer outra das grandes estradas brasileiras, embora mostre ella um coefficiente de trafego inferior á linha de Sobral, que tem 75 vezes menos trafego.

"Isto é devido, em parte — observa o illustre titular — á grande intensidade de trafego de passageiros que augmenta a despesa de qualquer estrada de ferro. E' devido, tambem, ao facto que a São Paulo Railway levou á conta de custeio muitas coisas que deviam ter sido levadas á conta de capital.

Mas observemos alguns topicos do relatorio da Companhia, para 1913. Então, a São Paulo Railway registrava:

SEMESTRE ACABADO EM 30 DE JUNHO DE 1913
QUADRO N. 1

Renda bruta. .	14.475:292$000
Despeza. . . .	11.349:228$000
Lucro	3.126:064$000

"A directoria recommenda um dividendo semestral de 2 ½ % para as acções preferenciaes e 5 % e mais 2 % ou 7 % total para as acções ordinarias, livres de quaesquer impostos de renda.

"A directoria recommenda tambem levar a somma de £ 166.000 a conta de dividendos futuros.

SEMESTRE ACABADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1915
QUADRO N. 2

Renda bruta. .	19.927:185$000
Despesa	11.205:948$000
Lucro	8.731:236$000

"A directoria recommenda um dividendo semestral de 2 ½ % para as acções preferenciaes e 5 % e mais 2 % ou 7 % total para as acções ordinarias livres de quaesquer impostos de renda.

"A directoria recommenda tambem que seja levada á conta de dividendos futuros £ 335.000; e que o fundo de reserva seja augmentado por libras 1.000.000, perfazendo um total no fundo de reserva de £ 2.131.730, e que sejam levadas á conta de capital mais £ 660.000, e acções emittidas contra esse dinheiro e o dinheiro utilizado para conservação e construcção."

E' preciso notar que a São Paulo Railway póde ser desapropriada em 1927 por uma somma que, a 7 %, désse a mesma renda que a media dos ultimos cinco annos alcançada pela Companhia.

Até 1922 ora, apparentemente, a politica da São Paulo Railway mostrar uma renda liquida pequena, para reclamar tarifas altas, tarifas essas cujos effeitos seriam sentidos entre 1922 e 1927. De sorte que, manobrando com aquella clausula contractual, que ella transformou em espada de dois gumes, a Companhia objectivava:

1º — forçar a alta das tarifas;

2º — alcançando isso, elevar a média de sua renda, justamente no periodo que deve ser tomado como base na operação da desapropriação.

Os seguintes algarismos são expressivos:

QUADRO N. 3

Anno	C. Trafego	Renda bruta mil réis	Despesa mil réis	Renda liq. mil réis
1920	83 %	39.864.783$000	33.152.303$000	6.692.480$000
1921	79 %	43.375.744$000	34.303.412$000	9.072.331$000
1922	64 %	51.041.257$000	32.630.052$000	18.421.205$000
1923	56 %	71.037.027$000	39.865.032$000	31.171.994$000

Interessante é notar tambem que a despesa, por milha, reduzida a dollares, foi, para 1922, $48.500,00 que é entre 10 % e 50 % menos do que em qualquer anno entre 1913 e 1932.

Parece, pois, que a São Paulo Railway abandonou a politica de levar á conta de custeio qualquer quantia gasta, directa ou indirectamente, para as despesas annuaes de trafego, no intuito de entrar, em 1922, num regimen de economia rigorosa, augmentando os lucros, diminuindo as despesas, collocando-se, emfim, numa posição de ser desapropriada por uma quantia muito elevada, se assim acontecer.

Achamos, porém, inutil insistir mais sobre as posições tomadas pelo governo, pela S. Paulo Railway e pelo publico, reproduzir as discussões e lutas que se eternizam, exhaustivas e inuteis, sobre a situação. Como qualquer empresa commercial, a São Paulo Railway está no direito de se defender como melhor possa, ainda que desmentindo hoje o que disse hontem. Ella está no seu papel.

De seu turno, o governo, por vezes, ataca o problema e age severamente em relação á São Paulo Railway. Mas essa attitude é ephemera. Corpo de homens, mudando de dia para dia, não é possivel ao governo uma continuidade de esforço. Suas arremettidas arrefecem, na oscillação e instabilidade da politica, na mutabilidade dos seus agentes. Provindo a situação das complicações contractuaes iniciadas em 1857, a situação se prolonga, indefinidamente.

Não será, portanto, das estereis discussões da São Paulo Railway com os governos que virá a solução para a crise que assoberba o commercio paulista. Mas este mesmo, representando as forças vivas da economia estadual, falando, como fala, prestigiosamente, pela Associação Commercial, commercio intelligente e cheio de iniciativas proprias póde manifestar o seu pensamento e exigir uma solução fóra dos ambitos estreitos em que se trava a discussão entre a São Paulo Railway e os interessados.

Porque, realmente, é inutil discutir mais com a Ingleza, exigir qualquer acção do governo federal, ou perder mais tempo, curando de uma situação mantida e sustentada pelos vicios de meio seculo, do ponto de vista politico, financeiro e technico.

Podemos ficar certos de que, quando existe um monopolio de transporte, num Estado, como o de S. Paulo, que antes é um verdadeiro paiz, as necessidades publicas ordenam, imperativamente, seja elle destruido. E só a concorrencia será capaz de o fazer. Impõe-se, pois, a construcção de uma outra estrada, capaz de fazer o mesmo serviço que era desempenhado unicamente a São Paulo Railway.

Estamos negociando, presentemente, num mercado, onde ha mais procura de transporte do que offertas em tal sentido. O commercio deste Estado só poderá respirar livremente quando tenha mais offertas de vagões para carregarem sua carga para bordo dos navios do que tem de cargas para enchel-os.

Assim, como está, é que não mais póde ser; S. Paulo tem uma missão a cumprir, como Estado productor, de terras ferteis e filhos energicos e trabalhadores. Necessita, pois, remover as difficuldades dos dias correntes, que o ameaçam com as mais negras perspectivas, como facilmente se póde concluir da simples apreciação de certas circumstancias da unica via ferrea que vae ter ao unico porto paulista.

OFFICIO DO TRABALHO COMMERCIAL

O Officio do Trabalho Commercial, instituido pela Associação dos Empregados no Commercio, continua prestando serviços á classe commercial.

Diariamente procurado por varios candidatos á collocação no commercio, comprehendidos entre elles socios ou não socios da Associação, o Officio já tem proporcionado opportunidade da consecução de excellentes logares.

Por outro lado, muitas casas commerciaes justamente convencidas das vantagens decorrentes do Officio do Trabalho Commercial, a elle têm recorrido com real proveito, sendo promptamente attendidas.

UMA VISITA DO MINISTRO DA AUSTRIA AOS ESTADOS DO SUL

Em visita official aos srs. presidentes dos Estados de S. Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul, seguiu viagem, hontem sexta-feira, pelo luxo paulista, o sr. Anton Retschek, ministro da Austria. Durante a sua ausencia, funccionará, como encarregado dos negocios da legação, o sr. Karl Klette.

BELLAS ARTES

Um bello gesto do director do Lloyd Brasileiro

Não deve passar sem um commentario nesta secção, o sympathico gesto do commandante Cantuaria Guimarães, director-presidente do Lloyd Brasileiro, concedendo passagens gratuitas de ida e volta, em primeira classe, até Hamburgo, para quatro alumnos matriculados nos cursos da Escola de Bellas Artes e que, ao fim

Busto do professor Juliano Moreira — Trabalho do esculptor Pinto do Couto.

dos mesmos, tenham obtido pelo menos, medalha de prata.

Egual concessão resolveu fazer o actual director do Lloyd Brasileiro ao alumno que obtiver o "Premio Caminhoá".

Essa iniciativa constitue um valioso incentivo ao estudo e facilitará o aperfeiçoamento dos que, tendo concluido o curso de pintura, architectura, esculptura ou gravura, possam ir ao velho mundo ouvir os conselhos e admirar os trabalhos dos grandes mestres.

Que esse gesto não fique isolado e outros appareçam, visando o desenvolvimento das artes no Brasil, são os votos que aqui deixamos consignados.

Um busto do esculptor Pinto do Couto

No salão de honra do Hospital Nacional de Alienados vae ser inaugurado no proximo dia 18 do corrente, um busto do professor Juliano Moreira. Essa homenagem parte de um grupo de amigos, collegas e admiradores do consagrado neurologista patricio. Da execução do busto foi encarregado o esculptor Pinto do Couto, que dessa incumbencia se desempenhou com rara felicidade, como se póde deprehender pela gravura que inserimos.

Grande exposição de arte franceza

Pela "Galeria Jorge", na rua do Rosario, vem desfilando, desde que foi franqueada á visita do publico, a grande exposição de pintura franceza alli installada, alguns milhares de visitantes. Realmente esse certamen justificam o interesse que tem despertado, de tal valia são os trabalhos nelle reunidos.

E' uma collecção que apresenta os mais consagrados nomes da pintura franceza e cuja exposição constitue, como já accentuámos, um trabalho inestimavel á educação artistica do nosso meio.

O alto valor de uma collecção artistica

Apenas uma parte da collecção Lehmann, recentemente dispersa na França, rendeu a somma de 4.507.750 francos, ou sejam cerca de 2.200 contos da nossa moeda. O preço mais elevado foi obtido por um quadrinho de Fragonard (42 centimetros de altura por 30 centimetros de largo). Um amador anonymo arrematou-o por 680.000 francos mais de 300 contos em moeda brasileira!

MIRANTE

O jornalismo! O jornalismo! Quem me dera vêl-o servido só por gente criteriosa, judiciosa, capaz de commentar os acontecimentos com proveito para a Sociedade — educando a juventude, confirmando os adultos na opinião sadia do amor ao que é justo, razoavel, moral!

Em vez disto eu vejo a insensatez jornalistica endeusando criminosos, recordando, com visumbres de acatamento, acções abominaveis, cercando de apreço nomes de criaturas repellentes que ensanguentaram o convés de nossas fortalezas fluctuantes!

"A Noite", que tanta gente lê, em busca do noticiario de ultima hora, bem podia reservar para si, e não divulgar, o seu enthusiasmo pelo marinheiro rebelde que um dia humilhou a Nação.

Exaltemos quem honra o Brasil, na Agricultura, na Industria, no Commercio, no Magisterio, na Magistratura, na defesa nacional, no governo probo, nas artes liberaes; e deixemos, generosamente, no esquecimento aquelles infelizes que se desviaram do caminho alumiado pelo sol da Honestidade.

Enaltecer criminosos é mal servir a Republica; galardoar o crime com adjectivos é estimular a maldade a exhibir-se.

A imprensa deve alijar de si os individuos que não forem competentes para fornecer diariamente boa leitura, edificante, á Sociedade Brasileira.

Isto é interesse de todos nós — paes de familia, mães de familia, filhos de familia. Não cabe á Policia, não cabe ao Governo, orientar o Jornalismo. E' do interesse de todos nós que elle não seja instrumento e causa da degradação social.

* *

Os bondes de Montevidéo offerecem, em logar bem visivel, a leitura do seguinte: Se recomienda a los señores pasajeros que, al descender de los coches y atravesar la calle, observen si por la via contraria viene otro wagon o qualquier otro vehiculo".

E' um meio de educar o povo no cuidado contra desastres. E o povo obedece.

Nos nossos bondes está escripto: "E' prohibido fumar nos tres primeiros bancos". Era um meio de tornar esses logares preferidos pelas senhoras, e de afastar dali os fumantes. Pois as senhoras não os preferem, e os fumantes não os abandonam; nem os recebedores se importam com isso. E acham que fazem bem não se importando; porque quem ali se põe a fumar, se não é analphabeto, ou estrangeiro ignorante, é um incivil, e, como tal, bem capaz de desacatar o empregado da "Light".

Já o recebedor se não importa com os pingentes. Querem ir pendurados? Pois vão. Nos bancos ha logares; mas ha, tambem gente com o máo gosto de viajar incommodada e incommodando.

Tudo é questão de educação.

Ha negociantes na Avenida Rio Branco e na rua do Ouvidor que não sabem mais o que hão de fazer para que lhes não entupam as portas os vadios, almofadinhas, namorados velhos e moços, piratas de todas as categorias, conhecidos e desconhecidos mordedores, gente que não tem onde parar e pára horas e horas atravancando as portas de casas commerciaes. Alguns, até, já se dão "rendez-vous" em taes logares como se fossem seus... gabinetes!

Os letreiros pedindo muito delicadamente que não estacionem á porta não fazem effeito algum. Desesperado pelo abuso um negociante sei eu que besuntou de graxa os humbraes da porta; pois á noite os humbraes estavam limpos: O pessoal levára na roupa a graxa toda. E continuou!

Como é que se ha de acabar com aquelles fumantes, com os taes pingentes e com os caradúras que tomam a entrada das casas commerciaes?

Educando.

O DIREITO E O FORO

SESSÕES E AUDIENCIAS A REALIZAREM-SE HOJE

CORTE DE APPELLAÇÃO

Quarta Camara (Criminal) — Sessão ás 13 1|2 horas, realizando-se antes a audiencia.

JUIZO FEDERAL

Terceira Vara — Audiencia ás 13 horas.

PRETORIAS CIVEIS

Primeira — Audiencia ás 13 horas.
Setima e oitava — Audiencia ás 13 horas.

JUIZO DE DIREITO CRIMINAL
Primeira Vara

Summarios — Arthur Bras dos Santos incurso no art. 267 e Maria da Gloria Rodrigues, incursa no art. 331 n. 2 do Codigo Penal.

Segunda Vara

Summarios — Manoel Ferreira, incurso no art. 297, José Sophia de Souza, incurso no art. 331, Ulysses Luiz Barbosa e Alfredo Ayrosa, incursos no art. 266 paragrapho 2º do Codigo Penal.

Terceira Vara

Summarios — Waldemar da Costa e outro Origenes Pinto de Araujo e Stephan Kuesort, incursos no art. 297, Fortunato Cruz, incurso no art. 134, e Arthur Guimarães, incurso no art. 297 do Codigo Penal.

Quinta Vara

Summarios — José Rueda Calderon, incurso nos arts 366 e 358 e Roldão dos Santos incurso no art. 367 do Codigo Penal.

Setima Vara

Summarios — Mario Frederico dos Santos, incurso no art. 367, Raul Menezes e outro, incurso no art. 268 e Ramiro Antonio Amaro, incurso no art. 267 do Codigo Penal.

ASSEMBLE'AS DE CREDORES

Na Terceira Vara Civel — A's 13 horas, da fallencia da Companhia Territorial e Constructora, com séde á rua de S. Pedro n. 61.

Esta fallencia foi requerida pelo credor Raul Santos sendo syndicos Henrique Garcia & C.

Primitivamente designada para 17 de março, a primeira assembléa de credores tem sido transferida por varias vezes, sendo provavel que, afinal, se effectue hoje.

Na Sexta Vara Civel — A's 13 horas, da fallencia de Victorino Vieira, estabelecido que foi á rua Theophilo Ottoni n. 46 decretada por sentença de 17 de abril ultimo, a requerimento de John Moore & C., e da qual é syndico Raymundo Pereira Caldas.

Marcada primitivamente para 18 de maio, foi a primeira assembléa de credores desta fallencia transferida para o dia 17 de junho e depois para hoje.

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Aggravo de petição n. 3.857

A Justiça Federal é a competente para os pleitos entre partes residentes em Estados diversos.

Achando-se o réo fóra do logar onde a obrigação foi contrahida, poderá ser feita a citação na pessoa de mandatarios, administradores, feitores ou gerentes nos casos em que a acção derivar de actos praticados pelos mesmos mandatarios, administradores, feitores ou gerentes, não sendo indispensavel que tenham procuração do réo, por instrumento publico ou particular, pois o mandato tambem se prova por cartas missivas, a que equivalem os telegrammas autorizando o fechamento do negocio.

Applicação da Constituição Federal, art. 60 letra d) e do decreto n. 3.084 de 1898, art. 25, da parte 3ª.

ACCORDAO

Vistos, relatados e discutidos estes autos da Capital Federal, em que são aggravantes Magalhães & C., e aggravado M. C. X. de Aragão.

Magalhães & C. negociantes nesta praça, propuzeram acção de indemnização de perdas e damnos contra Costa Lima & Myrtil, do Estado do Ceará, pelo facto de não terem estes feito entrega, no tempo aprazado, de trinta mil kilos de algodão, que os autores lhes haviam comprado.

Requereram estes que a citação dos réos fosse feita na pessoa de M. C. X. de Aragão, representante delles nesta cidade e com quem effectuaram o contracto, applicando-se ao caso o art. 25 parte 3ª, do decreto n. 3.084, que diz: "Achando-se o réo fóra do logar onde a obrigação foi contrahida, poderá ser citado na pessoa de seus mandatarios, administradores, feitores ou gerentes, nos casos em que a acção derivar de actos praticados pelos mesmos mandatarios, administradores, feitores ou gerentes.

Feita a citação na fórma requerida, M. C. X. de Aragão oppoz excepção de incompetencia da Justiça federal deste districto, allegando que não é mandatario, administrador, feitor ou gerente de Costa Lima & Myrtil, dos quaes não tem, nunca teve procuração, nem é representante exclusivo para as vendas nesta praça, pois apenas tem feito por elles, occasionalmente, alguns negocios, quando especialmente autorisado, como no caso em questão sendo assim nullo o processo, por falta de primeira citação dos réos, e por dever a acção ser proposta no Juizo federal do Ceará, onde os réos são domiciliados e onde o contrato devia ter cumprimento.

Impugnada a excepção, foi afinal julgada procedente, declarando-se o juiz incompetente para conhecer da causa, visto como M. C. X. de Aragão não agiu como mandatario, administrador, feitor gerente, nem como representante dos vendedores, na accepção juridica do termo, mas como mero intermediario entre os vendedores e os compradores, tendo feito a venda do algodão, com autorização e confirmação dos vendedores, conforme o telegramma offerecido.

Nestas condições, concluiu o despacho Aragão não tem poderes para aceitar citação por Costa Lima & Myrtil, responsaveis pela transacção, os quaes devem ser citados pessoalmente para a acção no Ceará, onde são domiciliados.

Os autores aggravaram.

Consta do documento a fs. 4 que Aragão fez a venda dos trinta mil kilos de algodão, por ordem e conta de Costa Lima & Myrtil e que estes o autorizaram a fechar o negocio conforme os telegrammas de folhas 16 e 18.

Da prova testemunhal e do depoimento do Aragão consta egualmente ser este representante dos réos, desde alguns annos, fazendo por elles venda de algodão exportado.

Ora, desde que não se contesta que Aragão foi o intermediario do negocio e que o realizou com autorisação e confirmação dos réos, está implicitamente reconhecida pelo despacho aggravado a qualidade de mandatario na pessoa do mesmo Aragão, não sendo indispensavel que elle tivesse procuração dos réos por instrumento publico ou particular, pois o mandato tambem se prova por cartas missivas, a que equivalem os telegrammas autorizando o fechamento do negocio.

Sendo as partes residentes em Estados diversos, a competencia para a acção é da Justiça federal, não a Justiça federal do Ceará, onde os réos são domiciliados, mas a justiça federal deste districto, onde reside o mandatario, desde que a acção se origina de acto por elle praticado.

O aggravado allega, na contra-minuta, que o citado artigo 25 do decreto n. 3.084, por isso mesmo que é derogatorio dos principios, em virtude dos quaes a primeira citação é sempre pessoal e a demanda deve ser proposta no fôro do domicilio do réo, o citado artigo 25, por isso mesmo que é derogatorio desses principios, deve ser entendido restrictamente, de modo que não basta que a pessoa citada, em logar do réo, tenha sido mandatario deste por occasião do contracto, mas é indispensavel que conserve a qualidade de mandatario, por occasião da citação, o que no caso não se verificou, porque o mandato se extinguiu com o fechamento do negocio, para o qual o mandatario fôra autorizado.

Mas do art. 25, que não faz distincção alguma, depreheende-se que, mesmo depois de extincto o mandato, a citação pode ser feita na pessoa do ex-mandatario, pois o art. autorisa "nos casos em que a acção derivar de "actos praticados" pelos mesmos mandatarios", isto é, de actos que "tiverem sido praticados", por elles.

Accordam dar provimento ao aggravo, para que o juiz "a quo" reforme o despacho aggravado e se julgue competente para conhecer da causa. Pagas as custas pelo aggravado.

Rio de Janeiro, 3 de setembro de 1924 — **André Cavalcanti**, V. P. — **Hermenegildo de Barros**, relator. — **E. Lins**, vencido, attenta a interpretação que dou ao art. 60, letra d da Constituição Federal. (Vide "Rev. do Sup. Trib. Fed.", vol. 37 pag. 371). — **Geminiano da Franca**, vencido. — **A. Ribeiro**. — **Viveiros de Castro**. — **G. Natal**. — **Leoni Ramos**. — **Pedro dos Santos**. — **Pedro Mibielli**, vencido. — **Godofredo Cunha**, vencido. — **Muniz Barreto**, vencido.

DECISÃO AGGRAVADA

Vistos, etc.... Attendendo a que os exceptos affirmando que compraram a Costa Lima & Myrtil, negociantes estabelecidos em Aracaty Estado do Ceará, por intermedio de M. C. X. Aragão, representante desses nesta capital, trinta mil kilos de algodão, Costa Lima & Myrtil não cumpriram o contrato no prazo estipulado e a que com o fim de rehaver as perdas e damnos que, devido a isso soffreram os exceptos propuzeram a presente acção, e de accordo com o disposto no artigo 25, parte III do decreto n. 3.084, de 1898, requeriam a citação daquelles negociantes na pessoa de M. C. X. Aragão;

attendendo, porém, a que a invocada disposição do citado decreto não pode ser applicada ao caso, pois M. C. X. de Aragão não agiu como mandatario, administrador, feitor gerente, nem mesmo como representante dos vendedores na excepção juridica destes termos; a que elle procedeu na transacção como um mero intermediario entre os vendedores e os compradores, e que [illegible] como os exceptos fez com autorização e confirmação dos vendedores, conforme o telegramma que juntou;

attendendo a que, nestas condições, como um simples intermediario, não tem o mesmo Aragão capacidade, nem poderes, para aceitar a citação dos vendedores os quaes são os responsaveis pela transacção e a que tem elles domicilio no Estado do Ceará, onde devia ter sido cumprida a obrigação de embarque do algodão; e a que, assim, Costa Lima & Myrtil devem ser citados pessoalmente a prepositura da acção;

Julgo procedente a excepção para o fim de me declarar incompetente para conhecer da causa, e condemno os exceptos nas custas.

D. Federal, 5 de agosto de 1924. — **Olympio de Sá Albuquerque**, juiz federal da 1ª Vara da secção do Districto Federal.

SUSTENTAÇÃO DO DESPACHO

Mantenho a decisão recorrida. Os aggravantes arguem a incompetencia, não deste juizo, mas a do Poder Judiciario para o exame requerido a fl. 2. Não declinando os excipientes para o outro qualquer fôro, deixou a excepção de ser "dilatoria", circumstancia que bastaria para mostrar não se enquadrar tal defesa nos arts. 170 e 190 e seguintes da parte III do dec. n. 3.084 de 1898. (Ramalho — "Praxe Braz." paragrapho 221.)

Subam os autos a V. Instancia Superior, como sempre, dirá melhor.

D. Federal, 8 de agosto de 1924. — **Octavio Kelly**, juiz federal da 7ª Vara da secção do Districto Federal.

REVISTA DE CRITICA JURIDICA

Foi hontem distribuido mais um fasciculo o oitavo, desta apreciavel revista, correspondente ao mez de junho.

Contém o novo numero, como os anteriores, bem escolhida e variada collaboração, sobre assumptos de doutrina e critica dos julgados além de noticias forenses, o que bem justifica a acceitação que vem obtendo, em todos os meios juridicos, a "Revista".

CONCORDATA HOMOLOGADA

O juiz da 3ª Vara Civel, dr. Sampaio Vianna homologou por sentença de hontem, a concordata preventiva proposta por J. Ralho & C., commerciantes estabelecidos á rua da Assembléa n. 23.

NÃO TERÁ FIRMA INSCRIPTA
A fallencia foi denegada

Soares, Bastos & C., estabelecidos á rua do Mercado n. 7 e 9, com o commercio de cereaes, sendo credores de Eduardo Ignacio & C. estabelecidos com varejo de liquidos e comestiveis á rua José Vicente n. 82, requereram ao juiz da 4ª Vara Civel a fallencia dos devedores.

O juiz dr. Silva Cairo indeferiu o pedido feito, porque os requerentes não provaram que tem a sua firma inscripta.

REUNIÃO DE CREDORES

Reuniram-se hontem, na 3ª Vara Civel, os credores da fallencia de Moraes & Penha. Foram convertidas diversas impugnações em diligencia, e designado o dia 8 do corrente para o prosseguimento da assembléa.

NOMEAÇÃO DE SYNDICOS

Pelo dr. José Antonio Nogueira, juiz da 5ª Vara Civel, foram nomeados syndicos da fallencia de Ayres [illegible] dos Santos, os credores Alberto Costa & C.

CONCORDATA DE M. COUTO & PINHEIRO

Foi convocada para o proximo dia 8 do corrente, quarta-feira, a assembléa de credores da concordata de M. Couto & Pinheiro, que se processa na 3ª Vara Civel.

FOI ADIADA

Mais uma vez, foi adiada hontem, na 3ª Vara Civel, a assembléa de credores da concordata preventiva de E. Silveira & C.

A nova reunião foi designada para o dia 8 do corrente.

A CONCORDATA DA CASA INDIANA

Tendo se tornado bastante critica a situação da firma A. L. de Souza & C., proprietaria da Casa Indiana em face dos embargos apresentados [illegible] que propuzeram, deliberaram convocar os credores, afim de lhe propor uma liquidação rapida do stock e ao terminar [illegible] proporcionalmente aos creditos, o que lhes evitará a fallencia.

Essa reunião está marcada para segunda-feira proxima e se realizará ás 3 1|2 da tarde, no edificio da Associação Commercial.

A PEDIDOS

PONTOS NOS ii.

O SENADOR AZEREDO PEDINDO MISERICORDIA.

O dr. João Pessoa, na defesa do nome do dr. Epitacio, contestou, numa questão de facto, o senador Azeredo.

Não usou nessa contestação uma só palavra offensiva áquelle senador.

Este, no emtanto, quando lhe respondeu, fel-o em termos injuriosos e que alcançavam até a familia do digno juiz, — respeitabilissima familia que, aliás, não estava em causa.

Amigos do dr. Epitacio e do dr. João Pessoa sairam a campo, revidando o senador Azeredo em tom compensativo.

Veiu agora o mesmo senador, anonymamente, pedir misericordia por estas proprias columnas, com ares de victima, depois que verificou não lhe ser facil injuriar homens reconhecidamente de bem.

Coisa curiosa é ter esse senador a "ESPANTOSA CORAGEM" de chamar de cães assalariados e famulos dos defensores do dr. Epitacio e de sua familia.

O que é positivo é que nem o senador Azeredo, nem quem quer que seja, é capaz de provar que o dr. Epitacio Pessoa já fez, a qualquer desses seus defensores, favores como talvez o tenha feito a muitos dos seus miseraveis detractores de agora.

Mas fique certo o sr. Azeredo que, com os amigos, famulos ou não, do dr. Epitacio, na guerra como na guerra.

O illustre vice-presidente do Senado ha de comer do pão que fizerem as suas proprias mãos, com a massa do inferno, como até hoje o tem feito para o comer logo depois.

Note-se que os amigos do dr. Epitacio ainda não sairam da defensiva...

Gaspar Vianna

NAVEGAÇÃO DO S. FRANCISCO

AGRADECIMENTO

Tendo o governo federal transferido ao governo de Minas, a 23 de maio ultimo, o Serviço de Navegação do Rio São Francisco, que era feito pela Companhia Industria e Viação de Pirapora, vimos agradecer, como seus directores, não só a confiança e deferencia que aquelles governos sempre lhe dispensaram, como tambem a preferencia, o reconhecimento e a sympathia dos particulares a que a Companhia procurou servir com desvelo.

Considerando precario e deficiente o contrato que lhe outorgara o governo federal e não podendo dar a esse serviço o desenvolvimento que o progresso da região reclamava e a que só o Estado podia prover, coube a propria Companhia a iniciativa de propôr essa transferencia, como attestam os memoriaes que dirigiu ao governo de Minas desde a presidencia do dr. Arthur Bernardes, bem como as successivas autorizações legislativas federaes.

Não só o augmento indispensavel da flotilha fluvial estava fóra de suas possibilidades, como ainda esse problema devia se encadear a outros que só o Estado poderia resolver. O serviço confiado á Companhia foi feito sem subvenção, obedecendo ás tarifas autorizadas, pagando ainda ao governo federal 5 °|° da renda bruta e a quota de fiscalização. Embora essas tarifas fossem razoaveis, muitos foram os pedidos da região para barateamento dos fretes, mas sómente o governo do Estado poderia attendel-os, porque gozaria de valiosa subvenção federal, e poderia abrir mão do lucro directo dos transportes.

Tendo armado dois rebocadores de cargas e o vapor "Wenceslau Braz" no estaleiro que para esse fim installou em Pirapora, utilizando nesse serviço, com grande successo, a mão de obra sertaneja, lançou o "Wenceslau", ao rio a 26 de maio de 1919.

Esse vapor fez as primeiras viagens até Januaria, extendendo-as progressivamente, a Lapa, Rio Branco, Barra, e finalmente até Joazeiro, onde a 26 de maio de 1920 recebeu manifestações de grande regosijo conforme registrou a imprensa local.

No periodo de 1 de fevereiro de 1920 a 22 de maio de 1925, realizou sem interrupções, mesmo nas épocas de maior estiagem, 88 viagens redondas, transportando 17.889 passageiros, 310.964 volumes com 11.504.485 kgrs., não tendo a lamentar accidentes e nem mesmo extravio ou prejuizo de mercadorias.

Entre os transportes especiaes devemos registrar o de numerosas tropas do exercito e de policia no intuito de apaziguamento do sertão da Bahia e o de locomotivas montadas e 20 vagões de mercadorias, destinadas á Estrada de Ferro Petrolina, carregamento que nunca fôra feito no São Francisco e, que apesar das previsões pessimistas dos melhores praticos da navegação, foi levado a termo com pleno exito, permittindo áquella Estrada iniciar de prompto seus transportes e activar a construcção.

Não sendo possivel relatar todas as demonstrações de confiança e sympathia que recompensaram nossos esforços no desempenho da missão que recebemos do governo do presidente Wenceslau Braz nos dias apprehensivos da grande guerra, referimos, no emtanto, as manifestações com que foi festejada a passagem, pela primeira vez, do vapor "Wenceslau Braz" pelos diversos portos e os insistentes pedidos de toda a região bahiana, para que não fossem supprimidas as viagens a jusante da Lapa quando, nos ultimos tempos, foi limitada sua carreira regular entre esse porto e Pirapora.

E' com prazer que retirámos do nosso archivo, entre muitas outras, a representação que recebemos de commerciantes, fazendeiros e industriaes, comprehendidos todos os carregadores dos portos de Extrema, S. Romão, S. Francisco, Maria da Cruz e Januaria, transcrevendo, para não alongar, sómente algumas expressivas referencias realçadas por numerosas assignaturas dos elementos mais representativos dessas localidades, referencias que demonstram a isenção, a imparcialidade e correcção com que sempre explorámos os serviços de transportes fluviaes do S. Francisco.

"Os abaixo assignados vêm solicitar para que a Companhia Industria e Viação de Pirapora, com grandes e reaes vantagens para toda a zona, torne, este anno, a escalar o vapor "Wenceslau Braz" a permanecer no territorio mineiro, attendendo ás necessidades do commercio, visto como, devido ao seu pequeno calado, é o que mais vantajosamente se presta ao serviço de navegação nessa época e que imparcialmente, attende a todos os transportes.

Se os passageiros, de Pirapora a Joazeiro, sem distincção, não poupavam louvores ao serviço correcto do "Wenceslau Braz", joia da flotilha do São Francisco, justificando a preferencia com que sempre o distinguiram — os carregadores não occultavam a confiança com que entregavam suas mercadorias, e uns e outros attribuiam, com razão, ao commandante Francisco de Paula Annunciação a disciplina, a ordem e o asseio que estabeleceu a bordo, desde a viagem inaugural e manteve até o dia de entrega ao governo de Minas.

Outro agradecimento que não podemos silenciar é o que devemos aos srs. fiscaes da Inspectoria Federal de Navegação, pela distincção e confiança com que sempre nos distinguiram. Não resistimos ao desejo de transcrever as seguintes referencias que espontaneamente nos dirigiu o primeiro delles dr. João Edmundo Caldeira Brant, quando deixou a fiscalização.

"Por mais de quatro annos fui fiscal da navegação do S. Francisco, e, durante esse tempo, a Companhia Industria e Viação de Pirapora prestou muito bons serviços ao commercio e á lavoura da zona sanfranciscana. O vapor "Wenceslau Braz" sempre foi o preferido, pela ordem, asseio e disciplina. Ao que me consta, os directores da Companhia esforçaram-se e trabalharam realmente pelo progresso das cidades ribeirinhas, incentivando principalmente, a lavoura do algodão."

Seria longa a relação dos visitantes illustres, aos quaes devemos agradecimentos, e que conheceram o São Francisco, a nosso convite.

Por ter sido o primeiro membro do governo de Minas que visitou aquella região, citaremos o dr. Clodomiro de Oliveira, secretario da Agricultura, que nos deu o prazer de sua companhia, com um grupo de amigos, em excursão até Carinhanha, testemunhando como desempenhavamos o serviço que o governo federal nos confiára. Participaram tambem dessa viagem, que nos deixou tão gratas recordações, o dr. Raul Soares, o dr. Mello Vianna, o dr. Mario Brant, aos quaes estavam reservados os mais altos cargos do governo de Minas.

A missão algodoeira Pearse incluiu a viagem pelo S. Francisco no seu programma, a convite nosso, e foi em nossa companhia que realizou o minucioso estudo que tanto concorreu para fixar a attenção geral nas possibilidades algodoeiras dessa região.

A missão franceza de estudos para irrigação do valle do S. Francisco ali entrou pela nossa mão, e fez no seu precioso relatorio referencias que muito nos lisongearam, deixando-nos a mais grata lembrança o convivio com os seus illustres membros.

Lord Lovat, apesar das objecções e da recusa da delegação official que o acompanhava com programma de excursão já organizado, aceitou o convite directo que lhe fizemos para conhecer a região do São Francisco e nos dirigiu mais tarde amavel carta de agradecimento pelo que lhe haviamos proporcionado.

Mas a satisfação maior, remate auspicioso da insistencia com que procurámos durante mais de sete annos chamar a attenção geral para o valle do São Francisco, esboçando o que alli se podia e se devia fazer, quer em memoriaes ao governo, quer em repetidas exposições verbaes, quer em varias publicações, quer installando em Pirapora industrias para beneficiamento do algodão e utilização dos sub-productos, resume-se na constatação do programma politico e administrativo annunciado pelo presidente Mello Vianna, cujo inicio foi recebido com grandes e merecidos applausos e por cujo proseguimento fazemos os mais calorosos votos.

Pedimos permissão para dirigir tambem ao exmo. presidente de Minas os nossos agradecimentos não só por ter utilizado os serviços que offerecemos para realizar sua recente excursão fluvial, mas principalmente como industriaes daquella região, confiantes nos resultados que ali deve colher a acção bem orientada e perseverante do governo de Minas.

Que nos desculpem todos aquelles que egualmente fizeram jus aos nossos agradecimentos, entre elles os nossos agentes e representantes nos diversos portos, aos quaes deixamos de fazer referencias directas mas que nem por isso são menores credores do nosso reconhecimento.

E, si por ventura houve, entre milhares dos que trataram com a nossa secção de Navegação, algum queixoso, sentimo-nos á vontade para apresentar desculpas, pois os nossos esforços e os nossos desejos convergiram sempre para servir com imparcialidade e desvelo — (A) *Octavio Barbosa Carneiro*, director-presidente — *Asterio Lobo*, director-gerente.

— 22 de junho de 1925.

(Transcripto do "Minas Geraes", de Bello Horizonte, de 27 de junho de 1925.)

A SITUAÇÃO EM MINAS

A autonomia municipal esbulhada — A proposito de um discurso do sr. Mello Vianna

Conforme noticiámos, o "Minas Geraes", em sua edição de 12 do corrente, publicou um trecho do discurso do sr. Mello Vianna que pronunciou na cidade de Ouro Preto.

Ahi se lê que "já passou o tempo em que no Brasil o poder vinha de cima para baixo; hoje o governo tem de agir de accôrdo com o povo, prestando-lhe conta dos seus actos".

Entretanto, pessoa chegada de Campestre informou-nos o seguinte, a respeito das gravissimas occorrencias que ali se desenrolaram em principios de fevereiro proximo findo:

"O capitão Edmundo Lery, ajudante de ordens do chefe de policia de Minas Geraes, convocou os vereadores e os juizes de paz para uma reunião no edificio da Camara Municipal de Campestre, sob ameaça de prisão. E no dia 17 de fevereiro, presentes os vereadores, os juizes de paz, e outras pessoas, tomou a palavra e assim se expressou:

Venho aqui a mandado do Governo do Estado de Minas Geraes, com ordem terminante de eliminar uns oito ou dez máos elementos que aqui existem, e aqui ficarei o tempo preciso até pegar, um por um. Tudo, porém, se póde evitar da seguinte fórma: 1.º Renuncia collectiva da Camara Municipal e juizes de paz; 2.º Organizar uma lista de novos membros que constituirão a nova Camara, tudo por indicação do sr. Olympio Muniz; 3.º Organizar um directorio politico em que o sr. Olympio Muniz seja o presidente e os membros escolhidos por elle. Isto conseguido, está completa a minha missão. Mandarei os documentos ao governo e esperarei em Poços de Caldas a resposta, e, logo que a tenha, mandarei retirar a força que se encontra aqui em Campestre."

Vê-se que, a despeito das declarações do presidente Mello Vianna, foi deposta a mão armada a Camara de Campestre, bem como os juizes de paz, pela unica razão de serem opposicionistas ao governo.

E' de notar ainda que o Campestre pelo mesmo motivo, foi retalhado em seu territorio, que ficou desmembrado, para pertencer a outro municipio, sendo que, além de tudo, o governo suppriniu o termo de comarca, fechou o grupo escolar e acabou com as escolas publicas.

Donde se vê que, entre o discurso de s. ex. e a realidade dos factos, vae grande distancia...

(Transcripto da "Ronda", de 1 de julho de 1925.)

MUNICIPIO DE ALEM PARAHYBA MINAS — ANGUSTURA
Com vistas ao dr. Mello Vianna M. D. presidente de Minas

PROCESSO DE CAFE' FURTADO — ANGUSTURA — A VICTORIA DA VERDADE

Mais uma vez triumphou a lei em Além Parahyba, onde felizmente temos juizes rectos, que, nos seus julgamentos só olham diante de si a lei para darem com justiça as suas sentenças e é o que acabamos de verificar no despacho dado pelo exmo. sr. dr. Juiz de Direito julgando improcedente a acção criminal que alguns perseguidores gratuitos tentaram nos envolver no celebre processo de compradores de café furtado, com o intuito de desmoralizarem o nosso nome que acima de tudo prezamos.

Se temos progresso commercial devemos unicamente a Providencia Divina e a preferencia com que nos honram os nossos amigos e freguezes.

Angustura, 18 de junho de 1925.
Julio dos Santos Brandão.
Heitor Zanconato.
Antonio Gonçalves da Silva.
José Reynaldo.
José Alonso Gomes.

50:000$000

O bilhete n. 19.100, premiado com 50:000$000 na popular e acreditada loteria do Estado do Rio, extraida hontem, foi vendido nesta Capital.

BENZI (AVENIDA EDEN) CATUMBY

Evitar zangá vizinhos é meu habito. Quero falar-lhes, mas receio outro pega. Se não houve nova capinação escreva Pole. Não posso mais. T. Cecy.

AVISOS E DECLARAÇÕES

CLUB NAVAL

De ordem do Sr. Contra-Almirante Presidente, communico aos Srs. socios que o Sr. Ministro da Marinha offerecerá hoje, 4 do corrente, uma recepção em nome da Marinha de Guerra Nacional á Missão Naval Americana. O comparecimento dos Srs. socios e suas familias será regulado de accordo com o que determina o art. 18, n. 9, letra a, do Regulamento Interno do Club Naval.

Club Naval, 4 de Julho de 1925. — **Affonso de Camargo, 1º secretario.**

CENTRO ESPIRITA VICENTE DE PAULO

RUA ELIAS DA SILVA, 209

Convida-se a todos os associados deste Centro, a comparecerem domingo, 5 do corrente, ás 15 horas, á Assembléa Geral Extraordinaria para discutirem a reforma dos Estatutos. — **A Directoria.**

RADIO-JORNAL

OS PRIMEIROS PASSOS DO AMADOR DE T.S.F

INDICAÇÕES PRATICAS

Um detector a galena, simples, pratico, efficiente e ultra-economico

Cumprindo sempre o programma que se traçou, desde o advento desta secção do O JORNAL, ela que hoje, mais uma vez, volta "Radio-Jornal" á presença de seus prezados leitores, especialmente aquelles que se iniciam na pratica de T. S. F., para lhes transmittir mais uma pequena novi-

Aspecto da estructura geral do detector a galena que o amador de T. S. F. poderá realizar, quasi sem nenhum dispendio — P, pegador de roupa, das lavandeiras; V, parafuso de fixação; F, fio recurvado, supporte do pesquizador em espiral; R, mola do pesquizador; G, galena; C, revestimento, de latão, das mandibulas do pegador.

dade, em materia de recepção radiotelephonica.

Quantos os amadores de T. S. F., leitores do "Radio-Jornal", em todos os pontos do territorio patrio, que nos pedem, de quando em quando, a indicação de um apparelho efficiente, simples e o menos dispendioso possivel! Sabem os já iniciados na materia que não têm conta os systemas imaginados por amadores, para se realizar, de uma maneira bem economica, um detector a galena.

Aqui mesmo, nestas columnas do O JORNAL (ahi está a nossa collecção de mais de anno e meio), lá temos revelado differentes meios de se chegar a esse resultado, particularmente aquelles que consistem na utilização de um alvado ou capsula de cartucho como receptaculo do crystal de galena, e constituido o estilete ou ponta de contacto por um alfinete de segurança, recurvado, á feição do mister a que se o destina.

Depara-se-nos, pois, a opportunidade promettida, não ha muito, de, mais uma vez, suggerir, aos que se iniciam, agora, na exercitação da radiotele-phonia, um detector a galena, muito simples, pratico, efficiente ultraeconomico e, de alguma fórma, representativo de uma pequena novidade. Aqui temos, assim, um novo dispositivo, nimiamente original, o que poderá ser installado com peças perfeitamente ao alcance de qualquer pessoa.

O supporte de galena é constituido por um pegador de mola, dos de que se utilizam as lavandeiras, no estendal de roupa. E' uma peça de madeira dura e suas qualidades isolantes podem ser augmentadas, desde que o operador a mergulhe em parafina derretida, ou, em rigor, passe sobre a madeira uma camada de gomma laca.

O supporte do pesquizador (da espiral de contacto com o crystal) é formado por um pedaço do fio de cobre rubro, de cerca de "1,5mm. (um millimetro e cinco decimillimetros), de diametro, e que offerece a particularidade de ser sufficientemente maleavel e de poder orientar, de differentes maneiras, a ponta de pesquizador de contacto. Este (o pesquizador) é, por sua vez, formado por fio de latão, mais fino, enrolado em annel, ou melhor em fórma de espiral, e soldado á extremidade do fio de cobre, sobre o qual se tenha constituido um pequeno punho, conforme o indica o desenho illustrativo annexo.

O pesquizador e o supporte são fixados ao pegador de roupa, por meio de um pequeno parafuso, que passa em um annel e que fórma, ao mesmo tempo, borne.

A galena é supportada entre os bicos do pegador, e, para determinar a tomada de contacto liga-se ao mão de um pedaço de latão, de largura do pegador de roupa. Fixa-se essa lamina de latão em um dos lados do pegador, por meio de um parafuso formando borne, e ella deve ter o comprimento bastante, para que possa contornar todo o interior do pegador destinado a segurar a galena.

Tem-se, assim, uma mandibula metallica, que faculta ao operador firmar muito bem o crystal de galena (graças á mola do pegador de roupa) e obter um contacto perfeito, garantido com o crystal e este, já se vê, é collocado, previamente, entre as tenazes do pegador de madeira.

Não ha duvida que, embora de occasião, de emergencia mesmo, o dispositivo que acabamos de descrever, sendo nimiamente economico, poderá prestar relevantes serviços aos amadores de T. S. F. principalmente aos que se iniciam nesse mister; é, além disso, original e de facil realização, o pequeno apparelho.

RADIVERSAS

PROGRAMMAS PARA HOJE

O "Radio-Club do Brasil", por intermedio da estação radio-emissora do Praia Vermelha ("S. P. E."), da R. G. dos Telegraphos, e com onda de 312 metros, irradiará, hoje, o seguinte:

A's 14 horas: abertura e encerramento das Bolsas de Café, Assucar, Algodão e cotações cambiaes. A's 16 horas: previsão do tempo e serviço de informações telegraphicas, da "Agencia Americana". A's 16,05: irradiação do salão nobre do Instituto Nacional de Musica do concerto organizado pelo maestro Luciano Gallet, em beneficio da "Caixa das Filhas de Maria", do Collegio da Immaculada Conceição, de Botafogo, com o seguinte programma:

1ª parte — 1 — Chopin: "Ballada" (piano) — pela senhorita Nella Pontes e Souza. 2 — Massenet: "Herodiade", "Vision fugitive" (canto) — pelo barytono Nascimento Filho. 3 — a) F. Francoeur: "Kreisler", "Siciliana"; b) "Rigaudon"; b) L. Couperin: "Kreisler", "Pavane"; c) Mozart: "Minuetto" (sólos de violino) — pela senhorita Maria Iacovino. 4 — a) Guilherme Almeida: "A musica eterna"; b) Guilherme Almeida: "Pantomima" (declamação) — pela senhorita Nair Dickens. 5 — a) Lorenzo Fernandes: "Elegia"; b) Luciano Gallet: "Dansa brasileira" (sólos de violoncello) — pelo prof. Newton Padua. Dall'Acqua: "Villanelle" (canto) pela sr. Celeste Sá Pereira, com acompanhamento de harpa e violoncello, respectivamente, senhorita Ondina Portella e Newton Padua.

2ª parte — 1 — F. Liszt: "Tarantella" ("Veneza e Nápoles") (sólo de piano) — pela senhorita Nella da Ponte e Souza. 2 — Carlos Gomes: Ballada da opera "Il Guarany" (canto) pela sra. Celeste Sá Pereira. 3 — M. Hauser: "Rhapsodie Hungroise" (sólo de violino) — pela senhorita Nair Dickens. 5 — Luciano Gallet: a) "Potorotoió" (Bahia); b) Luciano Gallet: "Morena, Moreno..." (canto) — pelo barytono Nascimento Filho. 6 — Luciano Gallet: "O luar do sertão" (versos de Catullo Cearense), sólo e côro. — Luciano Gallet: "Sertaneja (canção nortista), sólo e côro — senhoritas Altair Guigon, Leonor Balthazar da Silveira, Lygia Oliveira, Guida Bosell, Irene Freire dos Santos, Maria de Lourdes Ortigão, Dora Guimarães, Coralia Terres, Elza Martins Costa, Maria Luiza Studart de Moraes, Judith Maranhão e Maria de Lourdes Garcia; sollistas: Nascimento Filho e sra. Clovis Salgado; ao piano: senhorita Nella Ponte e Souza, sob a direcção do autor.

Das 19 ás 20.50 — Concerto da orchestra do Hotel Central. Movimento commercial do dia. Noticias telegraphicas. Previsão do tempo. Serviço da Noite e notas de interesse geral.

Das 21 horas em deante — Audição vocal e instrumental, do estudio de Praia Vermelha, organizada pelo professor de canto sr. Carlos de Carvalho para apresentação de suas alumnas senhoritas Alice Polonia, Helena Esberard, Finette Carneiro da Cunha, Maria de Lourdes Ortigão, Moema Joppert da Silva e Carmen Borda e o sr. Manoel C. Dias Garcia, os quaes interpretarão, juntamente com a orchestra do Radio Club do Brasil, A. Nepomuceno, Massenet, Grieg, Masse, Borodino, Fernando Moutinho, Marchetti, Donnizetti, Gillet, Puccini, Tosto e Zeller.

1ª parte — Conferencia, pelo professor sr. Carlos de Carvalho. 1 — Donnizetti: Fantasia da opera "Lucia di Lammermoor" — pela orchestra. 2 — Nepomuceno: "Dolor suprema" (canto) — pela senhorita Alice Polonia. 3 — Massenet: "Guiselides", "Il partit" (canto) — pela senhorita Helena Esberard. 4 — Grieg — a) "Je t'aime"; b) "Erotic" (canto) — pela senhorita Finette Carneiro da Cunha. 6 — V. Massé: "Paul et Virginie" (canto) — pela senhorita Maria de Lourdes Ortigão. 7 — Gillet: "Lettre de Manon" — pela orchestra do Radio Club do Brasil.

2ª parte — 1 — Puccini: Fantasia da opera "Tosca" — pela orchestra da Radio Sociedade. 2 — a) "Dans ton pays, si plein de charmes" (canto) — pelo sr. Manoel C. Dias Garcia; b) Fernando Moutinho: "Sonho branco" — pelo mesmo. 3 — Marchetti: "Ruy Blas" (canto) — pela senhorita Moema Joppert da Silva. 4 — Tosti: "Ideal" (melodia) — pela orchestra do Radio Club do Brasil. 5 "Dou. le Rois d'Ys" (canto) — pelas senhoritas Carmen Borda e Helena Esberard. 6 — Zeller: "Potpourri" da opereta "O vendedor de Passaros", pela orchestra do Radio Club do Brasil.

Os programmas do Radio Club do Brasil poderão ser ouvidos em alto falante, no largo do Machado.

Hoje sabbado, será irradiado o seguinte programma:

12 h. 15 m. — Jornal do Meio-Dia" (noticiario da Radio Sociedade para o interior do Brasil).

17 horas — Musica leve, pela orchestra da Radio Sociedade. Quarto de Hora Infantil", pela Tia Joanna", Jornal da Tarde" (noticiario).

20 — horas — Concerto vocal e instrumental, especialmente organizado para commemorar a data nacional dos Estados Unidos.

O dr. Luiz Betim Paes Leme, director da Radio Sociedade, em nome desta, fará uma saudação ao embaixador Morgan, que, nessa occasião, do studio da Radio Sociedade, dirigirá a palavra aos seus patricios residentes no Brasil.

GERENCIA

Pessoa habilitada e conceituada, podendo dar as melhores referencias de moralidade e capacidade, deseja encontrar a gerencia de um estabelecimento commercial de qualquer ramo. Aceitaria tambem a administração de qualquer serviço ou negocio no interior. Cartas á "GERENTE", caixa postal n. 250.

O Governo da Republica e o Governo da Cidade

NO CONGRESSO

SENADO

NÃO HOUVE SESSÃO

Tendo comparecido ao Monroe apenas 10 senadores, á hora do habito o presidente declarou que deixava de haver sessão, por falta de numero.

CAMARA

O QUE HOUVE NO EXPEDIENTE — FOI MANDADA ARCHIVAR A DENUNCIA CONTRA O PRESIDENTE DA REPUBLICA

Presentes 80 deputados, teve a sessão inicio sob a presidencia do sr. Arnolpho Azevedo, secretariado pelos srs. Heitor de Souza e Bocayuva Cunha. Approvada a acta da sessão anterior, foram lidos, no expediente, apenas os pareceres da Commissão de Finanças, lidos na reunião da vespera.

O presidente communicou que, com a sessão de hontem, terminara o prazo para apresentação de emendas ao projecto de orçamento do Ministerio do Exterior.

CONFIRMANDO O "PELA VERDADE"

Durante toda a hora do expediente, occupou a tribuna o sr. Tavares Cavalcanti, contestando os principaes topicos das respostas que, no Senado e na Camara, deram á leitura do livro "Pela Verdade", do sr. Epitacio Pessoa, os srs. Antonio Azeredo e Annibal de Toledo.

APPROVADO, O PARECER QUE ARCHIVA A DENUNCIA CONTRA O PRESIDENTE DA REPUBLICA

Annunciada a ordem do dia, com a presença de 138 deputados, foram julgados objecto de deliberação os projectos novos, inclusive o seguinte, apresentado pelo sr. Nogueira Penido:

"Artigo unico — Aos operarios e empregados da Casa da Moeda são concedidos, sem augmento de despesa, todos os direitos e vantagens de que gozam os empregados da Imprensa Nacional, expedindo-se-lhes os respectivos titulos de nomeação e sendo os seus vencimentos divididos 2/3 em ordenado e 1/3 em gratificação; revogadas as disposições em contrario."

Os srs. Adolpho Bergamini, Azevedo Lima e Leopoldino de Oliveira, encaminharam a votação do parecer não considerando objecto de deliberação e mandando archivar a denuncia offerecida contra o presidente da Republica, manifestando-se todos contra a doutrina do relator e tendo o primeiro requerido votação nominal, que foi concedida, para a votação do parecer.

A' chamada para essa votação registrou 127 votos a favor do parecer e 4 contra, que foram os dos srs. Adolpho Bergamini, Azevedo Lima, Plinio Casado e Leopoldino de Oliveira.

FALTA DE NUMERO

Approvado mais o projecto abrindo o credito especial de 7:061$, para pagamento a d. Julia Dias da Silva Rosa, faltou numero, verificada a votação a requerimento do sr. Azevedo Lima, para o immediato.

EXPLICAÇÕES PESSOAES

Occupou, depois de encerradas as discussões constantes da ordem do dia, a tribuna o sr. Leopoldino de Oliveira, em explicação pessoal.

O representante de Minas confirmou tudo quanto, em discurso anterior, affirmou contra a celebração do contracto entre a Prefeitura e os marchantes para abastecimento de carne a esta capital.

Tambem em explicação pessoal, falou o sr. Ephigenio de Salles, declarando que, se presente, teria votado a favor do parecer mandando archivar a denuncia contra o presidente da Republica.

Falaram ainda os srs. Azevedo Lima e Baptista Luzardo, commentando actos relativos á execução da reforma do ensino.

Presidencia da Republica

NO CATTETE

O ministro Setembrino de Carvalho esteve, hontem, á tarde, conferenciando com o presidente da Republica sobre assumptos que se relacionam com a administração do departamento a seu cargo.

Tambem estiveram em conferencia o marechal Carneiro da Fontoura, chefe de policia, dr. Alaor Prata, governador da cidade e dr. Carlos Costa, procurador criminal da Republica.

AUDIENCIA MARCADA

O chefe do Estado recebeu, hontem, á tarde, em audiencia previamente marcada, o general Eurico de Andrade Neves, commandante da 3ª região militar, Rio Grande do Sul, que, servindo-se da occasião, agradeceu-lhe o ter-se feito representar no seu desembarque.

AUDIENCIA AOS CONGRESSISTAS

O dr. Arthur Bernardes recebeu hontem, á tarde, na audiencia reservada aos membros do Congresso Nacional, os deputados Joaquim Salles, Cesar Vergueiro, Georgino Avelino, João Simplicio, Emilio Jardim, Americo Peixoto, Rodrigues Machado, Augusto de Lima, Berbert de Castro e Adolpho Konder.

VISITAS

Os srs. Ayres de Maya Monteiro e Candido de Souza, ambos pertencentes ao corpo consular brasileiro, estiveram, hontem, em visita de cumprimentos ao presidente da Republica por terem chegado a esta capital.

AGRADECIMENTOS

O dr. Miguel Couto, dr. Paulo Gouttde, ministro Cunha Pedrosa e deputado Berbert de Castro agradeceram, hontem, ao chefe do Estado, o ter-se feito representar na sessão solemne commemorativa do 96º anniversario da Academia Nacional de Medicina, as felicitações que lhe enviou por motivo da passagem do 1º anniversario de sua administração nos Telegraphos e os telegrammas de felicitações que lhes dirigiu por occasião de seus anniversarios natalicios.

REPRESENTAÇÃO

O dr. Arthur Bernardes fez-se representar pelo dr. Edmundo da Veiga no banquete offerecido ao tenente-coronel Daltro Filho.

Ministerio da Fazenda

Reconsiderando despachos anteriores, o ministro deferiu o requerimento em que Antonio Alves da Silva Campos, escrivão da collectoria das rendas federaes em Parahyba do Sul, Estado do Rio, solicita para pagar em prestações mensaes a divida de réis 1:974$228 de percentagens a maior, retiradas no exercicio de 1923, fixando em seis o numero das alludidas prestações, lavrado o competente termo de confissão de divida e promessa de pagamento, para o que deve o mesmo comparecer áquella directoria.

— Ao delegado fiscal do Thesouro, em Goyaz, o director da Receita Publica communicou haver o ministro approvado o acto pelo qual aquella delegacia resolvera que continue servindo ali, o agente fiscal do imposto de consumo, José Ferreira de Souza Lobo com o prazo improrogavel de trinta dias.

— O ministro autorizou o despacho com os favores da lei, para papel destinado ao jornal "O Globo".

Ministerio da Marinha

Por ter de assumir o commando do contra-torpedeiro "Matto Grosso", deixou o cargo de immediato do cruzador "Bahia", o capitão de corveta Gustavo Goulart. Por esse motivo, os officiaes do "Bahia" offereceram um almoço de despedida ao commandante Goulart, tendo falado em nome de todos, o capitão-tenente Napoleão Muniz Freire. O homenageado agradeceu a expressiva manifestação.

— Para exercer o cargo de chefe de secção do Estado-Maior da Armada, foi nomeado, por portaria de hontem, o capitão de fragata Hugo de Roure Mariz.

— Foi exonerado o capitão-tenente engenheiro-machinista Manoel Teixeira, do cargo de chefe de machinista do aviso-fiscal "Aspirante Nascimento" e nomeado, para exercer essas funcções, o capitão-tenente engenheiro machinista Flavio de Oliveira Machado.

— O ministro da Marinha enviou hontem, ao presidente do Tribunal de Contas as cópias dos contractos lavrados na Capitania do Porto de S. Paulo, para o fornecimento de artigos dos grupos: açougue, padaria, mantimentos, dietas e combustivel-lenha, durante o corrente anno.

Os termos dos alludidos contractos já foram publicados no "Diario Official" em 23 do mez proximo passado.

— Foi lavrado contracto com o negociante sr. J. V. Vergára, estabelecido na cidade de Parahyba, capital do Estado da Parahyba, para o fornecimento de generos, mantimentos, padaria e carne verde á Capitania e á Escola de Aprendizes Marinheiros do mesmo Estado.

— Passou para o quadro supplementar, em virtude de ter sido posto á disposição do Ministerio da Justiça, o capitão-tenente Mario Lopes Ypiranga dos Guarany, que no referido Ministerio vae servir na commissão de limites Inter-Estaduaes.

— Desembarque — Do capitão-tenente QM Olympio Augusto Monteiro.

— Embarques — Dos capitães-tenentes QM Agnello José dos Santos, no C. "Bahia"; e Leandro José de Faria, no E. "Minas Geraes"; do 1º tenente Caio Caldeira Brant, no C. "Barroso", seguindo em desempenho de commissão especial perante o exmo. sr. ministro da Marinha Argentina.

— Concurso para sub-official de 2ª classe, fiel e escreventes — Devendo realizar-se na proxima segunda-feira, 13 de julho este concurso, todos os primeiros-sargentos auxiliares, especialistas de fiéis e escreventes, candidatos a accesso a sub-official, deverão comparecer á Directoria do Pessoal até o dia 10, afim de inscrever-se.

— Reunião — Reune-se a bordo do E. "Floriano", no dia 6 do corrente, ás 13 horas, a commissão organizadora dos indices das machinas e caldeiras dos navios e estabelecimentos da Marinha, devendo comparecer os chefes de machinas do C. "Bahia", o A. F. "Aspirante Nascimento" e o official de reparos do Td. "Belmonte".

— Justiça militar — Foram sorteados juizes militares para o 2º semestre do corrente anno: do 1º conselho, como presidente, o capitão de fragata QM Dionysio Gonçalves Martins; capitão-tenente commissario André Gaudie-Ley, primeiros-tenentes José Pereira Filho e QM João da Gama Bentes; e do 2º conselho: como presidente, o capitão de corveta Lucas Alexandre Boiteux; capitão-tenente medico Antonio Lopes dos Santos e primeiros-tenentes Celso Pestana e Waldemar de Sá Earp, os quaes devem comparecer na auditoria da Marinha no dia 4 do corrente, ás 12 horas.

— O chefe do Estado-Maior da Armada, em ordem do dia de hontem, publicou o seguinte: os officiaes da missão naval abaixo mencionados foram designados para funcções especiaes na esquadra com o objectivo de collaborarem, informarem e auxiliarem nas questões que se referirem á organização, administração, manejo e conservação dos navios devendo, ainda, prestar esclarecimentos sobre quaesquer outros assumptos que forem de suas especialidades profissionaes:

o capitão de fragata C. C. Hartigan, para o serviço geral da esquadra, á disposição do commandante em chefe da esquadra;

o capitão de fragata A. W. Fitch para identico serviço na flotilha de contra-torpedeiros, á disposição do commandante em chefe da esquadra brasileira e do daquella flotilha;

o capitão de corveta W. R. Carter, para o serviço geral de machinas da esquadra, á disposição do commandante em chefe da esquadra brasileira, do commandante da flotilha de contra-torpedeiros e do da de submarinos;

o capitão de fragata commissario H. de F. Mel, para os assumptos referentes aos serviços de fazenda da esquadra, á disposição do commandante em chefe da esquadra brasileira, do commandante da flotilha de contra-torpedeiros e do da de submarinos;

o capitão de mar e guerra engenheiro naval J. A. Furer, para os assumptos referentes aos serviços a cargo do departamento do material da esquadra, á disposição do commandante em chefe da esquadra brasileira;

o capitão de corveta H. V. Bryan, para os assumptos referentes a athletismo, á disposição do commandante em chefe da esquadra brasileira.

Quadro de accesso — Para a graduação ao posto de contra-almirante, os seguintes capitães de mar e guerra: 1 — Heraclito da Graça Aranha; 2 — Conrado Heck (Q. F.); 3 — Pedro Vieira de Mello Pinna; 4 — Jorge Marinho de Castro e Abreu (Q. F.); 5 — Bento do Barros Machado da Silva; 6 — Tancredo de Gomensoro; 7 — Oscar Oitahy de Alencastro; 8 — Arnaldo Siqueira Pinto da Luz; 9 — Alvaro Nunes de Carvalho; 10 — Protogenes Pereira Guimarães; e 11 — Joaquim Nunes de Souza.

— Attendendo ao que requereu o fornecedor, o ministro da Marinha permittiu que o fornecimento do pão fresco seja feito, de ora em deante, em duas parcellas: ás 6 e ás 16 horas, diariamente.

Recommendou, outrosim, o ministro que seja exercida rigorosa fiscalização no recebimento do pão que deverá ser recusado sempre que não fôr de primeira qualidade, communicando-se a quem de direito, afim de applicar-se as penalidades do contracto.

Ministerio da Guerra

Serviço para hoje: Official de dia á região, capitão Ary Mourell Lobo; auxiliar, sargento Daltro.

— O capitão veterinario Durval Carlos dos Reis foi desligado do quartel general desta região.

— Para juizes dos dois Conselhos de Justiça Permanentes que funccionarão no segundo semestre, os seguintes officiaes: 1º Conselho: presidente, major Antonio Fernandes Dantas; juizes, capitães Mario Saturnino de Moraes, José Faustino da Silva Filho e o 1º tenente Oswaldo Rocha; 2º Conselho: presidente, tenente coronel Canrobert da Lima Costa; juizes, capitão Accacio Gonçalves da Silva, Raymundo Pantoja e o 2º tenente Aimir Franco de Sá. Esses officiaes devem comparecer hoje á séde da 8ª circumscripção judiciaria militar.

— O capitão Ramiro de Noronha continuará servindo no 2º R. A. M. até que se apresente o seu substituto.

— O capitão medico Alcebiades Schneider foi mandado continuar addido ao 1º R. E.

— O capitão medico Henrique Chaves foi designado para fazer parte da junta medica do Quartel General, na proxima semana.

— O capitão de administração Oldemar Corrêa de Sá foi posto á disposição do director da Escola de Intendencia em substituição ao 2º tenente do dito quadro Leovigildo Rebello de Souza.

— Foi approvada a tabella de distribuição de quantitativos, no corrente anno, ao 2º batalhão do 5º regimento de infantaria, 6º regimento de cavallaria independente, 1º e 2º grupos de artilharia a cavallo, 12º batalhão de caçadores e 8º regimento de artilharia montada, para as despesas de forragem, conservação de material acquisição de artigos de expediente e material de ensino para escolas regimentaes, agua e asseio, illuminação, apparelhos de illuminação, despesas miudas de prompto pagamento e medicamentos para curativos de animaes.

— O capitão de infantaria Benedicto Marques da Silva Acauan foi exonerado de commandante do grupo de esquadrilhas do Rio Grande do Sul e nomeado chefe de secção do serviço e estado maior da 3ª região militar.

— Foi nomeado continuo do Arsenal de Guerra do Rio Grande do Sul o servente do mesmo arsenal Aristides Fernandes de Oliveira.

— O ministro mandou dar cumprimento ás ordens de "habeas-corpus" concedidas em favor dos sorteados militares Mario Bastos, ex-alumno da Escola Militar, e Florentino Paz de Carvalho Arthur de Oliveira Machado e Melquiades Malaquias da Silva, da 4ª região militar.

Ministerio da Justiça

Foram naturalizados brasileiros Antonio Dias Felix e João Maria de Araujo, naturaes de Portugal e residentes nesta capital.

— No gabinete do ministro esteve, hontem, o marechal chefe de policia, tratando de assumptos do departamento sob sua direcção.

POLICIA CIVIL

Está de dia, hoje, á Central, o 2º delegado auxiliar.

— O marechal chefe de policia assignou, hontem, os seguintes actos:

Exonerando dos cargos de delegados do 19º e 23º districtos, respectivamente, os bachareis Francisco Coelho Gomes e João Francisco Lopes; dos de commissarios de 2ª classe, Eurico Monteiro de Lemos, do 11º districto e Antonio Ribeiro de Sá, do 21º.

Promovendo a delegado de 2ª entrancia, o de 1ª Pericles de Souza Manso, que servia no 28º, para o 19º.

Nomeando: delegados para o 23º, e 23º districtos, os bachareis Felix Coelho e Salvador Candido Peregrino de Oliveira, que exerciam os cargos de commissarios de 2ª classe, e commissarios, o escripturario da Censura Theatral, Joaquim Paes da Rosa, e os cidadãos Alcides de Paula Gomes, Oscar Campos da Silva e Mario Moreira de Souza, respectivamente, para o 11º, 3º e 21º districtos.

GUARDA CIVIL

Dia: fiscal Napoleão Leal e ajudante Nominato; ronda: fiscaes Lyra, Santos Netto, Lucas Monteiro e interino Agnello e ajudantes Ferreira dos Santos e Bueno.

— Foram dispensados do serviço, sem vencimentos; os de ns. 980 e 703.

— Perdeu os vencimentos, de hontem, o de 2ª 703.

— Compareçam hoje: ás 12 horas, nesta Sub-Inspectoria, o de 1ª 397, e na Secretaria, ás 13 horas, o ajudante João Felippe Faulhaber e ás 11 horas, afim de receberem guia de inspecção de saude e o de n. 333, para receber officio para depôr.

— "Opportunamente será attendido", foi o despacho do inspector na petição do de 1ª 293, e "Sim", na do fiscal José Maria Dias.

— Entrou, hontem, em férias, o de 3ª 906.

— Os fiscaes das 1ª, 3ª, 4ª, 5ª, 7ª, 10ª, 12ª, 13ª, 14ª e 30ª secções façam apresentar hoje, na Central, ás 11 horas, um guarda de cada (pessoal do 3º quarto).

A's mesmas horas, o fiscal Lucas.

— Foram transferidos os seguintes: da 6ª para a 1ª, o de 3ª 972; da 7ª para a 14ª, o de reserva 1.064.

— Para que bem conheça os deveres do cargo que exerce, passa a frequentar as aulas da Escola Policial, por 10 dias, o de 3ª 1.049.

— Nesta data foi entregue ao de 1ª 327, 60$, remettida pelo delegado do 12º districto, e paga por Waldemar Ignacio Loureiro, como indemnização do damno causado pelo mesmo, no uniforme azul do referido guarda, quando o atropelou com a bicycletta que dirigia.

— Pagam-se hoje, ás 12 horas, na thesouraria da Policia, os vencimentos do mez de junho, dos de 2ª classe.

Ministerio da Agricultura

O ministro recebeu telegramma do sr. Sylvio Penteado, presidente da Companhia Carbonifera Ribeirão Novo, communicando a inauguração, com pleno exito, dos machinismos para extracção de carvão das minas da referida empreza.

— De accordo com o parecer da Industria Pastoril, o ministro autorizou a venda, ao criador Virgilio Machado do Rio das Velhas, Minas, de um novilho da raça "Schwitz" das existentes na Fazenda Modelo Pedro Leopoldo, pelo preço de 1:000$000.

— Os srs. Placido de Mello e Henrique Eboli, encarregados da propaganda do cooperativismo agricola, communicaram ao ministro a installação, a 30 do mez findo, da Caixa Rural do Carmo e Sapucaia, no Estado do Rio de Janeiro.

— O ministro respondeu affirmativamente á consulta do director do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas sobre se os campos de sementes podem, sem prejuizo dos seus trabalhos installar campos de cooperação agricola com os agricultores, fornecendo-lhes, além da assistencia technica, sementes, adubos, insecticidas e, por emprestimo, machinas agricolas.

— Estiveram hontem no Ministerio, sendo recebidos pelo sr. Miguel Calmon os estudantes do turno da Escola de Minas de Ouro Preto, actualmente em excursão nesta capital.

— Pelo director geral da Propriedade Industrial, foram despachados, em data de hontem, os seguintes requerimentos:

C. de Assis Ribeiro, Sociedade Anonyma Industrias Reunidas Fabricas Matarazzo e Almeida Land & C. — Lavre-se o termo.

Standard Oil Company of Brasil, Affonso Natucci e Felippe Garate — Junte-se ao processo.

Fontoura, Serpa & C. — Authentique-se o rotulo.

L. Ruffier, Isaac Levy e Barboza & Souza — Dê-se certidão.

The Dunlop Pneumatic Tyre Company (South America) Ltd. — Preste esclarecimentos.

Compagnie des Magasins Generaux et Entrepots Libres D'Anvers. — Annote-se a desistencia cancellando-se o termo de deposito.

Frederico Guimarães — Cancelle-se a marca n. 19.333.

Hans Steinbach — Faça a prova do deposito complementar a que se refere o art. 17, paragrapho 1º do dec. 5.424, de 1905, e prove que foi cedido com as marcas o genero de industria para o qual foram adoptadas.

Jorge, Nascimento & C. — Provem que se fez o deposito complementar a que se refere o art. 17 paragrapho 1º, do dec. 5.424, de 1905.

C. O. Kastrup & C. — Annote-se a transferencia e dê-se certidão.

Ministerio da Viação

Ao presidente do Tribunal de Contas, o ministro enviou tres certificados nas importancias de 1.146:468$016, 455:175$522 e 218:583$668, relativos ás folhas de medições provisorias dos trabalhos executados na construcção da Estrada de Ferro Petrolina a Therezina, afim de ser effectuado o respectivo pagamento a Junot Pacheco & Comp., empreiteiros dos referidos trabalhos.

Ainda, ao presidente daquelle Instituto, o sr. Francisco Sá solicitou registro e pagamento das seguintes quantias: 371:701$260, a Amaro da Silveira & Comp., proveniente de fornecimentos feitos no corrente anno á Central do Brasil; 681:461$035, á Companhia Nacional de Construcções Civis e Hydraulicas, relativa á medição effectuada em maio ultimo no prolongamento do Cáes do Porto; 194:921$800, á Companhia Nacional de Navegação Costeira, pelas viagens contractuaes realizadas durante o mez de fevereiro do corrente anno; e, 989:252$193 e 1.590:019$821, respectivamente a Humberto Saboia e Alfredo Dalabeda Portella, por serviços executados na duplicação do ramal de S. Paulo, da Central do Brasil.

— Afim de que emitta parecer, o ministro transmittiu hontem, por cópia, ao presidente do Estado do Rio Grande do Sul, um officio do director dos Correios relativo ao acto da Companhia de Bondes de Porto Alegre, suspendendo os passes livres de que gozavam os carteiros, para a distribuição da correspondencia domiciliaria nos arrabaldes daquella cidade.

No Conselho Municipal

Hontem, por falta de numero, não houve sessão.

Na Prefeitura

Para procederem á organização das folhas de vencimentos do magisterio, de maneira que facilite o respectivo pagamento, foram designados os srs. Wolff Teixeira e Eugenio Machado.

— A Directoria de Fazenda arrecadou, hontem, a quantia de 109:086$381.

— A commissão encarregada de apurar irregularidades nas folhas de vencimentos do magisterio, fez entrega hontem, ao prefeito, do seu relatorio sobre o exercicio de 1923.

— Foi multado em 50$, por possuir animaes sem matricula, o proprietario do estabulo situado á rua João Romariz n. 26.

— O prefeito consentiu em que a Commissão Executiva da Exposição de Automobilismo, colloque cartazes-reclame em andaimes que estejam em logradouros publico. Nesse sentido, fez distribuir um aviso-circular aos agentes.

CHRONICA DA CIDADE

A resaca de hontem

Os effeitos no littoral e fóra da barra

OS EFFEITOS A' ENTRADA DA BARRA

Durante o dia de hontem, os habitantes desta capital apreciaram, mais uma vez, o empolgante espectaculo da resaca, que, periodicamente flagella o littoral.

Na ponta do Calabouço, a resaca destruiu uma parte da amurada, recentemente construida, impedindo o transito nos vehiculos.

Fóra da barra, a agitação do mar foi assustadora a ponto de causar átrazo na marcha dos navios, que procediam do norte, com destino ao nosso porto, os quaes tiveram de romper os grandes vagalhões formados e a correnteza.

Cerca das 15 1|2 horas, o vapor brasileiro "Icurahy", que vinha dos portos do norte, com destino á Guanabara, teve de ancorar em Cabo Frio, afim de aguardar a calmaria.

Mais tarde, os paquetes "Principessa Maria" e "Southern Cross", que sairam do nosso porto em demanda dos do norte e do sul, respectivamente, retardaram a marcha, afim de poderem atravessar os grandes vagalhões, formados á entrada da barra.

O "Itagiba", que era esperado ás 15 horas, do Pará e escalas, teve a sua marcha retardada, vindo a ancorar cerca das 18 horas.

Assim que a unidade nacional foi desembaraçada, conseguimos ingressar a bordo, onde soubemos que durante a noite de ante-hontem para hontem e durante o dia, os passageiros alarmaram-se com o temporal, chegando a tripulação a preparar os escaleres.

O commandante William Ahearn e os demais officiaes acalmaram os passageiros e o navio chegou ao Rio, sem que, felizmente, tivesse registrado qualquer accidente.

Foram passageiros do "Itagiba" entre outros, o magistrado dr. Athanazio C. Ramalho, o commandante Mattos Azeredo e o advogado dr. Firmo Cardoso.

MAL IRREMEDIAVEL

UM DESCONHECIDO QUASI MORTO POR UM AUTO

A Assistencia prestou soccorros, hontem a um desconhecido que, na praça Onze, foi colhido por um auto, resultando ficar bastante ferido pelo corpo e, ao que parece, com o craneo fracturado.

Removido, em estado grave e sem fala, para o Posto Central de Assistencia, o desconhecido foi dali, depois de convenientemente medicado, removido em estado de coma, para a Santa Casa de Misericordia.

A policia local não soube da occurrencia.

São excellentes os queijos Borboleta recentemente fabricados.

O "COMMANDANTE CAPELLA" NO RIO

A prisão de um joalheiro que havia desapparecido

AINDA O ROUBO DE JOIAS DA RUA CONDE E BOMFIM

Hontem, pela manhã, deu entrada em nosso porto, lançando ferros em frente á Ilha Fiscal, o "Commandante Capella", um dos paquetes do Lloyd Brasileiro.

Veiu a unidade nacional de Porto Alegre e escalas, trazendo a bordo, para o Rio, 142 passageiros, a maioria dos quaes em 1ª classe.

A Policia Maritima, por intermedio do sub-inspector de dia, e acompanhado do investigador Euclydes da Fonseca, effectuou uma diligencia a bordo daquelle paquete, prendendo um passageiro, sobre quem recaem suspeitas de connivente em um avultado furto de joias.

Como amplamente noticiámos, dona Augusta Pereira, moradora á rua Conde do Bomfim, 209, foi furtada em joias no valor de 60:000$000, sendo accusado desse furto um seu empregado que dera o nome de Pires Machado.

Entrando em syndicancias, as autoridades do 17º districto, tendo á frente o dr. Attila Neves, delegado, suspeitaram de que o ourives Duillio Larrachia, morador á ladeira do Escorrega, 20, tivera comparticipação no caso, suspeitando até ser esse individuo encarregado de vender as joias furtadas.

Procurando prender esse individuo, não conseguiram as autoridades policiaes, em virtude de ter o mesmo desapparecido da sua residencia. Diligencias diversas levadas por aquellas autoridades a effeito, levaram-n'as á conclusão de que aquelle individuo havia embarcado no paquete commandante "Vasconcellos", com destino ao Rio Grande do Sul.

Pouco depois, aquellas autoridades apuraram ainda ter aquelle individuo desembarcado em Pelotas, de onde seguiu por terra para Porto Alegre, enviando dessas duas cidades telegrammas para a sua familia.

Investigações ainda levaram a policia a apurar estar aquelle individuo prestes a embarcar para o Rio, motivo por que resolveram guardar não só os nossos portos, como tambem os trens que aqui chegassem de S. Paulo.

Essa providencia levou aquellas autoridades a prender Duillio Larrachia. Esse individuo, chegando a Pelotas, fóra para Porto Alegre e dali embarcára para o Rio, naquelle navio, em demanda da nossa Capital.

Em aqui chegando, Duillio foi preso pelas autoridades da Policia Maritima, sendo removido para a Policia Central, onde será convenientemente interrogado, em virtude de sobre elles recahir a suspeita de ter levado as joias de mme. Augusta para o Rio Grande, onde as vendeu.

Vieram no "Commandante Capella", para o Rio, o general Alfredo Camara e o coronel Soares Lima, assim como a companhia theatral de Jayme Costa, de que fazem parte as actrizes Belmira de Almeida, Eugenia Brazão e outros.

ACCIDENTES NO TRABALHO

CAIU DA CHATA AO SOLO

O maritimo João Baptista Pereira, de 27 annos de edade, solteiro, brasileiro e morador á rua Parahyba 9, quando trabalhava no deposito da firma Corrêa Costa & C., á rua Benedicto Ottoni 102, caiu da chata em que estava trepado, fracturando ossos da mão esquerda e recebendo escoriações generalisadas, pelo que a Assistencia o medicou convenientemente.

A policia do 10º districto registrou o facto.

ABREVIANDO A VIDA

INGERIU IODO

A joven Deolinda Guimarães, brasileira, de 16 annos e moradora á rua D. Maria n. 37, na Aldeia Campista, por desgostos intimos, ingeriu uma porção de iodo. A Assistencia pôl-a, porém, fóra de perigo, tendo tido conhecimento do facto a policia local.

INCENDIOU AS VESTES

Em sua residencia á rua Nova São Leopoldo 15, a nacional Paula Lopes, de 23 annos de edade, tentou contra a existencia, incendiando as vestes, depois de embebel-as em kerozene.

A Assistencia medicou-a, fazendo-a, depois, internar-se na Santa Casa da Misericordia.

AS OBRAS MUNICIPAES

UMA RUA INTRANSITAVEL NO CENTRO DA CIDADE

A rua Buenos Aires (entre Uruguayana e Avenida Rio Branco)

Um mão fado persegue as obras municipaes, mormente no que toca a reparações da via publica. E' raro vêr-se um desses serviços ser feito com rapidez, mesmo relativo que seja, e rarissimo esses trabalhos não pararem a meio da obra, eternizando-se. Acontece, ás vezes, ter a obra de ser recomeçada, por se ter inutilizado o que se começou a fazer e se deixou em meio ou no começo.

E' impossivel que a desidia, a falta de organização e de criterio administrativo não sejam a causa destas irregularidades, que, se são prejudiciaes ao erario municipal, não pequenos damnos causam ao publico.

Poderiamos citar trabalhos de reparação na via publica começados e recomeçados ha varios mezes e que se acham paralysados, como trechos de ruas em verdadeiro desmantelo.

Apontaremos, para exemplo, apenas um, e o escolhemos de preferencia por se tratar de uma rua que está no centro da cidade, uma das mais transitadas do perimetro urbano: a rua Buenos Aires.

Ha mais de dois mezes, entendeu a Prefeitura ser necessario fazer uma modificação no leito daquella rua, no trecho comprehendido entre a rua Uruguayana e Avenida Rio Branco. Levantou-se o calçamento, tirou-se os meios fios, e quando tudo estava numa balburdia e barafunda, a rua intransitavel para vehiculos e quasi impossibilitada para pedestres, pára-se com as obras!... E assim está uma das principaes ruas do coração da cidade com o seu leito numa verdadeira ruinaria.

Como isso não bastasse, mandou-se tambem levantar o calçamento da rua dos Ourives, no trecho que forma angulo com a do Buenos Aires.

Não é difficil calcular os prejuizos que isso causa aos moradores e ao commercio, mormente a este, impossibilitado de receber ou expedir mercadorias, seu transporte, e com o publico desviado dessa arteria, que é uma das principaes do centro.

Quando chove, os moradores ficam bloqueados pela agua, e mesmo com o bom tempo, o passar por ali exige pratica de exercicio de equilibrio.

E quando tal coisa succede no centro da cidade, imagine-se o que não vae por esses bairros afastados. Ha obras começadas ha um anno e paralysadas ha mezes. Continuar e concluir esses trabalhos representa desperdicio do que já se fez, porque o serviço feito está perdido. E é assim o tino administrativo municipal.

A nossa gravura dá uma idéa do estado em que se acha a rua Buenos Aires no trecho indicado, cujo commercio e moradores chamam a attenção do sr. governador da cidade para um tal estado de coisas, em carta que nos dirigiram os srs. J. M. dos Santos, A. M. Bastos & C., C. Machado, Hut Maciel & C., Zupmer & Nevares, J. A. de Oliveira & C., Corrêa Leite & C., Oliveira Simões & C., J. C. Soares & C., Fernandes Fisch & C. e muitos outros commerciantes e moradores.

TRANSMISSÃO DE IMMOVEIS

Guias apresentadas na Prefeitura para pagamento do imposto de transmissão de propriedades adquiridas:

Virginia da Conceição Estevez, ter. r. Matto Grosso, 91, 2:000$000.
— Isabel de Oliveira Padilha (herança), predio 79 e 31, r. Frei Henrique, 6:500$000.
— José Macedo, ter., r. Professor Gabizzo, 8:000$000.
— Dr. Eduardo Vasconcellos Pedurneiras, ter., r. Marquez Olinda 69 e 71, 30:000$000.
— Adriano André e sua mulher pred. 57, r. General Rocca, 32:000$000.
— Francisco Urti, ter., 51, r. Zamenhoff, 37:000$000.
— Jacomo Caruso, ter., r. Visconde Itauna, 555, 20:000$000.
— Hymerio Pereira da Silva, ter., Piedade, 1:000$000.
— Marcello Antonio de Carvalho, predio, s|n, r. Pedreira, Irajá, réis... 2:000$000.
— Joaquim Pereira, ter., Campo Grande, 4:000$000.
— D. Philomena Branco, pred. 39, travessa Costa Mendes, 4:800$000.
— Abilio da Conceição Estevez, ter. r. Matto Grosso, 2:000$000.
— O mesmo, ter., r. Matto Grosso, 2:000$000.
— Dionysio Heitor, pred. e ter. 559, r. Jardim Botanico, 20:000$000.
— Zozimo Domingos Bittencourt, ter., Gavea, 7:200$000.
— Almerindo França Leão, predio 213, r. Clarimundo de Mello, réis... 10:000$000.
— Onofre José de Almeida, ter., Irajá, 550$000.
— Herdeiros de Alberto Emilio Barbosa, pred. 866, rua Conde Bomfim, 36:364$142.
— Octavio Enrico Alvaro, pred. 74, r. 24 de Maio, 50:000$000.
— D. Aurora Maia Fabiano Alves, pred. 33, r. Professor Gabizzo, réis 40:000$000.
— Balthazar Gonçalves Soares, predio, 40, r. Silva Xavier, 6:000$000.
— Manoel Martins Ribeiro, pred. 186, Avenida Suburbana, 10:000$000.
— Augusto José Alves e outros, ter e barracão, 20, r. Jorge Rudge, 6:000$000.
— Alvaro Accacio Lobo da Cunha, ter., Jacarépaguá, 13:000$000.
— Americo Gouvêa Mourão, pred. 51, r. Maia Lacerda, 65:000$000.
— Bernardo Marques, ter. Campo Grande, 400$000.
— Augusto Cardoso Rabello, pred 68, r. Condessa Belmonte, 36:500$000.
— Manoel Nascimento Saraiva, pred. 68, r. Caminho do Sacco, Irajá, réis... 2:000$000.
— Luiza Maria Paiva, ter., Anchieta, 1:500$000.
— Alberto de Castro Amorim ter., Irajá, 3:000$000.
D. Eliza Maria Vianna, ter., Irajá, 2:500$000.
— Herdeiros de Ritta Candida de Jesus Ferreira, pred. 29, r. Lucidio Lago, 15:549$130.
— D. Sylla de Carvalho Rego Barros, ter., Lagoa, 13:650$000.
— José Accioly de Almeida, pred. 49, r. Aquidaban, 18:000$000.
— Herdeiros do dr. Olympio da Silva Costa, varios immoveis, réis... 93:794$130.
— Manoel Pedro Lima, ter., Anchieta, 2:000$000.
— D. Joanna Cecilia Peixoto, ter rua Werna Magalhães, 5:000$000.
— Herdeiros de Joseph Desiré Eugenie Marie Enock, ter., Ramos, réis 2:000$000.
— França Gomes & C., ter. Campo Grande, 3:500$000.
— Antonio Assumpção Aguiar, pred. 42, r. Francisco Ennes, Penha, réis... 6:000$000.
— Antonio Piccuci, ter. Bom Successo, 3:000$000.
— Francisco de Jesus Abreu e outros, ter., Campo Grande, 11:500$000.
— José Accioly de Almeida, ter., r. Aquidaban 1:000$000.
— Paulino Alves Brito Filho e Auta Barbosa, ter. e barracão, r. Laurino Coelho, 51, Penha, 4:000$000.
— Dr. Jayme Gabizzo, ter., Ladeira do Ascurra, 14:000$000.
— Herdeiros de Sylvia Mongeon Bento pred. 33, r. São Salvador, réis 16:650$000.
— D. Marcolina da Silva Mamede pred. 39, r. Alegre, 30:000$000.
— Julio Pacheco Barbosa, pred. 23 Ladeira Madre de Deus, 4:800$000.
— D. Mercedes de Lima Barbosa pred. 32, r. S. Salvador, 33:300$000.
— Oswaldo Raposo, ter., Bento Ribeiro, 800$000.
— Egydio Esposito de Girard, predio 74, r. Pará, 30:000$000.
— Luciano da Fonseca Marques ter. Avenida Suburbana, 8:000$000.
— Augusto Loureiro Freire, ter r. Dr. Teixeira de Mello, 15:000$000.
— Jayme Jules Cordeiro, casa e ter r. Bittencourt 41, Inhauma, 7:000$000.
— D. Ursulina dos Santos Villanova, ter., r. General Bellegard, réis... 5:400$000.
— Alexandre da Graça Amaral, predios 1.107, 1.109 e 1.111, r. Barão de Mesquita, 180:000$000.
— Acelino Duarte Moreira, predios 25 e 35, r. Freire Henrique, réis... 10:000$000.
— Alberto Martins Soares, ter. C. Grande 2:000$000.
— Manoel Gonçalves Lara, terreno, Irajá, 4:100$000.
— João Manoel, pred. e ter., Travessa Regina 7, Ramos, 5:000$000.
— Manoel José da Silva, pred. 117, r. Conselheiro Paulino, Olaria, réis... 7:000$000.
— Francisco de Oliveira Costa, ter. Estrada D. Castorina, 5:000$000.
— Octaviano da Costa Moraes, ter., Encantado, 4:000$000.
Total — 972:357$402.

VICTIMAS DOS TRENS

MORTO POR UMA LOCOMOTIVA

Na estação de Cascadura, a locomotiva n. 176, colheu e matou, instantaneamente, o portuguez José de Araujo, de 49 annos, casado, operario e residente á Avenida Suburbana n. 3.095.

A policia do 20º districto, avisada do occorrido, fez remover o cadaver do infeliz para o necroterio do Instituto Medico Legal.

CHOCARAM-SE O BONDE E O AUTO

Na madrugada de hontem, o bonde n. 159, da linha "Aldeia Campista", dirigido pelo motorneiro de regulamento n. 3.790, chocou-se, na praça Onze de Junho, com o auto de praça n. 7.311 ficando ambos os vehiculos avariados.

O chauffeur e o ajudante receberam ferimentos diversos pelo corpo, tendo-se retirado para as respectivas residencias, sem que se deixassem medicar pela Assistencia.

O marinheiro Ulysses A. de Lima, que viajava naquelle auto, ficou ligeiramente ferido, pelo que teve os soccorros da Assistencia.

O commissario Sizinio de Santa Anna registrou a occurrencia, tomando as providencias pela mesma exigidas.

INFRACÇÃO DO REGULAMENTO DE VEHICULOS

Foi entregue ao commissario de serviço á delegacia do 3º districto, a carteira profissional, n. 3.237, do conductor de carrinho de mão, apprehendida pelo guarda n. 649, na rua dos Andradas, por infracção do Regulamento de Vehiculos.

DOIS CONTRA UM

No largo do Octaviano, em Madureira, o trabalhador Geraldo Silva, brasileiro, de 24 annos, solteiro e morador no becco do Néco, naquella estação, foi aggredido, a páo, pelo seu cunhado Francellino Ferreira e seu concunhado José Amancio.

Os accusados fugiram, sendo Geraldo, que recebeu ferimentos na cabeça e costellas, medicado na Assistencia Publica.

Do facto foi inteirada a policia do 23º districto.

RECLAMAM

ANIMAES A' SOLTA, NA RUA LAURINDO FILHO

Moradores da rua Laurindo Filho, em Cavalcanti, na Linha Auxiliar da Central do Brasil, reclamam, por nosso intermedio, contra o abuso de proprietarios de animaes, que os deixam á solta na alludida rua.

Nessas condições, poucas não têm sido as vezes em que bois, cavallos e outros animaes invadem as casas daquella rua, destruindo plantações e produzindo outros prejuizos.

PRISÃO DE UM LARAPIO

O investigador do 6º districto prendeu, hontem, quando o mesmo viajava num bonde de Botafogo, o larapio Americo Ribeiro, condemnado pelo juiz da 4ª Vara Criminal, como incurso nas penas do art. 330, paragrapho 4º do Codigo Penal.

Americo Ribeiro, que tem o vulgo de "Ceguinho", fugira, ha cerca de um mez e meio, do Hospital de São Sebastião, onde se achava em tratamento, devido a ter sido acommettido de uma tuberculose incipiente.

VIDA SUBURBANA

LIGA CATHOLICA JESUS, MARIA, JOSE' — A PAZ — INHAUMA — A UNIÃO DOS CEGOS NO BRASIL — O SUPPLICIO DE QUEM VIAJA — VARIAS NOTICIAS

MEYER

Liga Catholica Jesus, Maria, José

Está marcada para o dia 12 do corrente a festa commemorativa do anniversario da fundação desta bemquista associação catholica de homens, que tem a sua séde no Santuario do Immaculado Coração de Maria, á rua Cardoso, no Meyer.

Como nos annos anteriores essa solemnidade será revestida do maior brilhantismo, havendo, na mesma occasião, a admissão solemne dos novos sócios da Liga, que tem por director o revmo. padre Ildefonso Peñalba.

Como preparação da festa, haverá um retiro nos dias 9, 10 e 11, no qual pregará um conhecido orador sacro.

O majestoso templo da rua Cardoso será, no dia 12, franqueado ás familias suburbanas, que, assim, terão occasião de assistir ao imponente festival da Liga Catholica Jesus, Maria, José, do Meyer.

Opportunamente daremos outros detalhes dessa festa, cujo programma ainda se acha em elaboração.

"A Paz"

Recebemos o n. 6 da "A Paz", correspondente ao mez de junho ultimo, interessante jornal, orgão official da parochia de Nossa Senhora das Dôres, que tem como vigario o revmo. padre Florentino Simon.

O presidente numero da "A Paz" que obedece á orientação dos padres missionarios do Coração de Maria, com séde no santuario da rua Cardoso, no Meyer, fala ás almas catholicas suburbanas, mantendo lições salutares e exemplos cordialissimos.

INHAUMA

Proclamas

Pelo cartorio da 7ª Pretoria Civel, freguezia de Inhauma, estão se habilitando para casar: Astromonio Maturino de Freitas e Amalia de

AGGRESSÃO A GARRAFA

A' porta do botequim sito á rua General Roca, esquina da dos Araujos, o cavouqueiro Alfredo dos Santos, após rapida discussão, foi aggredido a garrafa por Antonio de tal, empregado na Companhia Hanseatica e morador no morro do Salgueiro.

Antenor, o aggressor, evadiu-se, tendo sido medicado pela Assistencia o offendido, que é brasileiro, de 31 annos, solteiro e residente tambem, no morro do Salgueiro.

O commissario dr. Fausto Barreto, do 17º districto, registrou o facto.

PELOS CLUBS

ATHENEU LUSO-CARIOCA — Foi organizado no Atheneu Luso-Carioca a "Ala dos Promptos", composta de valiosos associados, que dará o seu baile inaugural em 25 do corrente, homenageando, no momento, os maiores baluartes do Atheneu Luso-Carioca, o incansavel presidente Antonio Vieira Borges (Me deixa) e o 2º thesoureiro Manoel José Pereira (Pereirão).

Para o brilhantismo e realce desta festa, já foram iniciados os trabalhos pela directoria eleita, composta dos "Promptos": Renato Antonio Gomes, presidente; Humberto Costa, vice-presidente; Astrogildo Ferreira da Silva, secretario; José Fernandes Alves Filho, thesoureiro, Bernardino Maia e João do Barros, procuradores, a qual tem encontrado o mais franco apoio por parte de todos os associados.

ANCHIETA — Em assembléa geral ordinaria realizada em 29 de março p. p., foi procedida a eleição dos que devem reger os destinos do Gremio das Violetas (filiado ao Anchieta Club), nos annos de 1925-926, cuja posse realizar-se-á hoje.

Abrilhantará a festa um conjunto da Banda Lusitana. Será orador official o sr. Vicente Carvalho.

Os novos directores são os seguintes: presidente, d. Julia Baptista, reeleita; vice-presidente, d. Bellinha da Rocha Almeida; secretaria, d. Carmozita Silva, reeleita; thesoureira, senhorita Eugenia Rutigliani; zeladora, senhorita Elvira Dias; directora de sala, senhorita Ros Rutiglini, reeleita e fiscal, senhorita Regina Rutigliani, reeleita.

Paula Marins; Theodoro Duarte e Rosa Neves; Januario Moucada e Alice Netto; Antonio Alves de Oliveira e Olindina Menezes; Carlos Pinheiro e Dinah Guimarães Teixeira; Avelino Duarte Bento e Eurydice Corrêa Barbeiria e Prelilio de Carvalho Silva e Carolina Sampaio Camará.

ENGENHO DE DENTRO

..A entrega do pavilhão da União dos Cégos no Brasil

No dia 14 do corrente, será entregue á União dos Cégos no Brasil o pavilhão que lhe foi offerecido por um grupo de admiradores d'O JORNAL.

Ainda não está determinada a hora da entrega; porém do programma consta o seguinte:

Uma commissão de senhoritas, escoltada pelas équipes de escoteiros dos collegios Brasil, da Piedade, e Escola Brasileira do Engenho de Dentro conduzirá o pavilhão, da succursal d'O JORNAL, á rua Doutor Dias da Cruz, 153, á rua Doutor Niemeyer 69-A, séde da União.

Uma banda de musica puxará o cortejo, executando a marcha "Suburbana", da autoria do maestro Alfredo Angelo.

Na séde da União, fará entrega a senhorita Lucy Marinho, que pronunciará uma oração allusiva ao acto.

Entregue a bandeira, será a mesma içada por senhoritas da commissão entoando os escoteiros o Hymno do Escoteiro.

Em seguida serão offerecidos aos presentes doces e bonbons, executando o "jazz-band" dos cégos varias peças do seu repertorio.

ENCANTADO

O supplicio de quem viaja

Não nos referimos aos arrancos e sacolejos que o passageiro soffre na viagem de bonde da cidade a qualquer ponto dos suburbios servidos pela Central do Brasil. Dos soffrimentos a que fica sujeito o viajante, esses são os de menor importancia; o principal, o maior de todos, é a aspiração de poeira a que fica obrigado quem viaja, devido á disposição da torneira de ar dos freios dos carros motores.

E' uma coisa horrivel, principalmente no trecho da rua Clarimundo de Mello até a do Assis Carneiro. O que mais irrita, entretanto, é o prazer diabolico dos motoristas, o garbo em exercitar os freios com violencia. A nuvem de pó que se levanta incommoda a todo mundo excepto ao motorista que a provoca, pois fi-se alvarmente e continu'a firme e quédo como um penedo.

Festa em louvor a S. Pedro

A Irmandade de S. Pedro e Nossa Senhora da Conceição do Encantado ta irmandade, em preparação á sua

UM HOMEM BALEADO

Antonio Nunes, de 31 annos de idade, brasileiro, lustrador e morador no morro do Kerozene foi, nesse local baleado na perna direita.

A Assistencia prestou-lhe os soccorros necessarios, sendo ignorado o facto pela policia.

está celebrando com toda a solemnidade o novenario do padroeiro des-

QUEM PERDEU ?

Foram entregues: ao commissario de serviço ao 5º districto, uma bolsa de couro propria para senhora, contendo a quantia de 7$ e varios objectos, encontrada na rua do Rosario pelo guarda n. 811; ao commissario de serviço ao 12º districto, 1 bola de borracha apprehendida pelo guarda n. 683, na rua dos Invalidos, a diversos menores que se divertiam a jogar o "football" na via publica; ao commissario de serviço ao 14º districto, uma garrucha, apprehendida pelos guardas ns. 1.067 e 1.090, de serviço na gare da Estação Central da Estrada de Ferro Central do Brasil, de um cidadão que alli aguardava um trem; ao commissario de serviço ao 14º districto, uma bola de borracha, apprehendida pelo guarda n. 1.093, que se achava de folga, a diversos menores que exercitavam o jogo de "football", na rua Benedicto Hyppolito.

festa de amanhã, que obedecerá ao seguinte programma:

A's 6 horas, uma salva de 21 tiros annunciará a alvorada.

A's 11 horas, missa solemne, sendo celebrante o capellão da Irmandade.

Ao Evangelho pregará o revmo. conego dr. Antonio Pinto, vigario da parochia do Engenho Novo.

A festa terá o concurso do côro de S. Pedro.

A administração eleita recentemente será empossada pelo revmo. conego Antonio Jeronymo de Carvalho Rodrigues, vigario da parochia.

A's 19 horas, haverá ladainha festiva e benção do Santissimo Sacramento.

Os festejos externos constam de leilão de prendas, varias barraquinhas de sortes dirigidas por senhoritas e de vistosos fogos de ar.

Em um coreto armado ao lado da egreja tocará uma banda de musica.

MADUREIRA

A travessa Almerinda Freitas

Pedem-nos os habitantes desta populosa zona suburbana, reclamar junto ás autoridades competentes calçamento ou mesmo mandar aterrar a travessa Almerinda Freitas, passagem obrigatoria dos moradores dessa estação, que necessitam tomar o bonde de Cascadura ou os trens da Central do Brasil e da Linha Auxiliar, visto como nos dias de chuva as aguas enchem-n'a de tal fórma, que difficil se torna o transito de pedestres.

SENADOR VASCONCELLOS

O abastecimento de agua

Não é sómente em Campo Grande que recorrem ás locomotivas da Central do Brasil para abastecimento de agua. Senador Vasconcellos está nas mesmas condições.

Parece-nos que os reservatorios que abastecem aquelles bairros estão necessitando de reforços: já não armazenam liquido sufficiente.

A situação que o paiz atravessa não favorece meios de se normalizar o serviço de abastecimento de agua. Esta circumstancia não impede que medidas tendentes ao aproveitamento de sobras sejam adoptadas em favor do publico

RAMOS

Endiabrados

Deve ser excellente a festa que o "Grupo dos Promptos", filiado aos Endiabrados de Ramos, vae realizar amanhã, em homenagem ás familias dos seus numerosos associados.

Isso quer dizer, que com a festa de amanhã, os denodados carnavalescos da rua André Pinto, na estação de Ramos conseguirão na certa mais um triumpho, a julgar-se pelos preparativos.

MERITY

Um guarda-freio insolente

No trem que partiu ante-hontem, de Praia Formosa, ás 17 horas e 55, viajava um operario, com destino a Penha ou Olaria. O homem estava munido de bilhete e apresentava signaes de grande cansaço. Adormeceu e só accordou em Merity, pois havia passado a estação de seu destino. Permaneceu no carro se lastimando, pois trabalhando nas Neves, em Nictheroy, a noite e o dia, o somno o dominou, e, naquelle momento não tinha dinheiro para voltar.

Nesse momento entrou o guarda-freio do trem no carro em que se achava o homem e declarou:

— Se não tem dinheiro salta, senão te metto o braço.

Quanto á intimação para saltar era regulamentar, porém, a ameaça constituia uma arbitrariedade. O operario meio sorpreso, estatelou-se deante do guarda-freio, numa natural indecisão.

Foi o bastante para que o guarda-freio, muito mais possante o aggredisse.

Logar sem policiamento, favoravel á pratica de violencias dessa natureza, apenas outro passageiro, num gesto de generosidade protestou e se promptificou a pagar a passagem do operario.

O guarda-freio obtemperou:

— Neste trem elle não vae, nem que o Padre Eterno pague a passagem.

O homem não embarcou. Recommendamos á administração da Leopoldina esse truculento funccionario.

A VIDA DOS CAMPOS

CORRESPONDENCIA

O QUE SE PLANTA EM JULHO E AGOSTO

Heraldo Brasil — Escreve-nos:

"Tendo em minha residencia preparado alguns canteiros para hortaliças, peço-vos a finesa de indicar-me quaes vou semear nos mezes de julho e agosto."

Resposta — Julho é o mez da poda, das limpezas de inverno dos pomares e dos lavores do sólo quando tenha havido chuvas, sempre escassas neste periodo. Cortam-se as madeiras e incubam-se ovos. Transplantam-se os bacellos das videiras. Em agosto, se o tempo não prometter grande secca, já se começa a semeação do milho. Na horta já é possivel começar a sementeira de algumas plantas, principalmente tomates, beringelas e alcachofras.

Em setembro, que já começa a temperatura a subir, é que então se semeia milho, arroz, feijão, algodão, canna, mandioca, batata doce e ingleza; na horta, este mez é o mais proprio para as plantas de pevides como aboboras, melancias e pepinos.

E. S.

VERRUGAS DO GADO BOVINO

Luis S. C. Miranda — Carangola — Escreve-nos:

"Rogo a v. ex. o favor de me indicar, pela pagina "Vida dos Campos", o modo de acabar com umas figueiras ou verrugas em um novilho. Ha seis mezes que começaram a tomar conta da parte baixa, entre pernas, de modo que não havendo remedio que faça acabar tal incommodo, serei obrigado a vendel-o para o açougue. O novilho é castrado, está com 2 1|2 a 3 annos."

Resposta — O que chamam ahi, vulgarmente, figueira, é conhecido em quasi toda parte com a designação de verrugas.

São umas excrescencias de consistencia cornea rugosa, que se desenvolvem na superficie cutanea dos bovinos, geralmente antes de dois annos de idade.

E' uma molestia de causa ainda obscura, suppondo alguns autores que seja determinada por um bacterium.

O que está provado é que é molestia transmissivel por inoculação ou por contacto com feridas cutaneas, podendo ser transmittida do animal ao homem e vice-versa.

As verrugas desenvolvem-se, ás vezes, duma fórma consideravel, tomando grande extensão do corpo do animal, emprestando-lhe um aspecto desagradavel.

Tratamento — O tratamento antigo consistia em cortar com tesoura ou mesmo arrancar com torquez, estas excrescencias e cauterizar o logar com ferro em braza ou acido nitrico, durante uns cinco dias.

Ainda se pode, em certos casos, recorrer á pratica antiga, cortando com uma tesoura afiada a verruga, e após cauterisar com acido nitrico, tendo o cuidado de não deixar cair o acido na parte sã do couro, o que se consegue pondo um algodão na ponta dum páosinho e passando cuidadosamente na parte a ser cauterisada.

Modernamente temos ouvido aconselhar o carbureto de calcio extincto. Dizem que destróe rapidamente as verrugas.

Opera-se assim: molha-se o carbureto com agua até obter uma papa, com a qual se fricciona a verruga, que em poucos dias, cáe.

E', como se vê, um tratamento simples e, se de facto der o resultado que dizem, muito facil se torna combater as verrugas como por lá se diz.

Faça a experiencia, que custa pouco, e communique-nos, para ser divulgada no interesse dos demais criadores.

E. S.

SUPPLEMENTO JURIDICO

O JORNAL

ANNO VII — NUMERO 2.006

RIO DE JANEIRO — SABBADO, 4 DE JULHO DE 1925

DIRECTORES
PLINIO BARRETO
— E —
SABOYA DE MEDEIROS
SECRETARIO
OTTO GIL

CARACTERISTICAS DO DIREITO PATRIO

(Continuação)

Clovis BEVILAQUA.

V

(Especial para O JORNAL)

Já tive occasião de affirmar que, se o "direito feudal, pela feição oppressiva, de muitas de suas provincias, pela humilhação, a que constrangia o individuo, exigindo, muitas vezes, prestações deprimentes e infamantes, era chamado "o direito odioso" (1), o direito civil brasileiro póde considerar-se um "direito affectivo" — porque muitas de suas disposições mais caracteristicas foram tomadas por motivos de sentimentos (2).

Cumpre accrescentar que dois principios geraes se apuram, como energicas propulsivas ou inspiradoras de nossa vida juridica (legislação, doutrina e jurisprudencia): "o sentimento de liberdade" e "os impulsos idealistas".

Esses predicados geraes são expressões de psychologia de nosso povo, producto ethnico resultante de uma raça em que o sentimento é uma das saliencias mais notaveis do caracter (Theophilo Braga), do negro, que Augusto Comte denominou a raça affectiva, e do indio, cujos rasgos de devotamento, quando não explorado pelo branco, enchem as nossas chronicas de paginas commoventes.

A acção combinada desses elementos no meio social e cosmico, onde se fundiram, impoz uma feição propria ao nosso direito, como reflexo de nossa vida de povo. Oliveira Vianna (3) depois de mostrar as modificações que as qualidades estructuraes da alma portugueza soffreu sob a acção de factores cosmicos, economicos, em nosso paiz, põe em relevo as qualidades superiores do nosso homem rural, cuja influencia em nossa historia é consideravel: a fidelidade, á palavra dada, a probidade, a respeitabilidade e a independencia moral. Refere-se o sociologo ao sul do Brasil, mas a generalização ao brasileiro rural, ao criador e ao agricultor, não póde offerecer duvida.

Observadores superficiaes, ou por falta de preparo mental, como alguns jornalistas estrangeiros, que por aqui passaram, ou porque fantasiaram o que não tiveram opportunidade de observar, ou, ainda porque, presumiram que um povo se revela em rapida inspecção de poucos dias, naturalmente não viram essas qualidades, porém, ao que estuda a vida das populações ruraes e a historia politica do paiz em sua movimentação social, ellas se apresentam como realidades. Certamente não pretendo negar as qualidades inferiores, algumas das quaes escriptores ibero-americanos consideraram vicios das nossas republicas de origem portugueza e hespanhola (4), mas acho que esse fermento, que denuncia sociedade em formação, e que, nas sociedades constituidas, vem á tona, quando se produz qualquer abalo mais forte, perturbe, sem destruir, a acção constructiva daquellas qualidades essenciaes.

Para indicar a repercussão da alma do nosso povo nas criações juridicas, apreciemos, em primeiro logar, alguns documentos, em que ella se manifesta, de modo geral.

João Mendes Junior, estudando a historia do processo criminal brasileiro, nos tempos coloniaes, refere-se á carta régia, de 20 de janeiro de 1745, ao corregedor do crime na Côrte, cujas palavras iniciaes são as seguintes: (5)

> "Sua Majestade me manda advertir a Vossa Mercê que as leis costumam ser feitas com muito vagar e socego, e nunca devem ser executadas com acceleração, e que nos casos crimes, "sempre ameaçam mais do que na realidade mandam", devendo os ministros executores dellas modifical-as em tudo que fôr possivel, porque "o legislador é mais empenhado na conservação dos vassalos do que nos castigos de justiça, e não quer que os ministros procurem achar nas leis "mais rigor do que ellas impõem".

Escripto por Alexandre de Gusmão, apresenta-se-nos esse diploma como um documento interessantissimo, por mostrar, de modo muito apreciavel, a influencia da psychologia brasileira na legislação portugueza, no sentido do liberalismo, da tolerancia, e da benevolencia equitativa.

"Na evolução do "habeas-corpus", os mesmos impulsos d'alma se fazem sentir. Tal como se acha definido no Codigo do Processo Criminal de 1832, arts 340 e seguintes, o "habeas-corpus" é remedio juridico applicado á defesa da liberdade individual, contra prisão ao constrangimento illegal. Era, simplesmente, o direito de locomoção que o remedio assegurava, ou, antes o de não ser preso, illegalmente, o individuo.

E, ainda assim, pareceu grande concessão á inviolabilidade pessoal. A lei reacionaria de 3 de dezembro de 1841, art. 69, paragrapho 7º, estabeleceu o recurso ex-officio das decisões que concedessem "habeas-corpus", e estabeleceu gradação, a respeito das autoridades judiciaes.

Sómente o juiz superior ao que decretava a prisão era competente para conceder "habeas-corpus". Avisos desenvolveram esse principio em beneficio das autoridades administrativas.

Contra essa interpretação restrictiva reagiu a lei de 20 de setembro de 1871, declarando que os juizes de direito poderiam expedir ordens de "habeas-corpus" a favor dos que estivessem illegalmente presos, qualquer que fosse a autoridade administrativa que tivesse determinado a prisão. (Art. 18, pr.)

E, dando maior largueza á protecção da liberdade pessoal, essa lei accentuou que a concessão de "habeas-corpus" se dava não sómente contra injusto constrangimento corporal, como, ainda contra a ameaça de tal constrangimento. (Art. 18, paragrapho 1º).

Com o mesmo intento, accrescentou que, negada a ordem de "habeas-corpus", ou de soltura, pela autoridade inferior, poderia ser requerida perante á superior (paragrapho 5º); reconheceu o direito de justa indemnização a favor de quem soffresse constrangimentto illegal, contra o responsavel por esse abuso de poder; (§ 6º); o declarou facultado aos estrangeiros esse recurso. (§ 8º).

A Constituição Federal art. 72, § 22, deu a maior amplitude ao instituto. Collocou-o "na declaração de direitos"; considerou-o recurso constitucional para assegurar a inviolabilidade dos direitos concernentes á liberdade e á segurança individual; e o define mandando applical-o "sempre que o individuo soffrer, ou se achar em imminente perigo de soffrer violencia, ou coacção, por illegalidade, ou abuso de poder."

Desdobrando essa these constitucional, segundo a solicitação dos casos occorentes, a jurisprudencia do Supremo Tribunal veiu em amparo da liberdade e da segurança individual, ainda contra pronuncia e condemnação, se esses actos do Poder Judiciario são manifestamente illegaes, viciados por nullidade evidente; assegurando o exercicio de direitos liquidos, contra o arbitrio do governo, ou de agentes seus: obstando o proseguimento de processos criminaes, quando ha incompetencia do juizo, não criminalidade do facto, ou manifesta preterição de formalidade substancial. (6).

Nessa disciplina da liberdade pelo direito, que a quer a mais ampla, dentro das raias do justo, a marcha não podia ter sido rectilinea, mas, qualquer que fossem as curvas do caminho, o pensamento brasileiro, soube imprimir ao velho instituto liberal uma feição que, ajustando-se ao nosso systema politico, reflecte a nossa sentimentalidade.

1) — Boutellier Apud Michelet, Les origines du droit français, 1837.

2) — Sciencias e Letras, III, (1814-1815), p. 126.

3) — Populações Meridionaes do Brasil, I, cap. 3: Psychologia do typo rural.

4) — Leiam-se: A. Celmo, Los paises de la América Latina, e O. Bunge, Nuestra América, a quem, aliás, Rafael Altamira, delicadamente contesta, com muito acerto, no prologo reeditado no livro España en América, pag. 161 a 176.

5) — O processo criminal brasileiro, 3ª ed., 1920, I, p. 154-155.

6) — V. João Mendes, Processo Criminal, II, tit. II, de liv. V; Pedro Lessa, Poder Judiciario, paragraphos 55 a 65; Octavio Kelly, Jurisprudencia Federal, verb. "Habeas-corpus".

Desapropriação

F. WHITAKER

(Ministro aposentado do Tribunal de Justiça de S. Paulo)

(Especial para O JORNAL)

1) No meu recente livro sobre desapropriação, sustentei que o facto do proprietario ter responsabilidade por dividas, não influia no arbitramento, pois em tal processo ninguem se preoccupa com a situação financeira das partes. Si é má a do proprietario, os credores liquidem seus direitos sobre o preço depositado, impedindo pelos meios communs que tal preço seja entregue a seu dono. (Des. n. 98).

Disse, tambem, que era desnecessaria a citação desses credores, tendo o Tribunal de São Paulo decidido que mesmo o credor hypothecario não deve ser citado, apezar do disposto no Codigo Civil e em preceito de lei estadual. (Des. n. 114).

2) Convem não confundir o caso da concurrencia de varios interessados na desapropriação, como o da existencia de um proprietario responsavel por varias dividas. Quando ha mais de um interessado por titulos differentes e devidamente conhecidos, as indemnizações são fixadas para cada um delles, em separado. Quando o interessado é um só, embora oneradissimo, a indemnização é só uma, sendo os debitos depois liquidados sobre o preço pago (Des. n. 98).

3) Sustentam alguns, entretanto, que por economia processual, convém ser, no proprio processo de desapropriação, aberto concurso de credores. Apoiam-se na opinião de Ribas, artigo 1.141, da Consolidação das Leis do Processo. Nada mais absurdo. O processo de desapropriação não pertence á classe dos contenciosos, exigindo, apenas, formalidades que garantam a legitimidade do juizo, o direito de defesa e a perfectibilidade do laudo. Toda discussão extranha e toda prova que não se relacione com estes fins, devem ser, dellе, banidas. Ora o concurso de credores é acção ordinaria intercalada nas execuções de sentença e iniciada em certa phase expressamente estabelecida, longa, demorada, onde se discutem, mediante diversidade de provas, a legitimidade e preferencia de creditos que se apresentam contra o executado. Num, não ha litigio; em outro, ha. Num, se procura satisfazer interesse publico mais ou menos urgente, mas sempre sem delonga; noutro, é o interesse privado que tudo determina e que não exige tanta brevidade. São, pois, incompativeis os dois processos.

Se ha credor que se julgue com direito ao preço, penhore-o e liquide seu credito no processo em que a penhora tiver sido deferida. Se ha perigo de dissipação, não sendo possivel a penhora, use o credor de outros meios garantidores, fazendo constar no juizo da desapropriação que o preço fica retido para sua segurança.

4) Objecta-se que, sem a convocação de credores, os bens desapropriados não passarão livres ao poder do desapropriante. O artigo 31, do decreto 353, de 12 de junho de 1845 diz: "Feito o deposito, praticar-se-á o disposto na Ord., 4, 6, pr. e § 1, COM O QUE O PREDIO DESAPROPRIADO SE CONSIDERARA' LIVRE DE TODOS OS ONUS, HYPOTHECAS E LIDES PENDENTES." Tal decreto, porém, destinado ás desapropriações da Côrte (sómente da Côrte), não foi reproduzido, nesta parte, em leis posteriores de caracter geral; ao contrario, foi derogado, porque taes leis determinaram expressamente que mesmo as acções reaes sobre o immovel desapropriado não impediriam transmissão dos bens, ao desapropriante, livre de onus judiciaes ou extrajudiciaes. E foi, por isso, que, tambem, sustentei que um dos effeitos da sentença homologatoria era, purgado o immovel, passar elle inteiramente desimpedido e livre, ao desapropriante. (Des. n. 114, 2).

5) A minha conclusão, pois, é que não se apuram dividas no processo especialissimo da desapropriação.

DA ACÇÃO DE ENRIQUECIMENTO

(Notulos)

Abdelkader MAGALHAES

(Especial para O JORNAL)

O dr. João Arruda, em artigo inserto na Revista dos Tribunaes (Vol. 20, pag. 3 e seguintes), e editado em opusculo, definindo em toda a sua amplitude o pensamento que esboçára nos commentarios ao art. 48 do decreto 2044, determinou a sua exacta posição no debate travado em torno da acção de enriquecimento.

De facto, sustenta que em face daquelle texto esta acção cabe: quando prescripto o titulo cambial, ou quando prejudicado por falta de protesto ou de alguma das formalidades rigorosas a que elle está sujeito para, continuar a merecer a protecção cambiaria, — desde que occorra (em qualquer das hypotheses) o facto do enriquecimento do devedor em detrimento do credor.

Entende, pois, implicita no texto, aliás comprehensivo, do art. 48 (sem embargo da desoneração da responsabilidade cambial, etc., etc.) a hypothese da prescripção.

Contra essa doutrina (sustentada já pelos mestres Saraiva e Lacerda) insurge-se com intrepidez e brilho o dr. Magarinos Torres, que se confessa, com toda a probidade, insulado na torrente dos escriptores patricios.

Ora, affirma, "isso em these é absurdo"... pois que "se prescripto o titulo cambial regular, coubesse sempre ao credor negligente esse recurso á acção de enriquecimento indebito, o instituto da prescripção seria de todo o ponto ocioso e inutil respeito ao obrigado principal, não obstante proclamar-se que a prescripção é uma excepção peremptoria, que elide o direito do credor", (Nota Promissoria, pag. 634, n. 113).

E affirma categoricamente: "o que prescreve não é acção cambial em especie, mas o direito de acção, a garantia judicial do credito, que se reputa quitado".

"E' este (accrescenta) o conceito que da prescripção guarda o nosso Cod. Commercial, art. 441" (op. loc. cita).

E' de notar que Lacerda, que aliás o dr. Arruda não cita, diz clara e positivamente que esta acção "presupõe o perecimento de todos os direitos cambiarios", que "não passa de uma modalidade a acção commum", e que só tem cabida "quando o enriquecimento, em si mesmo injusto, esteja a ponto de se consumar, de se tornar definitivo tão sómente por causa da inobservancia do rigor cambiario prescripto pela lei". Tanto que, "se faltar essa causa legal — (elemento especifico) — poder-se-á talvez cogitar da acção commum..."

E', pois, uma acção typica que só cabe "quando o portador decahiu completamente da protecção do direito cambiario, quando se dá a queda completa dos direitos cambiarios do autor em virtude, exclusivamente, da inobservancia do rigor cambiario".

O dr. Arruda, que tambem tem como sui generis a acção de enriquecimento, encarando aquelle aspecto da questão analysado pelo dr. Magarinos, estriba-se na doutrina dos romanistas, e diz, citando Planiol, que "a prescripção paralysa sómente a acção, mas não extingue o direito do credor". Em abono de sua doutrina invoca ainda a autoridade de Teixeira de Freitas, que sustentou na Nota I da Consol., a doutrina da sobrevivencia da obrigação natural á juridica extincta falando no texto, indifferentemente, de prescripção de acção e de prescripção de direito. Por outro lado, accrescenta, o Cod. Civil ora se refere á prescripção da acção (arts. 177 e 179), ora á prescripção do direito (arts. 166 e 167), e o Cod. Commercial, tambem, ora fala da prescripção do acção (arts. 447, 448 e 449 e outros), ora da prescripção de direito (art. 456).

Logo, o Codigo não guarda unicamente o conceito de prescripção em que o dr. Magarinos assenta a sua these...

Certo, este autor contesta, "antes de tudo, que tenha cabimento em a nossa lei (silenciosa acerca da prescripção) a idéa da lei allemã, que é expressa. Mas isso não altera os termos da questão, porque a sua critica alcança de cheio aquella lei, "que é contraria aos principios juridicos e attenta contra a natureza e os fins da prescripção, a qual é propriamente uma pena e deve importar justamente no prejuizo do credor pela sua negligencia".

Esse argumento — é bem de ver — deve ter a mesma força com relação a todos os casos em que o titulo venha a decair da protecção cambial por negligencia do credor, e não apenas relativamente ao caso da prescripção...

Mas o dr. Magarinos guarda inteira coherencia e faz entender que a acção de enriquecimento, tal como a conceitua o dr. Arruda, não tem assento no art. 48 do dec. 2044, "que é remissivo no direito commum; que consagra um principio banal e corriqueiro, já applicado na vigencia do Cod. Commercial".

O dr. Arruda, porém, affirma que, ao contrario dessa doutrina, (que foi a sustentada pela Com. de Justiça do Senado ao discutir a emenda Glycerio, suppressivo do art. 48), — "esse artigo não consagrou um principio universalmente admittido, qual é valer como titulo de divida a letra sem effeitos cambiaes. MAS SUPPOZ, concedendo ao portador a acção de enriquecimento, QUE NÃO TINHA ELLE A ACÇÃO ORDINARIA que quasi todos os juristas concedem nos outros ramos do direito, ás pessoas que, por prescripção, deixaram perimir uma acção especial."

Trata-se pois, conclue, de uma acção nova que o legislador foi buscar nos systemas juridicos italiano e allemão.

E essa acção nova (cujo germe rastreou no nosso e no direito francez, mas cuja origem remota é o direito allemão, ao qual filia o texto italiano, fonte do nosso, apesar de silencioso, como este, quando á prescripção) — attingiu no nosso systema juridico a differenciação completa, como é força concluir da sua doutrina.

Tem o seu apparecimento como uma excepcional limitação ao rigorismo do Direito Cambiario, "uma excepção ao dormentibus non succurrit jus, que ahi não comporta os mesmos abrandamentos que lhe impõem os outros ramos de direito". — a despeito de sustentar que essa acção presuppõe a doutrina da sobrevivencia da obrigação natural á juridica perempta...

Mas, va ha advertir que o mestre, depois da cerrada argumentação que desenvolve para provar a sua these, de interesse tanto maior quanto elle proprio diz que notou com desgosto que "os advogados não se preoccupam com a distincção entre acção de enriquecimento e a ordinaria das antigas", dique que os interessados devem evitar tanto quanto possivel esta acção.

Vae mais longe: diz que devem usar das acções nascidas das relações que não ás cambiaes, ou que originaram a letra, pois assim não estarão sujeitos aos rigores da do enriquecimento, que é o ultimo refugium.

E ajunta: o advogado deve procurar satisfazer os requisitos da acção de enriquecimento, e... não lhe sendo possivel isso, deve pedir que lhe seja recebida a acção como a ordinaria commum!

São vacillações desconcertantes que têm, comtudo, o merito de demonstrar que esta questão, posta em tal pé, poderá ter algum interesse academico, mas nenhum alcance pratico...

E é tanto mais de estranhar que o mestre tal ensine, quanto é certo que seria immoral a lei que offerecesse á parte uma via de direito de idoneidade duvidosa para a defesa do seu interesse.

Do um tal ponto de vista era de admitir que o art. 48 fosse uma perfeita inutilidade, como o entende o dr. Magarinos Torres, porque seria simplesmente remissivo ao direito commum...

No emtanto o dr. Arruda, que affirmara que aquelle texto parte do presupposto de que ao credor que decaiu da acção cambial nenhuma acção resta, tanto que lhe deu a de enriquecimento, ladeou a difficuldade a que o levaram as considerações ao alto. Assim é que explica que ora a letra importa novação do contrato primitivo, e ora o substitue, constituindo o unico laço juridico entre as partes, — e cáe, como se vê, na questão das letras dadas pro solvendo e pro soluto.

Mas a coherencia elementar não fará suppor que o illustre publicista — em face das suas affirmativas peremptorias e dos conselhos retro — quiz restringir a acção de enriquecimento aos titulos dados pro soluto?

Pois se manda usar de preferencia as acções nascidas das relações que deram origem ao titulo, não parece razoavel que aconselhasse o uso da acção de enriquecimento no caso das letras dadas pro-solvendo, em regimento d'uno dritto, e, pois, na subsistencia do contrato primitivo, doutrina que sustenta ainda agora, em face do direito novo.

Senão, quaes os titulos que, segundo o mestre, o art. 48 considerou desprotegidos de qualquer acção, tanto que lhes deu a de enriquecimento?

Se fossem todos, parece claro que se teria de admittir (levando ás ultimas consequencias o raciocinio), que do mesmo artigo vieram duas acções, a commum e a de enriquecimento, o que, certamente, não seria curial...

E não seria por estas alturas que acudiu á aguda penna do dr. Magarinos áquella allusão á mania das construcções juridicas?

Já vimos que o dr. Arruda aceita a doutrina dos romanistas, e admitte, portanto, que alcançado pela prescripção o titulo cambial, subsiste uma obrigação natural com todos os effeitos que o direito attribue a esta especie de obrigações (legitimar o pagamento, excluindo a repetição de indebito, ser susceptivel de novação e de garantia hypothecaria, etc.).

E, coherentemente, confessa que se não houvesse no dec. 2044 o art. 48, restaria ao portador do titulo prescripto uma acção ordinaria (a commum) para rehaver o que perdeu pela sua incuria, porque essa é a unica doutrina compativel com a da sobrevivencia, hoje definitivamente consagrada pelo art. 76 do Cod. Civil.

No emtanto, affirma que o art. 48 presuppoz que não tinha o portador, no caso, acção alguma!

E não será por acaso arbitraria e opposta a direito essa presupposição?

O mestre, porém, não se deixa embaraçar em subtilezas, e admitte que o portador de um titulo prescripto ou prejudicado — credor de uma prestação, titular de um interesse legitimo (Cod. Civil, art. 76) devia ter uma acção ordinaria, se o art. 48 do dec. 2044, negando isso mesmo, não lhe houvesse dado a do enriquecimento!

E podem-se fazer ainda algumas considerações de ordem, secundaria, em torno dessa these.

Ora, o portador do titulo prescripto havia de tornar-se credor de uma obrigação natural de objecto identico (o valor nominal, a somma cobravel cambialmente) pois que deve sobreviver a obrigação com todos os seus elementos integrantes, menos o poder coactivo.

Se "é a obrigação cambial que perdura, que fica, embora perdido o seu vigor primitivo, cessados os rigores que asseguravam o seu cumprimento", claro é que o credor da obrigação natural teria o direito de pedir o valor nominal do titulo prescripto, objecto da acção cambial de que decahiu.

Mas isso não se dá porque pela acção de enriquecimento o A. só póde cobrar aquillo que realmente desembolsou e mais os juros legaes. Assim, se o titulo de cem contos não representa realmente uma operação desse vulto, porém menor, e se estão, como é de regra, computados os juros convencionaes, o portador jámais poderá cobrar o valor nominal do titulo mas sómente aquillo com que realmente se locupletou o devedor e os juros legaes.

Isso demonstra que o illustre publicista não poude aceitar todas as consequencias do proprio raciocinio...

Assim, doutrina que, esta acção presuppõe a sobrevivencia da obrigação natural á juridica perempta, mas logo admitte que a indole do Direito Cambiario só comporta uma excepção ao dormentibus non succurit jus quando concorrem os requisitos da acção de enriquecimento... (sem embargo do aconselhar que o advogado, quando não puder satisfazer esses requisitos, peça que lhe seja recebida a acção como ordinaria das communs).

Affirma que o dec. 2044 não dá acção ás obrigações naturaes fóra dahi, e, logo, que não encampa o principio que persuppõe...

E' a excepção provando a regra...

Curioso é de ver-se tambem o seu estudo da velha controversia travada na Italia em torno da natureza da acção de enriquecimento.

Esposando a doutrina de Vivante, que a classifica de sui generis, diz que os que têm como cambial tiram do art. 326 do Cod. Italiano o seu argumento mais importante: il traente resta obligato, etc., etc. Se RESTA é porque continua o vinculo cambial, dizem.

A esse argumento oppõe a replica de Vivante: "mas la vocce resta si adopera nel nostro linguaggio non solo a significare la conservazione dello stato di prima, ma nel senso più ampio di prendere durevolmente una DATA posizione".

O dr. Arruda deu fóros de cidade a este argumento. No emtanto, é caso de perguntar se esteve na mente do legislador patrio dar esse senso o amplo á palavra FICA pela qual traduziu a palavra italiana RESTA?

E é de notar ainda que o illustre publicista admitte que o vinculo cambial continue depois da prescripção do titulo sem que, no emtanto, baste para gerar acção.

Assim, chegariamos a uma inconsequencia, qual é admittir a permanencia de um vinculo cambial... desamparado de qualquer acção se não se unir ao facto do locupletamento.

Deante disso, não ha como deixar de reconhecer que o egregio Lacerda teve o merito de não se emmaranhar em subtilezas, focalizando com lucidez e criterio pratico a questão. (A Cambial, nota 416). A acção de locupletamento nem é cambial, nem a ordinaria commum, nem de residuum de direito cambiario. E'la, pelo contrario, presuppõe "a extincção da acção cambial", "a queda completa do direito cambiario". Não tem cabimento emquanto resta ao portador do titulo qualquer meio juridico de fazel-o valer por acção cambial, directa ou regressiva".

"Quando o rigor cambiario determinou precisamente a queda do direito do portador, é que a lei lhe faculta o meio extremo de resarcir o prejuizo com o qual outrem se haja locupletado."

E' que "o intuito da lei é que o rigor cambiario (precisamente a falta de cumprimento de alguma formalidade exigida por ella) não cause ao devedor um locupletamento e ao credor um prejuizo inequitativos".

E é por isso que Lacerda só admitte essa acção quando o enriquecimento tenha por causa a inobservancia do rigor cambiario prescripto pela lei.

Fóra dahi, diz, pede-se talvez cogitar de uma acção de enriquecimento (naturalmente a ordinaria commum) mas não da acção especial de que cogita o art. 48 do dec. 2044 — a acção typica de enriquecimento indebito, ou do locupletamento.

Fóra dahi, corre-se o risco de não poder aceitar todos os desdobramentos logicos dos proprios raciocinios, quando não se cáe de vez, em pleno byzantinismo...

IMPOSTO TERRITORIAL NOS ESTADOS E MUNICIPIOS

(EXTRACTO DE UM PARECER)

J. M. Carvalho MOURÃO.

Distincção entre o imposto territorial, o de industrias e profissões, o de licença, e o global de renda

O imposto territorial distingue-se, em doutrina, do de "industrias e profissões" pela materia tributavel.

O primeiro recáe sobre a renda do dôno da terra, comprehendendo a collaboração das forças naturaes do sólo na producção agricola e o juro dos capitaes invertidos na cultura; renda, essa, equivalente ao preço de locação ou arrendamento da propriedade rural (Leroy-Beaulieu, La science des finances, Tomo I, pagina 308; Nitti, Principes de science des finances, traducção franceza do J. Channard, pags. 423-427). Não pesa sobre a parte do valor da producção agricola devida á actividade industrial do cultivador (seja elle proprietario, ou não); não pesa sobre os lucros da industria agricola, propriamente dictos (Leroy-Beaulieu, op. cit., pag. 394, verbis: "En France les bénéfices de l'agriculture ne sont pas taxés, etc.").

O imposto de "industrias e profissões", tal como existe em nossa legislação financeira desde o Imperio, corresponde ao imposto chamado em França "de patentes" (voto vencido do illustre sr. ministro Edmundo Lins, no acc. do Supremo Tribunal Federal, de 20 de maio de 1922 — Rev. do Supremo Tribunal Federal, vol. 44, pag. 134-135 v.), e recáe sobre o exercicio de qualquer profissão, arte ou officio: onerando-lhe os respectivos lucros ou rendimentos (Leroy-Beaulieu, op. cit. Tomo I, pag. 394 e segs., especialmente á pag., 403 e segs.). Tem, pois, por materia tributavel, o fruto presumido do trabalho ou da actividade industrial ou profissional.

Na pratica (ao menos no Brasil até 1888 e em França), só pesava sobre os lucros ou rendimentos do commercio e da industria, propriamente dita, e de certas profissionaes, taes como medicos, advogados, architectos, etc.; mas não se vê razão alguma, em doutrina, para delle se isentarem os proventos do exercicio da profissão de agricultor, livres, como já o mostrámos, do imposto territorial. Tendo por materia tributavel os lucros da industria ou das profissões taxadas, deve ser e é proporcional a taes proventos.

Em França compõem-se de duas taxas: uma chamada "fixa", correspondente, entretanto, á importancia de cada industria e á da população do logar onde se exerce a mesma industria (proporcional, por conseguinte, aos lucros presumiveis de taes estabelecimentos, em geral), e outra, denominada "proporcional", graduada segundo o valor locativo do estabelecimento e da habitação do contribuinte. (Vide Leroy-Beaulieu e Nitti, pags. 402 e segs. e 463, respectivamente).

Entre nós, nos termos da legislação em vigor a 24 de fevereiro de 1891 — data da Constituição Federal (decr. n. 9.870, de 22 de fevereiro de 1888), era o imposto de industrias e profissões um tributo devido por todos os que, individualmente ou em companhia ou sociedade anonyma ou commercial, exerciam no Imperio industria ou profissão, arte ou officio, exceptuados, apenas, os de que trata o capitulo 2.º — do mesmo Regulamento, entre os quaes os lavradores (art. 5.º, n. 3 do cit. decr.). Tal imposto se compunha de taxas denominadas "fixas e proporcionaes"; tendo as primeiras por base a natureza e classe das industrias e profissões, a importancia commercial das praças e logares em que eram exercidas e, quanto aos estabelecimentos industriaes, o numero dos operarios, as machinas, utensilios e outros meios de producção, e as segundas o valor locativo do predio ou local onde se exercitava a industria ou profissão. (Decr. cit., art. 3.º).

Não se confunde o imposto de industrias e profissões — imposto sobre lucros futuros, eventuaes ou presumiveis — com o fixo de "licença", tambem conhecido e cobrado em França e entre nós sobre certas industrias dependentes de especial autorização administrativa ou de especial vigilancia do fisco — tributo egual para todos os commerciantes e industriaes que se empregam em certo e determinado negocio. (Leroy-Beaulieu, op. cit., Tomo I, pags. 395 a 396).

O imposto geral sobre a renda é, pelos intuitos com que foi adoptado na Inglaterra, em França e no Brasil, um tributo complementar ou de compensação, destinado a restabelecer a equidade no systema fiscal, por meio da imposição aos ricos e abastados de um supplemento de tributação que compense a habitual incidencia dos impostos indirectos sobre as classes menos favorecidas da fortuna.

Como tal, elle se superpõe sempre e necessariamente aos impostos directos que já pezam sobre varias especies de lucros ou rendimentos, taes como o imposto territorial, o de industrias e profissões, etc.; de sorte que, neste particular, a allegação de "duplicata" não tem valor juridico e, entre nós, se tivesse, seria para duvidar-se da constitucionalidade do imposto de renda, lançado pela União, e não da do imposto territorial ou do de industrias e profissões, (mesmo extendido aos fazendeiros), lançados pelos Estados ou Municipios.

NOTULAS A' MARGEM DO CODIGO DO PROCESSO PENAL

Evaristo de MORAES.

VI

(Especial para O JORNAL)

Acaba um facto da nossa vida profissional de nos revelar um dos mais deploraveis defeitos do Codigo. Para demonstral-o, á evidencia, somos forçados hoje, excepcionalmente, a dar maior desenvolvimento ás nossas humildes considerações.

Como geralmente sabem todos que labutam no fôro criminal, uma das maiores incongruencias da processualistica adoptada entre nós consiste, nos processos da competencia do jury e nos da competencia do juizado de direito, não poderem os accusados produzir as suas provas perante os juizes formadores da culpa. Eram coagidos a processar justificações, exames periciaes, etc., em pretorias civeis, succedendo, em regra, não ligarem os juizes superiores a menor importancia a taes peças de defesa. Ultimamente, attenuou-se este erro da nossa processualistica, permittindo-se fossem dadas justificações perante os juizes de direito do crime. Quanto aos processos destinados ao julgamento plenario pelo jury, ficaram no mesmo.

Sobrevindo o Codigo do Processo Penal, acreditou-se que elle havia, de vez, introduzido a reclamada reforma, patrocinando o direito dos accusados por crimes da competencia final do jury, no sentido de produzirem as suas provas perante o juiz summariante. Assim se praticou em algumas pretorias criminaes, com vantagens identicas para a accusação e para a defesa.

Acontece, porém, que, melhor examinado o Codigo, chega-se á conclusão de que, nos processos a que alludimos ("referentes na sua quasi totalidade, a homicidios, e tentativas de homicidios") não podem os accusados dar testemunhas, nem requerer diligencias outras ao juiz pretor, durante a instrucção judiciaria. Tal resulta da leitura attenta e da combinação de dispositivos do malogrado Codigo.

Se não, vejamos:

O seu titulo VIII traz a epigraphe "Do processo commum". Contem o respectivo capitulo primeiro "disposições geraes", que começam no art. 284, assim redigido:

> — "Salvo o disposto no titulo IX, todos os crimes serão processados e julgados de conformidade com o disposto neste titulo".

Desde já se observe que o titulo IX, a que alludo o artigo transcripto, trata dos "processos especiaes".

Prosigamos na analyse do titulo VIII, que regula o processo e o julgamento de todos os crimes, salvo os subordinados ao titulo IX.

Depois de discriminar as diligencias anteriores ao comparecimento do accusado em juizo, manda o Codigo se proceda a interrogatorio na primeira vez em que elle comparecer (art. 295). Dá a norma do interrogatorio (art. 296) e diz que, fazendo declarações, "poderá o réo offerecer, desde logo, as allegações escriptas e documentos que quizer."

Dispõe acerca do defensor e da forma de serem escriptas as respostas do accusado (art. 297 e 298); providencia acerca da nomeação de curador para o accusado menor (art. 299).

E, em seguida, preceitua (art. 300):

> "Interrogado o réo, procederá o juiz á inquirição das testemunhas, qualificando-as previamente de accordo com o artigo 269".

Passa o Codigo a fornecer regras para a inquirição das testemunhas, reproduzindo, com poucas modificações, as do Codigo de 1832. Não fala o Codigo até o art. 311 em testemunhas de defesa. Neste dispositivo, porém, diz:

> — "Na instrucção do processo por crimes em que caiba a acção publica, serão inquiridas de 3 a 8 testemunhas, tanto para a accusação como para a defesa".

Outrosim, no art. 309 dá ás "partes" (e, portanto, á defesa) o direito de inquirirem os peritos acerca do parecer que elles tenham emittido, e, no § 3º do citado art. 311, declara que "durante o periodo probatorio, podem as "partes" e o Ministerio Publico requerer diligencias e offerecer documentos".

Foi provavelmente da leitura destes ultimos artigos das "disposições geraes" do titulo VIII que derivou a supposição de poderem os accusados por crimes da competencia do jury offerecer testemunhas perante o juiz summariante (o pretor criminal), e dentro do proprio processo a que respondessem.

Parece, todavia, que o legislador de 1924 não quiz, "ainda", ir até ahi. E' o que se infére da comparação do que consta das "disposições geraes" capitulo I, com o que se encontra no capitulo VI, relativo ao "processo e julgamento dos crimes de competencia dos juizes de direito".

Logo o art. 395 previne:

> — "No processo dos crimes, da competencia dos juizes de direito das varas criminaes, observar-se-á o disposto no capitulo I, "com as modificações constantes deste capitulo".

E apparece, no artigo seguinte, a principal modificação:

> — "Após o interrogatorio, poderá o réo, "além de allegações e documentos", indicar as testemunhas que devam ser inqueridas sobre os factos que allegar, ou requerer que o juiz lhe dê o prazo de tres dias para apresentar defesa e indicar as suas testemunhas, que serão inqueridas em seguida ás de accusação, com observancia dos mesmas formalidades".

Ora, ahi está patente, a nosso ver, a intenção do legislador, intenção que, com franqueza, qualificaremos desastrada.

Nem se diga que o accusado póde fazer processar e julgar justificações e exames periciaes "perante o mesmo pretor criminal que esteja summariando a sua culpa, em crime da competencia do jury". Não é verdadeira a affirmativa porquanto tal não cabe na competencia dos pretores criminaes, regulada pelo art. 79 do decreto n. 16.273, de 20 de dezembro de 1923. De sorte que, em se tratando dos casos communissimos de homicidio e tentativa de homicidio, têm os accusados de se contentar com as "justificações", processadas e julgadas nas pretorias civeis, instrumentos de defesa tidos e havidos como "graciosos", mal vistos dos juizes e menosprezados pelo Ministerio Publico!...

Dir-se-á ainda que, se os accusados dispuzerem de bons e seguros elementos de convicção, favoraveis á sua defesa, apresental-os-hão em plenario, requerendo a sua producção na contrariedade do libello.

Não colherá esta nova réplica, quando se ponderar que os accusados podem ter meios de justificar o crime ou dirimir a responsabilidade criminal, de sorte a evitar a pronuncia, escapando ao plenario. Em taes hypotheses, quando a defesa pretenda, fundando-se no art. 27 ou no art. 32 do Cod. Penal, conseguir a absolvição no juizo de direito da 6ª Vara Criminal, sem jury, não lhe será licito offerecer prova testemunhal ou requerer exames periciaes perante o mesmo pretor criminal, que esteja instruindo o processo. Ha de, desgraçadamente se soccorrer como outr'ora, das pretorias civeis...

E — o que é peor — finda a inquirição das testemunhas, isto é, o chamado "summario de culpa" na pretoria criminal, não permitte o Codigo o que permittia a lei de 1871, a juntada de qualquer documento com as allegações finaes. Eis o texto da lei vigente (art. 314):

> — "Terminada a inquirição das testemunhas arroladas pela accusação mandará o juiz abrir vista dos autos, em cartorio, ao réo, pelo prazo de 5 dias, e, em seguida por egual prazo, ao representante do Ministerio Publico para apreciação da prova produzida.
>
> Paragrapho 1º — Se houver queixoso, terá este vista dos autos antes do réo e se auxiliar da accusação, conjunctamente com o Ministerio Publico.
>
> Paragrapho 2º — Nenhum documento poderá ser junto com as allegações de que trata o final deste artigo."

De maneira que, nos procedimentos por crimes da competencia do jury, o accusado tem de levar a sua prova de defesa na occasião em que comparecer "pela primeira vez em juizo". Posteriormente poderá juntar o que organizar "fóra dos autos"; mas com as allegações nada poderá annexar, como documentação.

Sinistros Maritimos

Abilio de CARVALHO.

(Especial para O JORNAL)

O Codigo Penal, no art. 144, estabelece a pena de prisão cellular por dois a seis annos e a multa de 5 a 20 % para quem praticar dolosamente o naufragio de qualquer embarcação propria ou alheia. Na mesma pena encorrerá aquelle que provocar abalroação ou varação e se de qualquer desses factos resultar morte ou alguma lesão corporal das especificadas no art. 304, as penas serão, respectivamente, por seis a quinze e por tres a sete annos. Arts. 145 e 146.

Se qualquer dos accidentes de perigo commum mencionados nos artigos antecedentes fôr causado por imprudencia, negligencia ou impericia, na sua arte ou profissão, o responsavel será punido com prisão cellular por um a seis mezes, além de multa. Art. 148.

Apesar da frequencia de naufragios, abalroações e incendios em embarcações, nas costas e portos do paiz, nunca houve um processo por crime desta natureza.

A's Capitanias dos Portos, confor-

(Continúa na 10ª pagina)

SINISTROS MARITIMOS

(Conclusão da 9ª pagina)

me o art. 26 do decreto n. 11.505, de 4 de março de 1915, compete além da policia, processar e decidir todas as questões relativas á policia naval, sem prejuizo das attribuições relativas á policia do Districto Federal ou dos Estados.

Feito o inquerito, quando se dá um sinistro maritimo, o respectivo capitão do porto limita-se a applicar uma pequena multa regulamentar ao capitão ou mestre encontrado em culpa e os autos são archivados.

As autoridades de terra, como o facto é do mar, não cogitam da responsabilidade do pessoal de bordo e assim estes delictos de perigo commum ficam na mais absoluta impunidade.

O Codigo é letra morta, como são tantas outras leis brasileiras.

Dada a existencia de grandes e fortes companhias de seguros, muitos desses accidentes têm por fim especular com a instituição.

O dr. R. Barradas escreveu uma vez, em trabalho judiciario, que na região do Amazonas o naufragio doloso chegou a constituir uma industria facil e lucrativa, perfeitamente organizada, que substituiu a antiga pirataria, que a civilização dos nossos dias extinguiu.

Havia mesmo capitães reconhecidos como especialistas em naufragios. Esse delicto era antecipadamente annunciado, como se fôra a mais innocente operação commercial.

O proprietario de um cargueiro, indo a um advogado, nesta capital, o qual representava um dos seus credores, lhe pediu uma espera, porque o seu navio ia para o norte, onde devia naufragar e com o recebimento do seguro elle pagaria a divida. Ao mesmo tempo lhe apresentou o capitão que ia fazer a viagem.

Um outro capitão, ao sair daqui, reuniu a tripulação para preveni-a de que estivesse alerta, porque o navio podia naufragar, como de facto naufragou nas costas do Espirito Santo.

Essa original prevenção ficou provada judicialmente.

Os tempos se vão passando, sem que a indifferença das nossas autoridades para com taes factos deixe de existir.

Para o commercio maritimo em geral a situação se tem aggravado pelo desenvolvimento dos furtos a bordo.

Muitas vezes, os incendios que se manifestam em embarcações auxiliares carregadas, têm como causa encobrir o furto das cargas.

Justamente alarmada com o desenvolvimento de tão variadas fraudes, a Associação de Companhias de Seguros acaba de dirigir-se ao sr. almirante ministro da Marinha pedindo-lhe recommendar aos capitães dos portos, que todas as vezes que nos inqueritos a que procederem relativamente a accidentes de navegação ou a factos acontecidos sobre o mar encontrarem alguem em crime, mesmo culposo, remettam um traslado dos autos á autoridade judiciaria competente para o respectivo processo.

Antigamente, se reconhecia o direito de naufragio. Desgraça aos naufragos! exclamavam porque os bens que davam á costa passavam a pertencer áquelles que os recolhiam. Essa estranha idéa de propriedade creou a industria de provocar naufragios.

O desenvolvimento moral dos povos e a necessidade de garantir o trafego dos mares acabaram reagindo contra esses costumes barbaros.

Os capitães que propositalmente faziam naufragar os seus barcos eram enforcados, como enforcados passaram a ser os piratas.

Hoje, a "pirataria" tem nova face. Não são mais os armadores e embarcadores os prejudicados, mas os seguradores.

O naufragio proposital e o furto de mercadorias não é, de facto, punido entre nós.

Nos paizes de civilização mais assentada não se dá, porém, essa condescendencia pasmosa e todos os actos contra a incolumidade publica ou de perigo commum são rigorosamente investigados e punidos.

Ha alguns annos, um vapor estrangeiro, ao cair da tarde, foi lançado sobre a ilha Rasa, á entrada desta bahia.

O capitão não estava em estado de deliberar, pelo abuso do alcool o que lhe não serviu de escusa para ser condemnado a dois annos de prisão e á privação do commando. Mais tarde, um cargueiro inglez, cheio de carvão, naufragou nas costas do Estado do Rio.

Foi o commandante processado e condemnado no seu paiz.

O accidente que aconteceu no porto de Hamburgo, ao "Avaré", do Lloyd Brasileiro, foi ali objecto de um processo judicial longo e rigoroso.

Só assim haverá segurança para as pessoas e para os haveres conduzidos sobre agua.

No Chile, conta Vivante, muitos navios foram dados como innavegaveis e recebida a indemnização do seguro, postos novamente no trafego. A imperdoavel indulgencia dos tribunaes inglezes, narra elle, foi a causa da multiplicação inaudita de sinistros dolosos, nos quaes marinheiros inglezes, pereceram aos milhares.

Os navios eram mal armados, insufficientemente aprovisionados e excessivamente carregados.

Saiam dos portos para não mais voltarem, como nos tempos antigos, em que embarcar para longe, equivalia a morrer.

Diz o conhecido escriptor que os protestos dos espiritos rectos e honestos foram tão violentos, a opinião publica se commoveu tão profundamente, que o governo foi obrigado a apresentar um projecto de lei para impedir esses abusos. Esse projecto, levado ao Parlamento por M. Chamberlain, ministro do Commercio, a 7 de fevereiro de 1887, suscitou viva resistencia pelo rigor das suas disposições. O ministerio inglez, sob a chefia de Gladstone, que tinha, entretanto, um grande culto pela liberdade, acreditou poder intervir em nome do Estado nos negocios privados e regulamental-os para proteger a vida dos marinheiros, que a cupidez insaciavel dos armadores, dizimava sem piedade. Assim se explica como com tres seculos de intervallo, um governo liberal propoz medidas restritivas da liberdade, que lembravam as ordenanças flamengas de Philippe II, sobre seguros.

Nós citamos este projecto, continua o notavel commercialista, para provar que o perigo dos sinistros dolosos, que tem tido tanta influencia na conformação juridica do contrato de seguro, ameaça sempre arrastar este longe do seu fim louvavel e honesto, se a prudencia da lei dos juizes lhe não oppõe um freio continuo e severo. — Tratado de Seguros Maritimos n. 136.

Tambem elle louva a severidade de certos tribunaes allemães, que repellem as pretenções dos segurados, todas as vezes que a desproporção entre o valor da coisa e o do seguro faz gerar a suspeita de fraude.

Aqui, os pequenos armadores apparelham insufficientemente os seus "calhambeques" e tendo sobre os commandantes o necessario prestigio lhes encommendam o naufragio, ou que convertam simples avarias em sinistros maiores, para ter logar o abandono e consequente indemnização de perda total.

As vistorias regulamentares que são feitas nas embarcações e constituem uma presumpção legal das suas boas condições para navegar, não obedecem sempre á verdade, porque não são rigorosamente procedidas. Dahi, vêm as avarias das cargas, sem nenhuma explicação razoavel, sem que se tenha verificado alguma fortuna de mar, e ás vezes, o encalhe e a perda da embarcação por inexplicaveis veios d'agua. A facilidade com que os segurados são indemnizados de sinistros de origem suspeita e a benignidade que encontram perante a justiça civil animam a pratica desses delictos, que affectam tanto a ordem publica, á moralidade geral, como ao interesse patrimonial das companhias de seguros.

Sendo a lei uma regra de comportamento e de moral, tão criminoso é o individuo que a infringe, violando o direito alheio, como a autoridade que o tolera. Por isto, Shakspeare, poz na boca de uma das suas personagens esta phrase eloquente: **A condescendencia para com o assassino é assassina tambem.**

UMA HOMENAGEM A FRANCISCO ALVES

A ULTIMA SESSÃO DA ACADEMIA BRASILEIRA

Realizou-se, a 29 de junho p. passado, na Academia Brasileira, a sessão solemne commemorativa do fallecimento de Francisco Alves de Oliveira, grande benemerito da instituição. A's 21 horas, presentes os srs. Affonso Celso, presidente; Laudelino Freire secretario geral; Augusto de Lima, 1º secretario; Gustavo Barroso, 2º secretario; Osorio Duque-Estrada, thesoureiro; Goulart de Andrade, bibliothecario; Afranio Peixoto, Alberto de Oliveira, Alberto Faria, Coelho Netto Constancio Alves, Dantas Barreto, Felix Pacheco, João Ribeiro, Mario de Alencar, Medeiros e Albuquerque, Rodrigo Octavio e Silva Ramos, foi aberta a sessão, lendo o sr. presidente o seu discurso no qual, depois de referir-se á personalidade de Francisco Alves de Oliveira, tratou dos premios litterarios instituidos pela Academia, referindo-se ás obras premiadas e aos autores laureados nos concursos de 1924, sendo ao terminar muito applaudido pela selecta assistencia. Em seguida, procedeu-se á distribuição dos diplomas aos autores premiados, que são os seguintes:

"Premio Pedro Lessa": Pontes de Miranda, pelo seu trabalho "Leis scientificas dos corpos sociaes" (Introducção á Sociologia Geral); Oliveira e Silva "menção honrosa", pelo seu trabalho "Gotta d'agua".

"Premios da Academia Brasileira": Poesia — "Coração encantado" de Cleomenes Campos; Romance — "Margara", de Matheus de Albuquerque; Contos — "Jardim fechado", de Edvard Carmilo; "Soror Valentina", de Heitor Beltrão; "Penso, logo... eis isto", de Bustos Tigre (todos menção honrosa); Theatro — "1830", de Paulo Gonçalves e "Barbara Heliodora", de Anibal Matos (menção honrosa); Erudição — "Pedro Taques e o seu tempo", de Affonso d'E. Taunay.

— O sr. Affonso Dionysio Gama acaba de offerecer á Academia o seu ultimo livro "Tobias Barreto", editado pela Companhia Graphica Monteiro Lobato, e illustrado com as photographias de Tobias, da casa em que este nasceu e de um "fac-simile" do grande pensador sergipano. O autor dedica a obra "á Academia Brasileira de Letras, de uma de cujas cadeiras (a fundada pelo sr. Graça Aranha) é patrono o immortal Tobias Barreto". E' um livro curiosissimo, e indispensavel para bem conhecer-se a figura do poeta, do jurista e do philosopho.

BACHARELANDOS DE 1925

HOMENAGEM AO PROFESSOR CANDIDO MENDES DE ALMEIDA, ELEITO PARANYMPHO

A turma de bacharelandos em Direito, de 1925, em regozijo pelo resultado da eleição, do professor Candido Mendes de Almeida, para seu paranympho, e representada pela commissão dos bacharelandos: José Valle, José L. Scarpa e José Bonifacio de Andrada, convida todos os seus collegas a se reunirem, no dia 4 do corrente, ás 20 1|2 horas, no Largo do Machado, afim de levarem ao eminente mestre a communicação official da sua eleição para paranympho da turma de bacharelandos em Direito, de 1925.

Uzará da palavra, em nome da turma, o bacharelando José Bonifacio Olinda de Andrada.

FESTIVAL DO C. B. DOS E. D. NO JARDIM ZOOLOGICO

O Centro Beneficente dos Empregados Domesticos realizará domingo, das 12 ás 17 horas, um festival no Jardim Zoologico, em favor da sua caixa social.

Além das diversões habituaes no jardim, haverá barracas com flores, prendas, doces, etc., servidas por senhoritas, animado baile no theatro, um "Chôro", duas excellentes bandas musicaes.

No campo de football será realizado o festival sportivo organizado pelo Hugria F. C. com o apoio de 7 valentes "teams" commerciaes, que constará de football e athletismo. Será mantido o preço de 1$000, pelo ingresso no Jardim Zoologico.

Funccionará do meio dia em diante, a porta da rua J. Patrocinio, transito dos bondes "Uruguay Engenho Novo".

EXPOSIÇÃO DE CANARIOS

Realiza-se na proxima segunda-feira, á rua 7 de Setembro 151, sobrado, ás 13 horas a inauguração da 3ª Grande Exposição Official de Canarios, organizada pela Sociedade Propagadora da Creação de Canario "A Jardineira", a sociedade dos criadores desta capital.

Reina grande animação entre os amadores, pois os premiados de 192[illegible] lutam pela confirmação das victorias para lhes serem conferidas definitivamente as taças Parc Royal, A Esmeralda e Sonho de Ouro.

Além destes premios destacam-se tambem relogios de ouro Pateck Philippe e Omega, medalhas officiaes de ouro, prata e bronze, independente de numerosos premios "extras".

Do jury fazem parte os conhecidos e antigos criadores Antonio Joaquim Canario e Hildebrando Barbosa Rodrigues.

COMBATE A'S MOLESTIAS DO GADO

Conforme communicação feita ao Ministro da Agricultura pela directoria de Industria Pastoril, durante o mez de Abril ultimo, a referida repartição distribuiu ás suas dependencias nos Estados e aos criadores que as requereram, 107.080 doses de vaccina contra o carbunculo bacteridiano; 301.280, contra o carbunculo symptomatico; 21.480, contra a pneumo-enterite dos bezerros; 3.080, contra a *batedeira* dos porcos; 40 tubos de tuberculina bruta e 15 de maleina.

PHOTO-CLUB BRASILEIRO

A directoria dessa sociedade de photographia inaugura amanhã, ás 16 horas, no saguão do Lyceu de Artes e Officios, á Avenida Rio Branco 174, a sua segunda exposição annual.

—:— RELIGIÃO —:—

CATHOLICISMO

LAUS PERENNE

O Santissimo Sacramento do Altar será adorado hoje, durante o dia, começando ás 6 1|2 horas, na Cathedral Metropolitana e na matriz de Copacabana; e, durante a noite, começando ás 18 1|2 horas, na capella do Externato Apparecida, terminando em ambas com a benção e sendo a adoração nocturna privativa das referidas religiosas.

EXPOSIÇÃO NO SANTUARIO DE SANTA THEREZA DO MENINO JESUS

Amanhã, das 9 ás 21 horas, á rua Mariz e Barros n. 218, serão expostos e vendidos novos trabalhos manuaes, terminando por uma grande kermesse das 16 ás 21 horas, sendo abrilhantada por uma banda de musica.

NOSSA SENHORA DA PIEDADE

Na igreja-basilica da Santa Cruz dos Militares, será rezada, hoje, ás 9 horas, missa compromissal, com canticos e communhão, em louvor da Misericordiosissima Senhora da Piedade, mandada rezar pela devoção de seu excelso nome. Officiará na missa o capellão da Irmandade, monsenhor Augusto Santos.

NOSSA SENHORA DAS DORES

Na matriz de S. José, será rezada, hoje, ás 9 horas, missa solemne compromissal, em louvor de Nossa Senhora das Dores, no altar da mesma Immaculada Senhora e seguida de communhão com acompanhamentos de canticos.

MATRIZ DO ENGENHO NOVO

Como de costume, a Confraria do Santissimo Sacramento, da matriz do Engenho Novo, fará a sua adoração mensal nocturna, a Jesus Sacramentado, hoje, 4 do corrente, das 20 horas em deante, sendo permittida a presença de senhoras até ás 22 horas; a partir dessa hora, sómente os confrades, Liga Catholica e Vicentinos, terminando com a benção do Santissimo Sacramento, ás 5 1|2 horas.

NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCCORRO

Na igreja de Santo Affonso de Ligorio, á rua Major Avila, será rezada hoje, ás 8 horas, missa em louvor de Nossa Senhora do Perpetuo Soccorro, com acompanhamento de canticos e benção do Santissimo Sacramento.

A's 16 horas, reunir-se-á a archiconfraria do Perpetuo Soccorro; e, finda a reunião, os socios, incorporados, se dirigirão ao templo, onde entoarão canticos sacros, durante a exposição do Santissimo, que será encerrada com benção.

FESTA DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS NA IGREJA DO DIVINO SALVADOR — PIEDADE

Realiza-se amanhã, domingo, a festa do Sagrado Coração de Jesus. A's 9 1|2 horas, haverá missa solemne com sermão ao Evangelho por um orador sacro, e ás 10 1|2 horas, "Te-Deum", sermão pelo director diocesano padre Lombardo, e benção do Santissimo Sacramento.

ESPIRITISMO

A DESINCARNAÇÃO DE LUIZ BORGES

As hostes espiritas que militam em terras paulistanas, acabam de perder um dos seus mais valorosos elementos, na pessoa de Luiz Carlos de Oliveira Borges, que acaba de passar ao mundo dos espiritos.

Luiz Borges, que era antigo agricultor em Dourado, descendia de familia illustre e estava ligado, pelos laços do matrimonio, á elite paulista.

Provado com a posse da fortuna material pois era capitalista, saiu-se galhardamente nessa prova, não servindo jámais a Mamon, antes, pondo sempre o seu dinheiro e a sua intelligencia ao serviço da boa causa.

Fazia parte da redacção de "O Clarim" e da "Revista Internacional do Espiritismo", de Mattão.

E', pois, um esteio que cáe da tribuna espirita, naquelle florescente Estado da Republica.

UMA CONFERENCIA EM MARECHAL HERMES

Tendo "O Brasil", de hoje, publicado que a Communhão Mystica Dharma deixaria de reunir-se, no proximo domingo, por motivo da conferencia que o seu delegado geral, dr. Candido Damazio, faria, a convite, no Centro Espirita de Marechal Hermes, a directoria deste centro por seu secretario, pede-nos a publicação abaixo:

"Tendo um dos nossos consocios convidado, por conta propria, o illustre dr. Candido Damazio, para fazer uma conferencia em nossa séde, mantivemos de bom grado o convite, considerando-o, porém, como bom espirita, e não como delegado geral da Communhão Mystica.

Neste sentido lhe escrevemos pedindo-lhe que discorresse sobre materia espirita, e o nosso bom irmão acquiesceu.

No proximo domingo, 5, ás 16 horas, honrará a nossa tribuna para discorrer sobre "O egoismo", thema da sua escolha.

Fazendo esta declaração, estamos bem longe de discordar dos estudos transcendentes de que se faz propulsor o Centro Commum Brasileiro.

E' simplesmente uma questão de methodo.

Ao nos installarmos em Marechal Hermes, deliberámos estudar em primeiro logar, as obras fundamentaes de Allan Kardec como bussula indispensavel a quem quer que queira embrenhar-se na immensa floresta de doutrinas que dizem respeito ao espirito e sua immortalidade.

Cremos ter fundado uma escola e os oradores que nos honram com a sua palavra são os professores.

Antes que tenhamos estudado a codificação kardeciana — e para estudal-a necessitamos de alguns annos — não chamaremos professor de outra materia."

CENTRO ESPIRITA ANTONIO DE PADUA

Séde: rua Senador Pompeu n. 160, 2º andar.

Amanhã, domingo, ás 20 horas, haverá uma conferencia pelo propagandista espirita João Torres. O thema escolhido será: Modalidade das convenções sociaes e educação civica e religiosa.

THEOSOPHIA

O BHAGAVAD GITA

(Sobre o Verbo ou Logos)

> Brilhando em um conjuncto de esplendor, por toda a parte, com disco, tiara e maça, eu contemplo..."

Tal idéa da majestade do Logos, Verbo ou Deus do nosso systema solar vislumbrado por Arjuna mediante os olhos do Espirito que lhe foram abertos por Krishna.

Realmente, este Ser magnificente que nos é referido pela Theosophia — dizer descripto seria erroneo, pois é indescriptivel — e cuja Essencia banha, interpenetra ou antes serve de sustentaculo a todos os Seres manifestados, ultrapassa toda a imaginação humana.

— "Todos os seres encontram seu apoio em Mim:

Eu (o Logos) não dependo de nenhum."

Elle é o Poder interno que preside á eclosão de tudo.

Diz-se que, antes que o universo viesse á existencia, o Logos ou Verbo expandiu a Sua Essencia em todas as direcções, formando um Ovo, assim delimitando o trecho de materia ou espaço no qual a Sua acção devia se desenvolver mediante os Tattvas modificações da materia operadas pela sua consciencia.

Não pareça porém, que Elle fica encerrado nesse trecho, pois que Elle proprio o declara em outra passagem do Gita:

> "Depois de ter emanado este Universo de uma particula, apenas, do Meu Ser, continu'o existindo."

Elle é, pois, illimitado.

São questões estas cujo elevado alcance espiritual só pode ser comprehendido, em certa extensão, pelo sentido interno da Intuição que é um dos poderes divinos inherentes ao homem — na sua natureza superior ou divina que é una como a do proprio Deus.

> "Contempla, oh! Partha, as Minhas qualidades, infindaveis no ennumerar...
>
> "Eu Sou o Verbo do Sabio, a eloquencia do Orador, a graça do truão, o sabor das aguas e o silencio do segredo..."

Como linguagem mystica é o que ha de mais transcendente e só desse modo capaz de proporcionar á "percepção interna" de quem vê um vislumbre fugitivo embora, do Ser Omnipotente que tudo interpreta do qual tudo depende e que em si mesmo não depende de ninguem nem de coisa alguma. Continuaremos.

Rio, 3 — 7 — 925.

Aleixo Alves de SOUZA.

ESCOLA DOMINICAL DE THEOSOPHIA

83ª aula, amanhã, domingo ás 10 horas. E' livre a frequencia. Rua Riachuelo 152.

LOJA THEOSOPHICA ORPHEU

Sessão solemne de eleição e posse da nova directoria, hoje, ás 20 horas. Ficam convidados todos os membros das outras lojas para abrilhantarem a solemnidade e os membros da Loja Orpheu, afim de cumprirem o dever de tomarem parte na escolha dos novos dirigentes para o periodo administrativo que começa.

DEPARTAMENTO DE PROPAGANDA

Fornecem-se todos os detalhes verbaes ou escriptos sobre a Theosophia e a Sociedade Theosophica, Rua Riachuelo 152. Sello para as respostas por escripto.

O mesmo para a Ordem da Estrella do Oriente.

ACTOS RELIGIOSOS

MISSAS

Na matriz da Candelaria, ás 8 1|2 horas, em suffragio da alma de d. Joaquina Orge Corrêa.

Na matriz de S. José, ás 6 1|2 horas, em suffragio da alma de José Peneo.

Na matriz de Santo Antonio, ás 9 horas, em suffragio da alma de d. Albertina Ferreira de Barros.

Na mesma matriz, ás 9 1|2 horas, em suffragio da alma de José Alves Carneiro.

Na matriz do Santissimo Sacramento, ás 9 1|2 horas, por alma de d. Eulalia Maria Nogueira.

Na mesma matriz, ás 9 horas, em suffragio da alma de d. Ida Calandra Lettieri.

Na matriz de S. Christovão, ás 8 1|2 horas, por alma de d. Julia Monteiro.

Na matriz de Sant'Anna, ás 8 1|2 horas, em suffragio da alma de d. Zelia Porto da Costa.

Na igreja de S. Francisco de Paula: no altar-mór, ás 10 1|2 horas, em suffragio da alma do professor dr. Ernesto do Nascimento Silva;

no altar de Nossa Senhora das Victorias, ás 9 1|2 horas, em suffragio da alma de d. Elvira Lima de Faria;

no altar-mór, ás 9 1|2 horas, em suffragio da alma de d. Maria Joaquina Ribeiro.

Na igreja de Nossa Senhora do Carmo, ás 7 1|2 horas, por alma de d. Laura Nogueira.

Na mesma igreja, ás 9 1|2 horas, por alma de Joaquim da Silveira de Magalhães Coutinho.

Na igreja de Nossa Senhora Mãe dos Homens, ás 8 horas, no altar-mór, por alma de Aurelio d'Oliveira.

Na igreja de S. Pedro, ás 9 1|2 horas, em suffragio da alma de João Machado.

Na igreja da Santa Cruz dos Militares, ás 9 1|2 horas, por alma da viuva Borman Borges.

Na igreja do Divino do Maracanã, ás 9 horas, por alma de José Oliveira Rezende.

Dr. José Lopes Pessôa da Costa

✝

Luiz Pessôa, senhora e filhos; Rene Hausheer e senhora (ausentes), Viuva Dr. Deocleciano de Oliveira, Azamor Guimarães, senhora e filhos; Edgard de Oliveira, senhora e filho; Ivan de Oliveira, senhora e filha (ausente); Newton de Oliveira, Desembargador Santos Estanislau Pessôa de Vasconcellos, senhora e filhos (ausentes); Benjamin Pessôa da Costa, esposa e filho (ausentes); Conego João Lopes Pessôa da Costa e irmãos (ausentes), Joaquim Pessôa de Vasconcellos (ausente), José Lopes Pessôa de Vasconcellos, senhora e filhos (ausente); Azamor Guimarães e Azamor, Oliveira & Cia, agradecem muito penhorados a todos que se dignaram acompanhar o enterro de seu sogro, pae, irmão, tio, avô e bisavô e amigo **DR. JOSÉ LOPES PESSÔA DA COSTA**, e convidam a assistir á missa do 7º dia, que mandam celebrar em intenção de sua alma, terça-feira, 7 do corrente, ás 9 e meia horas, no altar-mór da egreja de S. Francisco de Paula.

TODOS OS SPORTS

MUITOS JOGADORES, POUCOS FOOTBALLERS

Muitos technicos, pouca technica

Quem presenciou os mais importantes matches ,dos 45 que a Associação Metropolitana de Esportes Athleticos, fez disputar no seu primeiro turno, deve, como nós, ter ficado com uma convicção.

Ao passo que a technica, dos "doutores em football", entre os assistentes, augmenta continuamente, a ponto de termos verdadeiras "capacidades", em fabricantes de regras e off-sides, tão entendidos que até ás vezes, ficamos pensando que não entendemos do assumpto... a technica dos jogadores, indiscutivelmente decáe.

Desses 45 matches, em poucos, em muito poucos a technica foi empregada sem usura.

O match Botafogo x Vasco foi, talvez, o mais completo em technica, sem ainda assim, ser um jogo perfeito.

Depois desse encontro, o Botafogo ainda jogou bem contra o Fluminense; e o Vasco, não tornou a actuar, como contra o Botafogo.

O Flamengo teve victoria difficil, um match equilibrado, que foi o seu jogo contra o S. Christovão, no emtanto, foi completamente falho de technica.

O Fluminense, no primeiro half-time contra o Flamengo actuou com technica. Sua supremacia contra elle foi um facto, devido a isso. No segundo tempo, esqueceram-se de que haviam feito no primeiro.

O São Christovão, no segundo tempo contra o Botafogo, teve alguns vestigios de technica. Aproveitando-se da superioridade do folego, seus forwards, collocados, faziam passes regulares auxiliados de perto pelos halves.

E' de technica mesmo, parece-nos, que foi o que houve, nessa primeira parte do campeonato.

Com a preoccupação das victorias, e os concursos, para ver "quem faz mais goals", e outras bobagens, criadas pela celosidade os nossos players não dão a importancia que o assumpto merece.

Temos visto forwards quasi do cimo de linha de goal, em vez de centrarem a bola, dar shoots a goal, mesmo sabendo que pela posição, em que se acham, não poderão attingir a meta. No emtanto, ás vezes a linha collocada, espera pelo passe inutilmente, porque o nosso homem quer fazer um goal, para depois ver os elogios...

Uma bola que ás vezes pode facilmente ser levada ao campo contrario, resultando talvez mais um ponto para o score, é perdida e atrazada a investida, porque o nosso homem, em vez de fazer um passe opportuno, quiz levar sósinho a bola, dribiando todo o mundo.

Ainda o ultimo match Flamengo x Vasco, a technica foi fraca houve ataques e defesas, mais provenientes pelo impeto e qualidades individuaes dos players, do que um esforço collectivo.

O Flamengo venceu, seus goals não foram producto de confusão, mas tambem não foram resultado de technica.

A sua linha do forwards permanentemente desarticulada, com o extrema esquerda sempre na linha de halves, e o extrema direita, quasi sempre em off-side, produziu alguma coisa, unicamente porque no seu conjunto tem elementos de elite que substituiam a technica, por um esforço individual excessivo.

Da mesma forma, os backs e halves, Seu esforço foi muito maior do que o necessario, porque estavam geralmente mal collocados.

Um team, cuja technica tem feito progressos, é sem duvida o do Fluminense.

O Bangu' vae sentil-os domingo e os demais adversarios á proporção que os jogos forem effectuados.

O que não ha duvida, é que a falta de technica é o fruto da vaidade pessoal. Cada um quer sobresair, ter uma machina de fazer goals. No emtanto, o football decáe, em technica, porque o seu principio funda-se no altruismo sportivo.

Um pouco mais de modestia menos vaidade pessoal e teremos mais footballers.

ATE' A BAHIA JA' EXPORTA...

Tem a palavra a A. M. E. A.

Dos nossos collegas "A Noite", de São Salvador, transcrevemos:

"DOIS PLAYERS QUE PARTEM

Um matutino de hoje traz a noticia de que dois players de um dos nossos "clubs" de alta "aristocracia", em breve embarcarão para o Rio de Janeiro.

Ainda bem que nos vão deixar.

Nós nunca duvidámos; até porque temos dito sempre ao contrario; da nova orientação que a directoria actual deste "club", daria aos seus destinos. E' o profissionalismo que aos poucos se vae sentindo esmagado entre nós. O mal aos poucos tem que ser destruido mesmo porque os homens que sentem sobre os hombros a responsabilidade enorme da vida de uma agremiação, hão de reconhecer que o profissionalismo não é mais do que um grande mal para o sport.

Por hoje."

O MAL E' GERAL, NINGUEM QUER TREINAR

Ao Paulistano, o glorioso vencedor dos europeus, que tanto successo alcançou no velho mundo, foi dirigido por um grupo de verdadeiros amigos do club interessante manifesto:

"Um appello de ardorosos torcedores do "glorioso"

Ao Club Athletico Paulistano:

Ardentes e enthusiastas torcedores do glorioso Club A. Paulistano, não podemos conter nosso desagrado deante a má figura que o nosso apreciado gremio vem fazendo no presente campeonato.

Protestamos, pois, energicamente, contra o presumivel desleixo em que se acha neste momento a direcção desse club, cujo unico alvo é dar ao mesmo maior impulsão ("o que não se verifica neste momento").

Cremos que se o nosso club preferido, está actuando tão mal neste campeonato é devido exclusivamente á falta de treinos ou menosprezo pelos mesmos, conforme ficou patenteado aos olhos de todos os verdadeiros torcedores ao ultimo jogo disputado por esse club com o Palestra Italia.

Podemos convir que os componentes do seu primeiro quadro estejam cansados, mas é preciso tambem de que se lembrem que actualmente carregam sobre os hombros uma responsabilidade enorme, levando-se em conta os brilhantes resultados colhidos durante sua excursão pelo velho mundo, o que lhes valeu o cognome de "Reis do Football".

Na esperança de melhores dias e bom acolhimento ao nosso protesto somos com estima e consideração. — **Um grupo de ardorosos torcedores do Banco Commercio e Industria."**

C. B. D.

Campeonato Brasileiro

A directoria da Confederação Brasileira de Desportos, hontem reunida, tomando conhecimento do pedido de filiação e de inscripção para a disputa do Campeonato Brasileiro de Football da Liga Parahybana, deliberou attender a mesma entidade, constatando que o atrazo havido foi devido a causa alheia á vontade da directoria daquella Liga.

Nessa conformidade, foi designado o dia 26 do corrente para o encontro, em S. Salvador, das representações bahiana e parahybana.

SPORT CLUB BRASIL

Para tratar da eleição de cargos vagos e interesses geraes, acha-se convocada uma assembléa geral, para o dia 6 do corrente, na séde social.

CARIOCA FOOTBALL CLUB

Para o match de amanhã, com o S. C. Mangueira, foram nomeadas as seguintes commissões:

Direcção geral — Paulo Martins Torres.

Archibancadas — Domingos Capitoni, Antonio Taveira, Antonio Escanno, Francisco Coutinho, Alipio Macedo, Sinval Rocha, Armando Cabral e Antonio Menas.

Geraes — José Franco Valle, Renato Bastos, Lucas Monteiro, Antonio Malagrice, Floravanti Garibaldi, Antonio Skibin, Quinto Lucidi e João Rolim.

Juiz — Pedro Ruiz Martins.

Porta — Manoel Ruiz Martins Filho e Floriano Magalhães.

Jogadores — Paulo Canongia e Francisco Cesar de Almeida.

— No dia 17 do corrente, realiza-se uma festa de caracter intimo que o Carioca Football Club, promoverá em homenagem aos seus jogadores de football, pela entrada do segundo turno do campeonato do corrente anno, cujo programma é o seguinte: das 8 ás 10 horas, treino de athletismo entre todos os concurrentes inscriptos das 10 ás 12 horas, feijoada á brasileira, servida á sombra dos eucaliptus sob a marcha compassada da Longarina, que virá especialmente de Angra dos Reis, para maior regosijo dos beneficiados. Depois e um pequeno descanso, todos seguirão para a séde social, onde, ao som de um "jazz-band" terá inicio uma "matinée" dansante, e poderão assistir o desenrolar do programma da grande retreta que nesse dia realizar-se-á no bairro.

— Brevemente terá inicio o campeonato de Ping-Pong inter-socios, e uma festa de athletismo, com ricos premios.

HELLENICO F. CLUB

Para os matches com o Flamengo amanhã, o director de football do Hellenico, escalou os seguintes teams, cujo comparecimento ao campo, solicita:

1º team, ás 14 1/2 horas — Bailly; Dario e Plutarcho; Lucindo, Nogueira e Antenor; Olavo, Amaury, Lemos, Alonso e Luiz.

Reservas — Braga, Milton e Jayme.

2º team, ás 12 1/2 horas — Victor Brasil e Aldo; Eugenio, Ernani e Ivo, João, Annibal, Eurico, Antoninho e Goulart.

Reservas — Austriclinio, Walter, J. Silva e Jorge.

FLUMINENSE F. CLUB

Bangu' x Fluminense

Realizando-se amanhã, o jogo official de football do campeonato da A. M. E. A., entre os clubs Bangu' x Fluminense, a directoria avisa aos associados que na fórma dos demais annos, contractou um trem especial que partirá da estação Central do Brasil, ao meio dia em ponto, directo á Bangu' e regressará depois do jogo, ás 6.15 (saida de Bangu') com destino á Central.

Os ingressos ou passagens para este trem, acham-se á venda na thesouraria do club, pela quantia de 1$000 (um mil réis) cada passagem de ida e volta.

A directoria avisa aos srs. associados de que sómente consentirá neste trem os srs. associados e suas familias, de accôrdo com o regimento interno, isto é, mãe, esposa, irmãs solteiras e filhas solteiras. Egualmente se avisa aos associados de que é obrigatoria a apresentação do ingresso, bem como da carteira de identidade e o titulo de quitação relativo ao 2º trimestre ou 3º trimestre de 1925, com excepção dos socios athletas, que apresentarão a carteira de identidade e o relativo aos mezes de junho e julho. A passagem deverá ser conservada pelo socio, tanto para a ida como para o regresso. Afim de evitar duvidas, a apresentação do cartão é obrigatoria se ella fôr exigida pelos directores do club que viajarem no trem, reservando-se a directoria o direito de mandar retirar das carruagens todo aquelle que não pertencer ao quadro social o que ali se achar.

CLUB NAUTICO DE RAMOS

Nota official

CLUB NAUTICO DE RAMOS — Por motivo do fallecimento inesperado da progenitora do nosso mui conceituado e digno presidente honorario dr. Sylvio e Silva, a directoria do club resolveu transferir a festa que se realizava hoje, para sabbado, 11 do corrente, ás 21 horas.

CLUB DE REGATAS DO FLAMENGO

Para os matches do campeonato com o Hellenico, a direcção dos sports terrestres escalou os seguintes teams:

2º team — 12 1/2 horas:

Amado
Segreto — Vitar
Mello — Borba — Moura
Celso — Benevenuto — Gottshalck — Chagas — Agenor

1º team — 14 horas:

Batalha
Pennaforte — Helcio
Adhemar — Roberto — Mamede
Newton — Candiota — Nonô — Vadinho — Moderato (cap.)

Reservas — Archimedes Valentim, Herminio, Alceu, Orestes Gumercindo, Mario Pinto, Vital II e Ruy Santiago.

— Os preços das localidades são os habituaes, bem como deliberações relativas a entradas, etc.

SYRIO LIBANEZ A. CLUB

Para o seu encontro com o S. Christovão, no campo do America, amanhã foram escaladas as seguintes commissões:

Direcção geral — Khalil Sarsur.

Representações — Dr. Abdo Sader, dr. Tadio Tahan, Alfredo Makseud, Kamel Badim e Diab Maluhy.

Policiamento geral — Demetrio Rask.

Imprensa — Ismael Cordovil.

Jogadores visitantes — Jarbas Deschamps e Manoel Velloso.

Medicos — Drs. Luiz Abinader e Augusto Matuk.

Portas — José Ramy, Elias Caram Chiuri Matheus e Samuel Barshat.

MUNICIPAL X BOTAFOGO A. C.

A directoria da Liga Brasileira deliberou em sua reunião ultima realizar sobre o seu patrocinio um jogo de football entre o Botafogo Athletico Club e o Municipal Football Club, em match revancho para amanhã.

Sabida a rivalidade que existe entre os dois gremios da Liga Brasileira, é de esperar uma partida disputada, considerando ainda mais o facto de ter o Municipal derrotado, no ultimo jogo o Botafogo pelo score de 4x0.

Além desse encontro, haverá outros jogos, obedecendo ao seguinte programma:

ás 13,30 — Cantuaria x Botafogo (20 minutos).

Juiz — Alberto Antonio Vidal.

ás 13,50 — Polo x Dois de Junho (40 minutos).

Juiz — Alberto Fernandes.

ás 14,80 — Lorena x Opposição (jogo nullo).

Juiz — José de Almeida.

ás 15,30 — Municipal F. C. x Botafogo A. C. (partida amistosa).

Juiz — Alberto Fernandes.

Os jogos serão effectuados no campo do Light Garage á rua Maurity no Mangue.

VARIAS NOTICIAS

A commissão technica de football da Liga Metropolitana, em sua ultima reunião deliberou:

Escalar os seguintes juizes e representantes para os jogos a realizarem-se em 5 do corrente:

FIDALGO X RIVER

Primeiros quadros — Djalma Brilhante da Costa.

Segundos quadros — Joaquim Alves Martins.

Representante — Antonio Tymbira Junior, do Metropolitano A. C.

CONFIANÇA x BOMSUCCESSO

Primeiros quadros — Aulo da Silva Moreira.

Segundos quadros — Joaquim Oliveira e Silva.

Representante — Euclydes da Costa Peixoto, do Americano F. C.

O director sportivo do Leblon F. C. convida os jogadores, inscriptos dos 1º, 2º e 3º teams a comparecerem ao campo do club, amanhã, á hora regulamentar, para os encontros com o Athletico F. C.

O director de football do Botafogo F. Club communica aos jogadores dos 1º e 2º teams que haverá rigorosos treinos aos domingos, terças e quartas-feiras proximos, pedindo o comparecimento de todos e respectivas reservas ás 15,30, pontualmente.

Em sua ultima reunião, o conselho divisional da A. P. D. A., multou em 200$ o C. A. Paulistano, pela sexta vez, por não ter comparecido á reunião.

— O Germania foi multado em réis 20$000.

Diz-se que o Germania da A. P. E. A. será suspenso. E' o caso que o Codigo de Penalidades reza que, quando um director de um club filiado impede que os seus jogadores disputem uma peleja official, o club, é que será punido.

No jogo de domingo, um director do Germania, logo após o ponto do Corinthians, não consentiu que os seus jogadores continuassem a jogar. Pelo menos é o que affirmam.

Vai dahi o club soffrer com a suspençãozinha por 30 dias!

Realizando-se domingo proximo, 5 do corrente, no Estadio do Fluminense, o jogo Vasco x Brasil, a directoria avisa aos seus associados que o ingresso é pessoal e será feito pelo portão n. 1 da rua Alvaro Chaves.

O preço da entrada para as senhoras das familias dos socios é igual ao da archibancada.

O ingresso dos socios do Club de Regatas Vasco da Gama e dos portadores de seus permanentes se fará exclusivamente, pelo portão n. 6 da rua Guanazara.

C. R. FLAMENGO

Campeonato interno

Domingo serão realizados os seguintes jogos:

A's 15 1/2 horas — Rafael Dutra : Engles Carlos Woebkem — Dr. Luiz Moreira — Com. H. Galliez.

A's 16 horas — Luiz Bianchi x Adolpho Woebken.

Duplas:

A's 16 horas — H. Gramin e R. Desambes x Dr. Luiz Moreira e Com Galliez.

TURF

A CORRIDA DE AMANHÃ, NO ITAMARATY

Para a reunião, que o Derby Club levará a effeito, amanhã, em seu alegre hippodromo, á rua Matta Machado, estão, mais ou menos, assentadas as seguintes montarias:

— 1º pareo — "Itamaraty" — 1.600 metros.

Santuzza, 52 kilos — G. Greme.
Burlon, 54 kilos — D. Suarez.
Tapajóz, 51 kilos — D. Lopez.
Sincera, 52 kilos — A. Feijó.
Trovoada, 50 kilos — N Gonzalez.
Morano, 52 kilos — E. Amuchastegui.

— 2º pareo — "Brasil" — 1.500 metros.

Favella, 53 kilos — G. Greme.
Pancho, 49 kilos — R. Araujo.
Diamantina, 52 kilos — A. Roza.
Tribuna, 48 kilos — N. Gonzalez.
Paracatu', 49 kilos — B. Cruz.
Floreto, 51 kilos — C. Ferreira.
Tritão, 50 kilos — D. Vaz.

— 3º pareo — "Criação Nacional" — 1.600 metros.

Carioca, 51 kilos — D. Suarez.
Cervantes, 53 kilos — B. Cruz.
Ancora, 51 kilos — G. Guerra.
Queixume, 53 kilos — Duvidoso correr.
Quieta, 54 kilos — A Silva.
Quirato, 53 kilos — J. Salfate.
Silex, 51 kilos — D. Lopez.
Hinda, 51 kilos — A. Feijó.
Valete, 53 kilos — C. Ferreira.
Miki, 51 kilos — A. Roza.
Jotahy, 51 kilos — C. Fernandez.
Tertius Gaudet, 53 kilos — M. Santos.
Maturelro, 53 kilos — D. Vaz.

Os demais inscriptos, provavelmente não correrão.

— 4º pareo — "Criação Estrangeira" — 1.100 metros.

Picklock, 53 kilos — W. Lima.
Alegria, 53 kilos — Ch. Gray.
Monna Vanna, 52 kilos — J. Salfate.
La Princeza, 53 kilos — D. Lopez.
Asmodéa, 53 kilos — P. Zabala.
Argentino, 55 kilos — A Roza.
Troiana, 55 kilos — C. Fernandez.

— 5º pareo — "2 de Agosto" — 1.600 metros.

Fithing, 56 kilos — I Souza.
Brejo, 53 kilos — A. Roza.
Falucho, 50 kilos — G. Greme.
Pichiman, 50 kilos — Duvidoso correr.
Tizon, 50 kilos — A. Silva.
Luquillas, 52 kilos — R. Araujo.
Poeta, 55 kilos — A. Feijó.
Gabriel, 53 kilos — J. Rossi.

— 6º pareo — "Progresso" — 1.600 metros.

Review, 51 kilos — D. Lopez.
D. Espadas, 55 kilos — K. Popovits.
Pimenta, 48 kilos — J Escobar.
Freira, 49 kilos — R. Araujo.
Dalila, 51 kilos — G. Greme.
Nympha, 48 kilos — E. Amuchastegui.
Alberto, 51 kilos — D. Suarez.

— 7º pareo — "G. P. Rio de Janeiro" — 2.500 metros.

Mimi-Ali, 48 kilos — A. Roza.
Printer, 55 kilos — Ch. Gray.
Fortunio, 50 kilos — G. Guerra.
Tupan, 50 kilos — D. Vaz.
Trovoada, 53 kilos — Duvidoso correr.

— 8º pareo — "Dr. Frontin" — 2.500 metros.

Kaloolah, 56 kilos — G. Guerra.
Leblon, 52 kilos — P. Zabala.
Cacique, 50 kilos — J. Escobar.
Pertinaz, 54 kilos — R. Araujo.
Solidago, 48 kilos — A. Feijó.

— 9º pareo — "17 de Setembro" — 1.609 metros.

Azul, 52 kilos — A. Roza.
Fithing, 52 kilos — J. Salfato.
Molecote, 50 kilos — N. Gonzalez.
Icarahy, 48 kilos — R. Araujo.

AS INSCRIPÇÕES DE HOJE, NO JOCKEY CLUB

De accordo com os projectos publicados, serão encerradas, hoje, sabbado, ás 17 horas, na Secretaria do Jockey Club, as inscripções para os "meetings" de 12 a 14 do corrente, no hippodromo de S. Francisco Xavier.

Por terem saido com incorrecções, vão rectificadas adeante as condições de inscripção para os seguintes pareos:

Corrida de 12 de Julho:

Premio "Sunstar" — 1.600 metros — 3:000$ — Para os seguintes animaes nacionaes, com pesos especiaes: Obelisco 54 kilos, Garupá 52, Paracatu' 51, Ouvidor 50, Ma Gosse 50, Piraju' 50, Triño 50, Barão 50, Pancho 49, Freira 49, Espirita 49, Favella 49, Revancha 48, Borracha 48, Yára 48, Floreto 47, Natividade 47, Tribuna 47, Diamantina 47, Baroneza 47 e Mi Sustenido 46.

Premio "Evil Eye" — 1.600 metros — 3:000$ — Para os seguintes animaes nacionaes, com pesos especiaes: Florence 54 kilos, Ondina 53, Review 51, Bombarda 50, Andromeda 50, Dalila 50, Bisturi 49, Alberto 49, Rigor 47, Pimenta 46, Parisina 46, Forangaba 46 e Barbara 46.

Premio "Corrientes" — 1.600 metros — 3:000$ — Para os seguintes animaes nacionaes, com pesos especiaes: Obelisco 54 kilos, Garupá 52, Paracatu' 51, Ouvidor 50, Ma Gosse 50, Piraju' 50, Triño 50, Barão 50, Pancho 49, Freira 49, Espirita 49, Favella 49, Revancha 48, Borracha 48, Yára 47, Floreto 47, Baroneza 47, Natuvo 47, Tribuna 47, Diamantina 47 e Mi Sustenido 46. (Excluido o vencedor do premio "Sunstar" na corrida do dia 19).

Premio "Azul" — 1.750 metros — 3:000$ — Para os seguintes animaes com pesos especiaes: Solidago 54 kilos, Falucho 53, Caravana 53, Magnificence 53, Revery 53, Fithing 53, Palmella 52, Tizon 52, Czich 51 e Azul 50.

VERSAS NOTICIAS

Encontra-se entre nós o turfman e proprietario paulista sr. Theotonio Lucas Campos. Suas pensionistas Favella e Dalila, inscriptas na corrida de amanhã, terão, ambas, a direcção do Jockey Guilherme Greme.

— Houve, hontem á tarde, algum jogo a favor de Silex, alistada no premio "Criação Nacional", do "meeting" de amanhã.

— Foi convidado para montar a potranca Ancora; do Stud Silveira, o profissional chileno G. Guerra, que aceitou a incumbencia.

— Dentre os trabalhos de hontem, no Derby Club, pudemos notar os seguintes: Pancho (R. Araujo), bem; Falucho e Dalila (G. Greme), galope largo; Fortunio (G. Guerra), galope largo; Mimi Ali e Azul (A. Rosa), moderadamente.

— E' esperado, hoje, de S. Paulo, o turfman gaucho, sr. Luiz Alves de Castro.

ATHLETISMO

FLUMINENSE FOOTBALL CLUB

O Departamento Technico do Fluminense Football Club fará realizar no dia 5 do corrente, domingo, pela manhã, uma competição de athletismo para novissimos (Eliminatorias) para a representação do club na Competição Extraordinaria da Associação Metropolitana de Esportes Athleticos, a realizar-se em 11 do corrente. Os directores de athletismo pedem o comparecimento de todos os athletas inscriptos nas provas abaixo, no dia 5 do corrente, domingo, ás 9 horas.

Inscripção, ordem e horario das provas:

A's 9,30 — Corrida de 1.500 metros: José Maria Lamego, José Saldanha, Agesiláu Dutra e Pedro Nogueira Avila.

A's 9,30 — Lançamento de peso: Eduardo Souto de Oliveira, Francisco Baptista Pereira, Thewald Rasmussen, Alfredo Botafogo Muniz e Paulo Assis Ribeiro.

A's 9,50 — Corrida de 100 metros (Preliminares): Paulo Tavares, José Perruel Junior, José Reis, John Pizarro, J. B. Sardinha, Otto Maximiliano Fatek e Gustavo Simon.

A's 10 horas — Lançamento do disco Thewald Rasmussen e Sven Urban.

A's 10,10 — Corrida de 800 metros: Mario D. Goulart, Theodoro Goulart, Luiz dos Santos Dias, Alberto Barreto de Castro, Walter Schroder, Eurico Jorge Maltz e Emil Flygare.

A's 10,30 — Corrida de 200 metros: José Perruel Junior, Paulo Tavares, Armenio Figueiredo Rangel, Manoel Pogge de Araujo e Jorge Frias de Paula.

A's 10,50 — Corrida de 400 metros: Fernando Nabuco de Abreu, João Buer Probsonn, Ruben Dinard de Araujo, Kurt Wolfline, J. B. Sardinha e Jorge Frias de Paula.

A's 10,50 — Lançamento do dardo Archimedes Memoria, Volta Baptista Franco e Manoel Poggi de Araujo.

A's 11 horas — Salto em altura: Raphael Souza Aguiar e René Richér.

A's 11,10 — Salto com vara.

A's 11,30 — Salto em distancia: Otto Maximiliano Fatek.

Os socios que desejarem tomar parte nesta competição podem se inscrever até sabbado, dando o nome e a prova que desejam concorrer, no escriptorio do Departamento Technico.

O Departamento Technico reserva-se o direito de aceitar ou rejeitar inscripções nas diversas provas.

JUIZES PARA A COMPETIÇÃO

Arbitro geral e juiz de partida, Affonso de Castro.

Juizes de chegada: Manoel Rivas, Gil de Souza e Victor Gouvêa.

Juizes de saltos: Jayme Bordallo e Mario Malta.

Juizes de lançamentos: Arthur Repsold e Egydio Pimenta de Mello.

Chronometristas: Carlos Girardin e Duleidio Gonçalves.

O Departamento Technico pede aos srs. juizes a especial fineza de estarem na séde do club ás 9 horas, em ponto.

ESCOTISMO

AVISO AOS ESCOTEIROS

O director technico dos escoteiros do Club de Regatas do Flamengo solicita o comparecimento pontual de todos os players das equipes A e B, de football, depois de amanhã, domingo, ás 8 horas da manhã, no campo do Club, á rua Paysandu' afim de serem organizados os teams que deverão enfrentar o Club de Regatas Vasco da Gama.

EXCURSIONISMO

C. E. B.

Amanhã, realizar-se-á a seguinte excursão: Represa do Camorim, partindo os excursionistas da E. F. C. do Brasil no trem para Cascadura ás 6,10 horas.

XADRISMO

NO FLUMINENSE

Jogos para amanhã:

1ª turma — Machline x H. Palmeira, Oswaldo Cruz x L. Franca e Leão Teixeira x C. Porto.

2ª turma — Mello Leitão x Firmo Pereira, Oswaldo Palmeira x W. Baumann e Luiz Burlamaqui x Luiz Pereira.

3ª turma — R. Lisbôa x R. Vasconcellos, J. Petribu' x E. Guimarães e E. Oliveira x L. Portella.

BOX

TAVARES CRESPO x NOVELLI

Vem despertando bastante interesse no nosso mundo sportivo o encontro acima.

Muitos apostas têm sido feitas para o encontro de box no dia 18 no campo do America, entre os dois campeões de peso leve o lusitano Tavares Crespo e o brasileiro Novelli. Os preparos de "entraînement" dos dois clubs lutadores faz prever que será um duelo sensacional, sendo difficil anteciper juizos de victoria, tanto os dois boxeurs se equilibram em qualidades, e tantas são as victorias que contam nas suas partidas realizadas na Europa e na America. Segundo já se affirma, de S. Paulo vem ao Rio nesse dia grande numero de afficionados desse sport de fama e uso mundial.

As discussões que pela imprensa tem despertado este sensacional encontro, servem a demonstrar o interesse que elle está despertando no nosso mundo sportivo.

ESCOTEIRISMO

BIBLIOTHECA ESCOTEIRA

Por iniciativa do sr. Guilherme Azambuja Neves, 1º vice-presidente da F. E. B., foi, ha dias, fundada a empresa "Bibliotheca Escoteira", da qual fazem parte conhecidos escotistas, e que tem por fim divulgar trabalhos que dizem respeito ao escotismo e sua propaganda.

A "Bibliotheca Escoteira" deverá publicar quinzenalmente folhetos contendo o que de melhor houver sobre doutrina e propaganda do escotismo, parte technica e literatura propria para meninos escoteiros ou não, constituindo serie de que consta a "Bibliotheca Escoteira".

Terão, assim, os nossos pequenos e grandes leitores, opportunidade para ler os apreciados contos, novellas etc., da autoria do conhecido literato escoteiro Benevenuto Cellini dos Santos, o festejado "Jaboty-etê".

ROWING

NOTAS DA FEDERAÇÃO BRASILEIRA DAS SOCIEDADES DO REMO

Commissão de water-polo

O vice-presidente convoca os membros da commissão de water-polo, a reunirem-se segunda-feira proxima, dia 6 do corrente, ás 17 1/2 horas, na séde desta Federação.

REUNIÃO DO CONSELHO

O presidente, convida os membros do conselho a se reunirem, terça-feira proxima, dia 7 do corrente, ás 20 1/2 horas, para tratarem da seguinte ordem do dia:

A RESPEITO DA PROXIMA REGATA DA FEDERAÇÃO PAULISTA

A F. B. S. R., torna publico o seguinte officio, recebido da secretaria da Federação Paulista das Sociedades do Remo:

"Santos, 30 de junho de 1925. — Federação Paulista das Sociedades do Remo — Illmo. sr. presidente da Federação Brasileira das Sociedades do Remo — Rio de Janeiro — Accusamos o recebimento do vosso officio de 27 do corrente, hontem expedido e só hoje recebido, e em que vos dignais transmittir-nos as inscripções do Club de Natação e Regatas, Club de Regatas Boqueirão do Passeio, Club de Regatas S. Christovão e Club Internacional de Regatas, vossos filiados, inscripções essas para as nossas regatas officiaes de 19 de julho de 1925, e que foram aceitas. Pelo importe das taxas correspondentes, no total de 390$000 (trezentos e noventa mil réis), debitamos a conta de vv. ss. Como o certamen obedecerá ao Codigo em vigor nesta Federação, pedimos venia para solicitar de v. s. a devida notificação aos clubs inscriptos, sobre as medidas e maneiras de medir as embarcações, vigentes nesta entidade e do que possuem vv. ss. cópia em tempo remettida. Valho-me do ensejo para aqui patentear a nossa viva satisfação pela participação desses valorosos clubs, vossos filiados, no certamen de 19 de julho proximo, e reiterando os protestos da nossa consideração e distincto apreço, apresentar a vv. ss. e nossa d. directoria.

Cordiaes saudações — Federação Paulista das Sociedades do Remo."

CLUB RESERVA NAVAL

A junta administrativa do C. R. N. em sua reunião de 29 do corrente, resolveu o seguinte:

a) approvar a acta da reunião anterior;

b) approvar as seguintes propostas para socios: de Alvaro Sampaio (reservista) e de Oswaldo Bittencourt (inscripto);

c) despachar favoravelmente o pedido do associado sr. Manoel G. Teixeira;

d) passar a reunir uma vez por semana, ás segundas-feiras;

e) nomear uma commissão para ir á missa do socio sr. Domingos Marques Sarabanda. em nome do club.

O SPORT NOS ESTADOS

A situação do campeonato paulista é a seguinte:

1.os QUADROS

CLUBS	Matches: Jogados	Ganhos	Perdidos	Empates	Goals: Pró	Contra	PONTOS
Corinthians	8	7	1	0	20	5	14
S. Bento	8	5	2	0	17	13	12
Santos	8	5	2	0	14	11	11
Palestra	7	4	2	0	15	8	8
Paulistano	5	3	1	1	9	8	7
Germania	6	3	2	0	9	5	6
Palmeiras	7	2	5	0	9	16	4
Internacional	7	2	5	0	8	16	4
Portugueza	6	2	4	0	8	10	4
Syrio	6	1	4	1	10	14	3
Ypiranga	5	1	3	1	9	10	3
Auto	7	1	6	0	6	16	2

NOTA — Do jogo Germania x Palestra a 7 de junho de 1925 faltam disputar os 25 minutos restantes para terminar o encontro dos primeiros quadros.

2.os QUADROS

CLUBS	Matches: Jogados	Ganhos	Perdidos	Empates	Goals: Pró	Contra	PONTOS
Corinthians	8	8	0	0	38	7	16
Santos	8	6	1	1	21	15	13
Palestra	7	5	2	0	21	7	10
Ypiranga	6	3	1	1	17	6	7
Paulistano	5	3	2	0	13	12	6
Paumeiras	7	1	3	2	12	23	6
S. Bento	8	3	4	1	21	19	5
Portugueza	6	1	3	2	12	20	4
Internacional	7	1	4	2	11	20	4
Germania	6	2	4	0	7	11	4
Auto	7	1	5	1	11	24	3
Syrio	6	0	5	1	7	17	1

O SPORT NO ESTRANGEIRO

BOX

NOVA YORK, 3 (U. P.) — A luta do preto Harry Wills com o pugilista Weinert não apresentou grande interesse, porque só o primeiro agiu devidamente. Logo no primeiro round Wills deu um golpe com a esquerda no corpo do adversario e ambos entraram em clinch. Em seguida trocaram-se alguns murros, logrando Wills jogar Weinert através das cordas do ring sobre a bancada da imprensa. Ao terminar do tempo Weinert conseguiu dar um golpe violento ao seu contendor. No começo do segundo round o juiz chamou a attenção de Wills que estava castigando Weinert muito baixo. O negro mudou de tactica e entrou a martelar os queixos do adversario que caiu redondamente no tablado, sem sentidos. Só depois de varios minutos Weinert voltou a si.

NOVA YORK, 3 (U. P.) — O pugilista Harry Greb venceu hoje, por pontos em quinze rounds a Mickey Walker, continuando de posse do titulo de campeão mundial de peso medio.

PUBLICAÇÕES

VIDA POLICIAL — Está em circulação o n. 16 dessa revista de assumptos policiaes, trazendo em sua primeira pagina os retratos do desembargador Espindola e do coronel Silva Pessoa, aquelle quando chefe de policia e este commandante da Policia Militar.

REVISTA BRASILEIRA DE ENGENHARIA — Está em circulação o n. 6, tomo IX, dessa revista technica, commercial e industrial, correspondente ao mez de junho corrente.

Fundada e dirigida pelo Professor dr. Pantoja Leite, da Escola Polytechnica, a "Revista Brasileira de Engenharia" traz artigos interessantes de sua especialidade e um optimo summario.

HISPANIA — Entre as muitas publicações de indole ibero-americana que se editam no mundo "Hispania" occupa lugar de destaque, conforme se verifica do numero que acabamos de receber por intermedio da "Libreria Española", sendo a mesma revista dirigida pelos srs. Bonilla y San Martino e Ricardo Léon.

ALBUM DO MUSEU PAULISTA

— O Museu Paulista acaba de publicar um album de sua secção de botanica, trabalho sob todos os seus aspectos interessante e de grande utilidade para os que se dedicam a esse ramo de sciencias, sendo ainda do ponto de vista material muito bem impresso, com excellentes gravuras.

REVISTA "PORTUGAL" — Foi posto á venda o n. 46 desta revista portugueza illustrada que se publica no Rio, como sempre repleta de selecta collaboração litteraria e reportagens photographicas como: — *Eduardo Brazão no seu leito mortuario*; a passagem, pelas ruas de Lisboa do seu feretro e do de *João Chagas*; a commemoração do *Dia de Camões*; a *Questão Chineza e o Porto de Macáo*; *A semana da Criança e as Escolas Livres* em Portugal.

A ESCOLA PRIMARIA — Temos em mãos o n. 3 do anno 9º dessa revista pedagogica, publicada sob a direcção de inspectores escolares do Districto Federal.

ESTATISTICA DE SEGUROS — A Inspectoria de Seguros acaba de publicar um volume com a estatistica das operações das Companhias de Seguros no Brasil relativas ao anno de 1922, com elementos correspondentes aos annos de 1911 a 1921.

BRASILIAN AMERICAN — Está publicado o numero da presente semana dessa apreciada revista illustrada, escripta em lingua ingleza.

A B C — Está em circulação o n. 538, dessa interessante revista de politica e actualidades.

BRASIL FERRO-CARRIL — Mais um interessante numero o da presente semana acaba de publicar essa apreciada revista de transportes, economia e finanças.

NOVOTHERAPIA — Recebemos o boletim, correspondente a maio ultimo, dessa publicação bimestral, de medicina, dirigida pelo professor Nascimento Gurgel e editada em S. Paulo.

CONFERENCIAS IRRADIADAS — O Departamento N. de Saude Publica fez publicar em fasciculos as conferencias de educação e porpaganda sanitarias, irradiadas pela estação da Praia Vermelha, feitas pelos drs. Fernandes Figueira, Eduardo Rabelo, Placido Barbosa, Theophilo Torres e Eurico Rangel.

HEXAGONO — Está em circulação o terceiro numero dessa revista, orgão official de Hexagono-Pharmaceutico, de curiosa e interessante leitura.

BRASIL MEDICO — Mais um numero dessa revista de sciencia medica, o de 13 de Junho findo acaba de ser publicado, trazendo, como de habito, escolhida collaboração.

REFORMADOR — O n. de 16 de Junho dessa revista orgão da Federação Espirita Brasileira, que acaba de apparecer traz attrahente leitura sobre assumptos de sua especialidade.

LA ESTIRPE — Recebemos o ultimo numero dessa muito lida revista illustrada da Hespanha, Portugal e paizes ibero-americanos.

BRASIL SOCIAL — Está posto á venda o numero de 15 de Junho findo dessa luxuosa revista quinzenal em cujas paginas, alem de attrahente leitura vêm publicadas lindas illustrações, reproducção de quadros celebres, etc.

VIDA FEMININA — Temos, em mãos o decimo numero dessa apreciada revista das familias, interessante publicação de incontestavel utilidade no lar, pela serie de conhecimentos de que se faz propagandista.

D. QUIXOTE — Circula hoje mais um desopilante numero desse semanario carioca de charges e humorismo, trazendo um variado e attrahente texto.

CHACARAS E QUINTAS — Recebemos o numero de 15 de junho findo dessa antiga publicação de informações agricolas que se edita na capital paulista.

CERES — Recebemos o segundo numero dessa nova revista de agricultura que se publica em S. Paulo, trazendo farta materia illustrada da sua especialidade.

LABORATORIO CLINICO — Está publicado o numero de abril-maio dessa conceituada revista bimestral de medicina, dirigida pelo dr. Carlos da Silva Araujo e collaborada por scientistas dos mais conceituados.

A VIDA NOS CAMPOS — Está em circulação o segundo numero dessa revista mensal illustrada de agricultura, criação e technica rural, onde se encontram informações varias sobre os assumptos de sua especialidade.

REVISTA DOS IMPOSTOS FEDERAES — O numero 3 da "Revista de Impostos Federaes" (segunda phase), reune varias decisões interessantes para o commercio e para quantos exercem funcção administrativa. E' redactor-chefe dessa revista, que se edita em S. Paulo o dr. Clovis de Araujo.

PELA MEDICINA — Está publicado o n. 20, do terceiro anno, dessa revista de medicina e cirurgia, que obedece á direcção scientifica do dr. Paulo Velloso, do Instituto Oswaldo Cruz, trazendo a collaboração dos mais notaveis scientistas do nosso paiz.

REVISTA MUSICAL — Mais um bello numero acaba de publicar essa apreciada revista de arte, prestando uma homenagem a Arthur Napoleão e trazendo magnificos numeros de musicas classicas e da actualidade.

MONITOR MERCANTIL — Está publicado o n. 27, de junho findo, dessa conceituada revista semanal de economia e finanças.

LIGA MARITIMA BRASILEIRA — Está publicado o numero de maio ultimo dessa conhecida revista de assumptos nauticos.

REVISTA INTERNACIONAL DE DUN — Recebemos o numero de junho findo dessa revista de edição portugueza, que se edita em Nova York e consagrada ao desenvolvimento do commercio internacional.

REVISTA DE PERNAMBUCO — Recebemos o ultimo numero dessa revista illustrada, que a Imprensa Official do Recife ha dois annos, passou a editar. Offerecendo escolhida collaboração politica, literaria e doutrinaria, a "Revista de Pernambuco", proseguindo no programma que elegeu, offerece ainda variada cópia photographica, inclusive interessantes gravuras do interior nordestino.

VIAÇÃO TERRESTRE E MARITIMA

E. F. Central do Brasil

A estação Central forneceu hontem, por conta dos diversos Ministerios e outras repartições publicas, 89 passagens, na importancia total de 1:893$000.

— Foi transferida da 3ª para a 1ª Divisão a escrevente Amalia Paranhos Barbosa.

— Por abandono de emprego foi dispensado, por portaria de hontem, o praticante de conductor do trem effectivo, João Lopes de Freitas.

— Foram suspensos do serviço, por disciplina, os seguintes funccionarios: Aristoteles José de Mello, foguista, do 6º Deposito; Arthur Gonçalves de Moreno e José Fernandes de Oliveira, foguista e graxeiro do 1º Deposito; Joaquim Antonio da Fonseca, machinista de 4ª classe; Clemente José de Oliveira, machinista de 3ª classe e o foguista Amaro de Oliveira, foguista, ambos do 11º Deposito; José Alves Bastos, foguista e Sebastião Franco Junior, graxeiro, ambos do 8º Deposito, e José Rodrigues de Souza, foguista do 8º Deposito.

— O trem S. U. 38, quando trafegava proximo á estação de Quintino Bocayuva, teve o engate de um dos carros quebrado, impedindo o trafego suburbano, por muito tempo, na manhã de hontem.

— Despachos da Directoria:

Oscar Taves & C., Companhia Nacional de Explosivos de Segurança, Companhia Gambôa S|A., pedindo restituição de caução — Restitua-se; Henrique Gipson Vogeler, pedindo baixa de fiança — Dê-se baixa á fiança; José Bouzas Duyes, pedindo pagamento pela tabella identica a organizada para o serviço de passagem do vencimentos em Todos os Santos — Deferido, em vista das informações; Sociedade de Productos Chimicos "L. Queiroz", pedindo entrega de mercadoria independente de pagamento de armazenagem — Attendido, em face da procedencia dos motivos allegados; José Manoel Radinho, pedindo augmento lateral do mostrador que explora na estação do Meyer — Idem, em vista do parecer do Trafego; Emilia Filippi, pedindo autorização para collocar um mostrador na plataforma da estação de Juparanã — Idem, a titulo precario, conforme parecer da Secretaria; João de Barros & C., pedindo permissão para atravessar com um cano de ferro o quintal da residencia do agente da estação Buarque de Macedo — Idem, nos termos do parecer da 8ª Divisão; Odilon Rodrigues Pereira, pedindo entrega de volumes — Idem, á vista da informação; Elias Magalhães, pedindo collocação — Idem, como servente de 3ª classe extranumerario, de accordo com a informação; Victor Lazaro Rodrigues, pedindo readmissão — Idem, para servir em Norte, querendo; Avelino Martins da Silva, idem, idem — Idem, como graxeiro extranumerario, de accordo com a informação; Americo Soares de Oliveira, idem, idem — Idem, como graxeiro extranumerario, de accordo com a informação; José Lugo Cid, pedindo autorização para installar luz electrica nos mostradores que explora — Idem, nos termos da minuta inclusa; Mayrink, Veiga & C., propondo troca de materiaes — Não convém; Athaydo Gonçalves, pedindo permissão para collocar um balcão destinado á venda de caldo de canna na plataforma da estação do Realengo; Alvaro Nazareth, pedindo dispensa de pagamento de armazenagem; Severino de Sá, Hollanda Cavalcanti, J. Barbosa Segundo, pedindo readmissão; Barbosa Segundo, pedindo readmissão; José Bonnaton Vieira, pedindo autorização para installar um mostruario na plataforma da estação de Cruzeiro — Indeferido; Arthur da Silva Mont'Alverne, pedindo pagamento de differença de vencimentos; Companhia Lacticinios Alberto Boeke, pedindo pagamento de diversas contas; Maria da Silva Conceição, p. p. de Luiz Caetano Ferreira, Luiza Faria Magalhães, pedindo pagamento; Francisco Salles dos Santos, pedindo restituição de documentos; Henrique Braga & C., Companhia Commercial e Maritima, pedindo restituição de caução; Euclydes Magalhães, pedindo transferencia de contracto; Mauricio da Silva, pedindo pagamento por exercicio findo; João de Deus Vieira, pedindo juntada da inclusa procuração ao processo n. 5.060; Achilles Cesar Burlamaqui, pedindo contagem de tempo — Compareçam á Secretaria. Compareçam á Secretaria os srs. Julio Kisunig, José Ferreira Mourão, Silvina Rosa Machado, Scarlatelli Procopio & C., Supervielle & C., Nicanor Genoval Duque, Nicolão Montezano & Filhos e Salvador José Martins de Souza e outros. Compareçam á Secretaria, para assignatura de termos, os srs. drs. Fróes Pereira Brandão, Romeu Carlos da Silveira, Dolor Gentil Ramalho Pinto e Augusto Lavinas. A assignatura desses termos, dependem da apresentação dos respectivos diplomas; Domingos Soares de Oliveira, Alcebiades Irineu da Cunha, Arthur Barra, Bernardino Paiva Brandão, Benedicto Luiz da Silva, Candido Luiz, Francellino Tito, Humberto Ferraz, Henrique Candido da Motta, Irdês Leal, José Vieira de Mello, José Benedicto, Manoel Benevides, Manoel Ferreira dos Santos, Manoel Bernardo, Manoel Camissanho, Nicanor Francisco da Silva, Pedro Corrêa de Deus, Victorio Viesso, pedindo licença — Concedo um mez, com 2|3 da diaria; José de Moraes Diniz, José Gonçalves dos Reis, Holophernes de Sá Cheram, Dormeville Moreno de Castro, idem, idem — Idem, idem, com ordenado; Anselmo Silva, Miguel da Costa, idem, idem — Idem, 15 dias, com 2|3 da diaria; Joaquim Villas, idem, idem — Idem, 20 dias, com 2|3 da diaria.

-:- O Movimento dos Negocios -:-

RIO, 4 DE JULHO DE 1925.

MERCADOS ESTRANGEIROS

Descontos, Cambios e Cotações

LONDRES, 3 de julho.

	Hontem	Anterior
Do Banco da Inglaterra	5 %	5 %
Do Banco da França	7 %	7 %
Do Banco da Italia	7 ½ %	7 ½ %
Do Banco da Hespanha	5 %	5 %
Do Banco da Allemanha (ouro)	9 %	9 %
Em Londres, 3 mezes	4 ½	4 9/16
Em Nova York, 3 mezes	3 ¼	3 ¼
CAMBIO:		
Genova s/Londres, á vista, por £ P.	143.50	145.50
Madrid s/Londres, á vista, por £ P.	33.35	33.40
Lisboa s/Londres, á vista (t/venda) por 1 Esc.	97 ¾	97 ¾
Lisboa s/Londres, á vista (t/compra) por 1 Esc.	97 ¾	97 ¾
TITULOS BRASILEIROS:		
Federaes:		
Funding, 5 % (ex-juros)	88	89
Novo Funding, 1914	76 ¼	76
Conversão, 1910, 4 %	44 ½	44 ¾
De 1913, 5 %	66 ½	67
Estaduaes:		
Districto Federal, 5 %	84	84
Bello Horizonte, 1905, 6 %	65 ½	65 ½
E. do Rio, bonus ouro, 5 % (ex-juros)	72	72
Estado da Bahia, emp. ouro, 1915, 5 %	27 ½	27 ½
TITULOS DIVERSOS:		
Brazil Railway Common Stock	3.10	3.10
Brasilian T. Light & Power C. Ltd. Ord.	57	57
S. Paulo Railway Comp. Ltd. Ord.	161	161 ½
Leopoldina Railway Comp. Ltd. Ord.	11 ¼	11 ½
[illegible] Ltd. 7 % Com. Pref.	8	8 ½
St. John d'El-Rey Mining, Ord.	23	24
Rio Flour Mills & Granaries Ltd.	36.3	36.3
London & B. American Bank	9	9
Consols, 2 ½ %	56 ½	56 ¾
Imp. National de Estampaia S. A.	99	99
TITULOS ESTRANGEIROS:		
E. de Guerra Britannica, 5 %, 1927/47	99 ¾	99 ¾
Mala Real Ingleza, Ord.	91	92
Rente Française, 4 %	44.35	44.45
Rente Française, 5 %	52.90	52.90
Rente Française, 1913 (Integralizado)	43.70	43.80
Rente Française, 5 % (Bolsa de Paris)	52.05	52.95

LONDRES, 3 de julho.

Taxas cambiaes que vigoraram hoje, nesto mercado, por occasião da abertura, e as correspondentes no dia anterior, sobre as seguintes praças:

	Hontem	Anterior
S/Nova York, á vista, por £ $.	4.86.12	4.86.12
S/Genova, á vista, por £ L.	137.50	144.00
S/Madrid, á vista, por £ P.	33.43	33.39
S/Paris, á vista, por £ F.	103.00	107.50
S/Lisboa, á vista, por £ d.	2 15/32	2 29/64
S/Amsterdam, á vista, por £ Fl.	12.14	12.14
S/Berlim, á vista, por £ M.	20.43	20.43
S/Berna, á vista, por £ F.	25.05	25.04
S/Bruxellas, á vista, por £ F.	103.75	108.30

LONDRES, 3 de julho.

Taxas cambiaes que vigoraram nesto mercado, por occasião do fechamento de hoje, e as correspondentes no dia anterior, sobre as seguintes praças:

	Hoje	Hontem
S/Nova York, á vista, por £ $.	4.86.12	4.86.12
S/Genova, á vista, por £ L.	137.00	143.50
S/Madrid, á vista, por £ P.	33.40	32.85
S/Paris, á vista, por £ F.	102.70	106.70
S/Lisboa, á vista, por £ d.	2 15/32	2 29/64
S/Amsterdam, á vista, por £ Fl.	12.14	12.13
S/Berlim, á vista, por £ M.	20.42	20.42
S/Berna, á vista, por £ F.	25.06	25.04
S/Bruxellas, á vista, por £ F.	103.65	107.50
S/Stockholmo, á vista, por £	18.13	18.12
S/Christiania, á vista, por £	26.60	26.85
S/Copenhague, á vista, por £	23.65	23.75

NOVA YORK, 3 de julho.

Taxas com que abriu, hoje, o mercado de cambio:

	Hoje	Anterior
N. York s/Londres, tel., por £ $.	4.86.12	4.86.12
N. York s/Paris, tel., por F. c.	4.67.00	4.56.50
N. York s/Genova, tele., por L. c.	3.53.00	3.37.00
N. York s/Madrid, tel., por P. c.	14.56.00	14.57.00
N. York s/Amsterdam, tel, por Fl.	40.01.00	40.00.00
N. York s/Berna, tele., por F. c.	19.40.00	19.41.00
N. York s/Bruxellas, tel., por F. c.	4.62.00	4.55.00
N. York s/Berlim, tel., por M.	23.80.00	23.80.00

NOVA YORK, 3 de julho.

Taxas com que fechou, hontem, o mercado de cambio:

	Hoje	Anterior
N. York s/Londres, tel., por £ $.	4.86.12	4.86.12
N. York s/Paris, tel., por F. c.	4.64.00	4.47.00
N. York s/Genova, tel., por L. c.	3.50.00	3.40.75
N. York s/Madri, tel., por P. c.	14.57.00	14.55.00
N. York s/Amsterdam, tel, por Fl.	40.02.00	40.01.00
N. York s/Berna, tel., por F. c.	19.42.00	19.42.00
N. York s/Bruxellas, tel., por F. c.	4.63.50	4.45.50
N. York s/Berlim, tel., por M.	23.80.00	23.80.00

PARIS, 3 de julho.

O mercado do cambio fechou, hoje, com as seguintes taxas:

	Hoje	Hontem
Paris s/Londres, á vista, por £ F.	100.60	108.75
Paris s/Italia, á vista, por 100 Lr. F.	74.50	75.00
Paris s/Hespanha, á vista, por 100 P.	320.25	326.25
Paris s/Berna, á vista, por 100 F.	423.75	434.75
Paris s/Nova York	21.02	22.38

BUENOS AIRES, 3 de julho.

Buenos Aires s/

	Hoje	Anterior
Londres, t. tel., por $ ouro, t/venda, d.	45 1/4	45 5/16
Londres, t. tel., por $ ouro, t/comp. d.	45 5/16	45 3/8
Londres, t. tel., por $ ouro, t/venda, d.	48 1/4	48 1/8
Londres, t. tel., por $ ouro, t/comp. d.	48 5/16	48 3/16

SANTOS, 3 de julho.

E' este o resumo do movimento cambial nesta praça, hoje:

Hora	Mercado	Bancos sacam	Bancos compram	Letras offerecidas
A's 10.35	Ap. estavel	5 3/8	5 27/64	Não ha
A's 10.30	Estavel	5 3/8	5 7/16	Não ha
A's 13,50	Estavel	5 23/32	5 13/32	Não ha
A's 14.35	Estavel	5 3/8	5 7/16	Não ha
A's 15.00	Firme	5 13/32	5 29/64	Não ha

Mercados dos principaes productos

CAFE'

NOVA YORK, 3 de julho.

O mercado de café a termo, nesta praça, hoje, fechou firme, com alta de 40 a 65 pontos, cotando-se em cents. por libra:

	Hoje	Ant.
Para setembro	15.85	15.45
Para dezembro	14.55	14.05
Para março	13.62	13.08
Para maio	13.15	12.50
Vendas		*Saccas*
No dia de hoje		70.000
No dia anterior		70.000

NOVA YORK, 3 de julho.

O mercado de café a termo, nesta praça, na abertura, ás 10 horas e 20 minutos, manifestava-se firme, com alta de 20 a 40 pontos, cotando-se em cents. por libra:

	Hoje	Ant.
Para setembro	15.65	15.45
Para dezembro	14.39	14.05
Para março	13.35	13.08
Para maio	12.90	12.50

NOVA YORK, 3 de julho.

O mercado de café a termo, nesta praça, ás 13 horas e 30 minutos, manifestava-se muito firme, com alta de 55 a 60 pontos, cotando-se em cents. por libra:

	Hoje	Ant.
Para setembro	15.90	15.45
Para dezembro	14.58	14.95
Para março	13.65	13.08
Para maio	13.10	12.50

NOVA YORK, 3 de julho.

O mercado do café disponivel, nesta praça, fechou, hoje, inalterado para o café de Santos e com baixa de ⅛ para o café do Rio, vigorando, por parte dos compradores, as cotações seguintes:

	Hoje	Ant.
Do Rio:		
N. 6	20 ½	20 ¼
N. 7	20	20 ⅛
De Santos:		
N. 4	24	24
N. 7	22 ¼	22 ¼

HAVRE, 3 de julho.

O mercado de café a termo abriu, hoje, estavel, com baixa de frs. 10 ¾ a 13 ¼, cotando-se em francos, por 50 kilos:

	Hoje	Ant.
Para setembro	430 ¼	443 ½
Para dezembro	411 ½	424 ¾
Para março	394 ¾	405 ½
Para maio	385	395 ¾
Vendas		*Saccas*
No dia de hoje		2.000
No dia anterior		8.000

HAVRE, 3 de julho.

O mercado de café a termo fechou, hontem, estavel, com baixa de frs. 17 ¾ a 20.00, cotando-se em francos, por 50 kilos:

	Hoje	Ant.
Para setembro	443 ½	463 ½
Para dezembro	424 ¾	442
Para março	405 ½	423 ¼
Para maio	395 ¾	413 ½
Vendas		*Saccas*
No dia de hontem		8.000
No dia anterior		17.000

HAVRE, 3 de julho.

Segundo a estatistica mensal da Casa Laneuville, era o seguinte o supprimento visivel de café no mundo:

	Saccas
No mez de junho	5.003.000
No mez anterior	5.164.000
Em igual data de 1924	5.026.000

LONDRES, 3 de julho.

O mercado de café a termo, nesta praça, hontem, ás 11 horas e 30 minutos, manifestava-se calmo, com baixa de 6 d., cotando-se por 112 libras:

	Hoje	Ant.
Para setembro	100.6	101.0
Para dezembro	n|cot.	n|cot.
Para março	n|cot.	n|cot.
Para maio	n|cot.	n|cot.

BOLETIM MENSAL DOS SRS. DUNRING & ZOON, DE ROTTERDAM

ROTTERDAM, 3 de julho.

A estatistica mensal do café nos principaes mercados, quanto ao movimento geral desse producto, organizada pelos srs. Dunring & Zoon, accusa os seguintes algarismos:

	Saccas
Stocks	
Café do Brasil	713.000
Café de outras procedencias	299.000
Entradas:	
Café do Brasil	687.000
Café de outras procedencias	206.000
Entregas:	
Café do Brasil	510.000
Café de outras procedencias	215.000
Nos mercados da Europa:	
Stocks	
Café do Brasil	1.688.000
Café de outras procedencias	1.035.000
Entradas:	
Café do Brasil	811.000
Café de outras procedencias	382.000
Entregas:	
Café do Brasil	916.000
Café de outras procedencias	417.000
Consumo até o fim do mez passado:	
Na Europa	—
Nos Estados Unidos	3.645.000

Supprimento visivel:

	Junho	Maio
Stocks nos nove mercados europeus	1.688.000	1.793.000
Em viagem do Brasil para a Europa	488.000	383.000
Em viagem do Oriente	17.000	16.000
Em viagem dos Estados Unidos para a Europa	—	—
Stock nos Estados Unidos	713.000	536.000
Em viagem do Brasil para os Estados Unidos	441.000	243.000
Em viagem do Oriente	—	—
Stock no Rio de Janeiro	78.000	105.000
Stock em Santos	1.637.000	2.124.000
Stock na Bahia	23.000	28.000
Supprimento visivel no mundo	5.085.000	5.238.000

SANTOS, 3 de julho.

O mercado de café disponivel, hoje, manifestava-se nominal, vigorando as seguintes cotações por 10 kilos:

	Hoje	Ant.	A. pas.
Typo 4	n|cot.	n|cot.	27$000
Typo 7	n|cot.	n|cot.	25$000

Entradas até ás 14 horas:

	Saccas
No dia de hoje	29.996
No dia anterior	30.352
Em igual data de 1924	25.031
Existencia:	
No dia de hoje	1.435.853
No dia anterior	1.524.638
Em igual data de 1924	1.401.324
Embarques:	
Para a Europa	7.135
Por cabotagem	2.646
Total	9.781

SANTOS, 3 de julho.

O mercado de café a termo, para nova base, nesta praça, hoje, manifestava-se estavel, cotando-se o typo 4, por parte dos compradores:

	Hoje	Ant.
Para julho	36$750	36$775
Para agosto	35$925	35$800
Para setembro	35$150	35$275
Vendas		*Saccas*
No dia de hoje		35.000
No dia anterior		34.000

S. PAULO, 3 de julho.

Entraram, hoje, nesta capital e em Jundiahy, 30.000 saccas de café, contra 30.000 no dia anterior e 35.000 no mesmo dia do anno passado.

Em Jundiahy:

	Hoje	Ant.	A. pas.
Pela E. Paulista	24.000	24.000	13.000
Em S. Paulo:			
Pela Sorocabana, etc.	6.000	6.000	22.000

JUNDIAHY, 3 de julho.

As entradas, hoje, de café, com destino a São Paulo e Santos, foram de 7.000 saccas, contra 8.000 no dia anterior e 11.000 no mesmo dia do anno passado.

	Hoje	Ant.	A. pas.
S. Paulo	—	—	3.000
Santos	7.000	8.000	11.000

ASSUCAR

PERNAMBUCO, 3 de julho.

O mercado de assucar, hoje, ao meio dia, manifestava-se calmo.

	Saccas
Entradas	
No dia de hoje	1.700
No dia anterior	300
Desde 1º de setembro p. p.:	
No dia de hoje	3.657.000
No dia anterior	3.655.300
Existencia:	
No dia de hoje	73.600
No dia anterior	71.900

ALGODÃO

LIVERPOOL, 3 de julho.

O mercado do algodão disponivel e do termo, ás 13 horas e 30 minutos, apresentava-se accessivel, com baixa de 43 a 49 pontos, assim discriminada:

No disponivel brasileiro, baixa de 43 pontos.

No disponivel americano, baixa de 43 pontos.

No americano a termo, baixa de 44 a 49 pontos.

Cotações:

Pence por libra:

	Hoje	Ant.
Pernambuco "Fair"	13.95	14.38
Maceió "Fair"	13.95	14.38
American "Fully" Midding	13.35	13.78
Opções:		
Para outubro	12.25	12.74
Para janeiro	12.13	12.59
Para março	12.16	12.61
Para maio	12.19	12.63

LIVERPOOL, 3 de julho.

O mercado de algodão afrouxou depois da abertura, devido a vendas do estrangeiro. Houve pedidos dos commerciantes. Baixa de 46 a 51 pontos para o "American Futures", que era cotado em pence por libra:

	Hoje	Ant.
Para outubro	12.23	12.74
Para janeiro	12.11	12.59
Para março	12.15	12.61
Para maio	12.12	12.63

NOVA YORK, 3 de julho.

O mercado de algodão apresenta caracter normal. Vendem no Wall Street. Os operadores do sul vendem. Baixa de 4 a 15 pontos para o "American Futures", que era cotado em cents. por libra:

	Hoje	Ant.
Para outubro	22.92	23.07
Para janeiro	22.54	22.58
Para março	22.86	22.90
Para maio	23.06	23.14

NOVA YORK, 3 de julho.

O mercado de algodão desenvolveu decidida frouxidão. O relatorio do Bureau mostra-se em baixa. Baixa de 87 a 91 pontos para o "American Futures", que era cotado em cents. por libra:

	Hoje	Ant.
American Middling Uplands	23.80	24.70
Para outubro	23.07	23.96
Para janeiro	22.58	23.49
Para março	22.90	23.80
Para maio	23.14	24.01

MANCHESTER, 3 de julho.

A procura para a India está melhorando.

PERNAMBUCO, 3 de julho.

O mercado de algodão, hoje, ás 12 horas, manifestava-se calmo.

	Fardos
Entradas	
No dia de hoje	200
No dia anterior	—
Desde 1º de setembro p. p.:	
No dia de hoje	131.800
No dia anterior	131.600
Existencia:	
No dia de hoje	1.900
No dia anterior	1.700

Primeiras sortes:

Preços por 15 kilos:

	Hoje	Ant.
Vendedores	64$000	64$000
Compradores	63$000	63$000

Embarques: Não houve.

Embarques: Não houve.

COTAÇÕES

Usina superior e 1ª — 15 kilos

Hoje	n|cot.	n|cot.
Dia anterior	n|cot.	n|cot.
Segunda:		
Hoje	n|cot.	n|cot.
Dia anterior	n|cot.	n|cot.
Crystaes:		
Hoje	13$000 a 13$200	
Dia anterior	13$000 a 13$300	
Demeraras:		
Hoje	n|cot.	n|cot.
Dia anterior	n|cot.	n|cot.
Terceira sorte:		
Hoje	n|cot.	n|cot.
Dia anterior	n|cot.	n|cot.
Somenos:		
Hoje	n|cot.	n|cot.
Dia anterior	n|cot.	n|cot.
Brutos seccos:		
Hoje	n|cot.	n|cot.
Dia anterior	n|cot.	n|cot.

TRIGO

BUENOS AIRES, 3 de julho.

O mercado de trigo a termo, nesta praça, fechou, hoje, accessivel, com baixa de 25 centavos, cotando-se por 100 kilos, postos nas docas, em pesos papel:

	Hoje	Ant.
Para agosto	12.70	12.95
Para setembro	12.85	13.05

PRAÇA DO RIO

NOTAS COMMERCIAES

CAMBIO

O mercado de cambio abriu e funccionou, hontem, em condições calmas, registrando-se menor movimento de procura para remessas do bancario.

As letras particulares eram menos tensas e assim havia bancos que operavam em condições mais accessiveis.

O Banco do Brasil iniciou os saques a 5 23|64 d., ordem e valor, dando a 5 23|32 d. para o mercado legitimo.

Os sacadores estrangeiros operavam de 5 11|32 a 5 3|8 d. e compravam a.... 5 13|32 d.

A' tarde, o mercado revelou-se firme e fechou bem inspirado, com os bancos operando a 5 25|64 a 5 13|32, e comprando a 5 7|16 e 5 29|64 d.

Ficou firme.

Os soberanos cotaram-se a 48$500 e a libra-papel a 46$500 e 47$000.

O dollar regulou: á vista, de 9$300 a 9$400, e a prazo, de 9$300 a 9$370.

Os bancos affixaram, hontem, as seguintes taxas:

TABELLA DE BANCOS

Praças	A 90 dias	
Londres	5 5/16 a	5 3/8
Paris	$431 a	$441
Nova York	9$300 a	9$370
Praças	**A' vista**	
Londres	5 1/4 a	5 5/16
Paris	$433 a	$444
Italia	$330 a	$338
Portugal	$487 a	$485
Nova York	9$300 a	9$400
Canadá	—	9$390
Hespanha	1$325 a	1$375
Suissa	1$810 a	1$832
B. Aires (papel)	3$760 a	3$820
B. Aires (ouro)	8$615 a	8$620
Montevidéo	9$100 a	9$180
Japão	3$860 a	3$867
Suecia	2$500 a	2$528
Noruega	1$710 a	1$764
Dinamarca	1$920 a	1$925
Hollanda	3$720 a	3$777
Syria	—	$435
Belgica	$130 a	$142
S'ovaquia	$276 a	$281
Chile (ouro)	—	1$150
Rumania	—	$049
Allemanha (marco da renda)	2$210 a	2$241
Austria (por schilling)	1$330 a	1$340
Sobre-taxa:		
Café, por franco	$433 a	$444

OS VALES-OURO

O Banco do Brasil cotou o dollar: a prazo, a 9$350, e á vista, a 9$320, dando os vales-ouro 5$100 papel por.... 1$000 ouro.

CAMARA SYNDICAL DOS CORRETORES

Curso official do cambio e moedas metallicas:

Praças	90 d/v.	A' vista
Sobre Londres	5 27/64	5 3/8
Sobre Paris	$437	$438
Sobre Italia	—	$333
Sobre Hamburgo	2$200	2$222
Sobre Portugal	—	$471
Sobre Belgica	—	$436
Sobre Hespanha	—	1 361
Sobre Suissa	—	1$814
Sobre Suecia	—	—
Sobre Noruega	—	—
Sobre Dinamarca	—	—
Sobre Syria e Palestina	—	$441
Sobre T.-Slovaquia	—	$280
Sobre Nova York	—	9$314
Sobre Montevidéo	—	9$123
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	3$785
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	8$555
Sobre Hollanda (florim)	—	3$785
Sobre Japão (yen)	—	3$850
Sobre Rumania	—	$048
Sobre Austria (por 10.000 corôas)	—	1$325
Extremas:		
Bancario	5 5/16 a	5 23/32
C. Matriz	5 5/16 a	5 3/8
Moedas:		
Libra (papel)	—	47$000
Peso argentino (papel)	—	3$800
Escudo (papel)	—	$472
Lira (papel)	—	$360

Bolsa de Titulos

Funccionou o mercado de titulos, hontem, com um movimento de transacções pouco importante, mas a Bolsa esteve bastante trabalhada.

Cotaram-se em declinio as apolices geraes, tendo se mantido inalteradas e estaveis as municipaes.

Outros papeis, como acções de companhias e debentures estiveram em actividade, não tendo nenhum delles, porém, accusado negocios, nem alteração apreciavel nos preços, como se vê a seguir.

Vendas fechadas hontem:

APOLICES

Federaes:	
Uniformizadas, 5 %	11 a 745$000
Uniformizadas, 5 %	115 a 746$000
Uniformizadas, 5 %	50 a 747$000
Diversas Emissões:	
De 200$, nom.	4 a 800$000
De 500$, nom.	2 a 800$000
De 1:000$, nom.	82 a 749$000
De 1:000$, nom.	172 a 750$000
De 1:000$, port.	2 a 632$000
De 1:000$, port.	10 a 634$000
De 1:000$, port.	103 a 635$000
Obrig. do Thesouro	4 a 892$000
Obrig. do Thesouro	115 a 893$000
Municipaes:	
Emp. 1904, nom.	20 a 410$000
Emp. 1917, port.	45 a 143$000
Emp. 1920, port.	10 a 136$000
Dec. 1.535, port. 7 %	102 a 149$000
Dec. 1.550, port. 7 %	200 a 143$000
Dec. 1.622, port. 7 %	114 a 144$500
Dec. 1.999, port. 7 %	299 a 145$000
Dec. 1.938, port. 8 %	6 a 175$500
Dec. 1.933, port. 8 %	27 a 179$000
Nictheroy, 1ª série	100 a 67$000
Estaduaes:	
E. Rio G. do Sul	8 a 755$000
E. do Rio 100$, 4 %	35 a 96$000
E. do Rio 100$, 4 %	5 a 95$500
DEBENTURES	
America Fabril	300 a 182$000
Tec. Alliança	9 a 199$000
ALVARA'	
Apolices:	
Ap. geraes	9 a 715$000

ULTIMAS OFFERTAS

APOLICES:

Federaes	Vend.	Compr.
Uniformizadas, 5 %	743$000	746$000
Div. Emissões, 5 %	750$000	—
Ap. ao portador:		
Emp. 1903, 5 %	715$000	—
Obrig. do Thesouro	896$000	895$000
Div. Emissões	634$000	630$000
Div. Emissões, caut.	662$000	655$000

(Continúa na 14ª pagina)

NOTAS MUNDANAS

ANNIVERSARIOS

Fazem annos hoje:

O sr. Manoel M. Gomes da Silva, commerciante nesta capital.

— A senhora d. Laurinda dos Santos Lobo.

— A senhora d. Maria José Ormonde, filha do negociante Antonio Machado Ormonde.

— O poeta e escriptor sr. Luis Murat, membro da Academia de Letras.

— O sr. Pinheiro Chagas, nosso collega de imprensa.

— O senador pelo Estado de Santa Catharina general Felippe Schmidt.

— O sr. Luis Bernardo Chaunel, funccionario da Camara dos Deputados.

— O 1º tenente do Exercito Oderico Victor do Espirito Santo, nosso companheiro de trabalho.

— O joven Antonio Sardrinelli, funccionario da firma Hasenclever & C.

— A senhora d. Elisa de Machado Brandão, esposa do major Euripedes Brandão, capitalista em Nictheroy.

— A senhora d. Felicia Coelho, mãe do dr. Adherbal Coelho, clinico nesta capital.

— A senhorita Ferolide Lará, filha do sr. Delmiro Lará, negociante desta praça.

— O menino Arthur, filho do casal Arthur Silveira de Mello.

— O menino Heitor, filho do tenente Oscar de Azevedo Carvalho Filho.

— O sr. Leodgard Lage Sayão, funccionario da Prefeitura do Districto Federal.

NASCIMENTOS

Chama-se José, o menino que nasceu hontem, filho do casal Luis Augusto de Aguiar-d. Ermelinda Povoas de Aguiar.

FESTAS

Realiza-se hoje no "grill-room" do Casino de Copacabana, o baile norte-americano em commemoração ao dia 4 de Julho.

BAILES

Hoje, á noite, haverá um baile na "Casa de Cervantes", offerecido aos seus associados. Antes das danças, o doutor Abreu Fialho fará uma palestra sobre "A novella picaresca".

HOSPEDES E VIAJANTES

Passageiro do paquete "Mosella", chegará amanhã, domingo, pela manhã, o professor Germain Martin, da Faculdade de Direito da Universidade Paris, o qual vem professar o curso do corrente anno no Instituto Franco-Brasileiro de Alta Cultura, annexo á Universidade do Rio de Janeiro.

O professor Martin já esteve entre nós, em 1923, quando inaugurou aquelle curso do Instituto Franco-Brasileiro. Uma commissão de professores da Faculdade de Direito dará as boas vindas ao professor Martin.

— Seguiu, hontem, para S. Paulo, o engenheiro Fernando Merlo.

— Acha-se no Rio, hospedado no Hospital Guanabara, o general Eurico de Andrade Neves, commandante da 3ª região militar, com séde no Rio Grande do Sul.

— Acha-se nesta capital, vindo de Bello Horizonte, o dr. Oriencio Gomes, director-gerente da Comp. de Loterias do Estado de Minas.

EM ACÇÃO DE GRAÇAS

Pelo restabelecimento da senhora Pereira Leal, esposa do dr. Carlos Pereira Leal, presidente da "Equitativa" será rezada missa em acção de graças, amanhã, ás 9 horas, na egreja do S. João Baptista da Lagoa.

CHA'S

Realiza-se, hoje, ás 16 horas no jardim de inverno do Palace-Hotel o ultimo chá da Pequena Cruzada.

ARCHITECTO

Precisa-se de pessoa habilitada para trabalhar em escriptorio importante. Deseja-se que conheça bem estylo "Colonial". Offertas com referencias a G. N. D., na caixa deste jornal.

UM DESFALQUE NO FORTE DE COPACABANA

A IMPRONUNCIA DOS OFFICIAES QUE DEIXARAM DE PRENDER O EX-INTENDENTE TENENTE NEWTON PRADO

O Conselho de Justiça, em reunião do dia 2, presidida pelo coronel Martins Ferreira, impronunciou, por unanimidade de votos, o capitão Euclydes Hermes da Fonseca, primeiros tenentes Alvaro Cumplido de Santa Anna, Thales de Azevedo Villas Boas, Antonio de Siqueira Campos, Alcides Paulino da França Velloso e 2º tenente Rodolpho Pereira dos Santos.

Os referidos officiaes que faziam parte do Forte de Copacabana, e como tal compunham o conselho administrativo da referida fortaleza, deixaram de prender o 1º tenente Newton Prado, quando o mesmo não cumpriu com as suas obrigações referentes aos pagamentos que tinha e fazer na importancia de 7:317$484.

Por esse facto foram os officiaes denunciados como incursos nas penas do art. 170, letra a, do Codigo Penal Militar. Feito o processo, o Conselho, por unanimidade de votos, impronunciou hoje os referidos officiaes, baseando-se nos seguintes fundamentos: 1º, não constituir crime o facto imputado na denuncia attribuida a um conselho administrativo, sem se fazer a prova sufficiente de accôrdo com o art. 323 do Codigo de Processo da Justiça Militar em relação a cada um dos accusados, visto que se trata de uma decisão do mesmo conselho, pela qual foi entregue, segundo a praxe continuada dos quarteis ao tenente Newton Prado, a quantia de 7:318$484, que então era o intendente do Forte de Copacabana e que a desviou, sendo a acção contra este julgada extincta por sua morte; 2º, por não ter o legislador do Codigo Penal Militar cogitado da figura criminal relativamente ás pessoas juridicas quanto ao crime do art. 170, letra a do mesmo Codigo, attendendo tambem a que a responsabilidade destas se apuram no direito commum contra a cada uma das pessoas naturaes que as constituem: 3º, porque a praxe seguida e ultimamente a lei que a demonstrou necessaria quanto á entrega de quantias aos intendentes dos corpos do Exercito deixam notar que o acto do Conselho constituiu uma irregularidade ou erro na decisão do Conselho, sem, entretanto, se poder aos seus membros, que se não sabem como votaram, attribuir responsabilidade criminal; 4º, em relação ao tenente Thales Villas Boas, então commandante do referido Forte, por não ser crime o facto imputado — deixar de prender ao tenente intendente que dera o desfalque — porque não tinha aquelle competencia legal para fazer, pois que a lei não lhe attribuia tal faculdade.

UMA CONFERENCIA DE CLOVIS BEVILAQUA

A convite do Centro Academico Candido de Oliveira, da Faculdade de Direito, o dr. Clovis Bevilaqua realisará, hoje, ás 16 horas em ponto, na Associação dos Empregados no Commercio, á avenida Rio Branco, uma conferencia juridica.

O thema escolhido foi: "Humanismo e americanismo no Direito Internacional.

Damos, a seguir, a summula da conferencia:

I — O humanismo é a tendencia do direito internacional para abranger na organização juridica a humanidade inteira. Tentativas na antiguidade. A fusão das raças. A dominação guerreira. A religião catholica. O direito. A Sociedade das Nações.

II — Americanismo é fórma da solidariedade dos povos que habitam a America. Mal o sentimento da patria se esboça no Brasil o americanismo vem se desenvolver com elle. Casos mais caracteristicos. As conferencias internacionaes americanas. Os projectos de codificação pelo Instituto Americano de Direito Internacional.

III — Harmonia do americanismo com o humanismo.

Para essa solemnidade foram convidados os srs. ministro do Interior, conde de Affonso Celso, reitor da Universidade; o corpo diplomatico, bancada federal cearense, juristas, professores e intellectuaes. São tambem convidados todos os academicos.

ASSOCIAÇÕES

BRASILA KLUBO ESPERANTO

Com a presença de elevado numero de socios realizou-se, a 27 do mez findo, a assembléa geral do Brazila Klubo Esperanto, convocada para eleger a directoria, durante o periodo de 1925 a 1926.

Aberta a sessão pelo presidente effectivo, dr. Carlos Domingues, a 1ª secretaria, senhorita Esther Bloomfield, leu a acta da assembléa anterior, que foi approvada.

Passando-se depois aos trabalhos eleitoraes, o dr. Couto Fernandes propôz que a eleição fosse feita por acclamação, verificando-se, em consequencia, o seguinte resultado: presidente, dr. Carlos Domingues; vice-presidente, dr. Luis da Costa Porto Carreiro Netto; 1ª secretaria, senhorita Esther Bloomfield; 2ª secretaria, senhorita Yrany Baggi de Araujo; 1º thesoureiro, sr. Frederico Perdigão; 2º thesoureiro, sr. Ernesto Familiar. Conselho: D. Maria Alexandrina Ribeiro Pacca, tenente-coronel dr. Silveira Sobrinho, drs. Venancio da Silva, Antonio Carlos de Arruda Beltrão, Hernani da Motta Mendes, J. B. Mello e Souza, Theobaldo Recife, srs. Odilio Pinto, Ismael Gomes Braga e Felix Tribouillet.

O sr. I. Braga saudou a directoria eleita e o dr. Carlos Domingues, em seu nome e no de seus companheiros agradeceu a saudação e a prova de confiança, ora renovada pelos associados do Brazila Klubo, promettendo que a directoria reconduzida em sua quasi totalidade, continuará a desenvolver seus melhores esforços em pról da sociedade.

O conto d'O JORNAL

PAGINA DA VIDA

— Garçon, mais chopp!

— Sim, vamos beber, bebamos á saude da humanidade, ou antes, bebamos á saude da sua parte mais bella, mais attraente, mais seductora e, sobretudo, mais perniciosa — a mulher.

— Muito bem, Phydias! Mais perniciosa, porque nesta taberna que rescende a fumo e alcool, por certo, não estará um unico homem, que se tenha entregue a esta vida de orgias desenfreadas, unica e exclusivamente, por causa dessas borboletas fagueiras e volúveis que Jehovah, num momento de distracção, collocou no mundo, para eterna companheira do homem ou sua eterna torturadora!

— Bravo, Ivan! Hoje estás eloquente! Pelo que vejo uma dessas borboletas voluveis já te fez muito soffrer e... gozar, porque o soffrimento é o omega da escala amorosa. Mas estás muito enganado! Neste albergue, talves haja alguem que nunca tenha sentido os effluvios da arte de Venus. Olha ali um que dorme, ao doce embalo do vinho, e que, de certo, nunca conheceu o que seja amor. Sonha, talvez, com um Eden de infindas delicias. Mas eis que murmura. Approximemo-nos e ouçamos o que elle diz: "Laura, minha querida! Será possivel, até o Sergio, o mais alegre e expansivo de todos, em pleno vigor dos annos, tambem é uma victima!

— Vamos lá. Acorda, meu rapaz, não vês que a noite dos outros mortaes está prestes a findar e que a nossa está quasi a começar! Ora, conte-nos, com toda a sinceridade. Já sentistes os blandiciosos affagos desse inferno que o vulgo denomina amor? Oh! como elle se espanta e entristece!

— Sim, é verdade já me apaixonei, doidamente, por uma pessoa que já não existe, e, por ella, deixei todo um futuro risonho, para entregar-me a esta vida de bebedeiras!

— Ah! Sergio, és sempre impagavel. Tua affirmação é dictada por Baccho, o magnanimo super Deus, o unico Deus que nos manda rir e esquecer as agruras tempestuosas da vida. Ser possivel que ainda crês na mulher, o symbolo da volubilidade e infidelidade?

— Infidelidade, não! Nestes immensos desertos de ingratidão, de volubilidade, dimanam, de os lá uberes, para mitigar a séde dos felizes mortaes que as encontram, divinas fontes do verdadeiro amor, da paixão, da constancia!

— Whisky, aqui!

— Conheceis-me de ha pouco. Sabeis quem eu era, antes de vir ter comvosco? Pertencia ao Gabinete do Ministerio da Guerra.

— Ora, deixa-te de historias, homem. Isto tudo é whisky! Imaginem, se elle fosse do Ministerio da Guerra, se estaria aqui comnosco. Ah! excelso vinho, com que força atiras os pobres mortaes para os deliciosos jardins da fantasia, da illusão!

— Pois, olhem bem para mim. Levanto-me. Estou em perfeito gozo das faculdades mentaes. O alcool chagou-me o organismo, insensibilizando-o. Sim, eu era feliz, com optimo emprego, no Ministerio. Lembram-se da ultima revolta. Pois bem, quando ella estourou, eu já amava, perdidamente, Laura. O nosso enlace devia realizar-se no fim do anno, por occasião das férias regulamentares. Quantas vezes, sentados na borda do tanque do jardim, face contra face, ficavamos, horas e horas, a admirar a lua, a lampada universal, a brilhar suavemente, engastada no firmamento! Depois repetiamos as mesmas palavras do laconico, mas bello, vocabulario do amor. Eu mirava o bello satellite, que, de quando em quando, era offuscado por uma ligeira nuvem que passava. Naquelles momentos, dando asas á imaginação, fazia um parallelo entre a lua e a vida humana. Aquella, como esta, é, muitas vezes, toldada por uma nuvem, uma tristeza.

Quando as hostes rebeldes levantaram a bandeira vermelha, um inimigo occulto denunciou-me como revolucionario, e teria sido preso, se não fosse avisado pela minha querida noiva. Melhor fôra ter gemido sempre, entre as quatro medonhas paredes de um carcere, do que ter perdido aquella que era a unica razão da minha felicidade. Laura, foi avisada por uma amiga de infancia, Cynira, filha de uma alta patente do exercito, que já tinha sido dada minha denuncia e que não tardaria a ser encarcerado. Lá pela meia-noite, quando passava por um delicioso estado de modorra, ouço repetidas e insistentes pancadas á porta. A chuva, lá fóra, jorrava a cantaros, e cá de dentro, se ouvia o aspero fragor das pedras rolando na sargeta. Julguei tratar-se de algum pobre desgraçado á cata de abrigo. Qual não foi, porém, a minha surpresa, quando, ao abrir a porta se me depára Laura, sim, Laura, molhada, da cabeça aos pés, e que lógo, toda offegante foi dizendo:

— Sergio, meu amor, um perverso, querendo vingar-se, traiçoeiramente, de ti, apresentou accusação como revoltoso. Vae-te, antes que te prendam. De manhã, será tarde!

Saimos os dois. Ella tiritava de frio, e quasi não se podia suster de pé, devido á longa caminhada, sendo necessario, durante todo o percurso, amparal-a. Que triste despedida a nossa!

Fui para casa de um fazendeiro, no interior, e calmamente, esperava o fim da revolta, quando, subitamente, recebo um telegramma, que me abalou, profundamente, os nervos.

— "Sergio — Laura mal. — Isabel".

Nesse momento, esqueci a minha condição de refugiado, montei num cavallo, corri como um louco, para apanhar o primeiro trem. Cheguei á cabeceira della, em seus ultimos momentos. A pneumonia, occasionada pelo soffrimento contraido na noite de minha fuga, fizera rapido progresso. De nada valeu a sciencia. Que terriveis momentos, aquelles, passados junto ao seu leito de morte!

Laura, em delirio, pronunciava sempre meu nome. Depois acalmou-se, e, dirigindo-me um terno olhar, disse-me: — Sergio, meu amor, és, depois da adorada criatura que me deu o ser, a pessoa por quem o meu coração mais ... do da cidadezinha do interior, junto a pouco e pouco, as brumas da morte vão me envolvendo completamente. Dentro de pouco, deixarei de existir. Quero pedir-te sómente duas coisas, e espero que, lembrando-te do nosso grande affecto, saberás cumpril-as. A primeira é que não ames nenhuma outra mulher, e a segunda, é que não mais tanjas as cordas de teu violino, daquelle violino que, antes de sermos noivos, fazias gemer, na doce quietude da cidadezinha do interior, junto á janella de meu quarto. Com que alegria, eu não adormecia, ao doce som daquellas musicas, tocadas pela pessoa amada! — Sim, Laura, cumprirei as tuas santas vontades. Nunca nenhuma outra mulher merecerá o amor que te devotei jamais minhas mãos executarão, para outros ouvidos, para outras almas, melodias que só a ti pertenciam!

— Adeus, meu querido, até á Eternidade!

— E eu, então, beijei-a nos candidos puros labios de donzella. Minha vida, desde aquelle momento, até hoje, tem sido isto que vocês vêm: beber, jogar, dormir! Procuro no vinho o esquecimento ou a illusão de que ella ainda vive. Ha pouco, a vi em sonhos! Como estava radiante de belleza!

— Rapazes, a cidade está a despertar, — é hora de nos entregarmos ás suaves caricias de Morpheu!

Tres Corações (Minas).

Americo Cornino.

Casas e terrenos

ALUGAM-SE os predios novos com o conforto de casas modernas numeros 161 a 167 da rua Lins Vasconcellos. Trata-se á mesma rua ns. 143 e 153 e nas obras.

ALUGA-SE esplendida casa em Icarahy, rua Gavião Peixoto n. 404. Trata-se no 410.

ALUGA-SE um bom predio á rua Maria e Barros n. 357, para familia de tratamento. Póde ser visto todos os dias de 1 ás 5 horas.

Procura-se alugar em CIDADE DE ZONA PROSPERA, um predio apropriado ou um que se adapte facilmente para um

Collegio - Internato

Offertas ao sr. Max Unglaub, Pensão Schray, Rua do Cattete, 160, Rio.

TERRENO — Vende-se o magnifico á praia de Botafogo n. 596, medindo 9.60 por 32.00. Trata-se com o leiloeiro PALLADIO, á rua S. José n. 57, loja.

TERRENO — Vende-se o grande e magnifico á rua Alegre, junto ao predio n. 78 (Aldeia Campista), em leilão pelo leiloeiro PALLADIO, terça-feira, 7 de julho de 1925, ás 4 1|2 horas.

VENDE-SE o magnifico predio á rua Santa Christina n. 127 (Gloria-Santa Thereza), em leilão, pelo leiloeiro PALLADIO, sabbado, 4 de julho de 1925, ás 2 horas, em seu armazem á rua S. José n. 57.

VENDE-SE por 5:000$ um lote á rua Moreira, esquina de Figueiredo Pimentel, avenida Suburbana e dois no Meyer, dando frente para duas ruas. Invalidos, 16, Sr. Bens.

Avenida Vieira Souto

Vende-se um terreno proximo a Fanne do Amoedo. 10 x 50. Sete de Setembro, 75, 3º, sala 4, de 2 ás 6.

Laranjeiras, 447 - Aluga-se ou vende-se

Bom predio com 8 quartos, banheira e demais dependencias, quintal e grande jardim. Para visitar de 14 ás 16 horas e para tratar de 16 ás 18 horas á rua do Carmo n. 71, sala 2.

NICTHEROY

Vende-se casa com bastante terreno, á rua Octavio Carneiro n. 418, perto da praia de Icarahy.

Predio em Petropolis

Familia que se retira para a Europa deseja vender sua bella vivenda (com todo o mobiliario existente) á rua Monte Caseros n. 380, em centro de jardim, com todo o conforto para familia de tratamento. Trata-se com o sr. João Dale, rua da Candelaria n. 26, nesta Capital, das 16 ás 17 horas.

TRASPASSA-SE

O bom contracto do predio n. 87 da rua da Assembléa, com optima loja, perto da Avenida, onde se recebem propostas e se darão esclarecimentos.

Terreno na Praia Vermelha

Vende-se um magnifico terreno na Praia Vermelha: tratar com Pedro. Avenida Rio Branco, 46, 5º, com elevador, das 10 ás 11 horas.

Terreno

Vendem-se magnificos lotes, muito bem situados, em boas ruas de Copacabana, Ipanema e Leblon. Trata-se na COMPANHIA CONSTRUCTORA BRASIL, Avenida Rio Branco, 117, 7º andar.

A elegancia feminina

Damos acima dois elegantes modelos de vestidos, sendo que um é em grandes pregas e um collete plissado branco. O outro vestido é interessantissimo, em seda preta com grandes flôres brancas e amarellas, guarnecido de viezes brancos.

Theatro, Musica e Cinema

O THEATRO

LEOPOLDO FRÓES, NO CARLOS GOMES

Leopoldo Fróes permanecerá no theatro S. José até o dia 6, segunda-feira. No dia 7, terça-feira, estreiará, com a sua companhia, no theatro Carlos Gomes, que acaba de passar por uma limpeza geral. A estréa de Leopoldo Fróes, ali, se dará com o novo original de Birabeau — "Lua Cheia" — traduzido por Antonio Guimarães.

Em "Lua cheia" fará sua estréa na companhia Leopoldo Fróes a ingenua brasileira Dulcina de Moraes.

GAZETA THEATRAL

Completou ante-hontem quatro annos de existencia a "Gazeta Theatral", de propriedade, direcção e gerencia do nosso distincto confrade major Archimedes Johnston Soutinho.

Nesse longo periodo decorrido, por sua orientação, por seu grande apreço ás coisas do theatro, conseguiu a "Gazeta Theatral" firmar-se solidamente, sendo hoje, sem favor, a nossa melhor publicação no genero.

Commemorando tão auspiciosa data, foi posto em circulação um numero especial, magnificamente tratado, repleto de interessantes notas, collaborado por escriptores, jornalistas e autores, e illustrado com numerosos clichés.

FRANCEN E LUCIEN GUITRY

Victor Francen, o notavel artista francez que dentro de poucos dias estreará no Municipal á frente de sua companhia juntamente com Germaine Dermoz, acabrunhado pela morte recente do grande actor Lucien Guitry, escreveu nos jornaes parisienses as seguintes linhas de sentimento sobre aquelle que considerava seu mestre:

"Outros mais competentes do que eu poderão falar da admiravel maestria de Guitry, da magnificencia do seu genio... Outros ainda poderão dizer que elle foi o maior... Eu, que tive a maravilhosa ventura de confessal-o e de amal-o, a elle que foi o meu exemplo, a minha fé, o meu deus... devo-lhe tudo!

Que homenagem digna delle poderei mandar-lhe hoje, quando tenho o coração despedaçado e que choro quasi como um filho?"

UNIÃO DAS CORISTAS THEATRAES DO BRASIL

Commemora hoje, esta associação, o seu primeiro anniversario.

Após os espectaculos reunir-se-á a "União das Coristas" na séde da "Casa dos Artistas", á rua Pedro I, 47, em sessão solemne, inaugurando a seguir o seu pavilhão social.

MUSICA

O EXITO DOS "COROS UKRANIANOS"

O successo alcançado por este maravilhoso agrupamento artistico confirma a fama que da vez passada os "Côros Ukranianos" conquistaram na nossa platéa e tambem em todas as capitaes da Europa. A perfeição de execução musical é extraordinaria, sendo a sua sonoridade tão maleavel e doce que, póde-se affirmar, se eleva acima do orgão. Portanto, é um espectaculo que todo o Rio de Janeiro culto não deve deixar de apreciar. A concurrencia ás duas primeiras audições tem sido realmente excepcional e a procura das localidades para as audições de hoje e de amanhã deixa prever para o amplo e glorioso Lyrico mais tres esplendidos espectaculos. Amanhã, serão realizadas em "matinée" e á noite, as ultimas repetições do interessantissimo programma da estréa em que se destacam as lindas canções "Hop! Hop!" — "Os Cogumelos" — e a imponente e mistica "Ave-Maria", cuja execução enche de profunda comoção a alma da platéa.

O PRIMEIRO CONCERTO DE OSCAR SILVA

Sob a regencia do maestro Francisco Braga, realiza-se hoje, ás 16 horas, no theatro Lyrico, o concerto symphonico inteiramente consagrado ao compositor portuguez Oscar Silva. Terá hoje o publico carioca opportunidade de apreciar uma audição escolhida entre o que de melhor tem produzido o grande maestro lusitano. O programma, que abaixo publicamos, comprehende sómente obras de Oscar Silva, ordenadas do modo seguinte:

Primeira parte — I — Orientaes: a) Serenata; b) Languida; c) Ella dansa...; II — Marian — Poema lyrico: 1) Despedida; 2) Devaneio; 3) Ballada Luso-Arabe; 4) Morte de Marian; 5) Regresso da expedição; III — Modernismos — 1) Caminhando, caminhando...; 2) Esturdia (para instrumento de arco).

Segunda parte — I — Soffrimento das flores; II — Berceuse; III — Alma Crucificada (poema symphonico).

Dado o notorio valor artistico de Oscar Silva, reconhecido pelos criticos mais exigentes, certamente, o publico de nossa capital accorrerá a ouvil-o, em composições que se revela ora com a alma suavemente ferida, ora turbilhonando, tumultuante, conforme o sentimento que o emociona e faz

RECITAL DE PIANO

Realiza-se hoje, ás 20 1|2 horas, no salão do Instituto Nacional de Musica, o recital de piano da senhorita Leonor Bridon da Graça.

O programma está assim organizado: I) Chopin — Sonata, op. 58: Allegro maestoso, Scherzo molto vivace, Largo, Finale — Presto non tanto; II) Paganini — Liszt — Estudo I; Oswald — Pierrot; Mendelssohn — Variations serieuses op. 54; III) Choupin — Estudo, op. 25 n. 10; Ballada, op. 38; Scherzo, op. 31.

"SOB O CÉO NORDESTINO"

A PRIMEIRA PELLICULA DA NORDESTE FILM — MAIS UMA EMPRESA CINEMATOGRAPHICA BRASILEIRA

A industria cinematographica no Brasil vae progredindo. Já existem varias empresas organizadas para a exploração dessa industria artistica.

Agora, no pequeno e prospero Estado da Parahyba do Norte, o sr. Walfredo Rodrigues, depois de remover embaraços de toda sorte adquiriu um moderno apparelho para filmar, fundando ao mesmo tempo a Empresa Nordeste Film.

A primeira pellicula, cuja exhibição está marcada para outubro deste anno é uma documentação viva e real de encantadores aspectos, scenas e costumes do Nordeste.

Não faz muito tempo foi passado na tela de um dos cinemas do Rio de Janeiro, o "film" das obras contra as seccas, attrahindo consideravel massa de espectadores e dando margem a que o sul se puzesse em contacto com aquella região do paiz.

O trabalho do sr. Walfredo Rodrigues, pela natureza de sua feitura e pelo fim a que se destina, conforme poderão ver os nossos leitores, será assim mais um vehiculo de sadia e verdadeira propaganda do valor e caracter das populações nordestinas.

O film, o primeiro da serie da nova empresa, recebeu a denominação de "Sob o céo nordestino".

O preparo da cêra de carnaúba — Aspecto da fita "Sob o céo nordestino", primeiro trabalho da nova empresa cinematographica Nordeste Film

CONCERTO NO INSTITUTO NACIONAL DE MUSICA

Amanhã, domingo, ás 15 horas, haverá no Instituto Nacional de Musica uma audição das classes de piano, canto, violino e harpa.

Constituirá a mesma, o 96º exercicio publico, do anno escolar corrente.

RISLER DARÁ O SEU 2º CONCERTO, AMANHÃ, EM VESPERAL

Risler, cujo 1º concerto no Municipal valeu-lhe por mais um triumpho, pois teve da nossa platéa uma ovação como ha muito não se registra naquelle theatro, realizará o seu 2º concerto de assignatura amanhã, 5, em "matinée", ás 16 horas.

No programma desse concerto figurarão Mozart, Beethoven, Chopin, Debussy, Chabrier, Saint Saens, Tchaikowsky e Liszt.

Os bilhetes, encontram-se á venda na bilheteria do theatro.

O QUARTETTO PAULISTA E ANTONIETTA RUDGE MILLER

Estão despertando grande interesse em nosso meio artistico os dois concertos de musica de camera que o Quartetto Paulista virá realizar, nos proximos dias 12 e 16, no Instituto Nacional de Musica.

Como já foi noticiado, o Quartetto Paulista, que já conhecemos, e de que faz parte a apreciada pianista Antonietta Rudge Miller, virá interpretar dois magnificos programmas.

A assignatura para esta serie de concertos acha-se aberta em todas as casas de musica.

CIRCO

CIRCO SARRASANI

A impressão de solidez que se tem do Circo Sarrasani, quer do amphitheatro, quer das gigantescas construcções para abrigo dos seus animaes, corresponde á realidade. Assim, haverá a funcção annunciada, qualquer que seja o tempo, ainda mesmo que chova! Nelle o publico estará perfeitamente garantido e abrigado.

O programma organizado para hoje é suggestivo, cheio de attracções ineditas para o Rio. Não ha melhor prova da sensação despertada pelo circo do que o proprio depoimento das milhares de pessoas que o frequentam.

Hoje haverá uma funcção, ás 20 horas e 30 minutos, em que serão vistos admiraveis exercicios de acrobacia, principalmente acrobacia aérea, além dos numeros de bailes, dos trabalhos sensacionaes dos cavallos dansarinos e dos elephantes e outros animaes exoticos sabiamente amestrados.

CINEMATOGRAPHIA

AS GRANDES COMMEMORAÇÕES DO ANNO SANTO

O programma do Parisiense para hoje é para todos os paladares: um jornal, um film religioso e um drama em que o amor impera. No "Patria-Jornal" vê-se o seguinte: o jogo America x Fluminense, o Grande Premio de 16 de Junho, a partida do embaixador do Mexico, o juramento á bandeira pelos alumnos da Escola Superior, a missa em acção de graças mandada rezar pelas enfermeiras da Cruz Vermelha, a primeira applicação da lei do "sourais". O film religioso é interessante e detalhada reportagem tirada em Roma, no Vaticano e na Basilica de S. Paulo, sobre as grandiosas commemorações do Anno Santo. "No redemoinho do amor" é o delicioso drama em que James Kirkwood e a bella Lila Lee, secundados por Madge Bellamy, Margaret Livingstone e Robert Agnew, têm um formidavel trabalho de representação.

UM FILM QUE FAZ LEMBRAR "SANGUE E AREIA"

A Producers Distributing, a grande fabrica a que agora pertence Cecil B. De Mille, depois que deixou a Paramount, cresce dia a dia de importancia e nos vae dando primorosas obras. Já para este mez, nos annuncia o Parisiense "A Sereia de Sevilha", um film que faz lembrar "Sangue e Areia", a estuante obra de Blasco Ibañez que popularisou Valentino. Como no drama de Ibañez a acção se desenvolve em Hespanha, no ambiente calido das paixões e o heroe masculino é o maior toureiro da Peninsula. O amor, naturalmente, é o thema que faz palpitar de principio ao fim essa empolgante obra, em que Priscilla Dean tem uma criação magistral, porque nenhuma mais de accordo com o seu temperamento vibratil e ardoroso. Stuart Holmes, Allen Forest, Matheu Betz, Bert Woodruff e Claire Delorey secundam brilhantemente Priscilla, que ora vamos rever de novo num grande papel como em "A Virgem de Stambul" e "Sob duas bandeiras".

GLORIA SWANSON, NO AVENIDA

Gloria Swanson estará, breve, no Cinema Avenida.

Gloria, que á sympathia que possue do publico junta um cuidado artistico infatigavel, dá-nos neste film-super, da Paramount, com que apparece na proxima segunda-feira, a demonstração mais uma vez do que é sobretudo uma grande actriz, uma alma que sente e que commove. "A Bella Miseravel" é o film sublime em que a admirareis na proxima semana, film que traz uma sentida e apaixonada novella amorosa.

ULTIMAS DE "OS INIMIGOS DA MULHER"

A pellicula magnifica, que esta semana tem chamado ao Cinema Avenida uma multidão de pessoas de bom gosto e de distincção, dá hoje e amanhã as suas ultimas representações. "Os inimigos da mulher", film que allia á paixão do enredo uma montagem luxuosa e deslumbrante, não tem tido ultimamente outro que se lhe compare nos "écrans" do Rio. E' um film que nos commove, que nos encanta, que deixa da sua bellissima acção, uma impressão indelevel e sublime.

"MEU DEUS, QUE OLHOS!..."

Foi esta a exclamação do gorducho commerciante sr. Babbitt, ao dar com a bella mile. Tanis no momento em que ia para casa. E o resultado foi... o sr. Babbitt com complicações na familia. Pudera, pois se a linda Carmel Myers era a dona dos olhos tentadores e o fracalhão (?), o rotundo Willard Louis!... Mary Alden é quem dá o desespero com as maluquices do esposo no film em questão, "Um marido bilontra", engraçadissima alta comedia da Warner Bros, que o Parisiense começará a exhibir na proxima segunda-feira.

INFORMAÇÕES E BOATOS

Do sr. Alfredo De Torre recebemos hontem, attenciosa carta de agradecimento ás referencias que aqui lhe têm sido feitas e aos seus auxiliares com relação á "mise-en-scene" da revista "Se a moda pega", que acaba de apresentar com grande brilho no Theatro João Caetano.

*** O publico que frequenta o Trianon vae ter, breve, opportunidade de assistir ao novo original de Paulo de Magalhães, "Aventuras de um rapaz feio", que a companhia Procopio Ferreira fará subir á scena na proxima quarta-feira, 8.

Está, pois de despedida a engraçadissima comedia de Armando Gonzaga "Cala a bocca, Etelvina", que até terça-feira dará as suas ultimas representações. Hoje, em vesperal, ás 16 horas e á noite, ás 20 e 22 horas e amanhã em vesperal ás 15 e á noite continuará o grande successo de "Cala a bocca, Etelvina".

ESPECTACULOS PARA HOJE

LYRICO — Coros Ukranianos.
TRIANON — "Cala a bocca, Etelvina".
S. JOSE' — "Senhorinha Talharim".
REPUBLICA — "A prima ingleza".
JOÃO CAETANO — "Se a moda pega...".
RECREIO — "Comidas, meu santo".

CINEMAS

CAPITOLIO — "Aprendendo a amar".
PARISIENSE — "O Anno Santo em Roma".
AVENIDA — "Os inimigos da mulher".
PATHE' — "Quando a felicidade sorri".
ODEON — "Amor e dever".
CENTRAL — "Entre portas fechadas".
IRIS — "Amor e dever".
IDEAL — "O fado".
PARIS — "Venus dos mares do sul".
HADDOCK LOBO — "O pequeno Robinson Crusoé".
TIJUCA — "A mulher perante o jury".
AMERICANO — "Amor triumphante".
BRASIL — "Chá inebriante".
AMERICA — "Arte mulher e dinheiro".

O JORNAL

RIO DE JANEIRO — SABBADO, 4 DE JULHO DE 1925

DIREITO FISCAL

IMPOSTO DE VENDAS MERCANTIS

13) Sonegação ou falta de pagamento do imposto verificada em livros Caixa ou Contas-correntes borrados, riscados, entrelinhados, etc. — Calculo do imposto por arbitramento. — Critica

Tito REZENDE.

(Especial para O JORNAL)

N. 27 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional communica ao collector da 1ª Collectoria das Rendas Federaes em Rezende, no Estado do Rio de Janeiro, que o ministro da Fazenda, tendo presente o recurso interposto por Cunha & Rodrigues do acto daquella exactoria que lhes impoz a multa de 500$, e mais a pena de revalidação, por infracção do regulamento do imposto sobre vendas mercantis, proferiu, em data de 6 do corrente, o seguinte despacho:

"Em face do parecer e do accordo com o resolvido no processo n. 54.060, de 1924, dou provimento ao recurso."

Outrosim, declara o mesmo director que o parecer que emittiu com o qual concordou o ministro, foi o seguinte:

"Consiste o auto a sonegação de 338$600 de imposto sobre vendas mercantis (vendas á vista) assim discriminadas:

1ª quinzena de maio. . .	6$600
2ª quinzena de junho. . .	6$600
1ª quinzena de julho. . .	4$000
2ª quinzena de agosto. . .	4$000
Total.	338$600

Para chegar a essa conclusão o autuante comparou os lançamentos do respectivo livro de registro de "vendas á vista" com os do "caixa", e do "borrador", com os de "contas-correntes" e outros livros de escripta particular da firma autuada.

Não devem ser tomadas em consideração, por não merecerem fé os lançamentos feitos no livro de "contas-correntes" que se vêem a fls. 2, visto que taes lançamentos são feitos era a lapis, ora a tinta, enmendados, borrados, rabiscados, sem nexo algum.

Assim, a sonegação, de accordo com o que consta do auto de fls. 26190, só póde ser apurada pelos lançamentos do competente livro de registro de "vendas á vista" em confronto com os lançamentos do livro "caixa", de que trata o dito auto.

E nestas condições:

1º, não houve lesão do imposto na 1ª quinzena de mez de maio, visto ter sido pago o imposto de 1$500 sobre vendas na importancia de 522$045. Na mesma importancia o imposto era devido pelas vendas na importancia de 748$300, segundo as taxas do art. 26, do decreto n. 16.275 A, de 22 de dezembro de 1923;

2º, tambem não houve lesão do imposto na 2ª quinzena de junho, porque, segundo consta o auto a fls. 26 v., o imposto foi pago sobre vendas na importancia de 1:429$, quando o devia ser sobre vendas na importancia de 1:891$600 por se achar dentro do limite em que incide a taxa que foi paga sobre as vendas de 1:429$ (art. 26, citado). Não se deve incluir nas vendas dessa quinzena a importancia de réis 1:325$300, porque essa quantia foi apurada em livro que não merece fé e nem faz prova. Assim, não está perfeitamente positivada a infracção;

3º, a sonegação da 1ª quinzena do mez de agosto foi calculada por estimativa. Não póde ser aceita. Releva notar que o respectivo livro de registro de "vendas á vista" estava em branco, com relação aos lançamentos dessa primeira quinzena de agosto, e comquanto tal facto já tenha sido considerado pela autoridade superior como sonegação de impostos (portaria desta directoria á Mesa de Rendas Federaes em Macahé, n. 21, publicada no "Diario Official" de 6 de junho de 1923), ainda pende de solução superior (processo n. 54.060, de 1924), questão a respeito.

Resta, portanto, a sonegação de 4$ de imposto, correspondente á 1ª quinzena de julho, cogitada no auto a folhas 29.

Essa sonegação não está positivada, por isso que, constatando o livro de registro de "vendas á vista" vendas na importancia de 4:617$800 em todo o mez (2:334$ na 1ª quinzena e 2:283$800 na 2ª quinzena) e accusando o livro "caixa" vendas em todo o mez na importancia de 7:018$100 (2:378$400 de vendas a dinheiro e 3:000$200 de diversas quantias recebidas, em conta corrente, consideradas para o effeito do imposto como vendas á vista) segue-se que o livro do registro de "vendas á vista" accusa menos 955$ do que o real, visto como não póde ser incluida a importancia de 1:358$160, apurada no 2º citado livro, de que não demonstram, em todo o mez, apurada nos livros que não havendo escripturação no livro de registro de "vendas á vista"?

Se foi na 2ª quinzena não houve lesão alguma para o fisco, como não houve na 1ª quinzena, porque o total de 6$ o imposto sobre vendas na importancia de 2:383$100 como na de 2:334$, valor indicado na 1ª quinzena e, portanto, fica a sonegação nessa quinzena correspondendo a 2$ o não a 4$, porque se o de 6$ o imposto sobre vendas na importancia de 2:534$, 6 de 8$ o sobre vendas na importancia de 3:392$ (2:534$ mais 858$ é igual a 3:392$).

O mais acreditavel é que a omissão do lançamento no livro de registro de vendas á vista se tenha dado nas duas quinzenas e assim, desde que na segunda quinzena a omissão seja superior a 3$8, não teria havido lesão do imposto na 1ª quinzena. Só na hypothese da omissão na 2ª quinzena ser inferior a 3$8, portanto, se justificaria, na primeira quinzena ser superior a 466$, 6 que se daria a lesão do imposto na 1ª quinzena, correspondendo a 2$000.

Esse ponto, porém, não está positivado no processo, pois é o proprio autuante que a fls. 29 declara que não encontrou elementos para dividir as importancias lançadas no "caixa" entre as duas quinzenas do mez.

E' de notar que o autuante equivocou-se no calculo. Senão vejamos:

Do referido autuante, a fls. 29, que as vendas, segundo o livro "caixa", importam em 6:478$800 e addicionando á essa quantia a de 1:358$160, apurada em livros que nada demonstram, chega, portanto, ao total de 8:600$000.

Entretanto, dividindo a importancia apurada pelas duas quinzenas, dá para a 1ª quinzena 4:318$400 e para a segunda quinzena 2:3[illegible], ou seja o total de 7:838$460, maior do que os 6:600$000.

O erro vem de que o autuante na importancia pelas quinzenas, autuando todas as importancias escripturadas no livro de registro de "vendas á vista" e ellas reune (além da citada importancia apurada nos livros que não merecem fé e nem pódem fazer prova) a importancia de 3:993$200, de quantias recebidas em conta corrente, sem se lembrar que essa importancia que é de vendas consideradas á vista, está lançada no "caixa" e que sua addição tambem lançada no "caixa" é que perfaz o total de 5:478$800, apenas superior em 855$ ao total do livro de registro de "vendas á vista". Pelo calculo do autuante, separando essa importancia do lançamento do livro de registro de "vendas á vista" fica esse ultimo total menos de 3:600$000 do que o constante do livro "caixa", o que não é exacto, conforme se constata do auto em questão.

Pelo exposto, não estando perfeitamente positivada a sonegação, seu de curso, salvo se, de accordo com a doutrina constante da 2ª da citada portaria n. 21, for considerado como sonegação do imposto o atraso do lançamento das vendas effectuadas na 1ª quinzena de agosto (falta prevista nos arts. 24 e 28, § 2º, do decreto citado, que aliás, não comina pena para infracção), caso em que deverá ser mantida a multa imposta, sem a obrigação do pagamento do imposto sonegado, por isso que o imposto desse 1ª quinzena de agosto não foi apurado, mas calculado, por estimativa."

(D. Directoria da Receita — "Diario Official" de 27-6-25.)

Observação — Dois pontos ha que realçar nessa decisão:

1º Diz o parecer da Directoria da Receita que "não devem ser tomados em consideração, por não merecerem fé, os lançamentos feitos no livro de contas correntes que se vêm a fls. 2, visto que taes lançamentos são feitos ora a lapis, ora a tinta, emendados, borrados, rabiscados, sem nexo algum".

Não conhecemos o processo. Dos termos do parecer facil é, entretanto, inferir que, apezar daquelles vicios de contas correntes, o autuante conseguiu apurar um certo numero de vendas a prazo que não pagaram imposto. Entende a Directoria da Receita que os vicios do livro o tornam indigno de fé, mesmo quanto a essas vendas verificadas.

Tal doutrina é insustentavel.

Referindo-se ao Diario e ao Copiador de cartas, — livros obrigatorios, e sujeitos assim a exigencia mais rigorosa, — o Codigo Commercial, depois de determinar no art. 14, que a escripturação seja feita em fórma mercantil e seguida pela ordem chronologica de dia, mez e anno, sem intervallo em branco, nem entrelinhas, borraduras, raspaduras, ou emendas, — accrescenta, no art. 15, que "qualquer dos dous mencionados livros, que fôr achado com algum dos vicios especificados no artigo precedente não merecerá fé alguma nos logares viciados, "a favor do negociante a quem pertencer", nem no seu todo, quando lhe faltarem as formalidades prescriptas no art. 13, ou os seus vicios forem tantos e de tal natureza que o tornem indigno de merecer fé".

Esse art. 15, diz Bento de Faria (Codigo Commercial Annotado, pag. 43) "é a applicação do principio geral pelo qual deve regular a apreciação da prova escripta".

Já assim estatuiam as velhas Ordenações (L. 3º, tit. 60 paragrapho 3º).

E tambem o regulamento n. 737, de 1850, no art. 145, dispõe que não têm fé em juizo os instrumentos publicos ou particulares e quaesquer documentos cancellados, riscados, raspados, borrados em logar substancial, "salvo provando-se que o vicio foi feito pela parte contraria".

Taes vicios, observa ainda Bento de Faria (loc. cit.) não induzem a presumpção de falsidade dos lançamentos entrelinhados, borrados, raspados ou emendados; e "os livros assim viciados, não merecendo fé a favor do commerciante a quem pertencem, provam plenamente contra elle".

Assim também se tem de entender no caso em apreço.

Não é possivel que, pelo facto de ter o commerciante escripturado viciadamente os seus livros Caixa e Contas correntes, haja o fisco de abrir mão do imposto devido pelas vendas que, apezar desses vicios, se puderem apurar.

Seria outorgar verdadeira isenção do tributo aos fraudulentos que se dêssem a viciar tais livros.

2º — Diz ainda o parecer da Directoria da Receita que "a sonegação da 1ª quinzena do mez de agosto foi calculada por estimativa", e, que, por isso, "não póde ser aceita".

Tambem essa affirmação é insustentavel, nos termos absolutos em que está feita.

Certo que se deve restringir tanto quanto possivel o calculo do imposto por estimativa. Mas isso não póde ser levado a um ponto que o fisco repelli-o por completo, porque isso seria francamente um premio á fraude habilidosa.

Supponhamos que o commerciante nenhum imposto haja pago e se negue a apresentar o Caixa e o Contas correntes, sob pretexto, por exemplo, de não os ter; ou que se os colha provado que o imposto tem sido sonegado em importancia muito maior que a devida.

Deverá o fisco ficar privado do imposto? Será razoavel que assim o commerciante lucre a respectiva importancia?

Claro que não.

Dir-se-ha que existe no regulamento a multa do art. 32, n. 6, para a sonegação.

Mas antes de tudo bem póde acontecer que o imposto sonegado exceda a importancia dessa multa, de modo que pagal-a não será pena para o fraudador, e sim vantagem.

E depois, tanto a lei entende que essa multa não é bastante por si só, que institue, cumulativamente (art. 30, n. 6, e paragrapho 1º, b), a revalidação de 20 vezes o imposto sonegado.

Em casos taes, o arbitramento, — que, está claro, só deverá ser adoptado quando se puder buscar em elementos seguros (periodos anteriores, vulto do negocio, vendas de estabelecimentos congeneres), — apparece como indispensavel aos interesses do fisco.

E se acaso fôr demasiadamente pesado o imposto arbitrado, só de si mesmo se poderá queixar o commerciante: houvesse escripturado lisamente as vendas realizadas e só sobre a respectiva importancia pagaria o imposto.

O SR. BARBOSA CARNEIRO FOI OPERADO

LAUSANNE, 3 (A.) — O dr. Barbosa Carneiro, membro da delegação brasileira na Liga das Nações, soffreu uma operação, a qual foi praticada pelo dr. Roux, nesta cidade.

O estado do dr. Barbosa Carneiro é satisfactorio.

O SR. WASHINGTON LUIS E' O CANDIDATO MAIS SEGURO A' SUCCESSÃO DO SR. ELLIS

(Da nossa succursal de S. Paulo)

S. PAULO, ás 23 horas (Pelo telephono) — Acabo de saber que o candidato mais seguro do P. R. P. á successão do sr. Alfredo Ellis não é, como se suppunha, o sr. Alvaro de Carvalho, e sim o sr. Washington Luis. Desse modo, o accordo politico negociado ha cinco mezes, e que tão lisonjeira impressão dera do espirito civico dos paulistas, póde considerar-se como virtualmente rôto. O

O sr. Washington Luis

sr. Alvaro de Carvalho, negociando em nome dos seus amigos colligados a volta destes ao P.R.P. fel-o sem condições. E, assim, o schisma aberto em 1924, por causa da brutal exclusão do sr. Alvaro de Carvalho, do Senado, desapparecera em 1925 exactamente devido á ausencia do appetite de posições, peculiar a essa democracia barbara, traduzida pelo mesmo sr. Alvaro de Carvalho, quando se tratou de restabelecer a união no Partido.

A vaga do sr. Alfredo Ellis parecia fazer soada a hora da reparação, devida ao ex-senador paulista, e tudo leva a crêr que o seu direito á reintegração no Senado foi reconhecido em rodas de amigos pelo presidente Carlos de Campos.

Mas, de Paris vieram instrucções, e parece que o sr. Washington pela segunda vez experimenta a volupia de arrebatar a cadeira do Senado, em que deveria sentar-se o sr. Alvaro de Carvalho.

CONSEQUENCIAS DO ALCOOL

Occorreu tudo no botequim sito á rua do Estacio de Sá n. 10, onde bebiam os tres homens — Edmundo de tal, morador no morro de São Carlos, José Maria Viegas e Humberto Mendes Abreu.

Cheios de alcool, tiveram os freguezes do botequim ligeira questão. Edmundo vibrou um tabefe em Viegas, ouvindo-se, em seguida, um tiro, ao mesmo tempo que Abreu era attingido pelo projectil na região glutea.

Edmundo, que fôra o autor do disparo, fugiu, sendo medicado pela Assistencia o offendido, que se recolheu, depois, á sua residencia, sita á rua Viscondessa de Pirassinunga.

A policia do 9º districto registrou o facto.

UMA DISTINCÇÃO AO MAESTRO SOUZA LIMA

PARIS, 3 (A.) — A directoria da Escola Superior de Musica e Declamação convidou o maestro brasileiro, sr. Souza Lima, para assistir como membro do Jury, aos concursos publicos que vae realizar.

O Jury será presidido pelos srs. Widor e Charles René.

Chronica Musical

Bernardo Siegel

Mais um pianista que nos vem de São Paulo, essa terra fecunda de talentos musicaes que o saudoso Chiaffarelli cultivou com carinho e, qual lapidario, aperfeiçoou com amor, transmittindo-lhes um culto religioso pela arte divina dos sons e as lições proveitosas do seu saber, da sua experiencia e da sua competencia superior.

O velho mestre, cujo nome vale hoje por um lemma, conseguiu formar numeroso grupo de continuadores da sua obra gigantesca e muitos delles já fizeram as suas provas de modo brilhante. Nesse grupo distingue-se pelo seu valor fóra do commum, pela sua competencia profissional e principalmente pela sua larga visão no campo da arte, o professor Agostino Cantu', que nos apresentou hontem no salão do Instituto Nacional de Musica, um dos melhores discipulos do seu curso de piano, no Conservatorio de São Paulo.

Muito joven ainda, pois apenas conta 13 annos de idade, esse menino, Bernardo Siegel, fez um curso admiravel, taes as qualidades que patenteava num progresso promissor de brilhantes resultados que se verificaram, afinal, ao terminar elle o curso, conquistando um primeiro premio.

A carreira de concertista do piano abria-se aos primeiros passos desse menino cheio de talento, ao deixar os bancos academicos, acenando-lhe com os triumphos da arte divina. Cheio de coragem para affrontar as difficuldades dessa carreira ingrata; confiado no seu talento, no seu amor ao estudo indispensavel de todos os dias, até que realize o seu derradeiro concerto; seguro da sua força de vontade para vencer todos os obstaculos e robustecer a sua energia, o menino Bernardo Siegel foi buscar em Santos os seus primeiros louros e, cheio de esperanças, veiu, logo depois, receber a consagração dos cariocas, sempre inclinados a encorajar os moços que aos seus talentos sabem reunir o respeito que devem á sua arte e ao publico, que os ouve.

Com uma physionomia aberta, intelligente, illuminada por um olhar que reflecte os seus ardores e enthusiasmos de moço confiante no proprio valor e na sua estrella, o menino Bernardo Siegel impressionou favoravelmente o auditorio com a sua presença e conquistava-o, momentos depois, com o piano, de que se serviu com maestria, graças ás boas lições que recebeu e ao seu exuberante talento musical.

Abria o programma um "Aria" de Aneddu, cujo nome nos é estranho; pareceu-nos um compositor moderno a procurar um forma antiga e o concertista a traduziu de modo a confirmar o nosso conceito. A "Fantasia" de Mozart, que se seguiu, prendeu-nos a attenção, pelo seu calor comedido, e a "Sonata", de E. Bach, que fechou a primeira parte, nos impressionou sobremodo, pela interpretação correcta do estylo, em que se notava algo da personalidade do pianista.

A segunda parte, de musica moderna, serviu para apresentar a rica palheta do concertista, que, além da polychromia sonora, revelou-se um colorista capaz de effeitos de sabor, como os da "Dansa Hespanhola", de Granados; do interessante "Canto de Yara", de Cantu'; da nostalgica "Lenda do Caboclo", de tão fundo sentimento, de H. Villa-Lobos; do "Tango Brasileiro", de Alex Levy; da "Valsa", cheia de caracter, de Poulenc; do "Cake Walk", de Debussy e, finalmente, da "Burlesca", em que o menino pianista, seu autor faz sentir que tem idéas, forma e o senso logico da unidade na composição.

Terminou o concerto com Chopin, de quem ouvimos "Nocturno", "Mazurka", "Impromptu", "Valsa" e "Scherzo", com uma interpretação muito acceitavel pela dignidade da comprehensão e pela sua elevação artistica.

Continue a trabalhar o menino Siegel como têm feito até agora, respeitando a arte e os seus criadores. Os applausos e o triumpho de hontem devem tel-o convencido de que só da sua vontade dependem as glorias do futuro, porque lhe não faltam talento e temperamento para conquistal-as.

R. B.

O FOOTBALL EM S. PAULO

S. PAULO, 3 (A.) — Realiza-se, no proximo domingo, no campo do S. C. Corinthians, o segundo treino do seleccionado que a Associação Paulista de Esportes Athleticos, organizou para ser disputado no proximo campeonato brasileiro de "football".

Momentos depois deste exercicio, a A. P. E. A., escalará definitivamente o quadro representativo de S. Paulo, naquelle campeonato.

O conjunto A, para o proximo treino de depois de amanhã, está assim constituido: Nestor — Clodoaldo — Bartho — Seraphim — Amilcar — Abatte — Filó — Neco — Friendenreich — Araken — Feitiço.

MATOU O PROPRIO PAE

S. PAULO, 3 (A.) — Ha poucos dias, o lavrador Augusto Bueno, com propriedade agricola no municipio de Piracaia, verificando que alguns animaes pertencentes a seu pae, José Bueno haviam passado para suas terras, damnificando-lhe a lavoura, foi á procura do progenitor com quem travou forte discussão, acabando por assassinal-o a tiros de carabina, evadindo-se em seguida.

O cadaver do inditoso lavrador vae ser examinado pelo dr. Marcondes Machado, medico legista, que seguirá amanhã para aquela cidade.

OS PEREGRINOS BRASILEIROS EM ROMA

ROMA, 3 (A.) — O padre Nabuco, que faz parte da peregrinação brasileira, celebrou hoje uma missa nas catacumbas de São Calixto.

A esse acto religioso assistiram a sra. e senhorita Epitacio Pessoa e grande numero de peregrinos brasileiros.

A FAMILIA EPITACIO PESSOA RECEBIDA PELO PAPA

ROMA, 3 (A.) — Sua Santidade o Papa Pio XI, recebeu hoje na sala da Bibliotheca, em caracter de toda intimidade, a sra. e senhorinhas Epitacio Pessoa, com as quaes entreteve demorada e affectuosa palestra, terminando por conceder a sua benção á familia Epitacio Pessoa.

DESASTRE DE TREM NA S. PAULO RAILWAY

S. PAULO, 3 (A.) — O manobrista Nazario Frederico, empregado na São Paulo Railway Company, ficou imprensado entre dois vagões, soffrendo fractura exposta da perna esquerda.

Removido para o posto da Assistencia, o infeliz operario recebeu ali os primeiros curativos, sendo em seguida internado no Hospital da Santa Casa.

FALLECIMENTO EM S. PAULO

S. PAULO, 3 (A.) — Finou-se hoje, nesta capital, o sr. Ernesto Goulart Penteado, advogado do nosso fôro, casado com a sra. d. Alzira Guimarães Penteado.

OS FRANCEZES EM MARROCOS

DISTURBIOS EM TANGER

TANGER, 3 (U. P.) — Durante toda a noite passada e o dia de hoje a policia dedicou-se activamente a reprimir as manifestações e os tumultos promovidos em consequencia da parede de protesto contra a decretação de novos impostos pelo regimen actual. A multidão atacou as lojas de propriedade dos francezes, devido a não terem estas fechado quando todo o commercio tinha adherido ao movimento.

O DR. WASHINGTON LUIS PARTIU PARA BRUXELLAS

PARIS, 3 (A.) — O dr. Washington Luis, ex-presidente do Estado brasileiro de S. Paulo, acompanhado de sua exma. esposa, partiu hoje para Bruxellas.

Ao embarque dos distinctos viajantes compareceu grande numero de amigos, além de membros da colonia brasileira aqui domiciliada.

O ULTIMO AUGURIO

(Conclusão da 4ª pagina).

Era vã a luta contra o destino! Sobre o vencido de Waterloo a fatalidade tinha posto as suas garras. O que lhe restava era pedir asylo á Inglaterra e acabar, lá, os seus dias, como um incognito, um esquecido. Que lhe reservaria, porém, a hospitalidade ingleza? ! Estava decidido. E, com serenidade, para alguns dos seus companheiros, que se mantinham ansiosos de sacrificar a vida pelo resgate do seu rei, disse resoluto: "Ide communicar ao capitão Maitland que eu embarcarei no "Bellorophonte".

Foi assim que a epopéa se transmudou em captiveiro e as fanfarras das victorias se substituiram pelo ulular das vagas em torno do rochedo abrupto de Santa Helena.

APPROVADO O ORÇAMENTO FRANCEZ

PARIS, 3 (A.) — A Camara approvou por grande maioria o orçamento para 1925, tornando-se assim completa a victoria do sr. Caillaux sobre os seus adversarios.

A PISTOLA CAIU E DISPAROU

Cerca das 19 horas e meia, o guarda nocturno n. 10, do 4º districto, Agostinho Evaristo Dias Lima, entrou no botequim da rua Barão de S. Felix n. 94, para tomar café.

Ao sentar-se, o policial notou que a sua arma ameaçava cair do bolso, pelo que a sacou para collocal-a em outro bolso, mas a pistola caiu e disparou, indo o projectil ferir o caixeiro Manoel Vidal Mossas, hespanhol, de 18 annos de edade, ali residente.

A victima foi medicada na Assistencia e o guarda nocturno referido procurou a policia do 8º districto e narrou-lhe o occorrido, pelo que foi aberto inquerito.

O PACTO DE SEGURANÇA ENTRE AS NAÇÕES EUROPÉAS

Importantes declarações do presidente Coolidge

NOVA YORK, 3 (U. P.) — O presidente da Republica, sr. Calvin Coolidge, falando na commemoração do 150º anniversario da posse de Washington no commando, o exercito continental produziu a mais forte defesa que já fez o representante de uma nação neutra em favor da conclusão do pacto de segurança entre as nações européas. Observou que Washington comprehendera que a paz só poderia resultar da tolerancia e bôa vontade mutuas, sabendo que "quem concorda depressa com o seu adversario fal-o sempre pagar". O presidente exclamou com emphase: "Desejo ver a America assumir a chefia das nações, depondo a sua confiança na bôa fé da humanidade. Não vejo como a civilização possa esperar progresso permanente por outro caminho Se o que fôr salvo na paz productora de hoje se perder na guerra destruidora de amanhã, o mundo não verá adeante de si nada mais senão uma escravidão perpetua. Se os povos vivem de desconfianças mutuas, é preciso que elles assignem pactos mutuos de segurança e, quando taes pactos forem estabelecidos devem observal-os solemnemente, sejam quaes forem os sacrificios exigidos. As nações já resolveram o problema mais difficil das reparações, agora cuidam de decidir a questão das dividas para comnosco, por que não poderão concordar nos termos de uma paz permanente e restabelecer o credito e a fé internacionaes ?"

A PROPAGANDA DO CAFE' NA AMERICA DO NORTE

S. PAULO, 3 (A.) — Foi hoje assignado o contracto entre o Instituto de Defesa do Café e os torradores norte-americanos para a propaganda do nosso principal producto nos Estados Unidos da America do Norte.

— Os torradores americanos partirão no domingo proximo para Santos, de onde seguirão, na terça-feira, por via maritima, para o Rio.

CHRONICA THEATRAL

"A prima ingleza" — opereta de D. José da Camara e Humberto Lima, musicada por Felippe Duarte.

Se outro original a companhia portugueza de Armando Vasconcellos não trouxesse como novidade, bastaria a opereta hontem á noite representada no Republica, "A prima ingleza", para fazer uma época, tal a impressão com que saimos hontem do theatro e que o adeantado da hora não nos permitte externar, o que faremos amanhã.

O publico que enchia todas as locações manifestou em repetidas e ruidosas ovações o seu agrado.

A. B.

A FALTA DE ENERGIA ELECTRICA EM S. PAULO

NOTA OFFICIAL DA SECRETARIA DA AGRICULTURA

S. Paulo, 3 (A.) — Communicanos a secretaria da Agricultura:

"A depressão na producção de energia por tal fórma vinha se accentuando por tal fórma nos principios do mez de junho proximo passado, devido a diminuição das vazões dos rios e a dos restantes volumes dagua dos reservatorios, que se receiava a necessidade de maiores reducções do consumo.

O fornecimento de energia electrica da usina de Itatinga em Santos poude, porém, ter iniciado a tempo de evitar a configuração daquelles receios.

Apesar deste auxilio, a situação não melhorou tanto quanto se desejava, de modo a permittir o augmento immediato na quota de energia electrica distribuida aos industriaes.

Entretanto, sendo aquelle auxilio mais apreciavel no periodo da noite, foi desde logo normalizado o serviço de bondes, e a partir de amanhã, restabelecida a titulo precario a illuminação das vitrines das casas commerciaes e a illuminação publica na zona central, ficando em estudo a possibilidade de augmentar a quota de fornecimento de energia electrica aos industriaes.

Nenhum pedido de accrescimo nas installações existentes bem como de novas ligações de força poderá ser attendido, emquanto não se achar normalizada a situação dos actuaes consumidores."

NICTHEROY

A DESAPROPRIAÇÃO DA ILHA DO CAJU'

(Da succursal d'O JORNAL)

Do gabinete do dr. Pio Borges, secretario da Agricultura e Obras Publicas, recebemos a seguinte informação:

"Achando-se incluido no projecto de construcção do Porto de Nictheroy, o aproveitamento da parte da ilha do Caju em que se verificou a ultima explosão, o governo do Estado já expediu as necessarias instrucções no sentido de ser desapropriada com urgencia aquella parte da mencionada ilha.

Passando ao dominio do Estado, terão aquelles terrenos applicação differente da que tiveram até agora.

GOVERNO DO ESTADO

O presidente do Estado assignou decretos nomeando delegados districtaes: Dagomir Queiroz de Sant'Anna Reis, Adaucto de Castro, Valtra de Abreu e Pergentino Rocha, respectivamente, dos 3º, 4º, 5º, e 6º districtos da Itaocara; Manoel José de Oliveira, do 2º, de Maricá; José Alvez de Souza e André Avelino Corrêa Lage, do 3º e 4º de S. João Marcos; José da Rocha, Romeu Simões da Fonseca, Martinho José de Oliveira e Joaquim Maia, do 2º, 3º, 4º e 5º de Itaborahy; Orivaldo Pimentel, do 3º de Macahé e Marciano Silva e João Luiz de Siqueira Queiroz, do 2º e 3º de Theresopolis.

— O secretario de Obras Publicas assignou portarias: nomeando Carlos Manoel de Oliveira, professor primario, interino do Aprendizado Agricola Presidente Pedreira; Helio Magalhães Rodrigues Peixoto e Flavio Baptista Teixeira, estagiarios da Directoria de Fiscalização; Nelson Gavzoni Silva, estagiario da Directoria de Obras e Horacio Dias Braga, servente da mesma directoria.

— O chefe de policia assignou portarias exonerando Sylvio Gonçalves, do logar de agente investigador e nomeando Francisco de Salles Cunha, João Domingos Dias e Arthur de Castro Bittencourt, guardas-civis de 2ª classe.

CAIXA RURAL DE SAPUCAIA

O dr. Feliciano Sodré, presidente do Estado recebeu o seguinte telegramma:

"Sapucaia — Tenho prazer communicar v. ex. installação da Caixa Rural de Sapucaia, com a presença do dr. juiz de direito e muitos lavradores. Dirigiram os trabalhos os srs. dr. Flavio Mello e Henrique Eholt. Apresento a v. ex., em nome dos socios da caixa, parabens por este melhoramento economico no municipio. (a) — Joscelino Portugal."

A EXPOSIÇÃO DO LEITE E DERIVADOS

O presidente do Estado recebeu hontem o seguinte telegramma:

"Rio — Tenho prazer communicar v. ex. que o governo federal concedeu frete gratuito para os productos destinados á Exposição de Leite e Derivados e que o sr. ministro da Agricultura, acquiescendo ao pedido desta Sociedade, suspendeu a execução da lei que regula a matança de vaccas e novilhas promulgando o prazo para a mesma ser executada por mais seis mezes.

Peço gentileza divulgar auspiciosa noticia entre interessados. Saudações attenciosas. (a) — Lyra Castro, presidente da Sociedade Nacional de Agricultura."

PAGAMENTOS NO THESOURO

No Thesouro Fluminense pagam-se, hoje as seguintes folhas de vencimentos: Escola Normal, professores de grupos escolares, professores de escolas isoladas e custeio e auxilio para alugueis de casa.

PARA APURAR A ELEIÇÃO A UMA VAGA DE DEPUTADO FEDERAL

Pelo dr. Léon Roussoulières, juiz federal seccional no Estado do Rio, foi designado o proximo dia 7 do corrente para se reunir no edificio da Camara Municipal de Nictheroy, a Junta apuradora da eleição procedida para preenchimento de uma vaga de deputado federal, pelo 3º districto do Estado do Rio.

Para esse fim o escrivão Paulo Reis expediu os necessarios convites aos membros da Junta.

ACTOS DO GOVERNO FLUMINENSE

Em despacho collectivo, o presidente do Estado do Rio assignou hontem os seguintes actos:

Promovendo, no quadro da Administração, a chefe de secção por merecimento, o 1º official Carlos Alfredo Lino da Costa.

A primeiros officiaes, por antiguidade, o 2º Alonso Araujo, da Veiga Cabral, por merecimento, os segundos officiaes Astolpho Gonçalves e José Carlos Maria Gonzaga de Lacerda e por antiguidade o 2º Octavio Silva.

A segundos officiaes, por antiguidade o 3º Carlos Augusto dos Santos, por merecimento os terceiros Antonio da Silva Neco e Gladstone Paixão, e por antiguidade o 3º José Alves de Azevedo Junior.

Nomeando terceiros officiaes os estagiarios approvados em concurso: Floremil Rouro da Silva, Frontino Eunapio de Conceição, João Mauricio de Macedo Costa, José Antonio Soares de Souza e o conferente auxiliar Luiz Eugenio Neves.

Nomeando o conferente da Inspectoria de Rendas o 3º official Lucas de Moura e Mello.

Por actos dos secretarios foram nomeados estagiarios:

Da Secretaria do Interior e Justiça, Durval Passos de Mello e Zelim Condeixa de Azevedo; da de Finanças, Paulo Francisco Torres, Gil Manoel Claro Rodrigues e Pedro Pinto dos Reis; da de Agricultura Obras Publicas, Helio Magalhães Rodrigues Peixoto, Flavio Baptista Pereira e Nelson Cavazzoni Silva.

RESULTADO DO CONCURSO PARA TERCEIROS OFFICIAES DA ADMINISTRAÇÃO FLUMINENSE

E' o seguinte o resultado do concurso a que se procedeu no Estado do Rio de Janeiro para provimento dos cargos de terceiros officiaes e outros iniciaes da administração, conforme prescreve o capitulo II, art. 25 e seguintes do dec. 2.036 de 23 de julho de 1924:

Approvação distincta — Floremil Rouro da Silva, 1º logar; Paulo Francisco Torres, 2º logar; Durval Passos de Mello 3º logar; Helio Magalhães Rodrigues Peixoto, 4º logar.

Approvação simples — Zelim Condeixa de Azevedo, 1º logar; Luiz Eugenio Neves, 2º logar; Gil Manoel Claro, 3º logar; Frontino Eunapio da Conceição, 4º logar; João Mauricio de Macedo Costa, 5º logar; José Antonio Soares de Souza, 6º logar; Ayres Arthur Duarte Silva, 7º logar; Mario de Paula Domingues e Flavio Piquet 8º logar; Pedro Pinto dos Reis, 9º logar; Nelson Cavazzoni Silva, 10º logar; Flavio Baptista Pereira e Getulio Ramos de Mesquita, 11º logar; Godofredo Nogueira, 12º logar; Americo Alves Costa, 13º logar; Alodio Monteiro dos Santos, 14º logar e Antonio Gomes Netto, 15º ligar.

INSTRUCÇÃO PUBLICA FLUMINENSE

Foi nomeado o bacharel Horacio Campos para o cargo de director de Instrucção Publica do Estado do Rio, em commissão, sendo exonerado do logar de director da Escola Normal de Nictheroy.

— Foi nomeado o bacharel Armando Gonçalves para o cargo de director da Escola Normal de Nictheroy, sendo exonerado do logar de inspector geral do Ensino Primario do Estado do Rio; para este ultimo cargo foi nomeado o sr. Mario Chaves Campos.

— Foi nomeado para o cargo de inspector escolar da 1ª região do Estado do Rio o sr. Ruben Falcão.

— O director de Instrucção Publica do Estado do Rio designou a professora adjunta effectiva do grupo escolar "Nilo Peçanha", em S. Gonçalo, d. Marina Cunha, para ter exercicio na escola mixta de Sete Pontes, no referido municipio.

INFORMAÇÕES UTEIS

O TEMPO

Districto Federal, Nictheroy e Estado do Rio — Tempo: instavel com chuvas. Temperatura: estavel. Ventos: do quadrante sul, frescos.

Estados do Sul — Tempo: perturbado, com chuvas. Temperatura: em declinio. Ventos: do quadrante sul, frescos.

Onda de frio — Invadiu o sudoéste do territorio argentino regular onda de frio com tendencia a movimentar-se para nordéste, devendo alcançar o Estado do Rio Grande do Sul de 24 a 36 horas.

PAGAMENTOS

Thesouro Nacional — Na primeira pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas hoje as seguintes folhas: Escola Polytechnica — Escola Wenceslão Braz — Serviço do Fomento Agricola e Serviço de Informações — Inspectoria Federal das Estradas — Faculdade de Medicina — Escola 15 de Novembro — Officiaes de Justiça, Varas e Pretorias — Directoria Geral de Estatistica — Serviço de Algodão e Instituto Medico Legal.

Caixa de Amortização — Durante o corrente mez será feito o pagamento de juros de apolices a saber: Bancos — Dias 4, 6 e 7: B e C — Dia 8: D e E — Dia 9: F e G — Dia 10: H e I — Dia 11: J — Dias 13 e 15: L — Dia 16: M — Dias 17 e 18: N O P e Q — Dia 20; e R até Z — Dia 21.

2ª chamada — A até I — Dias 22 e 23; J até Z — Dias 24 e 25; A até L — De 27 a 31.

Prefeitura — Pagam-se hoje as seguintes folhas:

Escolas Orsina da Fonseca; Visconde de Cayrú e de Aperfeiçoamento; Mestres e Contra-mestres de Escolas Primarias; Titulados dos Proprios Municipaes e Apontadores da Directoria de Obras em exercicio no Escriptorio Central.

"Lyra" — Professores de Escolas Nocturnas.

"Rapidos" — Professores cathedraticos.

CORREIO

Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

"Duca degli Abruzzi", para Santos e Rio da Prata, recebendo objectos para registrar até ás 12 horas, impressos até ás 13, cartas para o interior até ás 13.30, com porto duplo e para o exterior até ás 14.

"Sumaré", para Laguna, recebendo objectos para registrar até ás 12 horas, impressos até ás 13, cartas para o interior até ás 13.30 e com porte duplo até ás 14.

LOTERIAS

Resumo dos premios da Loteria da Capital Federal extraida em 3 do corrente:

12770 (Capital). . . .	20:000$000
21657 (Capital). . . .	5:000$000
7155 (Capital). . . .	3:000$000
60039 (R. Preto) . . .	2:000$000
7791	1:000$000
24007	1:000$000

LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Resumo dos premios da Loteria do Estado do Rio de Janeiro, extraida em 3 do corrente:

19109 (Capital). . . .	50:000$000
15930	6:000$000
10976	4:000$000
30479	2:000$000
27486	2:000$000

LOTERIA DO ESTADO DE SANTA CATHARINA

Sabe-se por telegramma que na extracção realizada em 3 do corrente forem sorteados com os maiores premios os numeros abaixo:

9245 (S. Paulo) . . .	50:000$000
1957 (Rio)	5:000$000
3182 (Rio)	2:500$000
9091 (Rio)	1:500$000
10962 (S. Paulo) . . .	1:000$000